

LEI Nº 6.591, DE 31 DE JULHO DE 2012.

**Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2013, e dá outras providências.**

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e no art. 108, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Patos de Minas, as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício financeiro de 2013, compreendendo:

- I – as prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II – a estrutura e organização dos orçamentos;
- III – as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV – as disposições relativas à dívida pública municipal e as operações de crédito;
- V – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município para o exercício correspondente;
- VII – as disposições gerais.

**CAPÍTULO I**

**DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

Art. 2º As prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2013, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município e as de funcionamento dos órgãos e entidades que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, encontram-se detalhadas no Anexo I, que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação dos recursos no Projeto e na Lei Orçamentária de 2013 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

Parágrafo único. Os orçamentos serão elaborados em consonância com as prioridades e metas de que trata o caput, adequadas ao Plano Plurianual 2010-2013, e à sua revisão anual.

Art. 3º A elaboração e a aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2013, bem como a execução da respectiva Lei, deverão considerar a obtenção da meta de resultado primário, conforme discriminado no Anexo II – Metas Fiscais desta Lei.

## **CAPÍTULO II**

### **DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS**

Art. 4º Para os efeitos desta Lei entende-se por:

I – programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II – atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV – operações especiais: as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo municipal, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

V – unidade orçamentária: o menor nível da classificação institucional;

VI – órgão orçamentário: o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias.

§ 1º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2013 e na respectiva Lei, bem como nos créditos adicionais, por programas e respectivos projetos, atividades, ou operações especiais.

§ 2º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, entendidas como sendo as atividades, os projetos e as operações especiais, especificando os respectivos valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 3º Cada atividade, projeto e operação especial, identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 5º A Lei Orçamentária para o exercício de 2013, que compreende os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, será elaborada conforme as diretrizes, os objetivos e as metas estabelecidas no Plano Plurianual 2010-2013, em sua revisão anual e nesta Lei, observadas as normas da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 6º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão o conjunto das receitas públicas, bem como das despesas dos Poderes do Município, seus órgãos, autarquias, fundos especiais, fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, e demais entidades em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que dela recebam recursos do Tesouro Municipal, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira da receita e da despesa ser totalmente registrada no Sistema de Contabilidade Municipal, observado as normas de contabilidade estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional e Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 7º Na Lei Orçamentária de 2013, que apresentará a programação dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social em consonância com os dispositivos da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e suas alterações, a discriminação da despesa será apresentada por unidade orçamentária, segundo a classificação por função, subfunção, programa, projeto, atividade e operações especiais, indicando para cada um, a categoria econômica, o grupo de natureza de despesa, a modalidade de aplicação, o elemento de despesa e a fonte de recursos.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá, através da Diretoria de Contabilidade, proceder à troca de modalidade de aplicação no Sistema de Contabilidade Municipal, sempre que forem realizadas operações cuja modalidade de aplicação 91 – aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – for identificada apenas na execução orçamentária, antes da emissão da nota de empenho.

Art. 8º As receitas serão escrituradas de forma que se identifique a arrecadação segundo as naturezas de receita e fontes de recursos.

Art. 9º O Projeto de Lei Orçamentária de 2013 que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal e a respectiva Lei serão constituídos de:

- I – texto da Lei;
- II – quadros orçamentários consolidados;

III – anexo da receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, discriminada por natureza e identificada a fonte de recursos;

IV – anexo da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, discriminada na forma prevista no art. 6º e nos demais dispositivos pertinentes desta Lei;

V – discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

§ 1º Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, são os referenciados nos artigos 2º e 22, da Lei 4.320/1964, e dos seguintes demonstrativos:

I – da programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do artigo 212, e no artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda à Constituição da República nº 53, de 19 de dezembro de 2006, observando-se as instruções do Tribunal de Contas do Estado;

II – da receita corrente líquida com base no art. 2º, inciso IV da Lei Complementar nº 101/2000;

III – da aplicação dos recursos nas ações e serviços públicos de saúde de que trata a Emenda Constitucional da República nº 29, de 13 de setembro de 2000, observando-se as instruções do Tribunal de Contas do Estado;

IV – da despesa com pessoal, para fins do disposto no art. 169 da Constituição da República de 1988, e na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 2º A mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária de 2013 conterá:

I – avaliação das necessidades de financiamento do setor público municipal, explicitando receitas e despesas, bem como indicando os resultados primário e nominal;

II – justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa.

Art. 10. Para efeito do disposto no artigo anterior, o Poder Legislativo e os órgãos da Administração Direta e Indireta encaminharão à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, até o dia 15 de setembro de 2012, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária de 2013, observadas as disposições desta Lei.

Art. 11. A Lei Orçamentária de 2013 conterá reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, em montante equivalente a, no mínimo, 0,1% (zero vírgula um por cento) da receita corrente líquida para o exercício de 2013, e será destinada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais e para o atendimento ao disposto no art. 5º, inciso III, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

### **CAPÍTULO III**

#### **DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES**

Art. 12. A elaboração do Projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2013 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como levar em conta a obtenção dos resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais, constante desta Lei.

Parágrafo único. O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal relatório de avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício, bem assim das justificações de eventuais desvios, com indicação das medidas corretivas, conforme legislação em vigor.

Art. 13. Os Poderes Executivo e Legislativo terão como parâmetros na elaboração de suas respectivas propostas orçamentárias em 2013, para outras despesas correntes e despesas de capital (com exceção de precatórios judiciais, sentenças judiciais e serviços da dívida), o conjunto das dotações fixadas na lei orçamentária para o exercício financeiro de 2012, o seu gasto efetivo em 2011 e os créditos adicionais suplementares e especiais abertos no período, observados os projetos e atividades especificados no Plano Plurianual relativo ao período 2010-2013, sua revisão anual e nesta Lei.

Art. 14. O Projeto de Lei Orçamentária de 2013 poderá incluir programação condicionada, constante de propostas de alterações do Plano Plurianual 2010-2013, que tenham sido objeto de projetos de lei específicos.

Art. 15. A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2013 e nos quadros que a integram, serão elaboradas a preços correntes do exercício a que se refere.

Art. 16. O Poder Executivo disponibilizará ao Poder Legislativo, até o dia 31 de agosto de 2012, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício de 2013, inclusive da receita corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

Art. 17. As despesas relacionadas com o pagamento de precatórios judiciais e cumprimento de sentenças judiciais serão incluídas, na proposta orçamentária de 2013, em dotações consignadas com estas finalidades das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

Parágrafo único. Os órgãos integrantes do Orçamento Fiscal alocarão os recursos para as despesas com precatórios judiciais, em suas propostas orçamentárias, com base na relação de débitos apresentados pelo Poder Judiciário até 1º de julho de 2012, com valores atualizados até a referida data, de acordo com o

§ 1º do art. 100 da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 62, de 29 de dezembro de 2009, especificados por grupo de natureza de despesa:

- I – o número do precatório;
- II – o tipo de causa julgada;
- III – a data de autuação do precatório;
- IV – o nome do beneficiário;
- V – o valor do precatório a ser pago.

Art. 18. A Lei Orçamentária de 2013 somente incluirá dotações para o pagamento de precatórios judiciais se assegurada a existência de pelo menos um dos documentos relacionados a seguir:

- I – certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução;
- II – certidão de que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos respectivos cálculos.

Parágrafo único. Os recursos alocados para os fins previstos neste artigo não poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade.

Art. 19. Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da Administração Pública Municipal direta e indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Advocacia-Geral do Município, antes do atendimento da requisição judicial, observadas as normas e orientações a serem baixadas por aquela unidade.

Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto no *caput* deste artigo, o Procurador-Geral do Município poderá incumbir os órgãos jurídicos das autarquias e fundações públicas, que lhe são vinculados, do exame dos processos pertinentes aos precatórios devidos por essas entidades.

Art. 20. A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos do art. 12, § 3º e art. 16 da Lei nº 4.320, de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos, que exerçam atividades de natureza continuada e que sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

Art. 21. A inclusão de dotações na Lei Orçamentária de 2013 e sua execução a título de contribuições, auxílios e subvenções a outras entidades de direito público ou privado, para a cobertura de despesas correntes e de capital de seus orçamentos, além de atender ao que determina os §§ 2º e 6º, do art. 12, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, somente será efetivada, se:

- I – for autorizada por lei específica;
- II – estar prevista na lei orçamentária ou em seus créditos adicionais;

III – a entidade beneficiada apresentar declaração de funcionamento regular emitida por autoridade competente e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria;

IV - forem identificados o beneficiário e o valor transferido no respectivo convênio ou instrumento congêneres;

V – a entidade beneficiada não tenha débito de prestação de contas de recursos anteriores.

Parágrafo único. As entidades de direito público ou privado beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 22. As transferências de recursos do Município, consignadas na Lei Orçamentária de 2013, para o Estado, União ou outro Município, a qualquer título, inclusive auxílios financeiros e contribuições, somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 23. O Poder Executivo poderá ceder servidores públicos municipais para outras entidades de direito público ou privado sem fins lucrativos, de acordo com a disponibilidade e interesse público, sendo a cessão efetivada por meio de convênios.

Art. 24. É obrigatória a consignação de recursos na Lei Orçamentária de 2013 para lastro de contrapartida a empréstimos contratados, bem como para o pagamento de amortização, juros e outros encargos.

Art. 25. Na programação da despesa não poderão ser:

I – fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e, legalmente instituídas as unidades executoras;

II – incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de uma unidade orçamentária;

III – transferidos a outras unidades orçamentárias os recursos recebidos por transferências voluntárias.

Art. 26. Observadas as prioridades a que se refere o artigo 2º desta Lei, o Projeto e a Lei Orçamentária de 2013 e seus créditos adicionais, somente incluirão novos projetos, a cargo da Administração Direta, das autarquias, dos fundos especiais, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, se:

I – houverem sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;

II – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

IV – os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa;

IV – forem compatíveis com o Plano Plurianual 2010-2013 e sua revisão anual.

Parágrafo único. Entendem-se como projetos em andamento aqueles cuja execução financeira, até 30 de junho de 2012, ultrapassarem 35% (trinta e cinco por cento) do seu custo total estimado.

Art. 27. É vedada a utilização de qualquer procedimento pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária para atendê-la.

Parágrafo único. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do disposto no *caput* deste artigo.

Art. 28. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecidos na lei orçamentária de 2013 e encaminhados pelo Poder Executivo à Câmara Municipal.

§ 1º Os projetos de leis relativos a abertura de créditos adicionais serão precedidos de exposição justificativa e dependerão da existência e da indicação de recursos disponíveis e descomprometidos, bem como dos reflexos das anulações de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos e das operações especiais.

§ 2º Cada projeto de lei e a respectiva lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 3º Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apuradas na forma do § 3º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 4º Nos casos de créditos à conta de recursos de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas ao superávit financeiro do exercício de 2012, apurado na forma do § 2º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 5º O projeto de lei orçamentária de 2013 poderá conter, na conformidade dos arts. 7º, I, da Lei nº 4.320/1964 e 165, § 8º, da Constituição Federal de 1988, dispositivo permitindo ao Poder Executivo abrir créditos adicionais suplementares até determinado limite.

Art. 29. O Poder Executivo deverá, mediante lei municipal, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2013 e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no art. 4º § 1º, desta Lei, bem como o respectivo detalhamento por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recursos.

Parágrafo único. A transposição, transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2013 ou em seus créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajustes na classificação funcional.

Art. 30. Caso o Projeto de Lei Orçamentária de 2013 não seja sancionado pelo Prefeito Municipal até 31 de dezembro de 2012, a programação nele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas, enquanto a respectiva lei não for sancionada:

- I – pessoal e encargos sociais;
- II – pagamento de benefícios previdenciários a cargo do Instituto de Previdência do Município;
- III – pagamento do serviço da dívida;
- IV – outras despesas correntes e despesas de capital, à razão de 1/12 (um doze avos) ao mês.

Parágrafo único. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

Art. 31. Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária para o exercício de 2013, o Poder Executivo deverá elaborar e publicar, por ato próprio, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso de que trata o art. 8º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, observando, em relação às despesas constantes do cronograma mencionado, a abrangência necessária à obtenção das metas fiscais estabelecidas nesta Lei.

Parágrafo único. Os cronogramas anuais de desembolso mensal dos recursos financeiros, correspondentes aos créditos orçamentários consignados ao Poder Legislativo, será feito sob a forma de duodécimos.

Art. 32. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do artigo 9º, e no inciso II do § 1º do artigo 31, todos da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos sobre o montante inicial dos recursos

alocados nos projetos, atividades e operações especiais constantes da lei orçamentária de 2013.

§ 1º Excluem-se do *caput* deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município, o pagamento de precatórios e sentenças judiciais e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2º No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o *caput* deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

- I – com pessoal e encargos patronais;
- II – com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101/2000.
- III – com auxílios doença, funeral, alimentação e transporte.

§ 3º Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento comunicará a cada órgão do Executivo, o montante que caberá a cada um tornar indisponível, para empenho e movimentação financeira.

§ 4º No caso de o Poder Legislativo não promover a limitação por ato próprio no prazo estabelecido no *caput* do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000, fica o Poder Executivo autorizado a limitar os valores financeiros, seguindo os critérios fixados por esta lei.

Art. 33. A Lei Orçamentária de 2013 somente contemplará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro, se o mesmo estiver contido no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

#### **CAPÍTULO IV**

##### **DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL E DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Art. 34. Na Lei Orçamentária para o exercício de 2013, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas e nas autorizações concedidas até a data do encaminhamento do respectivo projeto de lei à Câmara Municipal.

Art. 35. A Lei Orçamentária de 2013 garantirá recursos para pagamento da despesa decorrente de débitos refinanciados, inclusive com a previdência social.

Art. 36. O Projeto de Lei Orçamentária de 2013 poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no artigo 167, inciso III da Constituição

Federal e as condições e limites fixados pela Resolução 43/2001, do Senado Federal.

Parágrafo único. A Lei Orçamentária de 2013 deverá conter demonstrativos especificando, por operação de crédito, as dotações a nível de projetos e atividades financiados por esses recursos.

Art. 37. A Lei Orçamentária de 2013 poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar nº 101/2000.

## **CAPÍTULO V**

### **DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

Art. 38. A despesa total com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, no exercício financeiro de 2013, observará os limites globais previstos no artigo 20 e no parágrafo único do artigo 22 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. A Lei de Diretrizes Orçamentária e o Orçamento Municipal para 2013 deverão contemplar recursos financeiros visando a revisão e adequação do Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 39. Os Poderes Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, observado o art. 38 desta Lei, a despesa com a folha de pagamento do mês de julho de 2012, projetada para o exercício de 2013, considerando os eventuais acréscimos legais, inclusive revisão geral anual de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição da República, a serem concedidos aos servidores públicos municipais, alterações de planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos, em conformidade com o disposto no art. 42 desta Lei.

Art. 40. O Poder Executivo, por intermédio do órgão responsável pela administração de pessoal, publicará, até 31 de outubro de 2012, com base na situação vigente em 30 de setembro de 2012, a tabela de cargos efetivos, efetivos/agente políticos, estáveis, comissionados, contratados, contratados - processo seletivo, agentes políticos e eletivos integrantes do quadro geral de servidores municipais, assim como das funções públicas existentes no âmbito do Município, demonstrando, por órgão, autarquia e fundação, os quantitativos de cargos efetivos vagos e ocupados por servidores estáveis e não estáveis e os quantitativos de cargos em comissão e agentes políticos vagos e ocupados por servidores com ou sem vínculo com a Administração Pública Municipal.

§ 1º O Poder Legislativo, através de órgão próprio, deverá observar as mesmas disposições de que trata o presente artigo.

§ 2º Os cargos transformados após 30 de setembro de 2012 serão incorporados à tabela referida neste artigo.

Art. 41. No exercício financeiro de 2013, observado o disposto no artigo 169, da Constituição Federal, e no art. 42 desta Lei, somente poderão ser admitidos servidores se, cumulativamente:

I – houver cargos e empregos públicos vagos a preencher, demonstrados na tabela a que se refere o art. 40 desta Lei, considerados os cargos transformados, previstos no § 2º do mesmo artigo, bem como aqueles criados de acordo com o art. 42 desta Lei, ou se houver vacância, após 30 de setembro de 2012, dos cargos ocupados constantes da referida tabela;

II – houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;

III – for observado o limite previsto no artigo 38 desta Lei.

Art. 42. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, atendido o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, observado o disposto no art. 38 desta Lei.

Art. 43. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a adoção das medidas de que tratam os parágrafos 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal preservará servidores das áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 44. A realização de serviços extraordinários durante o exercício financeiro de 2013, quando a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos no art. 20, III, “a” e “b”, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, exceto no caso previsto no art. 59, da Lei Orgânica do Município, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de situações emergenciais, de caráter relevante para o interesse público e ensejarem risco de prejuízo iminentes para a sociedade.

Art. 45. Serão considerados como contratos de terceirização de mão-de-obra, para efeito do disposto no §1º do art. 18 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, aquelas despesas provenientes de contratação de pessoal para substituição de servidores pertencentes a categorias funcionais abrangidas por planos de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, sendo tais despesas contabilizadas como “Outras Despesas de Pessoal”.

## **CAPÍTULO VI**

### **DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO**

Art. 46. A estimativa da receita que constará do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2013 contemplará medidas de aperfeiçoamento dos tributos municipais, com vistas à expansão da base de tributação e consequente aumento das receitas próprias.

Art. 47. A aprovação de projeto de lei que conceda ou amplie incentivos ou benefícios de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, fica condicionada à prévia estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, na forma estabelecida no art. 14, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 1º Caso o dispositivo legal sancionado tenha impacto financeiro no mesmo exercício, o Poder Executivo providenciará o cancelamento das despesas em valores equivalentes.

§ 2º A lei mencionada neste artigo somente entrará em vigor após o cancelamento de despesas em idêntico valor.

Art. 48. Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária de 2013 e da respectiva Lei, poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

§ 1º Se estimada a receita, na forma deste artigo, no Projeto de Lei Orçamentária de 2013:

I – serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a variação esperada na receita, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;

II – será apresentada programação especial de despesas condicionadas à aprovação das respectivas alterações na legislação.

§ 2º Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, as dotações à conta das referidas receitas serão canceladas.

§ 3º O Poder Executivo procederá, mediante decreto a ser publicado no prazo de até 30 dias após a sanção da Lei Orçamentária de 2013, a troca das fontes de recursos condicionadas constantes da Lei Orçamentária de 2013 sancionada, cujas alterações na legislação tenham sido aprovadas antes do encaminhamento do respectivo projeto de lei para sanção, pelas respectivas fontes definitivas.

## **CAPÍTULO VII**

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 49. Todas as receitas arrecadadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, serão devidamente classificadas e contabilizadas no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.

Art. 50. As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados para cada categoria de programação e respectivos grupos de natureza da despesa, modalidades de aplicação, elemento da despesa e a fonte de recursos.

Art. 51. O Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, atenderá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do recebimento, às solicitações de informações encaminhadas pelo presidente da Câmara Municipal, relativas a aspectos quantitativos e qualitativos de qualquer categoria de programação ou item de receita, que justifiquem os valores orçados e evidenciam a ação de Governo.

Art. 52. Para os efeitos do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000, entende-se como despesa irrelevante aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Art. 53. O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos das ações e avaliação de resultados dos programas de governo.

Parágrafo único. A alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2013 e em seus créditos adicionais, bem como sua respectiva execução, será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 54. O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação nos projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação, no tocante às partes cuja alteração é proposta.

Art. 55. Os órgãos e entidades indicarão, até 31 de maio de 2013, os saldos de créditos especiais e extraordinários autorizados e abertos nos últimos quatro meses do exercício financeiro de 2012, que poderão ser reabertos, na forma do disposto no artigo 167, § 2º, da Constituição Federal.

§ 1º A reabertura de que trata este artigo será efetivada mediante decreto do Poder Executivo.

§ 2º Na reabertura dos créditos a que se refere este artigo, a fonte de recurso deverá ser identificada como saldos de exercícios anteriores, independentemente da fonte de recurso à conta da qual os créditos foram abertos.

Art. 56. Não será aprovado projeto de lei que implique aumento das despesas orçamentárias, sem que estejam acompanhados da estimativa desse aumento e da indicação das fontes de recursos.

Art. 57. Integram a presente Lei os seguintes anexos:

- I – Anexo de Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal;
- II – Anexo de Metas Fiscais;
- III – Anexo de Riscos Fiscais.

Art. 58. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 31 de julho de 2012, 124º ano da República e 144º ano do Município.

Maria Beatriz de Castro Alves Savassi  
Prefeita Municipal

Marcos André Alamy  
Secretário Municipal de Governo

Lisandro de Queiroz Bicalho  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e  
Desenvolvimento Econômico

Carlos Resende de Souza  
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Edno Oliveira Brito  
Secretário Municipal de Administração

Jair Vieira Valadão  
Secretário Municipal de Infraestrutura

Janaína Maria Silva Araújo Souza  
Secretária Municipal de Saúde

Maria Aparecida Braz Pereira  
Secretária Municipal de Educação

José Humberto Bahia  
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e  
Abastecimento

Neide Maria Pereira Miquelanti  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Marco Túlio Rocha Porto  
Superintendente do IPREM

João Alfredo Costa de Campos Melo  
Procurador Geral do Município

Rodolpho Oliveira Gomes  
Controlador Geral do Município

## ANEXO I - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL - 2013

PROGRAMAS E AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA
-------------------	---------	---------	-------------

**Programa: 1 - Atuação Legislativa**

**Objetivo: Exercer a fiscalização e o controle externo dos órgãos e representantes do Poder Público Municipal, desenvolvendo ações legislativas.**

Construção da Sede da Câmara Municipal	Sede Construída	Unidade	1
Elaboração Legislativa com o desenvolvimento das seguintes atividades:	Órgão Mantido	Unidade	1
. Promoção de propagandas, publicidade e publicações dos atos oficiais da Câmara	Ato divulgado	Unidade	vários
. Promoção de reuniões da Câmara e sessões solenes	Reunião promovida	Unidade	várias
. Contratação com órgãos, instituições, empresas de assessoria e associações de Vereadores c/ objetivos de consultorias	Contratos firmados	Unidade	vários
. Modernização do processo legislativo	Serviço modernizado	Unidade	1
. Realização de homenagens	Homenagem realizada	Unidade	várias
. Aquisição de veículo	Veículo adquirido	Unidade	1
. Escola do Legislativo	Capacitação de Vereadores/Servidores	Unidade	vários
. Contratação de professores, palestrantes	Profissional contratado	Unidade	vários
. Aquisição de material gráfico e lanches	Material Adquirido	Unidade	vários
. Despesas com passagens e hospedagens	Despesa Realizada	Unidade	várias
. Estruturação da Biblioteca do Legislativo com aquisição de livros e mobiliários	Biblioteca Estruturada	Unidade	1
Serviço de Apoio às Ações Legislativas com o desenvolvimento das seguintes atividades:	Órgão Mantido	Unidade	1
. Promoção e/ou participação em cursos de reciclagem e treinamento p/ servidores e vereadores	Curso/encontro promovido	Unidade	vários
. Aquisição de revistas, jornais e periódicos	Revista, Jornal e Per. adquirido	Unidade	vários
. Contratação de profissionais e grupos técnicos para assessoria	Profissional contratado	Unidade	vários
. Aumento de vencimento dos servidores	Aumento Concedido	Unidade	1
. Manutenção do Sistema Gerencial da Câmara	Sistema Mantido	Unidade	1
. Aquisição de mobiliário e equipamentos de informática	Órgão Equipado	Unidade	1
. Fornecimento de uniformes aos servidores	Uniforme adquirido	Unidade	vários
. Criação de cargos da Câmara Municipal	Cargo Criado	Unidade	4
. Estruturação física e pessoal de órgãos da Câmara	Órgão Estruturado	Unidade	4
. Realização de concurso público	Concurso Realizado	Unidade	1
. Elaboração e implantação de Plano de Carreira dos Servidores do Legislativo	Plano Elaborado e Implantado	Unidade	1
. Aquisição de licença de softwares	Licença Adquirida	Unidade	várias
. Aquisição de sistema de Data Center	Licença Adquirida	Unidade	1
. Aquisição e instalação de sistema de ar condicionado	Sistema Adquirido e Instalado	Unidade	1
. Implantação do Arquivo Geral (estruturação e aquisição de mobiliários)	Arquivo Implantado	Unidade	1
Contribuição ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - Elaboração Legislativa	Contribuição Mantida	Unidade	1
Contribuição ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - Apoio Administrativo	Contribuição Mantida	Unidade	1
Contribuição ao Instituto de Previdência Municipal - IPREM	Contribuição Mantida	Unidade	1
Implantação da Rede Legislativa de Televisão Digital	Sistema Implantado	Unidade	1
Manutenção da Rede Legislativa de Televisão Digital	Sistema Mantido	Unidade	1
Contribuição ao FASERV para Atendimento Médico e Odontológico	Contribuição Mantida	Unidade	1

**Programa: 2 - Planejamento e Gestão Municipal**

**Objetivo: Planejar, executar e avaliar as ações de Governo, promovendo e divulgando a política governamental do Município.**

Direção Superior da Política Governamental	Órgão Mantido	Unidade	1
Representação do Município de Patos de Minas em Eventos Diversos - Convênios	Evento Apoiado	Unidade	vários
Comunicação Social, Publicidade Institucional e Divulgação Oficial	Órgão Mantido	Unidade	1
Elaboração e Coordenação do Planejamento Municipal	Órgão Mantido	Unidade	1

**ANEXO I - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL - 2013**

<b>PROGRAMAS E AÇÕES</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>META FÍSICA</b>
Diretoria de Regulação Urbana	População Atendida	Unidade	várias
Gerência de Fiscalização de Obras Particulares	População Atendida	Unidade	várias
Coordenação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano	Fundo Mantido	Unidade	1
Apoio à Entidade Classe Representativa dos Servidores Municipais	Entidade Beneficiada	Unidade	1
Contribuição à Associação Microrregional de Municípios - AMAPAR	Entidade Beneficiada	Unidade	1
Contribuição ao PASEP	Obrigação Mantida	Unidade	1
Contribuição à AMM e CNM	Entidade Beneficiada	Unidade	2
Construção, Ampliação e Melhorias Físicas nos Órgãos Municipais, priorizando sempre a construção de imóveis para contemplar a estrutura administrativa, evitando-se o pagamento de aluguéis.	Prédio Const., Amp. e Melhorado	Unidade	2
Coordenação e Execução das Atividades Administrativas	Órgão Mantido	Unidade	1
Manutenção da Frota de Veículos do Município	Serviço Mantido	Unidade	1
Almoxarifado Central	Serviço Mantido	Unidade	1
Política de Recursos Humanos com o desenvolvimento das seguintes atividades:	Serviço Mantido	Unidade	1
. Administração Central de Pessoal e Recursos Humanos	Serviço Mantido	Unidade	1
. Prevenção de Acidentes, Assistência e Proteção ao Trabalho	Serviço Mantido	Unidade	1
. Revisão do Estatuto do Servidor Público	Estatuto Revisado	Unidade	1
. Revisão do Plano de Cargos e Salários - PCS	Plano Revisado	Unidade	1
. Realização de Concurso Público	Concurso Realizado	Unidade	1
. Pagamento de Férias-Prêmio aos Funcionários	Servidor Beneficiado	Unidade	vários
. Fornecimento de Vale-Refeição aos Funcionários	Servidor Beneficiado	Unidade	3.200
Reforço e Capacitação dos Recursos Administrativos	Projeto Implantado	Unidade	1
Modernização Administrativa e Informática	Serviço Mantido	Unidade	1
Manutenção de Projetos Assistenciais - FASERV	Projeto Assistencial Mantido	Unidade	1
Manutenção da Administração do FASERV	Órgão Mantido	Unidade	1
Manutenção do Serviço Médico-Odontológico	Serviço Mantido	Unidade	2
Construção e Melhorias na Sede do FASERV e Aquisição de Equipamentos	Sede Const., Mel. e Equipada	Unidade	1
Apoio à Polícia Militar - Manutenção	Convênio Mantido	Unidade	1
Apoio à Polícia Militar PMMG para PROERD	Convênio Mantido	Unidade	1
Apoio ao Tiro de Guerra 04/013	Convênio Mantido	Unidade	1
Apoio à Junta do Serviço Militar	Convênio Mantido	Unidade	1
Apoio ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais - Fórum Comarca	Convênio Mantido	Unidade	1
Custeio do Convênio com o Tribunal Regional Eleitoral	Convênio Mantido	Unidade	1
Apoio ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais	Convênio Mantido	Unidade	1
Apoio à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	Convênio Mantido	Unidade	1
Custeio do Convênio com o Ministério Público do Trabalho	Convênio Mantido	Unidade	1
Custeio do Convênio com o Tribunal Regional do Trabalho	Convênio Mantido	Unidade	1
Apoio à Defensoria Pública	Convênio Mantido	Unidade	1
Custeio do Convênio com a Advocacia Geral da União	Convênio Mantido	Unidade	1
Manutenção do Conselho de Segurança Pública	Convênio Mantido	Unidade	1
Custeio do Convênio com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais	Convênio Mantido	Unidade	1
Contribuição ao INSS - Sec. Mun. de Governo	Contribuição Mantida	Unidade	1
Contribuição ao INSS - Sec. Mun. de Planejamento Urbano e Desenv. Econômico	Contribuição Mantida	Unidade	1
Contribuição ao INSS - Sec. Mun. de Administração	Contribuição Mantida	Unidade	1
Contribuição ao Instituto de Previdência Municipal - IPREM - Sec. Mun. de Governo	Contribuição Mantida	Unidade	1
Contribuição ao Instituto de Previdência Municipal - IPREM - Sec. Mun. de Planejamento Urbano e Desenv. Econômico	Contribuição Mantida	Unidade	1
Contribuição ao Instituto de Previdência Municipal - IPREM - Sec. Mun. de Administração	Contribuição Mantida	Unidade	1
Contribuição ao FASERV para Atendimento Médico e Odontológico - Sec. Mun. de Governo	Contribuição Mantida	Unidade	1

## ANEXO I - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL - 2013

PROGRAMAS E AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA
Contribuição ao FASERV para Atendimento Médico e Odontológico-Sec. Mun. de Planej. Urbano e Desenv. Econômico	Contribuição Mantida	Unidade	1
Contribuição ao FASERV para Atendimento Médico e Odontológico - Sec. Mun. de Administração	Contribuição Mantida	Unidade	1

### Programa: 3 - Legalidade e Transparência Governamental

**Objetivo:** Assegurar a execução das ações de governo, garantindo a legalidade, transparência e fundamentação jurídica nos atos e defesa da Administração Pública Municipal.

Controle Interno, Auditoria e Corregedoria	Órgão Mantido	Unidade	1
Assistência Jurídica Interna e Defesa do Município Junto ao Poder Judiciário	Órgão Mantido	Unidade	1
Promoção e Manutenção da Política de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON	Órgão Mantido	Unidade	1
Contribuição ao INSS - Controladoria-Geral do Município	Contribuição Mantida	Unidade	1
Contribuição ao INSS - Advocacia-Geral do Município	Contribuição Mantida	Unidade	1
Contribuição ao Instituto de Previdência Municipal - IPREM - Controladoria-Geral do Município	Contribuição Mantida	Unidade	1
Contribuição ao Instituto de Previdência Municipal - IPREM - Advocacia-Geral do Município	Contribuição Mantida	Unidade	1
Contribuição ao FASERV para Atendimento Médico e Odontológico - Controladoria-Geral do Município	Contribuição Mantida	Unidade	1
Contribuição ao FASERV para Atendimento Médico e Odontológico - Advocacia-Geral do Município	Contribuição Mantida	Unidade	1

### Programa: 4 - Gestão Financeira

**Objetivo:** Buscar o equilíbrio fiscal auto-sustentável e incrementar a arrecadação municipal.

Direção, Coordenação e Execução da Política Financeira do Município	Órgão Mantido	Unidade	1
Elaboração e Avaliação dos Planos Orçamentários do Município	Serviço Mantido	Unidade	1
Administração e Controle das Receitas	Serviço Mantido	Unidade	1
Fiscalização Tributária	Serviço Mantido	Unidade	1
Reforço da Capacidade de Arrecadação do Município	Projeto Executado	Unidade	1
Contribuição ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	Contribuição Mantida	Unidade	1
Contribuição ao Instituto Próprio de Previdência - IPREM	Contribuição Mantida	Unidade	1
Contribuição ao FASERV para Atendimento Médico e Odontológico	Contribuição Mantida	Unidade	1

### Programa: 5 - Previdência do Servidor

**Objetivo:** Gerir os recursos previdenciários para garantir o benefício aos servidores municipais.

Administração do IPREM	Órgão Mantido	Unidade	1
Aquisição de Equipamentos, Ampliação e Melhorias Físicas no IPREM	Prédio Amp., Mel. e Equipado	Unidade	1
Manutenção de Benefícios aos Inativos e Ativos - Plano Previdenciário	Benefício Mantido	Unidade	1
Manutenção de Benefícios aos Inativos - Plano Financeiro	Benefício Mantido	Unidade	1
Manutenção de Outros Benefícios Previdenciários - Plano Previdenciário	Benefício Mantido	Unidade	vários
Manutenção de Outros Benefícios Previdenciários - Plano Financeiro	Benefício Mantido	Unidade	vários
Compensações Previdenciárias - Plano Previdenciário	Compensação Efetivada	Unidade	1
Compensações Previdenciárias - Plano Financeiro	Compensação Efetivada	Unidade	1
Contribuição ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	Contribuição Mantida	Unidade	1
Contribuição ao Instituto Próprio de Previdência - IPREM	Contribuição Mantida	Unidade	1
Contribuição ao FASERV para Atendimento Médico e Odontológico	Contribuição Mantida	Unidade	1

### Programa: 6 - Promoção Social

**Objetivo:** Promover ações de caráter social destinadas à assistência e desenvolvimento das pessoas, reduzindo a situação de risco e vulnerabilidade social.

Direção e Coordenação da Política de Desenvolvimento Social	Órgão Mantido	Unidade	1
---	---------------	---------	---

**ANEXO I - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL - 2013**

<b>PROGRAMAS E AÇÕES</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>META FÍSICA</b>
Desenvolvimento da Política de Atenção ao Idoso, inclusive para fins de atendimento do disposto na Lei Municipal 6.083, de 7/05/2009.	Órgão Mantido	Unidade	1
Desenvolvimento da Política de Assistência às Pessoas com Necessidades Especiais, inclusive para fins de acesso ao transporte coletivo urbano de passageiros e especialmente para dar cumprimento a Lei 5.310 de 2003 e alterações introduzidas pela Lei 6.385, de 14/01/2011.	Órgão Mantido	Unidade	1
Manutenção de Restaurante Popular	Restaurante Mantido	Unidade	1
Execução da Política de Assistência Social	Órgão Mantido	Unidade	1
Manutenção de Telecentros Comunitários	Telecentros Mantidos	Unidade	4
Manutenção do Centro Vocacional Tecnológico - CVT em convênio	Centro Mantido	Unidade	1
Manutenção do Convênio com a UNIPAM - Projeto Integrar	Convênio Mantido	Unidade	1
Concessão de Benefício de Prestação Continuada	Família Beneficiada	Unidade	200
Concessão de Benefícios Eventuais	Família Beneficiada	Unidade	100
Construção, Ampliação, Melhorias e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente em Unidades de Assistência Social	Unidade Const. Melh. e Equipada	Unidade	1
Construção, Ampliação, Melhorias e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente em Unidades de Assistência ao Idoso	Unidade Const. Melh. e Equipada	Unidade	1
Projeto Aurora	Trabalhador Beneficiado	Unidade	1.000
Atendimento ao Migrante e População de Rua	Passagem Concedida	Unidade	1.200
Apoio a Micro-Unidades de Produção	Micro-Unidade Apoiada	Unidade	1
Desenvolvimento do Programa Bolsa Família	Família Beneficiada	Unidade	9.500
Desenvolvimento do Programa Municipal Pró-Família	Família Beneficiada	Unidade	2.500
Manutenção dos Centros de Referência Assistência Social - CRAS - PAIF	Centro Mantido	Unidade	4
Programa Pró-Jovem	Jovem Atendido	Unidade	100
Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	Centro Mantido	Unidade	1
Manutenção do Conselho Municipal do Idoso	Conselho Mantido	Unidade	1
Manutenção do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Geração de Renda	Conselho Mantido	Unidade	1
Implantação e Manutenção do Conselho da Mulher	Conselho Mantido	Unidade	1
Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	Conselho Mantido	Unidade	1
Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Órgão Mantido	Unidade	1
Manutenção do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente	Órgão Mantido	Unidade	1
Manutenção do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência - FIA	Órgão Mantido	Unidade	1
Administração da Fundação do Promam	Órgão Mantido	Unidade	1
Oferecimento de Oficinas Laborativas - Cursos de Iniciação Profissional (Adol. Aprendiz) e Projeto ESTAR	Adolescente Atendido	Unidade	316
Manutenção dos Centros de Atenção à Criança e ao Adolescente	Criança e Adol. Atendido	Unidade	700
Padaria	Serviço Mantido	Unidade	1
Marcenaria	Serviço Mantido	Unidade	1
Gráfica	Serviço Mantido	Unidade	1
Auxílio a Adolescentes que Prestam Serviços à Municipalidade	Adolescente Beneficiado	Unidade	216
Produção e Distribuição de Leite de Soja	Família Assistida	Unidade	1.800
Construção, Ampliação e Melhorias nas Unidades de Atendimento à Criança e ao Adolescente	Prédio Const. Ampl. e Melh.	Unidade	3
Contribuição ao PIS/PASEP/CMS e Outros	Contribuição Mantida	Unidade	1
Apoio às Entidades de Assistência Comunitária (Subvenções, Contribuições e Auxílios)	Entidade Beneficiada	Unidade	120
Apoio às Entidades de Assistência ao Idoso (Subvenções, Contribuições e Auxílios)	Entidade Beneficiada	Unidade	2
Apoio às Entidades de Assistência às Pessoas com Necessidades Especiais (Subvenções, Contribuições e Auxílios)	Entidade Beneficiada	Unidade	6
Apoio às Entidades de Assistência à Criança e ao Adolescente (Subvenções, Contribuições e Auxílios)	Entidade Beneficiada	Unidade	14
Repasse de Recursos à Instituições de Assistência à Criança e ao Adolescente - FIA	Entidade Beneficiada	Unidade	9
Manutenção do Convênio com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE	Convênio Mantido	Unidade	1
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	Criança e Adol. Atendido	Unidade	36
Manutenção do Convênio com o Dispensário São Vicente de Paulo	Convênio Mantido	Unidade	1
Manutenção do Centro de Assistência Sócio Infantil - CASI	Centro Mantido	Unidade	1

## ANEXO I - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL - 2013

PROGRAMAS E AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA
Contribuição do INSS - Sec. Mun. de Desenvolvimento Social	Contribuição Mantida	Unidade	1
Contribuição ao INSS - Fundação PROMAM	Contribuição Mantida	Unidade	1
Contribuição ao Instituto de Previdência Municipal - IPREM - Sec. Mun. de Desenvolvimento Social	Contribuição Mantida	Unidade	1
Contribuição ao Instituto de Previdência Municipal - IPREM - Fundação PROMAM	Contribuição Mantida	Unidade	1
Contribuição ao FASERV para Atendimento Médico e Odontológico - Sec. Mun. de Desenvolvimento Social	Contribuição Mantida	Unidade	1
Contribuição ao FASERV para Atendimento Médico e Odontológico - Fundação PROMAM	Contribuição Mantida	Unidade	1

### Programa: 7 - Moradia

**Objetivo:** Reduzir o déficit habitacional e melhorar as condições de moradia da população.

Melhorias em Unidades Habitacionais com Doação de Materiais de Construção para População de Baixa Renda	Família Beneficiada	Unidade	2
Construção, Reformas e Ampliações em Unidades Habitacionais	Família Beneficiada	Unidade	100
Manutenção do Fundo Municipal de Habitação	Fundo Impl. e Mantido	Unidade	1
Desenvolvimento da Política Habitacional	Órgão Mantido	Unidade	1
Atendimento às Famílias em Situação de Emergência	Família Beneficiada	Unidade	10

### Programa: 8 - Esporte, Lazer e Eventos para Comunidade

**Objetivo:** Promover ações para garantir acesso ao esporte e lazer da população, como forma de inclusão social.

Construção, Ampliação e Melhorias de Infra-Estrutura Esportiva e Aquisição de Equipamentos Esportivos	Infra-Estr. Const.,Ampl.,Melh.e Equi	Unidade	5
Produção, Promoção e Apoio ao Esporte, Lazer e Eventos	Órgão Mantido	Unidade	1
Implantação e Manutenção de Projetos Esportivos	Projeto Impl. e Mantido	Unidade	2
Apoio às entidades desportivas (Subvenções, Contribuições e Auxílios)	Entidade Beneficiada	Unidade	11
Apoio aos Clubes Esportivos Profissionais e Amadores	Entidade Beneficiada	Unidade	3

### Programa: 9 - Conheça Patos

**Objetivo:** Executar e difundir ações culturais e turísticas, possibilitando o conhecimento das atrações, valores e história do Município.

Direção e Coordenação da Política Cultural, Turística, Esportiva e de Lazer	Órgão Mantido	Unidade	1
Produção, Promoção e Apoio às Atividades Culturais	Ativid. Cultural Prom. e Apoiada	Unidade	Várias
Eventos Culturais Comemorativos do Aniversário da Cidade e Dia 7 de Setembro	Evento Realizado	Unidade	2
Realização do Carnaval de Rua	Carnaval Realizado	Unidade	1
Manutenção de Biblioteca Municipal	Espaço Mantido	Unidade	1
Manutenção do Conservatório Municipal	Espaço Mantido	Unidade	1
Manutenção do Teatro Municipal	Espaço Mantido	Unidade	1
Construção, Ampliação e Melhorias em Espaços Culturais	Espaço Cultural Const. Melhor.	Unidade	1
Aquisição de Acervos e Equipamentos para a Biblioteca Municipal	Acervo e Equip. Adquirido	Unidade	Vários
Administração do Fundo Municipal de Cultura - FMC	Fundo Mantido	Unidade	1
Apoio a Entidades Culturais e Escolas Aniv. Cidade e 07 Set. (Subvenção, Contribuição, Auxílio e Outros Auxílios a Pessoas Físicas)	Entidade Apoiada	Unidade	Várias
Apoio a Projetos Culturais	Projeto e Ent. Apoiados	Unidade	Vários
Apoio aos Romeiros	Romeiro Apoiado	Unidade	1.000
Implantação de Novos Cursos de Música no Conservatório Municipal	Curso Implantado	Unidade	12
Educação Patrimonial Continuada com o desenvolvimento das seguintes atividades:	Usuário Atendido	Unidade	7.000
. Implementação do Projeto de extensão cultural "Conhecer", através de montagens de exposições, palestras e curso de capacitação	Projeto Mantido	Unidade	1
. Reformulação do Projeto "A Cidade Revelada"	Projeto Reformulado	Unidade	1

## ANEXO I - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL - 2013

PROGRAMAS E AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA
. Manutenção do Projeto Museal "Bem Vindo ao Museu" de valorização do espaço do Museu	Usuário Atendido	Unidade	2.000
Manutenção da DIMEP-MUP - Gestão de Acervos e Museus com o desenvolvimento das seguintes atividades:	Espaço Cultural Mantido	Unidade	1
. Suporte técnico a montagem do Sistema Municipal de Museus	Sistema Mantido	Unidade	1
. Institucionalização do ADOC - PM (Acervo Documental e de Imagens do Município de Patos de Minas), através da manutenção e ampliação do PINPAD - Programa Interno de Normatização e Procedimentos de Acesso e Guarda de Acervo Documental do Município de Patos de Minas)	Acervo Institucionalizado	Unidade	1
Manutenção do Conselho Consultivo Municipal do Patrimônio Histórico e Artístico de Patos de Minas - COMPHAP	Conselho Mantido	Unidade	1
Gestão da Política de Proteção e Conservação do Patrimônio Cultural com o desenvolvimento das seguintes atividades:	Órgão Mantido	Unidade	1
. Manutenção do IPAC - Plano de Inventários do Município de Patos de Minas	Plano Mantido	Unidade	1
. Criação do SMM - Sistema Municipal de Museus e Centros Culturais e normatização de espaços culturais vinculados à DIMEP	Sistema Criado	Unidade	1
. Valorização da diversidade e identidade cultural da comunidade local através do apoio, pesquisa e registro do Patrimônio Cultural de natureza imaterial	Patrimônio Valorizado	Unidade	2
. Valorização, proteção e conservação dos bens culturais de natureza diversa tais como: sítios arqueológicos, naturais, paleontológicos, bens móveis e integrados	Patrimônio Valorizado	Unidade	2
Paragens - Requal. Conservação do Patrimônio Ambiental Urbano	Patrimônio Protegido	Unidade	2
Manutenção do Fundo Municipal de Patrimônio Cultural - FUMPAC	Fundo Mantido	Unidade	1
Manutenção de Bolsa de Estudo Comemorativa do Centenário da Cidade	Bolsa Mantida	Unidade	1
Promoção da Política Turística	Órgão Mantido	Unidade	1
Apoio a Entidades de Promoção ao Turismo (Subvenção, Contribuição e Auxílio)	Entidade Apoiada	Unidade	1
Manutenção do CONTUR - Conselho Municipal de Turismo	Conselho Mantido	Unidade	1
Patos de Minas Iluminada	Projeto Mantido	Unidade	1
Manutenção do Conselho Municipal de Juventude	Conselho Mantido	Unidade	1
Contribuição ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	Contribuição Mantida	Unidade	1
Contribuição ao Instituto Próprio de Previdência - IPREM	Contribuição Mantida	Unidade	1
Contribuição ao FASERV para Atendimento Médico e Odontológico	Contribuição Mantida	Unidade	1

### Programa: 10 - Gestão da Política Educacional

**Objetivo: Planejar e coordenar as atividades relacionadas com a Educação no Município.**

Implantação de Tecnologia - "Informatização entre SEMED e Escolas"	Estrutura Tec. Implantada	Unidade	1
Direção da Política Educacional	Órgão Mantido	Unidade	1
Capacitação dos Conselheiros dos Diversos Conselhos da SEMED e Instituições Escolares	Capacitação Mantida	Unidade	1
Execução do Plano de Carreira dos Profissionais da Educação de acordo com as diretrizes da Política Nacional	Plano Executado	Unidade	1
Elaboração e execução do Plano de Desenvolvimento da Escola - PDE	Plano elaborado e executado	Unidade	1
Construção, Ampliação e Reforma do Prédio para Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação	Prédio Const., Ampl. e Reform.	Unidade	1
Contribuição ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	Contribuição Mantida	Unidade	1
Contribuição ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - Outros Educação	Contribuição Mantida	Unidade	1
Contribuição ao Instituto de Previdência Municipal - IPREM	Contribuição Mantida	Unidade	1
Contribuição ao IPREM - Outros Educação	Contribuição Mantida	Unidade	1
Contribuição ao FASERV para Atendimento Médico e Odontológico	Contribuição Mantida	Unidade	1

### Programa: 11 - Educação Básica

**Objetivo: Garantir a permanência, com aprendizagem significativa, dos alunos da Educação Básica.**

Construção, Melhorias Físicas e Aquisição de Equipamentos para os C.M.E.I.s - Centros Municipais de Educação Infantil	C.M.E.I.s Const. Ampl. e Melh.	Unidade	6
Construção, Melhorias Físicas e Aquisição de Equipamentos para Educação Infantil-Pré-Escolar nas Escolas Municipais	Espaços Const. Ampl. Melh.	Unidade	2

## ANEXO I - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL - 2013

PROGRAMAS E AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA
Desenvolvimento da Educação Infantil - Pré-escolar	Aluno Atendido	Unidade	1.710
Desenvolvimento da Educação Infantil - C.M.E.I.s	Aluno Atendido	Unidade	1.780
Alimentação Escolar para os alunos de Educação Infantil	Serviço Mantido	Unidade	1
Transporte Escolar de alunos do Ensino Médio	Alunos Transportados	Unidade	340
Manutenção do "Programa Dinheiro Direto na Escola" - PDDE	Programa Mantido	Unidade	1
Manutenção de Escolas Estaduais em Convênio	Convênio Mantido	Unidade	1
Formação Continuada de Educadores da Rede	Professor Capacitado	Unidade	500
Assistência Psicológica e Social aos Alunos	Serviço Mantido	Unidade	1
Transporte Escolar de Alunos da Educação Básica	Aluno Transportado	Unidade	1.445
Transporte Escolar de Professores da Educação Básica	Professor Transportado	Unidade	130
Manutenção do Programa Integração AABB - Comunidade	Aluno Atendido	Unidade	225
Alimentação Escolar para os Alunos do Ensino Fundamental	Serviço Mantido	Unidade	1
Construção, Ampliação e Melhorias das Escolas de Ensino Fundamental	Escola Const. Ampl. e Melh.	Unidade	1
Aquisição de Equipamentos, Mobiliário e Veículos para o Ensino Fundamental	Escola Equip. e Mobiliada	Unidade	3
Manutenção e Revitalização das Escolas de Ensino Fundamental Meio Rural	Aluno Atendido	Unidade	1.260
Manutenção e Revitalização das Escolas de Ensino Fundamental Meio Urbano	Aluno Atendido	Unidade	3.060
Correção do fluxo escolar através da garantia de proj.de aceleração de estudos e apoio pedag.no primeiro segmento	Aluno Atendido	Unidade	80
Apoio às entidades de educação (Subvenção, Contribuição e Auxílio)	Entidade Apoiada	Unidade	18
Apoio às entidades de educação infantil (Subvenção, Contribuição e Auxílio)	Entidade Apoiada	Unidade	4
Manutenção da Docência do Ensino Médio	Docência Mantida	Unidade	1
Apoio às Entidades de Ensino Médio	Entidade Apoiada	Unidade	1
Manutenção do Convênio com a Associação Beneficente Dr. Paulo Borges - Creche Paulo Borges	Convênio Mantido	Unidade	1
Manutenção do Convênio com a Associação de Proteção à Maternidade, Infância e Velhice de Patos de Minas	Convênio Mantido	Unidade	1
Manutenção do Convênio com a Cárita Diocesana de Patos de Minas - Creche Dom Jorge Scarso	Convênio Mantido	Unidade	1

### Programa: 12 - Educação Inclusiva

**Objetivo:** Assegurar a inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais nas escolas de ensino regular.

Desenvolvimento de Políticas de Educação Inclusiva	Aluno Atendido	Unidade	46
Adaptação de Escola atendendo às Normas de Acessibilidade	Escola Adaptada	Unidade	1
Transporte de Alunos para Educação inclusiva	Aluno Transportado	Unidade	53
Apoio às Entidades de Educação Inclusiva (subvenção, contribuição e auxílio)	Entidade Apoiada	Unidade	1
Custeio do Convênio com a APAE	Convênio Mantido	Unidade	1

### Programa: 13 - Apoio ao Ensino Superior e Profissional

**Objetivo:** Apoiar a educação de alunos do ensino superior e de formação profissional.

Apoio às Entidades de Ensino Superior	Entidade Apoiada	Unidade	2
Manutenção do Convênio com a Universidade Aberta do Brasil - UAB	Convênio Mantido	Unidade	1
Efetivação de Convênio visando a instalação do IFTM - Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia	Convênio Efetivado	Unidade	1
Manutenção do Convênio com a UFU - Campus Patos de Minas	Convênio Mantido	Unidade	1
Transporte de Alunos do Ensino Superior	Aluno Transportado	Unidade	25

### Programa: 14- Educação de Jovens e Adultos

## ANEXO I - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL - 2013

PROGRAMAS E AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA
<b>Objetivo: Oferecer escolarização aos que não efetuaram os estudos na idade regular assegurando-lhes oportunidades educacionais apropriadas.</b>			
Manutenção do Convênio com o CESEC	Convênio Mantido	Unidade	1
Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	Aluno Atendido	Unidade	250
Formação Continuada de Professores	Professor Capacitado	Unidade	13

### Programa: 15 - Gestão da Política de Saúde

**Objetivo: Planejar e gerenciar os serviços de saúde, fortalecendo a gestão do SUS na esfera municipal, otimizando a capacidade resolutiva dos serviços prestados à população.**

Diretoria, Gerência e Coordenação da Política de Saúde do Município	Serviço Mantido	Unidade	1
Gestão do Trabalho SUS (capacitação, estruturação e Sistema Gerencial de Informações) e Educação Permanente (qualificação dos profissionais)	Órgão Mantido	Unidade	1
Contribuição ao Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS	Contribuição Mantida	Unidade	1
Implantação do Complexo Regulador Municipal (integração das centrais de atenção pré-hospitalar e urgências, centrais de consultas e exames e Protocolos Assistenciais)	Complexo Regul. Implantado	Unidade	1
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Regulação e Complexos Reguladores Municipais	Serviço Equipado	Unidade	1
Manutenção do Serviço de Regulação e Complexos Reguladores do SUS Municipal	Serviço Mantido	Unidade	1
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	Serviço Mantido	Unidade	1
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Centro de Educação Permanente	Centro Equipado	Unidade	1
Manutenção do Programa do Cartão Nacional de Saúde	Programa Mantido	Unidade	1
Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	Conselho Mantido	Unidade	1
Serviço de Infra-estrutura e Logística da Saúde	Serviço Mantido	Unidade	1
Coordenação Geral de Comunicação Social do SUS	Órgão Mantido	Unidade	1
Manutenção do Convênio com o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba-CISALP	Convênio Mantido	Unidade	1
Manutenção do Conselho Municipal Antidrogas	Conselho Mantido	Unidade	1
Contribuição ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS	Contribuição Mantida	Unidade	1
Contribuição ao Instituto Próprio de Previdência - IPREM	Contribuição Mantida	Unidade	1
Contribuição FASERV para Atendimento Médico e Odontológico	Contribuição Mantida	Unidade	1

### Programa: 16 - Atenção Básica à Saúde

**Objetivo: Ofertar à população do SUS serviços de atenção primária, com ênfase no aumento da qualidade das ações de promoção, prevenção e assistência à saúde da família.**

Manutenção de Unidades de Pronto Atendimento - UPA	Unid. Pronto Atend. Mantida	Unidade	1
Manutenção das Unidades Básicas de Saúde PSF/PACS e Consultórios Odontológicos	Serviço Mantido	Unidade	1
Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde-Construção, Ampliação e Melhorias das Unidades Básicas de Saúde, Consultórios Odontológicos e outros investimentos	Unid. Bás. Const. Amp., Melh. e Out. Inv.	Unidade	6
Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde-Aquisição de Equipamentos e Material Permanente de Saúde	Rede de Serviços de Atenção Básica Equipada	Unidade	1
Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	Núcleo Mantido	Unidade	3

### Programa: 17 - Vigilância em Saúde

**Objetivo: Promover e participar da adoção de medidas voltadas à prevenção e ao controle de doenças, outros agravos e riscos a saúde da população.**

Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária	Serviço Mantido	Unidade	1
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Vigilância Sanitária	Serviço Equipado	Unidade	1
Manutenção das ações da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	Serviço Mantido	Unidade	1

## ANEXO I - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL - 2013

PROGRAMAS E AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Vigilância Epidemiológica e Ambiental	Serviço Equipado	Unidade	1
Construção, Ampliação e Melhorias em Unidades de Vigilância em Saúde	Unidades Const., Amp. e Melh.	Unidade	1
Manutenção do Programa Permanente de Combate à Dengue	Programa Mantido	Unidade	1
Reativação e Manutenção do Laboratório Regional	Serviço Reativado e Mantido	Unidade	1

### Programa: 18 - Assistência Farmacêutica

**Objetivo: Promover o acesso da população a medicamentos e aos insumos.**

Manutenção das Farmácias Municipais/Farmácias de Minas	Serviço Mantido	Unidade	1
Construção, Reforma e Ampliação das Farmácias Municipais/Farmácias de Minas	Farmác. Con. Ref. e Amp.	Unidade	3
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Farmácias Municipais/Farmácias de Minas	Farmácia Equipada	Unidade	3
Manutenção da Farmácia Popular	Serviço Mantido	Unidade	1

### Programa: 19 - Assistência Especializada Ambulatorial e Hospitalar e Apoio Diagnóstico

**Objetivo: Ampliar o acesso da população aos serviços ambulatoriais, hospitalares e apoio diagnóstico do SUS, na busca da equidade e da humanização de sua prestação.**

Construção, Ampliação e Melhorias de Unidades de Saúde Especializada	U.S.Espec. Con., Amp. e Melh.	Unidade	2
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente de Unidades de Saúde Especializada	Unid. Espec. Equipada	Unidade	2
Manutenção da Clínica de Especialidades	Serviço Mantido	Unidade	1
Aquisição de Serviços Ambulatoriais e Hospitalares	Serviço Mantido	Unidade	1
Manutenção de convênios com o Hospital Regional – HRAD	Convênio Mantido	Unidade	1
Programa de Fortalecimento, Melhoria, Qualidade dos Hospitais SUS/PRÓ-HOSP	Convênio Mantido	Unidade	1
Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS	Serviço Mantido	Unidade	1
Implantação do Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPS - i	Serviço Implantado	Unidade	1
Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil – CAPS - i	Serviço Mantido	Unidade	1
Implantação do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Droga - CAPS – Álcool e Drogas	Serviço Implantado	Unidade	1
Manutenção do CAPS Álcool e Drogas	Serviço Mantido	Unidade	1
Manutenção do Programa de DST/AIDS – SAE/CTA/HD/ADAT	Serviço Mantido	Unidade	1
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Programa DST/AIDS	Unidade Equipada	Unidade	1
Manutenção do Centro de Especialidade Odontológicas – CEO e Laboratório Regional de Próteses Odontológicas - LRPC	Serviço Mantido	Unidade	1
Manutenção do Convênio com o Hemocentro/Hemominas	Convênio Mantido	Unidade	1
Manutenção do Serviço de Reabilitação	Serviço Mantido	Unidade	1
Manutenção do Centro de Referência Integrado - Viva Vida e Hiperdia Minas	Centro Mantido	Unidade	1
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Centro de Referência Integrado - Viva Vida e Hiperdia Minas	Centro Equipado	Unidade	1
Implantação do Centro de Referência à Saúde do Trabalhador - CEREST	Centro Implantado	Unidade	1
Manutenção do Centro de Referência à Saúde do Trabalhador - CEREST	Centro Mantido	Unidade	1
Construção, Ampliação e Melhorias de Unidades de Pronto Atendimento	Unid. Pronto At. Const. e Melh.	Unidade	1
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidades de Pronto Atendimento	Unidade Pronto Atend. Equipada	Unidade	1
Manutenção de Unidades de Pronto Atendimento - UPA III	Unid. Pronto Atend. Mantida	Unidade	1

### Programa: 20 - Serviços Urbanos

**Objetivo: Promover ações que visam o desenvolvimento dos serviços e obras públicas que irão garantir uma melhor qualidade de vida à população.**

Extensão da Rede Urbana de Distribuição de Energia Elétrica e Iluminação Pública	Rede Elétrica Instalada	Poste	70
Melhoria na Destinação Final do Lixo Urbano	Serviço Melhorado	Unidade	1
Manutenção do Serviço Público de Limpeza Urbana	Serviço Mantido	Unidade	1

## ANEXO I - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL - 2013

PROGRAMAS E AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA
Manutenção do Convênio com a APARE - Coleta e Reciclagem de Lixo	Convênio Mantido	Unidade	1
Direção, Coordenação e Execução dos Serviços de Infra-estrutura	Órgão Mantido	Unidade	1
Manutenção de Pessoal de Obras	Órgão Mantido	Unidade	1
Manutenção de Pessoal da Fábrica de Pré Moldados e Mobiliário	Serviço Mantido	Unidade	2
Manutenção da Serralheria	Serviço Mantido	Unidade	1
Administração de Distritos e Povoados	Serviço Mantido	Unidade	1
Manutenção da Iluminação Pública	Serviço Mantido	Unidade	1
Manutenção dos Cemitérios Municipais	Cemitério Mantido	Unidade	23
Construção, Ampliação e Melhorias de Cemitérios na Cidade, Vilas e Povoados	Cemitério Const. Ampl. Melhorado	Unidade	1
Construção e Melhorias de Prédios e Aquisição de Equipamentos para Serviços de Telecomunicações	Serviço Melh. e Equipado	Unidade	1
Manutenção do Serviço de Transmissão Imagem TV	Serviço Mantido	Unidade	1
Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água em Distritos, Vilas e Povoados	Sistema Mantido	Unidade	1
Contribuição ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	Contribuição Mantida	Unidade	1
Contribuição ao Instituto Próprio de Previdência - IPREM	Contribuição Mantida	Unidade	1
Contribuição ao FASERV para Atendimento Médico e Odontológico	Contribuição Mantida	Unidade	1

### Programa: 21 - Mobilidade Urbana

**Objetivo: Manter, melhorar e ampliar o sistema viário existente para atender o crescimento urbano.**

Conclusão do Sistema Viário da Avenida Fátima Porto - Avenida das Paineiras	Sistema Viário Concluído	%	10
Manutenção e Conservação de Ruas e Avenidas	Logradouro Conservado	m <sup>2</sup>	750.000
Pavimentação de Vias Urbanas e Construção de Meio-Fio	Logradouro Pavimentado	m <sup>2</sup>	40.000
Duplicação, Alargamento e Melhorias de Vias Públicas	Via Pública Dup. Alarg. e Melh.	Unidade	2
Aquisição de Imóveis para Abertura de Ruas e Avenidas	Imóvel Adquirido	Unidade	2
Construção de Obras de Artes, Rotatórias e Melhorias no Sistema Viário Urbano	Obras Realizadas	Unidade	2
Desenvolvimento da Política de Trânsito com o desenvolvimento das seguintes ações:	Serviço Mantido	Unidade	1
. Municipalização do Trânsito com a contratação de empresa de fiscalização eletrônica para implantação e manutenção dos equipamentos de controle de tráfego e de empresa para operação do sistema de registro e administração de multas; implantação da JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infração.	Serviço Implantado	Unidade	1
Implantação e Manutenção dos Agentes de Operação e Fiscalização de Trânsito e Transporte	Serviço Implantado e Mantido	Unidade	1
Implantação e Manutenção da Guarda Municipal	Serviço Implantado e Mantido	Unidade	1
Desenvolvimento da Política de Transporte Urbano	Serviço Mantido	Unidade	1
Ampliação, Melhorias e Aquisição de Equipamentos para o Aeroporto Municipal	Aeroporto Ampl., Melh. e Equip.	Unidade	1
Manutenção do Aeroporto Municipal	Aeroporto Mantido	Unidade	1
Ampliação, Melhorias e Aquisição de Equipamentos para o Sistema de Trânsito e Transporte Público Urbano	Sist. Transporte Amp., Mel. Equip.	Unidade	1

### Programa: 22 - Drenagem Urbana

**Objetivo: Minimizar os problemas de inundações e alagamentos nas áreas urbanas.**

Elaboração do Plano Diretor, Cadastro e Projetos de Rede de Drenagem Urbana	Plano Elaborado	%	40
Construção e Ampliação de Rede de Drenagem Pluvial	Rede Pluvial Construída	Metro Linear	2600
Canalização de Córregos	Rede e Canal Ampliados	Metro Linear	900
Manutenção e Reparo nas Redes de Drenagem Pluvial	Serviço Mantido	Unidade	1
Manutenção das Canalizações de Córregos	Serviço Mantido	Unidade	1

### Programa: 23 - Preservação do Meio Ambiente

## ANEXO I - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL - 2013

PROGRAMAS E AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA
<b>Objetivo: Implementar políticas de gestão do meio ambiente através de ações voltadas à qualidade ambiental, fiscalização, licenciamento e proteção dos recursos naturais.</b>			
Implementação e Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente	Fundo Implemen. e Mantido	Unidade	1
Manutenção de Convênio com Órgãos de Gestão Ambiental (IEF, etc.)	Convênio Mantido	Unidade	1
Preservação Ambiental e Recuperação de Áreas Degradadas	Área Recuperada	Unidade	2
Manutenção do Órgão de Gestão Ambiental	Órgão Mantido	Unidade	1
Construção e Melhorias de Praças e Jardins, Inclusive Iluminação	Praça Melhorada e Construída	Unidade	3
Manutenção e Conservação das Áreas Verdes, Passeios e Calçadas	Serviço Mantido	Unidade	1
Conv. FHIDRO - Recuperação e Preservação do Meio Ambiente	Convênio Mantido	Unidade	1
Manutenção de Parques Municipais e Outros Espaços Verdes	Parque Mantido	Unidade	3
Implantação e Recuperação de Parques Municipais e Lagoas	Área Degradada Recuperada	Unidade	3
Manutenção do CODEMA	Órgão Mantido	Unidade	1

### Programa: 24 - Agricultura, Pecuária e Abastecimento

**Objetivo: Incentivar a produção agropecuária, o cooperativismo rural e garantir o abastecimento da população.**

Promoção da Produção Vegetal - Apoio ao Pequeno Produtor Rural	Produtor Rural Atendido	Unidade	vários
Projeto de Mecanização Agrícola	Equipamento Adquirido	Unidade	vários
Manutenção do Órgão de Gestão Agropecuária e Abastecimento	Órgão Mantido	Unidade	1
Manutenção do Convênio IMA - Instituto Mineiro de Agropecuária	Convênio Mantido	Unidade	1
Manutenção do Convênio com o Ministério da Agricultura para Inspeção Sanitária Animal	Convênio Mantido	Unidade	1
Manutenção do Convênio EMATER	Convênio Mantido	Unidade	1
Manutenção do Convênio EPAMIG	Convênio Mantido	Unidade	1
Infraestrutura Rural	Infra-Estrutura Implementada	Unidade	vários
Manutenção do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável	Conselho Mantido	Unidade	1
Manutenção das Feiras Livres dos Produtores Rurais	Produtor Rural Atendido	Unidade	150
Construção, Ampliação e Melhoria das Unidades de Abastecimento	Unidade Const. e Melhorada	Unidade	1
Desenvolvimento da Política de Apoio às Famílias Rurais	Órgão Mantido	Unidade	1
Manutenção do Galpão do Produtor Rural	Unidade Mantida	Unidade	1
Manutenção da CEASA	Unidade Mantida	Unidade	1
Promoção da Produção Animal	Produtor Rural Atendido	Unidade	vários
Manutenção do Mercado Municipal	Unidade Mantida	Unidade	1
Promoção da Política de Abastecimento	Órgão Mantido	Unidade	1
Manutenção do Serviço de Inspeção Municipal - SIM	Serviço Mantido	Unidade	1
Ajuda Financeira aos Conselhos e Associações para Aquis. Equipamentos e Reforma de Máquinas Agrícolas	Equip. Ad. e Máq. Reform.	Unidade	vários
Manutenção da Unidade Municipal de Cadastramento - UMC em Convênio com o INCRA	Unidade Mantida	Unidade	1
Contribuição ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	Contribuição Mantida	Unidade	1
Contribuição ao Instituto Próprio de Previdência - IPREM	Contribuição Mantida	Unidade	1
Contribuição ao FASERV para Atendimento Médico e Odontológico	Contribuição Mantida	Unidade	1

### Programa: 25 - Desenvolvimento Econômico

**Objetivo: Possibilitar desenvolvimento econômico do Município de forma racional e equilibrada, atendendo às necessidades básicas com o máximo de eficiência.**

Construção de Obras de Arte Especiais e Vias Vicinais	Obra Arte e Est. Vicinal Const.	Unidade	450
Direção, Coordenação e Execução da Política de Desenvolvimento Econômico	Órgão Mantido	Unidade	1
Promoção da Política Industrial	Órgão Mantido	Unidade	1
Manutenção Convênio com Junta Comercial Estado MG	Convênio Mantido	Unidade	1

**ANEXO I - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL - 2013**

<b>PROGRAMAS E AÇÕES</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>META FÍSICA</b>
Manutenção do Fundo de Desenvolvimento Municipal	Órgão Mantido	Unidade	1
Promoção da Política Comercial	Órgão Mantido	Unidade	1
Manutenção do Convênio com a Incubadoras de Empresas	Convênio Mantido	Unidade	1
Implantação e Melhorias de Distritos Industriais	Distrito Industrial Implantado	Unidade	1
Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Viaturas Rodoviárias	Bem Adquirido	Unidade	1
Manutenção e Conservação das Estradas Municipais	Serviço Mantido	Unidade	1
Manutenção da Frota Pesada Municipal	Serviço Mantido	Unidade	1
Pavimentação de Rodovias PMS	Rodovias Pavimentadas	Unidade	1
Custeio do Convênio com a Fundação Rural Mineira	Convênio Mantido	Unidade	1

**Programa: 9999 - Reserva de Contingência**

**Objetivo: Reservar um montante de recursos destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos e para garantir déficits futuros do RRPS.**

Reserva do RPPS	Reserva Constituída	Unidade	1
Reserva de Contingência	Reserva Constituída	Unidade	1

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013

### ANEXO II – METAS FISCAIS DA ADMINISTRAÇÃO

(Art. 4º, § 1º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000)

#### ANEXO II.1 – DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

##### 1 - Metas Fiscais Anuais 2013 a 2015

Este anexo foi elaborado de acordo com as determinações da Portaria Nº 407 de 20 de junho de 2011, da Secretaria do Tesouro Nacional, e abrange os Poderes do Município com seus órgãos da Administração Direta e entidades da Administração Indireta constituídos pelas autarquias, fundações, fundos especiais e empresas municipais dependentes.

Para os cálculos das metas fiscais utilizou-se dos seguintes parâmetros econômicos constantes no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias da União para o exercício de 2013:

**Tabela 1 – Projeção dos Parâmetros Macroeconômicos**

VARIÁVEIS	2012	2013	2014	2015
Crescimento real do PIB % a.a.	4,50	5,50	6,00	5,50
IPCA var. % a.a. acumulada	4,70	4,50	4,50	4,50
IPCA var. % a.a. média	5,16	4,76	4,50	4,50
IGP-DI var. % a.a. acumulada	4,90	4,50	4,50	4,50
IGP-DI var. % a.a. média	3,94	5,62	4,50	4,50
Taxa de juros % em dezembro	9,75	9,00	8,50	8,00

Fonte: Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias da União para 2013

As metas previstas neste anexo não foram calculadas como percentual do Produto Interno Bruto - PIB de Minas Gerais, conforme orientação dada pela Portaria Nº 407 de 20 de junho de 2011, por que não existe projeção do PIB estadual para os exercícios de 2012, 2013, 2014 e 2015, conforme informações dadas pela Fundação João Pinheiro, órgão responsável pela apuração deste.

A tabela 2 nos mostra os valores correntes e constantes de receitas e despesas, primárias e nominais, da dívida pública consolidada e líquida do Município de Patos de Minas, e do Resultado Primário e Nominal projetados.

Para a obtenção dos valores constantes de 2012, os valores correntes foram deflacionados com base nas variações previstas para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA constante na Tabela 1.

**Tabela 2 – Metas Anuais em Valores Correntes e Constantes**

**MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS - MG  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS  
2013**

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	2013		2014		2015	
	Valor Corrente	Valor Constante	Valor Corrente	Valor Constante	Valor Corrente	Valor Constante
Receita Total	331.000.000,00	316.746.411,48	353.581.000,00	323.784.711,89	382.748.000,00	335.400.772,61
Receitas Primárias (I)	307.351.000,00	294.115.789,47	330.310.000,00	302.474.760,19	357.274.000,00	313.077.992,92
Despesa Total	331.000.000,00	316.746.411,48	353.581.000,00	323.784.711,89	382.748.000,00	335.400.772,61
Despesas Primárias (II)	323.052.000,00	309.140.669,86	345.551.000,00	316.431.400,38	374.986.000,00	328.598.958,37
Resultado Primário (I – II)	(15.701.000,00)	(15.024.880,39)	(15.241.000,00)	(13.956.640,19)	(17.712.000,00)	(15.520.965,45)
Resultado Nominal	1.197.000,00	1.145.454,55	(1.921.000,00)	(1.759.117,24)	(4.302.000,00)	(3.769.827,99)
Dívida Pública Consolidada	33.729.000,00	32.276.555,02	30.808.000,00	28.211.808,34	27.006.000,00	23.665.266,09
Dívida Consolidada Líquida	32.429.000,00	31.032.535,89	30.508.000,00	27.937.089,35	26.206.000,00	22.964.228,81

Fonte: SMFO/PM

## 2 – Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Anuais de Receitas, Despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e Montante da Dívida Pública

Os principais parâmetros utilizados para os cálculos das metas anuais são os constantes no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias da União para o exercício de 2013, cujos valores estão descritos na tabela 1, parâmetros estes também utilizados pela Estado de Minas Gerais.

### I – Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas

As projeções anuais de receitas do Município de Patos de Minas são as apresentadas na tabela 3 para o período de 2013 a 2015.

**Tabela 3 – Total das Receitas  
Município de Patos de Minas**

ESPECIFICAÇÃO	Previsão – R\$ 1,00 Correntes		
	2013	2014	2015
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>295.973.900,00</b>	<b>327.429.400,00</b>	<b>358.291.600,00</b>
Receita Tributária	43.454.000,00	48.686.000,00	55.488.000,00
Receita de Contribuições	14.556.000,00	15.942.000,00	17.377.000,00
Receita Patrimonial	21.152.000,00	23.274.000,00	25.479.000,00
Receita Industrial	3.000,00	3.000,00	3.000,00
Receita de Serviços	965.400,00	1.060.400,00	1.161.700,00
Transferências Correntes	200.888.100,00	223.507.600,00	243.930.500,00
Outras Receitas Correntes	14.955.400,00	14.956.400,00	14.852.400,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>35.551.700,00</b>	<b>27.840.000,00</b>	<b>27.850.000,00</b>
Operações de Crédito	2.574.000,00	-	-
Alienação de Bens	200.000,00	210.000,00	210.000,00
Amortização de Empréstimos	120.000,00	130.000,00	140.000,00
Transferências de Capital	32.657.700,00	27.500.000,00	27.500.000,00
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES</b>	<b>20.348.000,00</b>	<b>21.581.000,00</b>	<b>22.451.000,00</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>(20.873.600,00)</b>	<b>(23.269.400,00)</b>	<b>(25.844.600,00)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>331.000.000,00</b>	<b>353.581.000,00</b>	<b>382.748.000,00</b>

Fonte: Secretaria Mun. de Finanças e Orçamento / Prefeitura Municipal de Patos de Minas

#### I.1 – Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receitas

Para a obtenção da estimativa da receita total do Município de Patos de Minas para os exercícios de 2013, 2014 e 2015, procedemos inicialmente o recálculo da receita total estimada para o exercício de 2012.

Analisamos cada item da receita total, observando o comportamento da arrecadação nos três últimos exercícios, e a receita arrecadada até abril/12. Com a receita de 2012 estimada, definimos a de 2013, 2014 e 2015, levando em consideração os seguintes parâmetros:

### I.1.1 – Receitas Correntes

Compõem as Receitas Correntes do Município de Patos de Minas tanto as receitas transferidas quanto às arrecadadas pelo próprio município.

#### Receita Tributária:

A receita tributária do Município de Patos de Minas é composta pela receita de impostos, taxas e contribuição de melhoria.

A tabela 3.1.1 nos mostra as metas fiscais de arrecadações tributárias previstas nas LDO's de 2010 a 2012 e o total projetado na LDO para 2013 a 2015 e a tabela 3.1.2 os valores arrecadados nos exercícios de 2010 e 2011 e a receita reestimada para fins de comparação referente ao exercício de 2012.

Tabela 3.1.1 – Receita Tributária  
Município de Patos de Minas

Metas Anuais	Valor Nominal R\$1,00 correntes	Varição Nominal %
2010	24.919.500,00	-
2011	31.153.000,00	25,01
2012	41.965.000,00	34,71
2013	43.454.000,00	3,55
2014	48.686.000,00	12,04
2015	55.488.000,00	13,97

Fonte: LDO DE 2010 a 2012  
2013-2015 – Valores Projetados

Tabela 3.1.2 – Receita Tributária  
Município de Patos de Minas

Metas Anuais	Valor Nominal R\$1,00 correntes	Varição Nominal %
2010	25.488.456,73	-
2011	32.723.920,33	28,39
2012	37.740.000,00	15,33
2013	43.454.000,00	15,14
2014	48.686.000,00	12,04
2015	55.488.000,00	13,97

Fonte: SMFO/PM-Rec. Arrecadada de 2010 e 2011  
2012 – Receita Reestimada  
2013-2015 – Valores Projetados

Além de considerar o cenário macroeconômico apresentado na Tabela 1-Anexo II.1, a administração municipal pretende dar continuidade à intensificação da fiscalização tributária (intensificação das cobranças e autuações de contribuições omissos) o que implicará em aumento na receita do ISS.

#### Receitas de Contribuições:

As receitas de Contribuições Sociais foram estimadas levando-se em consideração o último cálculo atuarial realizado pelo Instituto de Previdência Municipal – IPREM e as receitas de Contribuições Econômicas, teve como parâmetro a projeção da inflação medida pelo IPCA e o crescimento do número de consumidores.

A tabela 3.2.1 mostra o total previsto desses valores nas LDO's de 2010 a 2012 e o total projetado na LDO para 2013 a 2015 e a tabela 3.2.2 os valores arrecadados nos exercícios de 2010 e 2011 e a receita reestimada para fins de comparação referente ao exercício de 2012.

**Tabela 3.2.1 – Receita de Contribuições  
Município de Patos de Minas**

Metas Anuais	Valor Nominal R\$1,00 correntes	Variação Nominal %
2010	11.432.600,00	-
2011	12.977.400,00	13,51
2012	13.281.000,00	2,34
2013	14.556.000,00	9,60
2014	15.942.000,00	9,52
2015	17.377.000,00	9,00

Fonte: LDO DE 2010 a 2012  
2013-2015 – Valores Projetados

**Tabela 3.2.2 – Receitas de Contribuições  
Município de Patos de Minas**

Metas Anuais	Valor Nominal R\$1,00 correntes	Variação Nominal %
2010	11.084.868,01	-
2011	12.137.708,87	9,50
2012	13.200.000,00	8,75
2013	14.556.000,00	10,27
2014	15.942.000,00	9,52
2015	17.377.000,00	9,00

Fonte: SMFO/PM-Rec. Arrecadada de 2010 e 2011  
2012 – Receita Reestimada  
2013-2015 – Valores Projetados

### Receita Patrimonial:

Destaca-se como fonte de arrecadação desta receita a remuneração de depósitos bancários e a remuneração dos investimentos do RPPS, onde este tem crescido substancialmente em 2012.

Os valores foram estimados em função de maior movimentação financeira e das taxas de juros praticadas na economia.

A tabela 3.3.1 mostra o total previsto desses valores nas LDO's de 2010 a 2012 e o total projetado na LDO para 2013 a 2015 e a tabela 3.3.2 os valores arrecadados nos exercícios de 2010 e 2011 e a receita reestimada para fins de comparação referente ao exercício de 2012.

**Tabela 3.3.1 – Receita Patrimonial  
Município de Patos de Minas**

Metas Anuais	Valor Nominal R\$1,00 correntes	Variação Nominal %
2010	7.786.000,00	-
2011	7.056.000,00	(9,38)
2012	10.193.000,00	44,46
2013	21.152.000,00	107,51
2014	23.274.000,00	10,03
2015	25.479.000,00	9,47

Fonte: LDO DE 2010 a 2012  
2013-2015 – Valores Projetados

**Tabela 3.3.2 – Receita Patrimonial  
Município de Patos de Minas**

Metas Anuais	Valor Nominal R\$1,00 correntes	Variação Nominal %
2010	8.050.683,80	-
2011	11.862.979,36	47,35
2012	19.352.000,00	63,13
2013	21.152.000,00	9,30
2014	23.274.000,00	10,03
2015	25.479.000,00	9,47

Fonte: SMFO/PM-Rec. Arrecadada de 2010 e 2011  
2012 – Receita Reestimada  
2013-2015 – Valores Projetados

### Receita Industrial:

A tabela 3.4.1 mostra o total previsto desses valores nas LDO's de 2010 a 2012 e o total projetado na LDO para 2013 a 2015 e a tabela 3.4.2 os valores arrecadados nos exercícios de 2010 e 2011 e a receita reestimada para fins de comparação referente ao exercício de 2012.

**Tabela 3.4.1 – Receita Industrial  
Município de Patos de Minas**

Metas Anuais	Valor Nominal R\$1,00 correntes	Varição Nominal %
2010	77.400,00	-
2011	1.500,00	(98,06)
2012	3.000,00	100,00
2013	3.000,00	-
2014	3.000,00	-
2015	3.000,00	-

Fonte: LDO DE 2010 a 2012  
2013-2015 – Valores Projetados

**Tabela 3.4.2 – Receita Industrial  
Município de Patos de Minas**

Metas Anuais	Valor Nominal R\$1,00 correntes	Varição Nominal %
2010	834,00	-
2011	512,17	(38,59)
2012	1.000,00	95,25
2013	3.000,00	200,00
2014	3.000,00	-
2015	3.000,00	-

Fonte: SMFO/PM-Rec. Arrecadada de 2010 e 2011  
2012 – Receita Reestimada  
2013-2015 – Valores Projetados

### Receita de Serviços:

A estimativa desta receita baseou-se na projeção da inflação medida pelo IPCA e de acréscimos/decrécimos nos serviços.

A tabela 3.5.1 mostra o total previsto desses valores nas LDO's de 2010 a 2012 e o total projetado na LDO para 2013 a 2015 e a tabela 3.5.2 os valores arrecadados nos exercícios de 2010 e 2011 e a receita reestimada para fins de comparação referente ao exercício de 2012.

**Tabela 3.5.1 – Receita de Serviços  
Município de Patos de Minas**

Metas Anuais	Valor Nominal R\$1,00 correntes	Varição Nominal %
2010	1.288.200,00	-
2011	1.610.000,00	24,98
2012	893.000,00	(44,53)
2013	965.400,00	8,11
2014	1.060.400,00	9,84
2015	1.161.700,00	9,55

Fonte: LDO DE 2010 a 2012  
2013-2015 – Valores Projetados

**Tabela 3.5.2 – Receita de Serviços  
Município de Patos de Minas**

Metas Anuais	Valor Nominal R\$1,00 correntes	Varição Nominal %
2010	1.117.505,33	-
2011	952.721,34	(14,75)
2012	843.300,00	(11,49)
2013	965.400,00	14,48
2014	1.060.400,00	9,84
2015	1.161.700,00	9,55

Fonte: SMFO/PM-Rec. Arrecadada de 2010 e 2011  
2012 – Receita Reestimada  
2013-2015 – Valores Projetados

### Transferências Correntes:

As estimativas do FPM, Lei Complementar nº 87/96 (Lei Kandir), CFEM, FEP, ICMS, IPVA, IPI-Exportação e CIDE foram baseadas na projeção do índice de inflação e no crescimento do PIB apresentados na Tabela 1 – Anexo II.1. Em relação as transferências de recursos do SUS foi projetado uma ampliação nos serviços básicos na área de saúde e nos serviços de alta complexidade como radioterapia e quimioterapia e a previsão de recursos para a manutenção do Centro Viva Vida, Centro Hiperdia e UPA. No tocante as transferências do FNAS, projetou-se um aumento pelo índice da inflação, e as do FUNDEB e FNDE considerou-se o crescimento baseado na projeção do índice da inflação e do número de alunos nas escolas municipais. As transferências de convênios foram previstas com base nos projetos enviados a órgãos do Governo Federal e Estadual e convênios já firmados, e foram elaborados pelos diversos órgãos que compõe a administração municipal.

Das receitas que compõe as transferências correntes 05 delas destacam-se pela importância relativa: o FPM, o ICMS, o IPVA, as transferências do SUS do Estado e da União e o FUNDEB.

A tabela 3.6.1 mostra o total previsto desses valores nas LDO's de 2010 a 2012 e o total projetado na LDO para 2013 a 2015 e a tabela 3.6.2 os valores arrecadados nos exercícios de 2010 e 2011 e a receita reestimada para fins de comparação referente ao exercício de 2012.

**Tabela 3.6.1 – Transferências Correntes  
Município de Patos de Minas**

Metas Anuais	Valor Nominal R\$1,00 correntes	Varição Nominal %
2010	139.233.500,00	-
2011	156.159.500,00	12,16
2012	179.120.000,00	14,70
2013	200.888.100,00	12,15
2014	223.507.600,00	11,26
2015	243.930.500,00	9,14

Fonte: LDO DE 2010 a 2012  
2013-2015 – Valores Projetados

**Tabela 3.6.2 – Transferências Correntes  
Município de Patos de Minas**

Metas Anuais	Valor Nominal R\$1,00 correntes	Varição Nominal %
2010	133.901.218,16	-
2011	151.661.731,85	13,26
2012	174.040.600,00	14,76
2013	200.888.100,00	15,43
2014	223.507.600,00	11,26
2015	243.930.500,00	9,14

Fonte: SMFO/PM-Rec. Arrecadada de 2010 e 2011  
2012 – Receita Reestimada  
2013-2015 – Valores Projetados

### Outras Receitas Correntes:

As estimativas dessas receitas levaram em consideração os valores arrecadados nos três últimos exercícios, a previsão de execução fiscal dos tributos inscritos em dívida ativa do município e a implantação da municipalização do trânsito.

A tabela 3.7.1 mostra o total previsto desses valores nas LDO's de 2010 a 2012 e o total projetado na LDO para 2013 a 2015 e a tabela 3.7.2 os valores arrecadados nos exercícios de 2010 e 2011 e a receita reestimada para fins de comparação referente ao exercício de 2012.

**Tabela 3.7.1 – Outras Receitas Correntes  
Município de Patos de Minas**

Metas Anuais	Valor Nominal R\$1,00 correntes	Varição Nominal %
2010	4.441.000,00	-
2011	4.773.100,00	7,48
2012	11.775.000,00	146,70
2013	14.955.400,00	27,01
2014	14.956.400,00	0,01
2015	14.852.400,00	(0,70)

Fonte: LDO DE 2010 a 2012  
2013-2015 – Valores Projetados

**Tabela 3.7.2 – Outras Receitas Correntes  
Município de Patos de Minas**

Metas Anuais	Valor Nominal R\$1,00 correntes	Varição Nominal %
2010	4.310.954,21	-
2011	4.928.880,45	14,33
2012	7.726.500,00	56,76
2013	14.955.400,00	93,56
2014	14.956.400,00	0,01
2015	14.852.400,00	(0,70)

Fonte: SMFO/PM-Rec. Arrecadada de 2010 e 2011  
2012 – Receita Reestimada  
2013-2015 – Valores Projetados

## I.1.2 – Receitas de Capital

### Operações de Crédito:

Foi prevista operação de crédito somente para o exercício de 2013 referente a obras de infraestrutura urbana no âmbito do Programa de Modernização Institucional e Ampliação da Infraestrutura em Municípios do Estado de Minas Gerais – NOVO SOMMA INFRA.

A tabela 3.8.1 mostra o total previsto desses valores nas LDO's de 2010 a 2012 e o total projetado na LDO para 2013 a 2015 e a tabela 3.8.2 os valores arrecadados nos exercícios de 2010 e 2011 e a receita reestimada para fins de comparação referente ao exercício de 2012.

**Tabela 3.8.1 – Operações de Crédito**  
Município de Patos de Minas

Metas Anuais	Valor Nominal R\$1,00 correntes	Variação Nominal %
2010	-	-
2011	1.000.000,00	-
2012	5.000.000,00	400,00
2013	2.574.000,00	(48,52)
2014	-	(100,00)
2015	-	-

Fonte: LDO DE 2010 a 2012  
2013-2015 – Valores Projetados

**Tabela 3.8.2 – Operações de Crédito**  
Município de Patos de Minas

Metas Anuais	Valor Nominal R\$1,00 correntes	Variação Nominal %
2010	1.669.259,90	-
2011	-	(100,00)
2012	2.426.000,00	-
2013	2.574.000,00	6,10
2014	-	(100,00)
2015	-	-

Fonte: SMFO/PM-Rec. Arrecadada de 2010 e 2011  
2012 – Receita Reestimada  
2013-2015 – Valores Projetados

### Alienação de Bens:

As alienações de bens estimadas são de valores baixos e referem-se a alguns bens móveis pertencentes ao Município de Patos de Minas.

A tabela 3.9.1 mostra o total previsto desses valores nas LDO's de 2010 a 2012 e o total projetado na LDO para 2013 a 2015 e a tabela 3.9.2 os valores arrecadados nos exercícios de 2010 e 2011 e a receita reestimada para fins de comparação referente ao exercício de 2012.

**Tabela 3.9.1 – Alienação de Bens**  
Município de Patos de Minas

Metas Anuais	Valor Nominal R\$1,00 correntes	Variação Nominal %
2010	160.000,00	-
2011	210.000,00	31,25
2012	160.000,00	(23,81)
2013	200.000,00	25,00
2014	210.000,00	5,00
2015	210.000,00	-

Fonte: LDO DE 2010 a 2012  
2013-2015 – Valores Projetados

**Tabela 3.9.2 – Alienação de Bens**  
Município de Patos de Minas

Metas Anuais	Valor Nominal R\$1,00 correntes	Variação Nominal %
2010	-	-
2011	-	-
2012	-	-
2013	200.000,00	-
2014	210.000,00	5,00
2015	210.000,00	-

Fonte: SMFO/PM-Rec. Arrecadada de 2010 e 2011  
2012 – Receita Reestimada  
2013-2015 – Valores Projetados

### Amortização de Empréstimos:

As estimativas desta receita foram realizadas baseadas em contratos que as originaram e nas taxas previstas de inflação e de novos contratos.

A tabela 3.10.1 mostra o total previsto desses valores nas LDO's de 2010 a 2012 e o total projetado na LDO para 2013 a 2015 e a tabela 3.10.2 os valores arrecadados nos exercícios de 2010 e 2011 e a receita reestimada para fins de comparação referente ao exercício de 2012.

Tabela 3.10.1 – Amortização de Empréstimos  
Município de Patos de Minas

Metas Anuais	Valor Nominal R\$1,00 correntes	Variação Nominal %
2010	100.000,00	-
2011	120.000,00	20,00
2012	110.000,00	(8,33)
2013	120.000,00	9,09
2014	130.000,00	8,33
2015	140.000,00	7,69

Fonte: LDO DE 2010 a 2012  
2013-2015 – Valores Projetados

Tabela 3.10.2 – Amortização de Empréstimos  
Município de Patos de Minas

Metas Anuais	Valor Nominal R\$1,00 correntes	Variação Nominal %
2010	176.215,00	-
2011	90.638,29	(48,56)
2012	100.000,00	10,33
2013	120.000,00	20,00
2014	130.000,00	8,33
2015	140.000,00	7,69

Fonte: SMFO/PM-Rec. Arrecadada de 2010 e 2011  
2012 – Receita Reestimada  
2013-2015 – Valores Projetados

### Transferências de Capital:

As transferências de capital foram previstas com base nos projetos enviados a órgãos do Governo Federal e Estadual e convênios já firmados, e foram elaborados pelos diversos órgãos que compõe a administração municipal.

A tabela 3.11.1 mostra o total previsto desses valores nas LDO's de 2010 a 2012 e o total projetado na LDO para 2013 a 2015 e a tabela 3.11.2 os valores arrecadados nos exercícios de 2010 e 2011 e a receita reestimada para fins de comparação referente ao exercício de 2012.

Tabela 3.11.1 – Transferências de Capital  
Município de Patos de Minas

Metas Anuais	Valor Nominal R\$1,00 correntes	Variação Nominal %
2010	23.955.800,00	-
2011	25.544.400,00	6,63
2012	32.227.000,00	26,16
2013	32.657.700,00	1,34
2014	27.500.000,00	(15,79)
2015	27.500.000,00	-

Fonte: LDO DE 2010 a 2012  
2013-2015 – Valores Projetados

Tabela 3.11.2 – Transferências de Capital  
Município de Patos de Minas

Metas Anuais	Valor Nominal R\$1,00 correntes	Variação Nominal %
2010	10.461.951,52	-
2011	13.048.149,05	24,72
2012	16.722.800,00	28,16
2013	32.657.700,00	95,29
2014	27.500.000,00	(15,79)
2015	27.500.000,00	-

Fonte: SMFO/PM-Rec. Arrecadada de 2010 e 2011  
2012 – Receita Reestimada  
2013-2015 – Valores Projetados

### Outras Receitas de Capital:

Não foi previsto outras receitas de capital nos três exercícios.

A tabela 3.12.1 mostra o total previsto desses valores nas LDO's de 2010 a 2012 e o total projetado na LDO para 2013 a 2015 e a tabela 3.12.2 os valores arrecadados

nos exercícios de 2010 e 2011 e a receita reestimada para fins de comparação referente ao exercício de 2012.

**Tabela 3.12.1 – Outras Receitas de Capital  
Município de Patos de Minas**

Metas Anuais	Valor Nominal R\$1,00 correntes	Varição Nominal %
2010	6.000,00	-
2011	6.000,00	-
2012	-	(100,00)
2013	-	-
2014	-	-
2015	-	-

Fonte: LDO DE 2010 a 2012  
2013-2015 – Valores Projetados

**Tabela 3.12.2 – Outras Receitas de Capital  
Município de Patos de Minas**

Metas Anuais	Valor Nominal R\$1,00 correntes	Varição Nominal %
2010	-	-
2011	-	-
2012	-	-
2013	-	-
2014	-	-
2015	-	-

Fonte: SMFO/PM-Rec. Arrecadada de 2010 e 2011  
2012 – Receita Reestimada  
2013-2015 – Valores Projetados

### I.1.3 – Receitas Intra-Orçamentárias Correntes

A tabela 3.13.1 mostra o total previsto desses valores nas LDO's de 2010 a 2012 e o total projetado na LDO para 2013 a 2015 e a tabela 3.13.2 os valores arrecadados nos exercícios de 2010 e 2011 e a dedução reestimada para fins de comparação referente ao exercício de 2012.

**Tabela 3.13.1 – Receitas Intra-Orçamentárias Correntes  
Município de Patos de Minas**

Metas Anuais	Valor Nominal R\$1,00 correntes	Varição Nominal %
2010	14.830.400,00	-
2011	16.757.100,00	12,99
2012	18.867.000,00	12,59
2013	20.348.000,00	7,85
2014	21.581.000,00	6,06
2015	22.451.000,00	4,03

Fonte: LDO DE 2010 a 2012  
2013-2015 – Valores Projetados

**Tabela 3.13.2 – Receitas Intra-Orçamentárias Correntes  
Município de Patos de Minas**

Metas Anuais	Valor Nominal R\$1,00 correntes	Varição Nominal %
2010	11.853.704,12	-
2011	15.847.162,53	33,69
2012	19.769.500,00	24,75
2013	20.348.000,00	2,93
2014	21.581.000,00	6,06
2015	22.451.000,00	4,03

Fonte: SMFO/PM-Rec. Arrecadada de 2010 e 2011  
2012 – Receita Reestimada  
2013-2015 – Valores Projetados

### I.1.4 – Deduções da Receita Corrente

A tabela 3.14.1 mostra o total previsto desses valores nas LDO's de 2010 a 2012 e o total projetado na LDO para 2013 a 2015 e a tabela 3.14.2 os valores efetivamente deduzidos nos exercícios de 2010 e 2011 e a dedução reestimada para fins de comparação referente ao exercício de 2012.

**Tabela 3.14.1 – Deduções da Receita Corrente  
Município de Patos de Minas**

Metas Anuais	Valor Nominal R\$1,00 correntes	Varição Nominal %
2010	-14.227.400,00	-
2011	-15.368.000,00	8,02
2012	-18.594.000,00	20,99
2013	-20.873.600,00	12,26
2014	-23.269.400,00	11,48
2015	-25.844.600,00	11,07

Fonte: LDO DE 2010 a 2012  
2013-2015 – Valores Projetados

**Tabela 3.14.2 – Deduções da Receita Corrente  
Município de Patos de Minas**

Metas Anuais	Valor Nominal R\$1,00 correntes	Varição Nominal %
2010	-13.831.096,68	-
2011	-17.079.098,10	23,48
2012	-18.806.700,00	10,12
2013	-20.873.600,00	10,99
2014	-23.269.400,00	11,48
2015	-25.844.600,00	11,07

Fonte: SMFO/PM-Rec. Arrecadada de 2010 e 2011  
2012 – Receita Reestimada  
2013-2015 – Valores Projetados

## II – Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas

**Pessoal e Encargos Sociais:** A projeção dessa despesa teve como parâmetro a despesa realizada nos quatro primeiros meses do ano, acrescida do crescimento vegetativo, reajuste salarial dos servidores da ativa e dos proventos de aposentadoria dos inativos, e admissões para preenchimento de cargos vagos já criados e a serem criados.

**Outras Despesas Correntes:** A projeção dessa despesa foi realizada com base na Lei Orçamentária de 2012, acrescida de créditos adicionais suplementares e especiais abertos neste exercício, com repercussão para 2013 e dos novos projetos e atividades especificados no anexo de metas e prioridades estabelecidas na Lei do Plano Plurianual relativo ao período 2010-2013.

**Investimentos:** A despesa de investimento teve como base os projetos já em andamento e as obras constantes no anexo de metas e prioridades estabelecidas na Lei do Plano Plurianual relativo ao período 2010-2013.

**Serviço da Dívida:** A projeção dessa despesa baseou-se nos acordos contratuais vigentes e de novos a serem firmados.

Foi previsto nos grupos de natureza de despesa acima a previsão de contrapartida de recursos do Tesouro Municipal, bem como o cumprimento de todas as vinculações constitucionais e legais.

A tabela 4 mostra o total previsto da despesa nas LDO's de 2010 a 2012 e o total projetado na LDO para 2013 a 2015 .

**Tabela 4 – Despesa Total  
Município de Patos de Minas**

Metas Anuais	Valor Nominal R\$1,00 correntes	Varição Nominal %
2010	214.000.000,00	-
2011	242.000.000,00	13,08
2012	295.000.000,00	21,90
2013	331.000.000,00	12,20
2014	353.581.000,00	6,82
2015	382.748.000,00	8,25

Fonte: LDO de 2010 a 2012  
2013-2015 – Valores Projetados

### III- Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário

O cálculo da Meta de Resultado Primário foi obtido pela diferença entre as Receitas Primárias e as Despesas Primárias, obedecendo à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela Portaria STN nº 407 de 20 de junho de 2011. A tabela 5 nos mostra os resultados primários projetados pelo Município de Patos de Minas nas LDO's de 2010 a 2012 e os previstos para 2013 a 2015.

**TABELA 5**  
**MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS - MG**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS FISCAIS DE RESULTADO PRIMÁRIO**  
Exercício: 2010 a 2015

ESPECIFICAÇÃO	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<b>RECEITA TOTAL ( I )</b>	<b>214.000.000,00</b>	<b>242.000.000,00</b>	<b>295.000.000,00</b>	<b>331.000.000,00</b>	<b>353.581.000,00</b>	<b>382.748.000,00</b>
Rend. Aplic. Financeiras ( II )	7.635.000,00	6.871.000,00	10.035.000,00	20.755.000,00	22.931.000,00	25.124.000,00
Operações de Crédito ( III )	-	1.000.000,00	5.000.000,00	2.574.000,00	-	0
Alienação de Bens ( IV )	160.000,00	210.000,00	160.000,00	200.000,00	210.000,00	210.000,00
Amortização de Empréstimos ( V )	100.000,00	120.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	140.000,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS (VI)= (I) - ( II + III + IV + V )</b>	<b>206.105.000,00</b>	<b>233.799.000,00</b>	<b>279.695.000,00</b>	<b>307.351.000,00</b>	<b>330.310.000,00</b>	<b>357.274.000,00</b>
<b>DESPESA TOTAL ( X )</b>	<b>214.000.000,00</b>	<b>242.000.000,00</b>	<b>295.000.000,00</b>	<b>331.000.000,00</b>	<b>353.581.000,00</b>	<b>382.748.000,00</b>
Juros e Encargos Dívida ( XI )	2.387.700,00	2.810.600,00	3.486.000,00	2.430.000,00	2.203.000,00	1.941.000,00
Amortização da Dívida ( XII )	4.617.300,00	3.408.700,00	5.174.000,00	5.408.000,00	5.707.000,00	5.691.000,00
Concessão de Empréstimos ( XIII )	110.000,00	130.000,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS (XIV) = (X) - (XI + XII + XIII)</b>	<b>206.885.000,00</b>	<b>235.650.700,00</b>	<b>286.240.000,00</b>	<b>323.052.000,00</b>	<b>345.551.000,00</b>	<b>374.986.000,00</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO(VI - XIV)</b>	<b>(780.000,00)</b>	<b>(1.851.700,00)</b>	<b>(6.545.000,00)</b>	<b>(15.701.000,00)</b>	<b>(15.241.000,00)</b>	<b>(17.712.000,00)</b>

Fonte: SMFO/PM

Notas: Exercícios de 2010 a 2012 LDO  
Exercícios de 2013 a 2015 - projeções SMFO/PM

### IV- Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal

Os valores estimados foram apurados através da diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior e obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela Portaria STN nº 407 de 20 de junho de 2011.

**TABELA 6**  
**MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS - MG**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**META FISCAL - RESULTADO NOMINAL**  
**Exercício: 2010 a 2015**

ESPECIFICAÇÃO	2010 (b)	2011 (c)	2012 (d)	2013 (e)	2014 (f)	2015 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA ( I )	24.592.500,00	29.483.500,00	39.232.000,00	33.729.000,00	30.808.000,00	27.006.000,00
DEDUÇÕES ( II )	15.000.000,00	14.000.000,00	8.000.000,00	1.300.000,00	300.000,00	800.000,00
Ativo Disponível	17.500.000,00	20.000.000,00	18.000.000,00	25.000.000,00	25.000.000,00	27.000.000,00
Haveres Financeiros	7.500.000,00	5.000.000,00	2.000.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00
(-)Restos a Pagar Processados	10.000.000,00	11.000.000,00	12.000.000,00	25.000.000,00	26.000.000,00	27.500.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ( III ) =( I ) - ( II )	9.592.500,00	15.483.500,00	31.232.000,00	32.429.000,00	30.508.000,00	26.206.000,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES( IV )						
PASSIVOS RECONHECIDOS ( V )						
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA ( III + IV - V )	9.592.500,00	15.483.500,00	31.232.000,00	32.429.000,00	30.508.000,00	26.206.000,00
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	(b-a*)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)	(g-f)
	(6.919.000,00)	(5.891.000,00)	15.748.500,00	1.197.000,00	(1.921.000,00)	(4.302.000,00)

Fonte: SMFO/PM

Nota: \* Refere-se ao valor da Dívida Fiscal Líquida do exercício financeiro anterior ao exercício de 2010.  
 Exercícios de 2013 a 2015 Valores Projetados  
 2010 e 2012 – Metas Fixadas na LDO do respectivo exercício

### V- Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida Pública

A Dívida Consolidada Líquida foi apurada excluindo da Dívida Pública Consolidada os valores dos haveres financeiros e do ativo disponível e adicionando os montantes relacionados aos restos a pagar processados.

**TABELA 7**  
**MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS - MG**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**META FISCAL – DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
**Exercício: 2010 a 2015**

ESPECIFICAÇÃO	2010	2011	2012	2013	2014	2015
DÍVIDA CONSOLIDADA ( I )	24.592.500,00	29.483.500,00	39.232.000,00	33.729.000,00	30.808.000,00	27.006.000,00
DEDUÇÕES ( II )	15.000.000,00	14.000.000,00	8.000.000,00	1.300.000,00	300.000,00	800.000,00
Ativo Disponível	17.500.000,00	20.000.000,00	18.000.000,00	25.000.000,00	25.000.000,00	27.000.000,00
Haveres Financeiros	7.500.000,00	5.000.000,00	2.000.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00
(-)Restos a Pagar Processados	10.000.000,00	11.000.000,00	12.000.000,00	25.000.000,00	26.000.000,00	27.500.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ( III ) =( I ) - ( II )	9.592.500,00	15.483.500,00	31.232.000,00	32.429.000,00	30.508.000,00	26.206.000,00

Fonte: SMFO/PM

Nota: Exercícios de 2013 a 2015 Valores Projetados  
 2010 a 2012 – Metas Fixadas na LDO do respectivo exercício

O cálculo das Metas Anuais apresentado neste Anexo, poderá ser revisto quando da elaboração das propostas orçamentárias respectivas, dependendo do comportamento da Receita e da Despesa.

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013

### ANEXO II – METAS FISCAIS DA ADMINISTRAÇÃO

(Art. 4º, § 2º, inciso I da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000)

#### ANEXO II.2 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

##### Tabela 8- Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

**MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS - MG**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
**2013**

LRF, art. 4º, § 2º, inciso I

R\$1,00 correntes

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas Em 2011 (a)	Metas Realizadas Em 2011 (b)	VARIAÇÃO Valor (c)=(b-a)	VARIAÇÃO % (c/a)x100
Receita Total	242.000.000,00	226.175.306,14	(15.824.693,86)	(6,54)
Receitas Primárias (I)	233.799.000,00	215.085.387,78	(18.713.612,22)	(8,00)
Despesa Total	242.000.000,00	217.062.199,42	(24.937.800,58)	(10,30)
Despesas Primárias (II)	235.650.700,00	208.968.663,68	(26.682.036,32)	(11,32)
Resultado Primário(III)= (I-II)	(1.851.700,00)	6.116.724,10	7.968.424,10	(430,33)
Resultado Nominal	5.891.000,00	(3.682.238,80)	(9.573.238,80)	(162,51)
Dívida Pública Consolidada	29.483.500,00	32.205.343,46	2.721.843,46	9,23
Dívida Consolidada Líquida	15.483.500,00	28.527.542,12	13.044.042,12	84,24

Fonte: SMFO/PM e Balanços Contábeis do Município de Patos de Minas- SMFO/PM

A tabela acima nos mostra que o Município cumpriu a meta estabelecida de resultado primário e nominal no exercício de 2011. No tocante ao resultado primário, de uma previsão de déficit de R\$1.851.700,00, obtivemos um superávit de R\$6.116.724,10. Quanto ao resultado nominal, o valor negativo e da ordem de R\$3.682.238,80 deveu-se ao aumento dos valores do ativo disponível e dos haveres financeiros, livres dos restos a pagar processados.

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2013**  
**ANEXO II – METAS FISCAIS DA ADMINISTRAÇÃO**

(Art. 4º, § 2º, inciso II da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000)

**ANEXO II.3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

**Tabela 9- Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores**  
**MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS - MG**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
**2013**

R\$1,00  
correntes

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2010 (a)	2011 (b)	% b/a	2012 (c)	% c/b	2013 (d)	% d/c	2014 (e)	% e/d	2015 (f)	% f/e
Receita Total	214.000.000,00	242.000.000,00	13,08	295.000.000,00	21,90	331.000.000,00	12,20	353.581.000,00	6,82	382.748.000,00	8,25
Receitas Primárias (I)	206.105.000,00	233.799.000,00	13,44	279.695.000,00	19,63	307.351.000,00	9,89	330.310.000,00	7,47	357.274.000,00	8,16
Despesa Total	214.000.000,00	242.000.000,00	13,08	295.000.000,00	21,90	331.000.000,00	12,20	353.581.000,00	6,82	382.748.000,00	8,25
Despesas Primárias (II)	206.885.000,00	235.650.700,00	13,90	286.240.000,00	21,47	323.052.000,00	12,86	345.551.000,00	6,96	374.986.000,00	8,52
Resultado Primário (III) = (I - II)	(780.000,00)	(1.851.700,00)	137,40	(6.545.000,00)	253,46	(15.701.000,00)	139,89	(15.241.000,00)	(2,93)	(17.712.000,00)	16,21
Resultado Nominal	(6.919.000,00)	5.891.000,00	(185,14)	15.748.500,00	167,33	1.197.000,00	(92,40)	(1.921.000,00)	(260,48)	(4.302.000,00)	123,95
Dívida Pública Consolidada	24.592.500,00	29.483.500,00	19,89	39.232.000,00	33,06	33.729.000,00	(14,03)	30.808.000,00	(8,66)	27.006.000,00	(12,34)
Dívida Consolidada Líquida	9.592.500,00	15.483.500,00	61,41	31.232.000,00	101,71	32.429.000,00	3,83	30.508.000,00	(5,92)	26.206.000,00	(14,10)

Fonte: Balanços Contábeis do Município de Patos de Minas – SMFO/PM

Notas: Receitas e Despesas – Exercício 2010 a 2012 Metas Fixadas na LDO dos respectivos exercícios; exercícios de 2013 a 2015 - projeções

Dívida Pública: Exercício 2010 a 2012 Metas Fixadas na LDO dos respectivos exercícios; exercícios de 2013 a 2015 - projeções

LRF, art. 4º, §2º, inciso II

R\$1,00 acum./2011IPCA

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2010 (a)	2011 (b)	% b/a	2012 (c)	% c/b	2013 (d)	% d/c	2014 (e)	% e/d	2015 (f)	% f/e
Receita Total	241.379.481,00	257.730.000,00	6,77	295.000.000,00	14,46	316.746.411,48	7,37	323.784.711,89	2,22	335.400.772,61	3,59
Receitas Primárias (I)	232.474.382,86	248.995.935,00	7,11	279.695.000,00	12,33	294.115.789,47	5,16	302.474.760,19	2,84	313.077.992,92	3,51
Despesa Total	241.379.481,00	257.730.000,00	6,77	295.000.000,00	14,46	316.746.411,48	7,37	323.784.711,89	2,22	335.400.772,61	3,59
Despesas Primárias (II)	233.354.177,23	250.967.995,50	7,55	286.240.000,00	14,05	309.140.669,86	8,00	316.431.400,38	2,36	328.598.958,37	3,85
Resultado Primário (III) = (I - II)	(879.794,37)	(1.972.060,50)	124,15	(6.545.000,00)	231,89	(15.024.880,38)	129,56	(13.956.640,19)	(7,11)	(15.520.965,45)	11,21
Resultado Nominal	(7.804.227,24)	6.273.915,00	(180,39)	15.748.500,00	151,02	1.145.454,55	(92,73)	(1.759.117,24)	(253,57)	(3.769.827,99)	114,30
Dívida Pública Consolidada	27.738.901,34	31.399.927,50	13,20	39.232.000,00	24,94	32.276.555,02	(17,73)	28.211.808,34	(12,59)	23.665.266,09	(16,12)
Dívida Consolidada Líquida	10.819.778,84	16.489.927,50	52,41	31.232.000,00	89,40	31.032.535,89	(0,64)	27.937.089,35	(9,97)	22.964.228,81	(17,80)

Fonte: SMFO/PM

Notas: Valor a Preços Constantes Base 2012=100; Valor a Preços Constantes 2010 a 2011 conforme IPCA realizado; Valor a Preços Constantes 2013 a 2015 4,5%a.a.

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013**

**A N E X O II – METAS FISCAIS DA ADMINISTRAÇÃO**

(Art. 4º, § 2º, inciso III da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000)

**ANEXO II.4 – DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**Tabela 10 - Evolução do Patrimônio Líquido**

**MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS - MG  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
2013**

LRF, art. 4º, § 2º, inciso III

R\$1,00 correntes

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>BALANÇO DE 2009</b>	<b>BALANÇO DE 2010</b>	<b>BALANÇO DE 2011</b>
<b>ATIVO</b>			
ATIVO FINANCEIRO	81.028.804,76	93.348.499,86	119.596.311,04
ATIVO PERMANENTE	240.371.473,38	254.239.028,78	267.400.373,91
<b>SOMA DO ATIVO REAL</b>	<b>321.400.278,14</b>	<b>347.587.528,64</b>	<b>386.996.684,95</b>
<b>SOMA DO ATIVO COMPENSADO</b>			
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>321.400.278,14</b>	<b>347.587.528,64</b>	<b>386.996.684,95</b>
<b>PASSIVO</b>			
PASSIVO FINANCEIRO	27.968.338,39	37.681.770,27	47.484.081,65
PASSIVO PERMANENTE	208.225.716,55	242.517.480,52	256.095.813,20
<b>SOMA DO PASSIVO REAL</b>	<b>236.194.054,94</b>	<b>280.199.250,79</b>	<b>303.579.894,85</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>			
<b>ATIVO REAL LÍQUIDO</b>	<b>85.206.223,20</b>	<b>67.388.277,85</b>	<b>83.416.790,10</b>
<b>SOMA DO PASSIVO COMPENSADO</b>			
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>321.400.278,14</b>	<b>347.587.528,64</b>	<b>386.996.684,95</b>

Fonte: Balanço Patrimonial do Município de Patos de Minas - SMFO

**MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS - MG**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**2013**

LRF, art. 4º, § 2º, inciso III

R\$1,00 correntes

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2011</b>	<b>%</b>	<b>2010</b>	<b>%</b>	<b>2009</b>	<b>%</b>
Patrimônio/Capital						
Reservas						
<b>Resultado Acumulado</b>	<b>83.416.790,10</b>	<b>100,00</b>	<b>67.388.277,85</b>	<b>100,00</b>	<b>85.206.223,20</b>	<b>100,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>83.416.790,10</b>	<b>100,00</b>	<b>67.388.277,85</b>	<b>100,00</b>	<b>85.206.223,20</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Município de Patos de Minas – SMFO – 2009-2011

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO – EXCETO REGIME PREVIDENCIÁRIO**

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2011</b>	<b>%</b>	<b>2010</b>	<b>%</b>	<b>2009</b>	<b>%</b>
Patrimônio/Capital						
Reservas						
<b>Resultado Acumulado</b>	<b>198.460.629,98</b>	<b>100,00</b>	<b>186.565.353,39</b>	<b>100,00</b>	<b>179.545.373,65</b>	<b>100,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>198.460.629,98</b>	<b>100,00</b>	<b>186.565.353,39</b>	<b>100,00</b>	<b>179.545.373,65</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço do Município exceto Regime Previdenciário –SMFO - 2009-2011

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO - REGIME PREVIDENCIÁRIO**

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2011</b>	<b>%</b>	<b>2010</b>	<b>%</b>	<b>2009</b>	<b>%</b>
Patrimônio/Capital						
Reservas						
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(115.043.839,88)	100,00	(119.177.075,54)	100,00	(94.339.150,45)	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>(115.043.839,88)</b>	<b>100,00</b>	<b>(119.177.075,54)</b>	<b>100,00</b>	<b>(94.339.150,45)</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas-IPREM – 2009-2011

Observa-se, pela tabela acima, uma expansão do Patrimônio Líquido da Prefeitura de Patos de Minas-MG da ordem de R\$7.019.979,74 e de R\$11.895.276,59 nos períodos 2010/2009 e 2011/2010, respectivamente. Este crescimento deveu-se a elevação do ativo permanente proporcionado pelo aumento dos créditos fiscais nos dois períodos (dívida ativa da Prefeitura e no primeiro período incorporação da dívida ativa do FASERV) e expansão dos valores referentes aos Bens Móveis e Imóveis no período 2011/2010.

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013**

**A N E X O II – METAS FISCAIS DA ADMINISTRAÇÃO**

(Art. 4º, § 2º, inciso III da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000)

**ANEXO II.5 – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

**Tabela 11 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos**

**MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS - MG  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS  
2013**

LRF, art. 4º, § 2º, inciso III

R\$1,00 correntes

<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	<b>2011 ( a )</b>	<b>2010 ( b )</b>	<b>2009( c )</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>	11,32	7,76	488,72
Alienação de Bens Móveis	11,32	7,76	488,72
Alienação de Bens Imóveis			

<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>	<b>2011 ( d )</b>	<b>2010 ( e )</b>	<b>2009( f )</b>
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>	0,00	0,00	14.393,59
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	14.393,59
Investimentos	0,00	0,00	14.393,59
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
<b>DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			

<b>SALDO FINANCEIRO</b>	<b>2011 ( g ) = ((Ia-Ild)+IIIh)</b>	<b>2010 ( h ) = ((Ib-Ile)+IIIi)</b>	<b>2009 ( i ) = (Ic - IIlf)</b>
<b>VALOR (III)</b>	<b>244,42</b>	<b>233,10</b>	<b>225,34</b>

Fonte: Balanço Geral do Município de Patos de Minas – SMFO – 2009-2011

No tocante à origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos nos exercícios de 2009 a 2011, destacam-se as seguintes notas:

- a) Não houve alienações de bens nos exercícios financeiros de 2009, 2010 e 2011, onde os valores apresentados de R\$488,72, R\$7,76 e R\$11,32 respectivamente, referem-se a rendimentos de aplicações financeiras.
- b) As aplicações dos recursos com a alienação de ativos em 2009 foram em equipamentos e material permanente para as diversas secretarias da Prefeitura de Patos de Minas – MG. Em 2010 e 2011 não houve aplicação destes recursos.

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013**

**A N E X O II – METAS FISCAIS DA ADMINISTRAÇÃO**

(Art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000)

**ANEXO II.6 – DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

**Tabela 12- Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores**

**MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS - MG  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE  
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
2013**

LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a"

R\$1,00 correntes

RECEITAS	2009	2010	2011
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>8.858.357,62</b>	<b>11.283.680,61</b>	<b>14.556.980,90</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>8.858.357,62</b>	<b>11.311.911,31</b>	<b>15.262.916,95</b>
Receita de Contribuição dos Segurados	4.163.621,22	4.406.847,84	5.064.484,87
Pessoal Civil	4.163.621,22	4.406.847,84	5.064.484,87
Outras Receitas de Contribuição	0	0	0
Receita Patrimonial	4.678.857,61	6.892.930,21	10.193.097,60
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	15.878,79	12.133,26	5.334,48
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0	0	0
Demais Receitas Correntes	15.878,79	12.133,26	5.334,48
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>0</b>	<b>28.230,70</b>	<b>705.936,05</b>
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)</b>	<b>8.003.823,78</b>	<b>9.146.687,86</b>	<b>11.979.435,28</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>8.003.823,78</b>	<b>9.146.687,86</b>	<b>11.979.435,28</b>
Receita de Contribuições	6.328.201,75	6.985.847,33	7.064.103,34
Patronal	6.328.201,75	6.713.352,98	5.828.264,60
Pessoal Civil	6.328.201,75	6.713.352,98	5.828.264,60
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0	272.494,35	1.235.838,74

Em regime de Débitos e Parcelamentos	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	1.675.622,03	2.160.840,53	4.915.331,94
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I+II)</b>	<b>16.862.181,40</b>	<b>20.430.368,47</b>	<b>26.536.416,18</b>
<b>DESPESAS</b>	<b>2019</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)</b>	<b>8.355.522,96</b>	<b>9.446.991,03</b>	<b>11.053.225,38</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>773.891,79</b>	<b>756.123,87</b>	<b>812.612,13</b>
Despesas Correntes	742.907,79	742.123,37	778.382,21
Despesas de Capital	30.984,00	14.000,50	34.229,92
<b>PREVIDÊNCIA</b>	<b>7.581.631,17</b>	<b>8.690.867,16</b>	<b>10.240.613,25</b>
Pessoal Civil	7.581.631,17	8.690.867,16	10.240.613,25
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0	0	0
Demais Despesa Previdenciárias	0	0	0
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)</b>	<b>73.517,21</b>	<b>85.276,98</b>	<b>98.363,46</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>73.517,21</b>	<b>85.276,98</b>	<b>98.363,46</b>
Despesas Correntes	73.517,21	85.276,98	98.363,46
Despesas de Capital	0	0	0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI)=(IV+V)</b>	<b>8.429.040,17</b>	<b>9.532.268,01</b>	<b>11.151.588,84</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (III-VI)</b>	<b>8.433.141,23</b>	<b>10.898.100,46</b>	<b>15.384.827,34</b>

<b>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>
<b>TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS</b>	<b>2.016.838,87</b>	<b>2.006.869,06</b>	<b>2.106.359,38</b>
Plano Financeiro	0	0	0
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0	0	0
Recursos para Formação de Reserva	0	0	0
Outros Aportes para o RPPS	2.016.838,87	2.006.869,06	2.106.359,38
Plano Previdenciário	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0	0	0
Outros Aportes para o RPPS	0	0	0
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>10.417.200,00</b>	<b>10.200.000,00</b>	<b>12.226.000,00</b>
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>55.176.199,78</b>	<b>68.209.625,68</b>	<b>85.813.763,89</b>

Fonte: Balanços Contábeis do Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas – IPREM/PM

**Tabela 12A- Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores**

**MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS - MG  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
2013**

LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a"

R\$1,00 correntes

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2011	18.727.879,62	8.020.456,98	10.707.422,64	83.791.589,30
2012	19.100.659,51	9.469.421,83	9.631.237,68	93.422.826,98
2013	18.361.972,59	10.967.346,21	7.394.626,39	100.817.453,36
2014	18.378.675,18	14.378.879,53	3.999.795,65	104.817.249,01
2015	18.138.081,55	16.236.788,09	1.901.293,46	106.718.542,47
2016	17.821.083,76	17.471.287,97	349.795,78	107.068.338,26
2017	17.537.412,58	19.433.488,81	(1.896.076,23)	105.172.262,02
2018	17.694.504,84	20.804.199,18	(3.109.694,34)	102.062.567,69
2019	17.862.603,46	22.578.407,89	(4.715.804,43)	97.346.763,26
2020	18.018.153,20	24.123.973,98	(6.105.820,78)	91.240.942,47
2021	18.173.887,76	25.954.783,04	(7.780.895,29)	83.460.047,19
2022	18.333.166,68	27.924.222,62	(9.591.055,94)	73.868.991,24
2023	18.488.969,90	29.983.441,70	(11.494.471,80)	62.374.519,44
2024	18.612.080,38	31.127.523,66	(12.515.443,29)	49.859.076,16
2025	18.746.414,49	32.670.574,85	(13.924.160,35)	35.934.915,80
2026	18.528.305,32	34.015.665,87	(15.487.360,55)	20.447.555,25
2027	18.537.870,98	35.406.813,95	(16.868.942,96)	3.578.612,29
2028	18.659.640,25	36.505.220,99	(17.845.580,74)	(14.266.968,45)
2029	18.529.624,62	37.641.071,62	(19.111.447,00)	(33.378.415,45)
2030	17.891.237,25	38.385.815,71	(20.494.578,45)	(53.872.993,90)
2031	17.972.060,37	39.058.746,62	(21.086.686,25)	(74.959.680,15)
2032	18.052.513,59	39.471.514,74	(21.419.001,15)	(96.378.681,30)
2033	18.163.449,70	40.230.456,91	(22.067.007,21)	(118.445.688,50)
2034	18.291.666,17	41.189.804,61	(22.898.138,44)	(141.343.826,95)
2035	18.344.244,34	41.948.227,82	(23.603.983,48)	(164.947.810,42)
2036	18.008.179,66	42.349.512,55	(24.341.332,89)	(189.289.143,31)
2037	17.693.930,33	42.988.391,15	(25.294.460,82)	(214.583.604,13)
2038	17.733.969,59	43.221.335,12	(25.487.365,53)	(240.070.969,67)
2039	17.815.383,97	44.077.636,95	(26.262.252,98)	(266.333.222,65)
2040	17.865.032,09	44.635.593,32	(26.770.561,23)	(293.103.783,88)
2041	17.935.474,37	45.383.647,43	(27.448.173,06)	(320.551.956,94)
2042	17.942.023,50	45.535.852,87	(27.593.829,37)	(348.145.786,31)
2043	17.962.163,57	45.552.651,74	(27.590.488,17)	(375.736.274,48)
2044	17.976.693,67	45.540.398,01	(27.563.704,33)	(403.299.978,81)
2045	17.991.525,02	45.497.777,11	(27.506.252,09)	(430.806.230,90)
2046	18.006.012,78	45.534.517,03	(27.528.504,25)	(458.334.735,15)
2047	18.040.327,02	45.849.029,37	(27.808.702,35)	(486.143.437,50)
2048	18.020.115,39	45.859.777,61	(27.839.662,22)	(513.983.099,72)
2049	18.001.130,92	45.649.937,27	(27.648.806,36)	(541.631.906,08)
2050	17.995.797,79	45.575.870,10	(27.580.072,30)	(569.211.978,39)

2051	17.965.271,04	45.279.904,89	(27.314.633,85)	(596.526.612,24)
2052	17.925.847,31	44.808.087,59	(26.882.240,28)	(623.408.852,52)
2053	17.909.255,62	44.487.598,91	(26.578.343,28)	(649.987.195,80)
2054	17.844.393,48	43.931.981,02	(26.087.587,54)	(676.074.783,35)
2055	17.830.878,44	43.723.928,29	(25.893.049,85)	(701.967.833,20)
2056	17.735.801,85	43.223.625,52	(25.487.823,66)	(727.455.656,86)
2057	17.665.467,70	42.662.736,63	(24.997.268,93)	(752.452.925,79)
2058	17.598.362,34	42.024.449,09	(24.426.086,75)	(776.879.012,54)
2059	17.519.394,68	41.273.683,23	(23.754.288,55)	(800.633.301,09)
2060	17.464.563,84	40.624.860,48	(23.160.296,64)	(823.793.597,73)
2061	17.387.083,01	39.922.970,70	(22.535.887,68)	(846.329.485,41)
2062	17.325.052,53	39.295.435,72	(21.970.383,18)	(868.299.868,59)
2063	17.236.655,51	38.497.967,03	(21.261.311,53)	(889.561.180,12)
2064	17.167.166,35	37.830.220,38	(20.663.054,03)	(910.224.234,15)
2065	17.102.658,75	37.153.637,37	(20.050.978,61)	(930.275.212,76)
2066	17.034.521,49	36.459.266,08	(19.424.744,59)	(949.699.957,35)
2067	16.971.471,40	35.826.322,80	(18.854.851,41)	(968.554.808,76)
2068	16.909.882,39	35.203.630,28	(18.293.747,88)	(986.848.556,64)
2069	16.852.125,12	34.695.978,19	(17.843.853,07)	(1.004.692.409,71)
2070	16.770.488,11	34.062.708,96	(17.292.220,86)	(1.021.984.630,57)
2071	16.709.737,60	33.476.314,12	(16.766.576,53)	(1.038.751.207,09)
2072	16.643.776,40	32.801.942,42	(16.158.166,02)	(1.054.909.373,11)
2073	16.591.231,14	32.240.831,40	(15.649.600,27)	(1.070.558.973,38)
2074	16.523.274,65	31.660.532,48	(15.137.257,83)	(1.085.696.231,21)
2075	16.453.929,13	31.068.386,19	(14.614.457,06)	(1.100.310.688,27)
2076	16.399.532,31	30.494.767,90	(14.095.235,59)	(1.114.405.923,86)
2077	16.336.586,37	29.920.945,37	(13.584.359,01)	(1.127.990.282,86)
2078	16.286.865,32	29.359.852,03	(13.072.986,71)	(1.141.063.269,57)
2079	16.240.200,71	28.861.410,92	(12.621.210,21)	(1.153.684.479,78)
2080	16.182.439,17	28.381.036,32	(12.198.597,15)	(1.165.883.076,92)
2081	16.138.534,39	27.924.221,64	(11.785.687,25)	(1.177.668.764,18)
2082	16.091.048,04	27.475.332,21	(11.384.284,17)	(1.189.053.048,35)
2083	16.051.481,99	27.041.644,29	(10.990.162,30)	(1.200.043.210,65)
2084	16.025.457,44	26.644.352,40	(10.618.894,96)	(1.210.662.105,61)
2085	15.970.267,95	26.274.821,02	(10.304.553,07)	(1.220.966.658,68)

Nota: Projeção atuarial elaborada no exercício de 2012.

Fonte: Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas – IPREM/PM

## RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

### 1) Apresentação

A Lei nº 9.717<sup>1</sup>, de 27 de novembro de 1998 dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios<sup>1</sup>. Essa mesma lei determina que esses RPPS's têm a obrigação de se basearem em normas gerais de contabilidade e atuária, de maneira a garantir e perenizar o Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) do sistema.

Com o intuito de atuar junto ao Governo do Município de Patos de Minas/MG, no desenvolvimento de ações que objetivem a completa estruturação do sistema previdenciário de seus servidores, adequando-o às novas determinações legais e buscando um modelo otimizado de gestão que permita um total controle do fluxo de despesas previdenciárias, a **Brasilis Consultoria Atuarial** foi contratada para a realização da Avaliação Atuarial do exercício de 2012.

Este trabalho contém a análise atuarial necessária para a quantificação das obrigações previdenciárias do plano de benefícios do Governo Municipal de Patos de Minas, verificando sua estabilidade atual e propondo alternativas de custeio que prestigiem o equilíbrio e a perenidade do sistema, por meio de:

- a) levantamento do perfil estatístico do grupo de participantes do plano de modo a identificar quais os fatores que mais influenciaram no custo previdenciário;
- b) levantamento do custo previdenciário e reservas matemáticas necessárias à cobertura dos benefícios previstos no regulamento do plano;
- c) comparação entre os ativos financeiros do plano e o passivo atuarial;
- d) indicação de formas de amortização do déficit técnico atuarial, caso exista;
- e) projeções atuariais de receitas e despesas previdenciárias para um planejamento estratégico com objetivo de manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) no longo prazo.

A Lei Municipal nº. 6.416, de 27/05/2011, segmenta a massa de servidores em 2 grupos, a saber:

- GRUPO FINANCEIRO: criado para custear as despesas dos servidores públicos municipais admitidos até 30/04/1995 e seus dependentes; e

---

<sup>1</sup> A Lei nº 9.717 / 98 é conhecida como a Lei dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.

- GRUPO PREVIDENCIÁRIO: criado para custear as despesas dos servidores públicos municipais admitidos a partir de 01/05/1995 e seus dependentes.

De acordo com esta segmentação, o GRUPO PREVIDENCIÁRIO apresentava um pequeno déficit técnico, equacionado por alíquotas suplementares, de acordo com um plano de amortização instituído pelo art. 5º da mesma Lei, entretanto tal modelagem foi questionada pelo Ministério da previdência Social.

Isto posto, um novo estudo de segmentação de massa foi realizado, definindo a data de corte de forma que o GRUPO PREVIDENCIÁRIO não apresentasse Déficit Técnico.

Com base nos resultados deste novo estudo, foi aprovada em a Lei Municipal nº. 6.499, em 22/12/2012, que segmenta a massa de servidores conforme o descrito a seguir:

- GRUPO FINANCEIRO: criado para custear as despesas dos servidores públicos municipais admitidos até 30/04/1995 e seus dependentes; e
- GRUPO PREVIDENCIÁRIO: criado para custear as despesas dos servidores públicos municipais admitidos a partir de 01/05/1995 e seus dependentes.

Desta forma, os resultados do estudo serão apresentados de forma segregada conforme o estudo que deu origem à supracitada Lei. Entretanto, apenas para o cálculo das alíquotas de Custo Normal, o estudo será feito de forma consolidada, uma vez que o grupo em capitalização terá suas características demográficas em constante mudança, até que o grupo financeiro seja extinto, sendo que as características demográficas da massa como um todo tendem a certa estabilidade.

## **2) Bases da Avaliação Atuarial dos RPPS**

Para a realização de uma Avaliação Atuarial para qualquer sistema previdenciário, deve-se levar em consideração três bases distintas:

- A Base Atuarial;
- A Base Legal; e
- A Base Cadastral.

Pode-se fazer um paralelo da nossa Avaliação Atuarial como se fosse uma casa que necessita de três pilares atuando em conjunto para sua completa sustentação. A ilustração 1 apresenta um esquema visual dessa comparação. Neste capítulo, será realizada uma descrição detalhada acerca de cada uma dessas bases.

### Ilustração 1 - As três bases da Avaliação Atuarial dos RPPS's



#### 1.1) Base Técnica Atuarial

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Sistema Previdenciário. Para o cálculo dessas Reservas Matemáticas foi utilizado o método chamado prospectivo<sup>2</sup>, que equivale à diferença entre o valor atual dos benefícios futuros e o valor atual das contribuições futuras (vide ANEXO A). A seguir será apresentada de forma detalhada a Base Técnica Atuarial utilizada neste estudo.

##### 1.1)1. Tábuas Biométricas

As Tábuas Biométricas<sup>3</sup> são tabelas estatísticas que determinam para cada idade<sup>4</sup>, a probabilidade da ocorrência de algum evento, a saber: morte, sobrevivência, entrada em invalidez, morte de inválido ou rotatividade (turnover). A tabela 1 apresenta as Tábuas Biométricas utilizadas neste cálculo atuarial:

<sup>2</sup> Ver Ferreira (1985, vol IV, pp. 355-62).

<sup>3</sup> Conforme o inciso I do artigo 6º da Portaria MPAS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não excedam os limites estabelecidos pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

<sup>4</sup> Variando normalmente de 0 (zero) a 115 (cento e quinze) anos.

**Tabela 1 – Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador**

EVENTO GERADOR	TÁBUA
Mortalidade Geral	IBGE-2009*
Sobrevivência	IBGE-2009*
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2009

*\* as tábuas de Mortalidade Geral e Sobrevivência são segmentadas entre sexo masculino e feminino. A Tábua de Mortalidade para o evento sobrevivência é para ambos os sexos*

Neste trabalho foi utilizada ao invés de uma tábua específica para a rotatividade como função da idade, uma taxa de rotatividade<sup>5</sup> constante de 1,0% ao ano.

#### 1.1)2. Premissas Utilizadas

As premissas são variáveis fundamentais que influenciam diretamente no resultado do Cálculo Atuarial e, em função disto, precisam ser muito bem mensuradas e adequadas, para que os resultados reflitam a perfeita realidade na qual se encontra o Sistema Previdenciário em questão. Como exemplos dessas premissas, destacam-se: as taxas de juros, de inflação, de crescimento de salários e benefícios e a de despesas administrativas do RPPS. É preciso também informar se serão considerados “novos entrados” na massa de participantes ativos e se a estimativa da compensação previdenciária a receber será utilizada como Ativo Financeiro do plano. A tabela 2 apresenta as premissas utilizadas neste cálculo atuarial:

**Tabela 2 – Premissas utilizadas no cálculo atuarial**

PREMISSA	UTILIZADO
Taxa de Juros Real <sup>6</sup>	6,0% a.a.
Taxa de Inflação	0,0% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real <sup>7</sup>	1,0% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,0% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas <sup>8</sup>	2,0% a.a.
Novos Entrados	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

<sup>5</sup> Conforme o estabelecido no §1º do artigo 7º da portaria MPAS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1,0% ao ano.

<sup>6</sup> De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da portaria MPAS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,0% ao ano.

<sup>7</sup> De acordo com o artigo 8º da portaria MPAS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

<sup>8</sup> Apesar de o artigo 15 da Portaria MPAS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 2% apenas sobre o total das remunerações.

### 1.1)3. Outras Informações Relevantes

Existem outras informações que são importantes de serem registradas, quando da realização do cálculo atuarial. Destacam-se nesse item a data de criação do RPPS, os percentuais de contribuição atualmente praticados por patrocinador e seus participantes, bem como o valor do salário mínimo e do teto de benefícios pago pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), vigente na data da Avaliação Atuarial. A tabela 3 apresenta essas informações.

**Tabela 3 – Outras informações relevantes para o cálculo atuarial**

INFORMAÇÃO		UTILIZADO
Data de Criação do RPPS		23/12/1991
Contribuição do Patrocinador	para Ativo	22,00%
	para Aposentado	0,0%
	para Pensionista	0,0%
Contribuição do Participante	Ativo	11,0%
	Aposentado*	11,0%
	Pensionista*	11,0%
<i>Salário Mínimo</i>		R\$ 545,00
<i>Teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS)</i>		R\$ 3.691,74

*\* a contribuição dos aposentados e pensionistas é realizada sobre o excedente entre o valor do benefício e o teto do INSS.*

A Lei nº 2.916 criou o IPREM em 23/12/1991. A Lei nº 5.801 de 05/10/2006 estabeleceu a contribuição em 11,0% para o servidor ativo sobre o seu salário, em 11,0% para o aposentado e em 11,0% pensionista, sendo que para esses dois últimos, apenas sobre o excedente entre o valor do benefício e o teto do RGPS, fixado na data base dos dados em R\$ 3.691,74.

### 1.2) Base Legal

Utilizou-se nesse trabalho a Base Legal representada pela legislação aplicável aos RPPS's. O embasamento legal parte do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e a partir deste, uma série de Emendas Constitucionais, Leis Ordinárias, Leis Complementares, Portarias, Resoluções e Orientações Normativas, dentre outras que regem a matéria previdenciária. Como principais exemplos, têm-se:

- Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998;
- Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;
- Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005;

- Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
- Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998;
- Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999;
- Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004;
- Decreto nº 3.112, de 06 de julho de 1999;
- Decreto nº 3.266, de 29 de novembro de 1999;
- Decreto nº 3.788, de 11 de abril de 2001;
- Portaria MPS nº 6.209, de 16 de dezembro de 1999;
- Portaria MPS nº 204, de 11 de julho de 2008;
- Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008;
- Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010.

Foram também levadas em consideração as seguintes normas municipais:

- Lei Municipal nº 2.916, de 23 de dezembro de 1991;
- Lei Municipal nº 5.801, de 05 de outubro de 2006;
- Lei Municipal nº 6.416, de 27 de maio de 2011;
- Lei Municipal nº 6.499, de 22 de dezembro de 2011;

### 1.3) Base Cadastral

A Base Cadastral é aquela onde constam todas as informações pertinentes relativas aos participantes ativos e assistidos (tais como datas de nascimento, datas de admissão, datas de início de benefício, sexo, estado civil, número de dependentes, tempo de contribuição ao INSS, valor do salário, valor do benefício, composição familiar, dentre outras). Uma base cadastral consistente nos levará aos resultados atuariais dentro da verdadeira realidade do sistema em questão sendo a inversa também verdadeira, ou seja, uma base de dados pobre e inconsistente causará vieses na análise, tendo que na maioria das vezes o atuário utilizar-se de hipóteses conservadoras e que aumentam os custos do sistema.

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Município de Patos de Minas/MG, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas. A tabela 4 informa a data base em que foram gerados os dados e a data base em que foi realizada a avaliação atuarial.

**Tabela 4 – Data base dos dados e data base da avaliação**

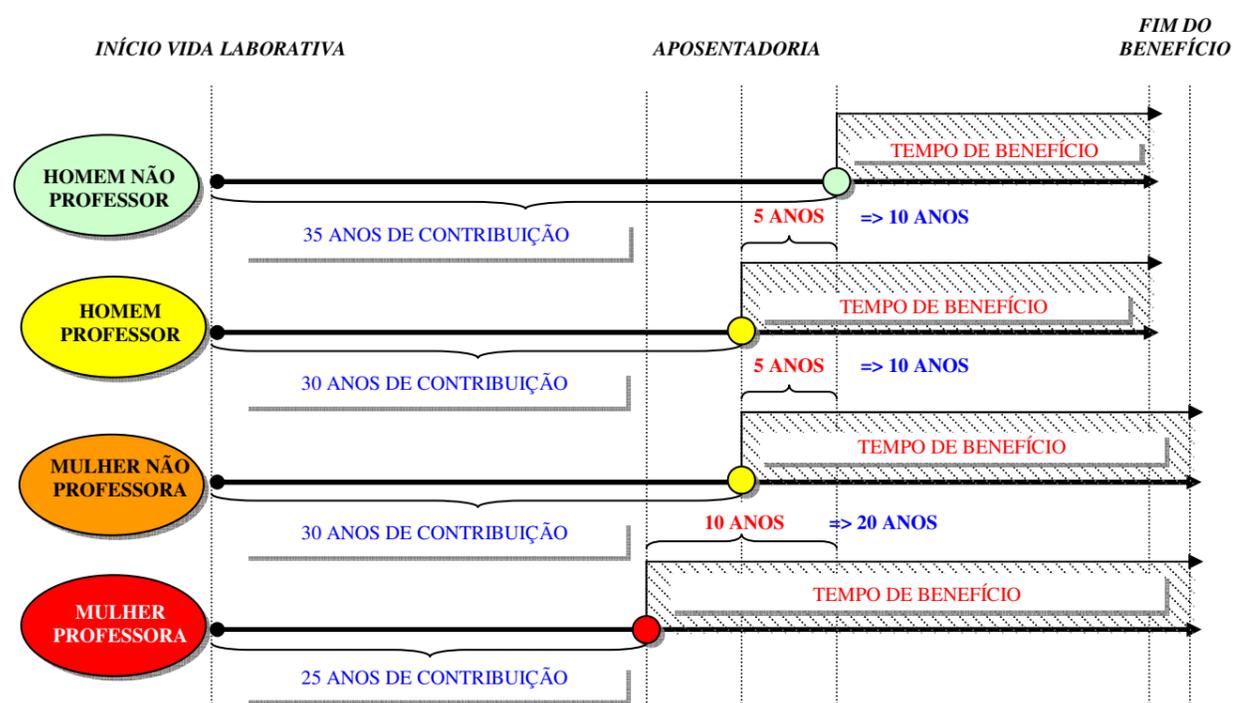
DATA BASE DOS DADOS	DATA BASE DA AVALIAÇÃO
31/10/2011	01/01/2012

### 3) Consolidado Estatístico das Informações Cadastrais

As características relativas à população considerada em uma análise atuarial (idade atual, tempo de contribuição, valor da remuneração, sexo etc.) são variáveis que influenciam diretamente os resultados apresentados no estudo.

A ilustração 2 exemplifica o impacto em termos de tempo de contribuição e tempo de recebimento de benefício dentro do sistema previdenciário, para cada um dos quatro grupos de participantes ativos, a saber: homens não professores, homens professores, mulheres não professoras e mulheres professoras. Analisando a ilustração 2, ratifica-se o maior peso das mulheres dentro do sistema previdenciário quando comparadas aos homens: em primeiro lugar elas comprovadamente possuem maior longevidade do que os homens; em segundo, por legalmente possuírem um período menor de contribuição, notadamente as professoras.

**Ilustração 2 - Impacto dos grupos de servidores no sistema previdenciário**



Dessa forma, a combinação entre as variáveis estatísticas da população estudada e as garantias constitucionais e legais deferidas aos servidores públicos, podem resultar no agravamento do custo previdenciário, sobretudo em virtude de que:

- quanto menor o tempo de contribuição maior será o custo previdenciário, uma vez que a forma de cálculo do benefício já está determinada (benefício definido);
- quanto maior o número de vantagens pecuniárias incorporadas à remuneração do servidor em atividade, maior será o crescimento real dos salários e conseqüentemente mais elevado será o custo previdenciário. Ressaltando, ainda, que quanto mais perto da aposentadoria forem concedidas estas incorporações, menor será o prazo para a formação de reservas que possam garanti-las, resultando em um agravamento do custo previdenciário.

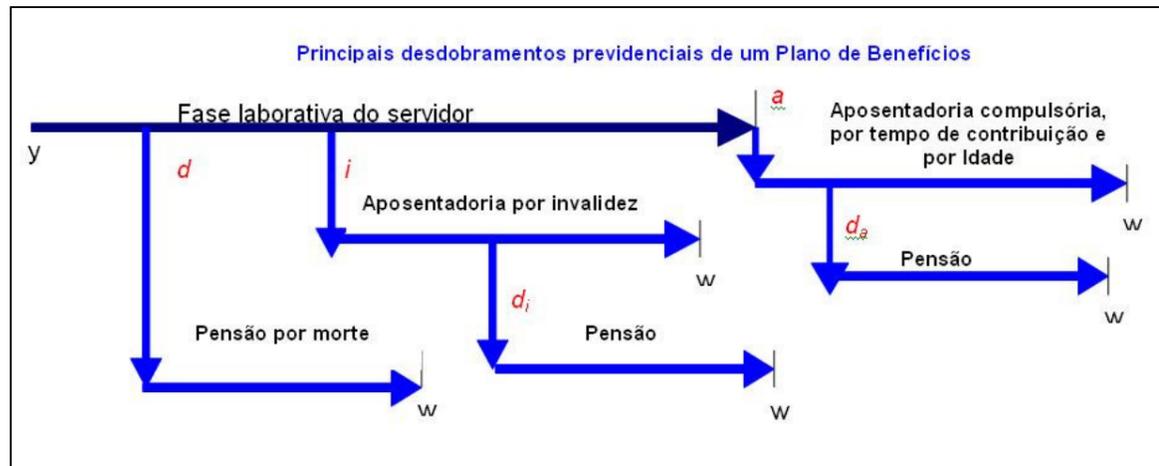
#### **4) Benefícios Previdenciários Oferecidos**

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados todos os benefícios previdenciários oferecidos pelo RPPS e previstos na legislação federal, a saber:

- Pensão por Morte;
- Abono Anual;
- Aposentadoria;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Doença;
- Auxílio-Reclusão;
- Salário-Maternidade;

Durante a extensão da fase laborativa do servidor desde a idade de entrada (y) no RPPS, há a possibilidade de ocorrência dos eventos principais:

### Ilustração 3 – Benefícios Previdenciários



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.  
Elaboração: Brasilis Consultoria.

- $d$ : a morte do servidor ativo;
- $i$ : entrada em invalidez do servidor ativo;
- $d_i$ : a morte do aposentado por invalidez;
- $a$ : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- $d_a$ : morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- $w$ : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo ( $d$ ) gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ( $i$ ) ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer ( $d_i$ ), deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber da pensão dela correspondente, conforme as determinações legais do Plano. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS DE RISCO, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, incorrerá no terceiro evento ( $a$ ), tornando-se elegível ao benefício de aposentadoria, seja ela por Tempo de Contribuição, por Idade ou Compulsória. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS PROGRAMADOS, uma vez que sua concessão é previsível e voluntária e seu pagamento é vitalício. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento ( $d_a$ ). Com esse evento, gera-se a obrigação de pagar o benefício de pensão aos respectivos dependentes, enquanto as exigências legais do status de dependência forem satisfeitas.

**Ilustração 4 – Alterações ocorridas nas elegibilidades dos ativos em função das EC n°s 20 e 41 conforme a data de admissão**

EM 20 15/12/1998			EM 41 31/12/2003					
REQUISITOS	HOMEM	MULHER	REQUISITOS	HOMEM	MULHER	REQUISITOS	HOMEM	MULHER
IDADE	53 anos	48 anos	IDADE	60 anos	55 anos	IDADE	60 anos	55 anos
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	35 anos	30 anos	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	35 anos	30 anos	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	35 anos	30 anos
TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO	10 anos		TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO	10 anos		TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO	10 anos	
TEMPO NO CARGO	05 anos		TEMPO NO CARGO	05 anos		TEMPO NO CARGO	05 anos	
PEDÁGIO	20%		PEDÁGIO	-----		PEDÁGIO	-----	
BÔNUS (Professor, Magistrado, MP e TC)	17%	20%	BÔNUS (Professor, Magistrado, MP e TC)	-----		BÔNUS (Professor, Magistrado, MP e TC)	-----	
CÁLCULO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES	Aposentadorias e Pensões integrais. Redutor por antecipação (idades inferiores a 60 anos se homem e 55 anos se mulher) pela média da remuneração		CÁLCULO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES	Aposentadorias e Pensões integrais. Se menos de 20 anos de serviço público e 10 anos de carreira, o cálculo é feito pela média da remuneração		CÁLCULO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES	Aposentadorias e Pensões limitadas ao teto do funcionalismo público. Média da remuneração.	
REAJUSTE	Paridade		REAJUSTE	Paridade		REAJUSTE	Anual e sem Paridade	

# **GRUPO PREVIDENCIÁRIO**

Conforme Lei Municipal nº. 6.499, de 22/12/2012, o Grupo Previdenciário custeará as despesas previdenciárias relativas aos segurados admitidos a partir de 01/05/1995 e seus dependentes.

## 5) Perfil da População – Grupo Previdenciário

Para que se tenha uma visão geral do perfil estatístico da população estudada, este capítulo descreve um consolidado estatístico resumido da base de dados disponibilizada pelo RPPS para a realização desta avaliação atuarial.

**Tabela 5 – Quantitativo de participantes do plano – Grupo Previdenciário**

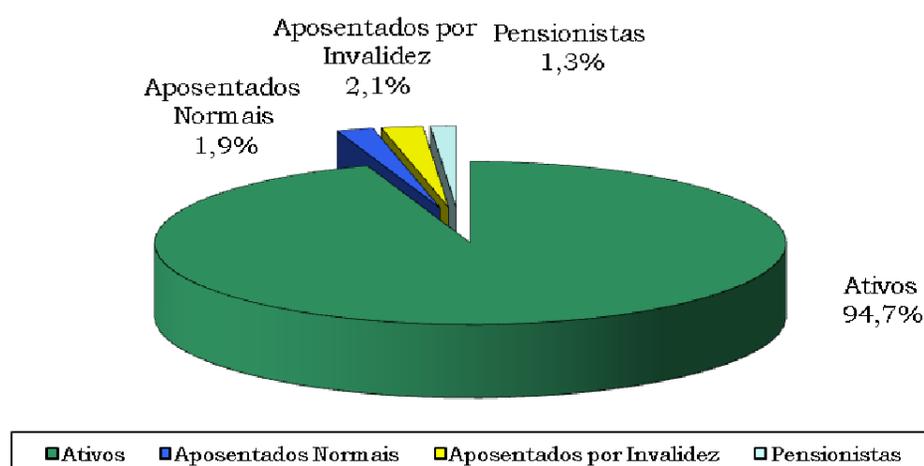
Ativos	Aposentados Normais	Aposentados por Invalidez	Pensionistas
1.163	23	26	16

A tabela 6 apresenta a distribuição do quantitativo de participantes, sua folha mensal de remuneração e a remuneração média calculada para cada tipo de participante (ativo, aposentado e pensionista). Os gráficos 1 e 2 apresentam respectivamente a distribuição relativa dos participantes e a distribuição de sua folha mensal. A tabela 6 aponta para uma razão de 17,9 ativos para cada aposentado e pensionista.

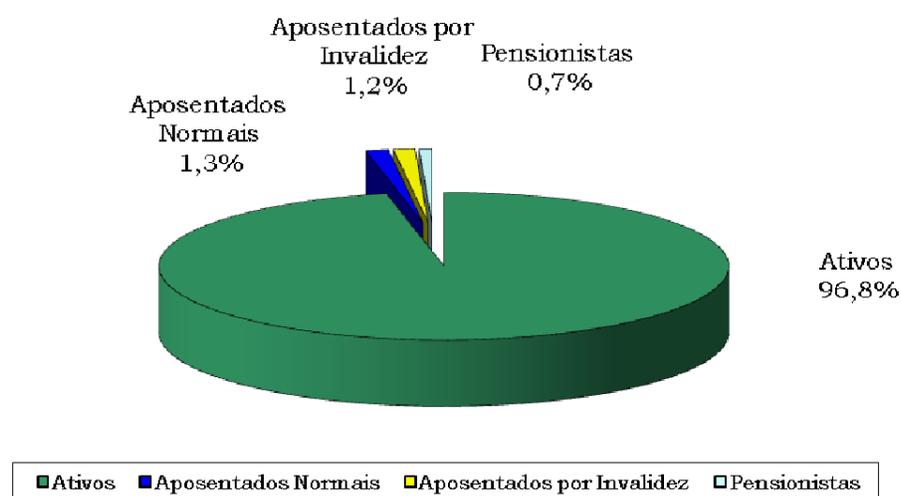
**Tabela 6 – Distribuição de participantes – Grupo Previdenciário**

Discriminação	Folha Mensal (R\$)	Quantidade	Remun. Média (R\$)	Idade Média
Ativos	1.853.714,78	1.163	1.593,91	40,0
Aposentados Normais	24.593,47	23	1.069,28	62,7
Aposentados por Invalidez	23.386,36	26	899,48	51,6
Pensionistas	13.946,36	16	871,65	47,6
<b>Total</b>	<b>1.915.640,97</b>	<b>1.228</b>	<b>1.559,97</b>	<b>40,8</b>

**Gráfico 1 - Distribuição relativa dos participantes – Grupo Previdenciário**



**Gráfico 2 - Distribuição da folha mensal – Grupo Previdenciário**



A tabela 7 apresenta as bases cálculo das contribuições e a receita mensal de contribuição para o patrocinador e participantes. A tabela 8 mostra o resultado financeiro do RPPS.

**Tabela 7 – Bases de cálculo e receitas de contribuição – Grupo Previdenciário**

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo (R\$)	Percentual de Contribuição	Receita (R\$)
Ativos	Folha de salários	1.853.714,78	11,00%	203.908,63
Aposentados	excedente ao teto do INSS	0,00	11,00%	0,00
Pensionistas	excedente ao teto do INSS	0,00	11,00%	0,00
Patrocinador – Custo Normal	Folha de Salários	1.853.714,78	22,00%	407.817,25
<b>Total</b>				<b>611.725,88</b>

**Tabela 8 – Resultado Financeiro do RPPS – Grupo Previdenciário**

Discriminação	Total
Receita Total (Contribuição)	R\$ 611.725,88
Despesa Total (despesas previdenciárias)	R\$ 61.926,19
Resultado (receitas - despesas)	R\$ 549.799,69
Resultado sobre folha salarial	29,66%
Resultado sobre arrecadação	89,88%

## 6) Patrimônio do Plano – Grupo Previdenciário

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Sistema Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros segundo o art.2º da **Resolução CMN nº 3.922/2010** podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários).

Conforme disposto na Lei nº 6.416, de 27/05/2011, o ativo financeiro do Grupo Previdenciário corresponderá a 95% do ativo financeiro existente em 31 de dezembro de 2011, equivalente a R\$ 79.063.305,14

## 7) Custos Previdenciários

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

**Tabela 9 - Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio**

BENEFÍCIO	REGIME FINANCEIRO
Aposentadoria Normal	CAP
Reversão da Aposentadoria Normal em Pensão	CAP
Aposentadoria por Invalidez	RCC
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	RCC
Pensão por Morte do Servidor Ativo	RCC
Auxílio Doença	RS
Auxílio Reclusão	RCC
Salário-Maternidade	RS

Onde:

CAP = Capitalização

RCC = Repartição de Capitais de Cobertura

RS = Repartição Simples

### 7.1) Benefícios em Capitalização

O Regime Financeiro de Capitalização possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Reservas Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Plano Previdenciário se verificarão.

Conforme o § 1º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento das aposentadorias programadas.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de "Idade de Entrada Normal – IEN". O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição constante ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria.

**Tabela 10 – Custo Normal dos Benefícios em Capitalização**

<b>CUSTO NORMAL</b>	<b>TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS</b>
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	16,34%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	1,70%

O cálculo dessas reservas técnicas obedecerá ao critério escolhido pelo atuário, devendo ser decomposto na Reserva Matemática de Benefício Concedido e na Reserva Matemática de Benefícios a Conceder, observado o plano de contas do RPPS.

#### **7.2) Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura**

O Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir integralmente as Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos decorrentes dos benefícios gerados nesse mesmo período.

Conforme o § 2º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de risco de aposentadoria por invalidez e pensão por morte. Ressalta-se ainda que nesta avaliação o auxílio-reclusão foi calculado utilizando esse método.

**Tabela 11 – Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura**

CUSTO NORMAL	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadoria por Invalidez	2,39%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	0,27%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	5,67%
Auxílio-Reclusão	0,01%

À medida que esses eventos ocorrerem ao longo do ano, as reservas técnicas correspondentes integrarão a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, observados o plano de contas do RPPS.

### 7.3) Benefícios em Repartição Simples

No Regime Financeiro de Repartição Simples, as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para pagar os benefícios gerados nesse mesmo período, independente da data da concessão. Desta forma, neste regime financeiro não há formação de Reservas.

Conforme o § 3º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, o Regime Financeiro de Repartição Simples será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de auxílio-doença, salário-maternidade, auxílio-reclusão<sup>9</sup> e salário-família.

**Tabela 12 – Custo Normal dos Benefícios em Repartição Simples**

CUSTO NORMAL	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Auxílio-Doença	1,98%
Salário-Maternidade	0,54%

O Custo Normal destes benefícios foi calculado, conforme o art.10 da Portaria MPS nº 403/2008, a partir dos valores efetivamente despendidos pelo RPPS nos três últimos exercícios. Com isso, tomam-se como base os dados das despesas observadas nos 36 (trinta e seis) meses que antecedem o exercício do cálculo atuarial.

<sup>9</sup> Nesta avaliação optou-se por utilizar o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura para o financiamento do auxílio-reclusão.

#### 1.4) Custo Normal Total

A tabela 13 apresenta o Custo Normal anual, o Custo Suplementar e o Custo Total calculado para o RPPS.

**Tabela 13 – Custo Normal, Suplementar e Total calculado**

<b>CUSTO NORMAL ANUAL</b>	<b>TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS</b>
Aposentadorias com reversão ao dependente	18,04%
Invalidez com reversão ao dependente	2,66%
Pensão de ativos	5,67%
Auxílios	2,53%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL</b>	<b>28,90%</b>
Administração do Plano	2,00%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL</b>	<b>30,90%</b>

Para as definições dos termos constantes na tabela 13, consultar ANEXO A desta Avaliação Atuarial.

### 1.5) Reservas Matemáticas e Saldo do Sistema

Conforme disposto na Lei 6.416, a tabela 14 apresenta as Reservas Matemáticas calculadas, o patrimônio constituído pelo RPPS, o valor de compensação previdenciária estimada para os benefícios concedidos e a conceder (quando for o caso) e a situação na qual se encontra o sistema previdenciário em questão (déficit, equilíbrio ou superávit).

**Tabela 14 – Reservas Matemáticas e Saldo do Sistema**

<b>Discriminação</b>	<b>Valores</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (8.571.917,63)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ -
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ (2.109.896,44)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ -
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária à receber (BC)	R\$ 1.068.181,41
<b>Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)</b>	<b>R\$ (9.613.632,66)</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (120.449.912,04)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 43.641.398,28
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária à receber (BAC)	R\$ 12.044.991,20
<b>Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)</b>	<b>R\$ (64.763.522,56)</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (9.613.632,66)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ (64.763.522,56)
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>R\$ (74.377.155,22)</b>
(+) Renda Fixa	R\$ 79.063.305,14
<b>Ativos Financeiros</b>	<b>R\$ 79.602.009,84</b>
<b>Saldo do Sistema</b>	<b>R\$ 4.686.149,92</b>
(-) Ajustes de Resultado Atuarial Superavitário	R\$ 4.686.149,92
<b>Equilíbrio Técnico Atuarial</b>	<b>R\$ 0,00</b>

Para as definições dos termos constantes na tabela 14, consultar ANEXO A desta Avaliação Atuarial.

A tabela 15 apresenta três índices calculados, a partir dos Ativos Financeiros, das Reservas Matemáticas e do Saldo do Sistema. São eles:

- **Índice de Cobertura (IC)** - representa o percentual dos Compromissos (Reservas) da instituição que estão cobertos pelos Ativos Financeiros, ou seja, é a razão entre os Ativos Financeiros e o total das Reservas Matemáticas (RMBC + RMBAC).
- **Índice de Resultado (IR)** - representa o percentual do Saldo do Sistema Previdenciário em relação aos Ativos Financeiros, ou seja, é a razão entre o Saldo do Sistema Previdenciário (déficit ou superávit) pelos Ativos Financeiros.
- **Índice de Solvência (IS)** - representa a capacidade do RPPS em cumprir com as suas obrigações para com os seus participantes ativos após ter cumprido com suas obrigações para com seus participantes aposentados e pensionistas. Primeiro calcula-se a diferença entre os Ativos Financeiros e as Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos (RMBC), depois se calcula a razão entre essa diferença e as Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder (RMBAC).

**Tabela 15 – Índices calculados**

<b>Índice</b>	<b>Valor (%)</b>
Índice de Cobertura (IC)	106,3%
Índice de Resultado (IR)	5,9%
Índice de Solvência (IS)	107,2%

## 8) Plano de Custeio

### 8.1)Custo Normal

**Tabela 16 – Plano de Custeio do Custo Normal apurado**

DISCRIMINAÇÃO		ALÍQUOTA
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	19,90%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

\* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

### 8.2) Custo Suplementar

Como o Plano Previdenciário encontra-se equilibrado, não há necessidade de Contribuição Suplementar.

## 9) Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Patos de Minas e seus servidores vertem contribuições mensais para um Plano Previdenciário.

A Base de Dados apresentada consistiu de dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas através da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências sempre causa desvios nos resultados. Como o nível de consistência foi baixo, o impacto foi baixo, devendo ser feito entretanto um levantamento das informações inconsistentes até a próxima avaliação atuarial. O prazo estabelecido pelos gestores, para a atualização da base cadastral foi 31 de dezembro de 2012.

A inexistência de informação referente ao Tempo de Serviço Anterior à admissão no Município foi suprida pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 24 anos, 8 meses e 12 dias. Tal premissa foi fruto de um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela BRASILIS, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de cerca de 100.000 servidores ativos.

A idade média projetada para entrada em benefício de aposentadoria programada, utilizada neste cálculo é:

- Servidores do sexo FEMININO: 56 anos
- Servidores do sexo MASCULINO: 61 anos
- TOTAL: 58 anos

Conforme informado pelos gestores do Plano, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município de 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a taxa de juros real utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6,00% ao ano;
- as tábuas biométricas utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2009 Ambos (ambos os sexos);
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2009 Ambos (ambos os sexos);
- Tábua de Entrada em Invalidez – ALVARO VINDAS;
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2009 Ambos;
- Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município;
- o crescimento salarial considerado foi de 1,00% ao ano;
- a taxa de rotatividade considerado foi de 1,00% ao ano;

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se a conclusão de que

a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 0,9%. Assim, em atendimento ao Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08 utilizou-se a taxa de mínima de crescimento salarial (1,00%).

A rentabilidade anual líquida auferida pelo plano de benefícios foi de 7,19%, considerando como índice de correção o INPC. Sendo a meta estabelecida na política de investimentos para as aplicações dos recursos do RPPS igual ao máximo permitido pela legislação (6,00%), optou-se por utilizá-la para o ano de 2012.

Conforme Lei Municipal 6.416/2011, (com Nova Redação dada pela lei 6.499/2011, editada de acordo com os resultados deste estudo), o Plano Capitalizado custeará na forma legal, as despesas previdenciárias relativas aos segurados admitidos a partir de 01/05/1995 e das aposentadorias e pensões provenientes dos mesmos.

O Patrimônio constituído pelo Plano equivale a 95% do ativo total de out/2011, conforme consta do Demonstrativo Previdenciário, composto por Aplicações, no valor de R\$ 79.063.305,14

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, utilizou-se como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa limitada a 10,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

Como o Plano apresentou um Resultado Técnico Atuarial positivo, este foi integralmente alocado na conta "Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário". Deste modo, o Plano Capitalizado se encontra equilibrado.

As contribuições vertidas ao RPPS de Patos de Minas somam atualmente 33,00%. A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das reservas para pagamento de benefícios, devem somar 30,90% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos. Sendo assim, sugerimos a alteração do Plano de Custeio atual para o apurado neste estudo.

No caso da aplicação deste modelo, o plano de custeio poderá ter a seguinte configuração para ambos os grupos de participantes:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do INSS;

- contribuições mensais do Município de 19,90% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, a título de Custo Normal.

A tabela a seguir apresenta a projeção da evolução das provisões matemáticas para os próximos doze meses.

Mês	VASF	VABF concedidos	VACF concedidos	PMBC	VABF a conceder	VACF ente	VACF Servidores	PMBaC	VACompF a receber	VACompF a pagar
0	79.063.305,14	10.681.814,07	-	10.681.814,07	120.449.912,04	28.535.058,38	15.106.339,90	76.808.513,76	12.044.991,20	-
1	79.431.429,84	11.034.961,42	-	11.034.961,42	121.010.735,90	28.667.919,76	15.176.676,15	77.166.139,98	12.101.073,59	-
2	79.799.554,54	11.388.108,76	-	11.388.108,76	121.571.559,75	28.800.781,14	15.247.012,41	77.523.766,20	12.157.155,98	-
3	80.167.679,24	11.741.256,11	-	11.741.256,11	122.132.383,61	28.933.642,52	15.317.348,66	77.881.392,42	12.213.238,36	-
4	80.535.803,94	12.094.403,46	-	12.094.403,46	122.693.207,47	29.066.503,90	15.387.684,92	78.239.018,65	12.269.320,75	-
5	80.903.928,64	12.447.550,80	-	12.447.550,80	123.254.031,32	29.199.365,28	15.458.021,17	78.596.644,87	12.325.403,13	-
6	81.272.053,34	12.800.698,15	-	12.800.698,15	123.814.855,18	29.332.226,66	15.528.357,43	78.954.271,09	12.381.485,52	-
7	81.640.178,04	13.153.845,50	-	13.153.845,50	124.375.679,04	29.465.088,04	15.598.693,69	79.311.897,31	12.437.567,90	-
8	82.008.302,74	13.506.992,84	-	13.506.992,84	124.936.502,89	29.597.949,42	15.669.029,94	79.669.523,53	12.493.650,29	-
9	82.376.427,44	13.860.140,19	-	13.860.140,19	125.497.326,75	29.730.810,80	15.739.366,20	80.027.149,75	12.549.732,67	-
10	82.744.552,14	14.213.287,54	-	14.213.287,54	126.058.150,61	29.863.672,18	15.809.702,45	80.384.775,97	12.605.815,06	-
11	83.112.676,84	14.566.434,89	-	14.566.434,89	126.618.974,46	29.996.533,56	15.880.038,71	80.742.402,19	12.661.897,45	-
0	83.480.801,54	14.919.582,23	-	14.919.582,23	127.179.798,32	30.129.394,94	15.950.374,96	81.100.028,42	12.717.979,83	-

# **GRUPO**

# **FINANCEIRO**

Conforme Lei Municipal nº. 6.499, de 22/12/2012, o Tesouro Municipal custeará as despesas previdenciárias relativas aos segurados admitidos até 30/04/1995 e seus dependentes.

Os 110 servidores aposentados e 5 pensionistas que são de responsabilidade financeira do Tesouro Municipal foram incluídos neste grupo, uma vez que são também tratados no regime financeiro de Repartição Simples.

## 10) Perfil da População – Grupo Financeiro

Para que se tenha uma visão geral do perfil estatístico da população estudada, este capítulo descreve um consolidado estatístico resumido da base de dados disponibilizada pelo RPPS para a realização desta avaliação atuarial.

**Tabela 17 – Quantitativo de participantes do plano – Grupo Financeiro**

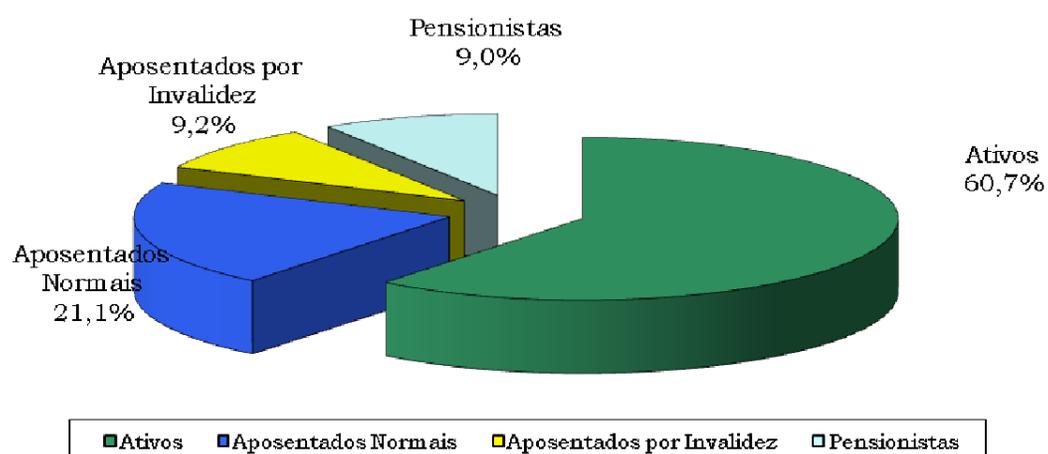
Ativos	Aposentados Normais	Aposentados por Invalidez	Pensionistas
874	304	132	130

A tabela abaixo apresenta a distribuição do quantitativo de participantes, sua folha mensal de remuneração e a remuneração média calculada para cada tipo de participante (ativo, aposentado e pensionista) e aponta para uma razão de 1,5 ativos para cada aposentado e pensionista. Os gráficos 3 e 4 apresentam respectivamente a distribuição relativa dos participantes e a distribuição de sua folha mensal.

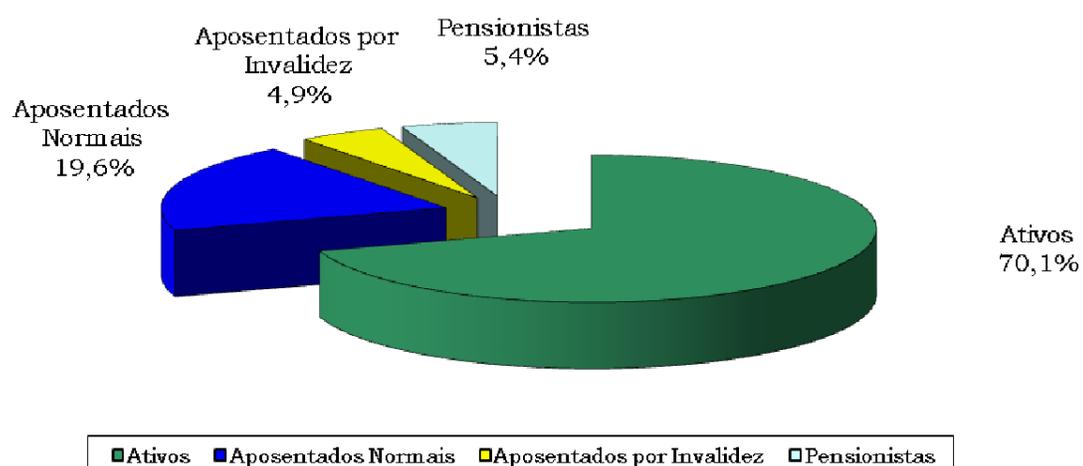
**Tabela 18 – Distribuição de participantes – Grupo Financeiro**

Discriminação	Folha Mensal (R\$)	Quantidade	Remun. Média (R\$)	Idade Média
Ativos	1.545.684,12	874	1.768,52	49,0
Aposentados Normais	317.158,61	304	1.419,82	66,5
Aposentados por Invalidez	77.600,97	132	825,56	59,9
Pensionistas	117.738,16	130	924,27	62,0
<b>Total</b>	<b>2.058.181,86</b>	<b>1.440</b>	<b>1.532,25</b>	<b>54,9</b>

**Gráfico 3 - Distribuição relativa dos participantes – Grupo Financeiro**



**Gráfico 4 - Distribuição da folha mensal – Grupo Financeiro**



A tabela a seguir apresenta as bases cálculo das contribuições e a receita mensal de contribuição para o patrocinador e participantes. A tabela a seguir mostra o resultado financeiro do RPPS.

**Tabela 19 – Bases de cálculo e receitas de contribuição – Grupo Financeiro**

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo (R\$)	Percentual de Contribuição	Receita (R\$)
Ativos	Folha de salários	1.545.684,12	11,00%	170.025,25
Aposentados	excedente ao teto do INSS	10.550,29	11,00%	1.160,53
Pensionistas	excedente ao teto do INSS	0,00	11,00%	0,00
Patrocinador – Custo Normal	Folha de Salários	1.545.684,12	22,00%	340.050,51
<b>Total</b>				<b>511.236,29</b>

**Tabela 20 – Resultado Financeiro do RPPS – Grupo Financeiro**

Discriminação	Total
Receita Total (Contribuição)	R\$ 511.236,29
Despesa Total (despesas previdenciárias)	R\$ 660.755,46
Resultado (receitas - despesas)	-R\$ 149.519,17
Resultado sobre folha salarial	-9,67%
Resultado sobre arrecadação	-29,25%

## 11) Patrimônio do Plano – Grupo Financeiro

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Sistema Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros segundo o art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010 podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários).

Conforme disposto na Lei nº 6.416, de 27/05/2011, o ativo financeiro do Grupo Financeiro corresponderá a 5% do ativo financeiro existente em 31 de dezembro de 2011, além do Valor Presente dos Créditos a receber que o RPPS possui junto ao instituto. A tabela a seguir apresenta o valor do patrimônio do Grupo Financeiro e sua respectiva data de apuração.

**Tabela 21 – Patrimônio constituído pelo RPPS**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)	DATA DA APURAÇÃO
Renda Fixa	4.161.226,59	31/11/2011
Créditos	24.367.562,69	21/11/2011
<b>Total</b>	<b>28.528.789,28</b>	

## 12) Custeio

Para este grupo será arrecadado o valor equivalente ao Custo Normal, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e despesas com pagamento de benefícios será capitalizada. A partir do momento em que as contribuições geradas por este grupo passarem a ser inferiores às despesas com pagamento de benefícios, tal diferença será debitada desta poupança. No momento em que esta poupança extinguir-se, o Tesouro passa a assumir o déficit então existente.

O quadro a seguir apresenta o fluxo de caixa dos benefícios sob a responsabilidade do Tesouro Municipal.

**Tabela 22 – Fluxo de Caixa do Fundo Financeiro**

Ano	Contribuição	Benefícios	Compensação Previdenciária	Fundo Financeiro	Complementação	% da folha de ativos
2012	7.394.956,42	9.303.612,59	793.083,82	4.956.087,44	0,00	0,00%
2013	10.510.236,24	10.392.669,32	885.920,16	6.256.939,76	0,00	0,00%
2014	8.732.079,91	13.153.051,31	1.121.228,14	3.332.612,89	2.210.485,70	5,04%

Ano	Contribuição	Benefícios	Compensação Previdenciária	Fundo Financeiro	Complementação	% da folha de ativos
2015	7.996.952,64	14.704.536,79	1.253.484,08	0,00	3.353.792,08	7,66%
2016	7.268.379,22	15.520.236,51	1.323.018,17	0,00	6.928.839,12	15,81%
2017	6.451.279,35	16.452.860,72	1.402.519,46	0,00	8.599.061,91	19,66%
2018	5.686.007,42	17.196.683,36	1.465.926,41	0,00	10.044.749,53	22,94%
2019	5.369.654,04	18.012.589,05	1.535.478,06	0,00	11.107.456,94	25,41%
2020	5.082.874,22	18.670.894,55	1.591.595,13	0,00	11.996.425,20	27,46%
2021	4.739.059,56	19.548.400,56	1.666.397,88	0,00	13.142.943,12	30,17%
2022	4.392.070,35	20.402.804,88	1.739.231,33	0,00	14.271.503,19	32,88%
2023	4.045.172,30	21.197.385,50	1.806.965,13	0,00	15.345.248,07	35,51%
2024	3.828.998,14	21.507.146,03	1.833.370,58	0,00	15.844.777,31	36,66%
2025	3.594.960,37	21.854.296,90	1.862.963,36	0,00	16.396.373,17	38,02%
2026	3.400.752,50	22.076.028,15	1.881.864,78	0,00	16.793.410,88	39,00%
2027	2.893.374,16	22.134.744,52	1.886.870,04	0,00	17.354.500,33	40,38%
2028	2.688.629,66	21.930.097,78	1.869.424,99	0,00	17.372.043,13	40,40%
2029	2.572.376,43	21.800.271,86	1.858.358,01	0,00	17.369.537,41	40,42%
2030	2.220.817,19	21.607.038,51	1.841.885,89	0,00	17.544.335,43	40,80%
2031	1.369.021,66	21.452.973,53	1.828.752,66	0,00	18.255.199,20	42,42%
2032	1.311.907,53	21.029.568,87	1.792.659,65	0,00	17.925.001,69	41,54%
2033	1.255.721,54	20.589.714,29	1.755.164,37	0,00	17.578.828,37	40,64%
2034	1.224.490,44	20.048.544,74	1.709.032,53	0,00	17.115.021,78	39,48%
2035	1.210.888,36	19.432.852,94	1.656.548,05	0,00	16.565.416,52	38,28%
2036	1.196.037,24	18.802.368,77	1.602.802,61	0,00	16.003.528,92	36,93%
2037	785.623,17	18.154.004,77	1.547.533,00	0,00	15.820.848,59	36,47%
2038	378.085,08	17.481.008,26	1.490.163,61	0,00	15.612.759,57	35,94%
2039	365.870,60	16.795.369,27	1.431.716,51	0,00	14.997.782,17	34,54%
2040	353.185,12	16.098.934,09	1.372.349,09	0,00	14.373.399,88	33,13%
2041	340.059,07	15.393.674,91	1.312.229,47	0,00	13.741.386,37	31,68%
2042	326.538,05	14.681.844,64	1.251.549,70	0,00	13.103.756,89	30,23%
2043	312.660,04	13.965.564,56	1.190.490,60	0,00	12.462.413,91	28,71%
2044	298.495,77	13.247.781,33	1.129.303,37	0,00	11.819.982,18	27,19%
2045	284.104,20	12.531.067,02	1.068.207,27	0,00	11.178.755,56	25,68%
2046	269.536,89	11.817.757,49	1.007.401,40	0,00	10.540.819,21	24,19%
2047	254.860,53	11.110.203,33	947.086,14	0,00	9.908.256,66	22,73%
2048	240.143,66	10.410.976,09	887.480,71	0,00	9.283.351,72	21,33%
2049	225.434,07	9.722.268,85	828.772,06	0,00	8.668.062,72	19,91%
2050	210.788,93	9.046.230,96	771.143,40	0,00	8.064.298,63	18,51%
2051	196.268,87	8.385.259,98	714.799,12	0,00	7.474.192,00	17,16%
2052	181.942,41	7.741.645,61	659.934,39	0,00	6.899.768,80	15,83%
2053	167.863,24	7.117.520,90	606.731,06	0,00	6.342.926,60	14,53%
2054	154.089,55	6.514.804,27	555.352,65	0,00	5.805.362,08	13,31%
2055	140.676,57	5.935.268,69	505.950,30	0,00	5.288.641,81	12,11%
2056	127.681,85	5.380.447,74	458.654,75	0,00	4.794.111,14	11,02%
2057	115.159,51	4.851.675,78	413.579,73	0,00	4.322.936,55	9,94%
2058	103.159,30	4.350.088,50	370.822,06	0,00	3.876.107,14	8,91%
2059	91.722,03	3.876.597,59	330.459,47	0,00	3.454.416,09	7,95%
2060	80.880,39	3.431.898,41	292.551,21	0,00	3.058.466,81	7,03%
2061	70.664,55	3.016.512,08	257.141,72	0,00	2.688.705,81	6,18%
2062	61.108,00	2.630.852,97	224.266,32	0,00	2.345.478,65	5,39%
2063	52.247,50	2.275.173,28	193.946,50	0,00	2.028.979,28	4,67%

Ano	Contribuição	Benefícios	Compensação Previdenciária	Fundo Financeiro	Complementação	% da folha de ativos
2064	44.120,68	1.949.600,59	166.193,15	0,00	1.739.286,76	4,00%
2065	36.754,15	1.654.002,35	140.994,96	0,00	1.476.253,25	3,39%
2066	30.159,31	1.387.961,99	118.316,43	0,00	1.239.486,25	2,85%
2067	24.346,98	1.151.022,98	98.118,63	0,00	1.028.557,37	2,36%
2068	19.324,62	942.574,79	80.349,52	0,00	842.900,65	1,94%
2069	15.073,81	761.616,44	64.923,78	0,00	681.618,85	1,57%
2070	11.550,34	606.754,26	51.722,60	0,00	543.481,33	1,25%
2071	8.693,30	476.180,94	40.591,91	0,00	426.895,73	0,98%
2072	6.425,09	367.632,10	31.338,69	0,00	329.868,31	0,76%
2073	4.652,30	278.513,34	23.741,79	0,00	250.119,25	0,58%
2074	3.291,31	206.507,55	17.603,68	0,00	185.612,57	0,43%
2075	2.268,72	149.551,02	12.748,43	0,00	134.533,86	0,31%
2076	1.512,71	105.529,55	8.995,84	0,00	95.021,00	0,22%
2077	965,97	72.367,60	6.168,96	0,00	65.232,67	0,15%
2078	589,44	48.244,62	4.112,60	0,00	43.542,58	0,10%
2079	345,60	31.417,65	2.678,19	0,00	28.393,87	0,07%
2080	193,44	20.128,46	1.715,84	0,00	18.219,17	0,04%
2081	99,38	12.844,04	1.094,89	0,00	11.649,78	0,03%
2082	44,09	8.389,73	715,18	0,00	7.630,46	0,02%
2083	15,68	5.864,36	499,91	0,00	5.348,78	0,01%
2084	3,98	4.524,95	385,73	0,00	4.135,24	0,01%
2085	0,61	3.782,50	322,44	0,00	3.459,45	0,01%
2086	0,04	3.267,24	278,52	0,00	2.988,69	0,01%
2087	0,00	2.827,51	241,03	0,00	2.586,48	0,01%

### 13) Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Patos de Minas e seus servidores vertem contribuições mensais para um Plano Previdenciário.

A Base de Dados apresentada consistiu de dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas através da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências sempre causa desvios nos resultados. Como o nível de consistência foi baixo, o impacto foi baixo, devendo ser feito, entretanto, um levantamento das informações inconsistentes até a próxima avaliação atuarial. O prazo estabelecido pelos gestores, para a atualização da base cadastral foi 31 de dezembro de 2012.

A inexistência de informação referente ao Tempo de Serviço Anterior à admissão no Município foi suprida pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 24 anos, 8 meses e 12 dias. Tal premissa foi fruto de um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela BRASILIS, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de cerca de 100.000 servidores ativos.

A idade média projetada para entrada em benefício de aposentadoria programada, utilizada neste cálculo é:

- Servidores do sexo FEMININO: 55 anos
- Servidores do sexo MASCULINO: 61 anos
- TOTAL: 58 anos

Conforme informado pelos gestores do Plano, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município de 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a taxa de juros real utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 0,00% ao ano;
- as tábuas biométricas utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
  - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2009 Ambos (ambos os sexos);
  - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2009 Ambos (ambos os sexos);
  - Tábua de Entrada em Invalidez – ALVARO VINDAS;
  - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2009 Ambos;
  - Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município;
- o crescimento salarial considerado foi de 1,00% ao ano;
- a taxa de rotatividade considerado foi de 1,00% ao ano.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se a conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 0,9%. Assim, em atendimento ao Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08 utilizou-se a taxa de mínima de crescimento salarial (1,00%).

A rentabilidade anual líquida auferida pelo plano de benefícios foi de 7,19%, considerando como índice de correção o INPC. Sendo a meta estabelecida na política de investimentos para as aplicações dos recursos do RPPS igual ao máximo permitido pela legislação (6,00%), optou-se por utilizá-la para o ano de 2012.

Conforme Lei Municipal 6.416/2011, (com Nova Redação dada pela lei 6.499/2011, editada de acordo com os resultados deste estudo), o Plano Capitalizado custeará na forma legal, as despesas previdenciárias relativas aos segurados admitidos a partir de 01/05/1995 e das aposentadorias e pensões provenientes dos mesmos. Os 110 servidores aposentados e 5 pensionistas que são de responsabilidade financeira do Tesouro Municipal foram incluídos neste grupo, uma vez que são também tratados no regime financeiro de Repartição Simples.

O Patrimônio constituído pelo Plano equivale a 5% do ativo total de out/2011, conforme consta do Demonstrativo Previdenciário, composto por Aplicações, no valor de R\$ 4.161.226,59, somado ao Valor Presente dos Créditos, equivalente a R\$ 24.367.562,69, totalizando R\$ 28.528.789,28

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, utilizou-se como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no

Município, sendo esta estimativa limitada a 10,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

Como o Plano apresentou um Resultado Técnico Atuarial positivo, este foi integralmente alocado na conta "Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário". Deste modo, o Plano Capitalizado se encontra equilibrado.

As contribuições vertidas ao RPPS de Patos de Minas somam atualmente 33,00%. A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das reservas para pagamento de benefícios, devem somar 30,90% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos. Sendo assim, sugerimos a alteração do Plano de Custeio atual para o apurado neste estudo.

No caso da aplicação deste modelo, o plano de custeio poderá ter a seguinte configuração para ambos os grupos de participantes:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais do Município de 19,90% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, a título de Custo Normal.

A tabela a seguir apresenta a projeção da evolução das provisões matemáticas para os próximos doze meses.

Mês	VASF	VABF concedidos	VACF concedidos	PMBC	VABF a conceder	VACF ente	VACF Servidores	PMBaC	VACompF a receber	VACompF a pagar
0	28.528.789,28	102.769.700,67	-	102.769.700,67	543.977.737,56	22.806.599,71	9.899.825,23	511.271.312,62	54.397.773,76	-
1	28.373.172,07	103.902.084,19	-	103.902.084,19	541.010.479,00	22.682.195,58	9.845.824,23	508.482.459,20	54.101.047,90	-
2	28.217.554,87	105.034.467,71	-	105.034.467,71	538.043.220,45	22.557.791,44	9.791.823,23	505.693.605,77	53.804.322,04	-
3	28.061.937,67	106.166.851,22	-	106.166.851,22	535.075.961,89	22.433.387,31	9.737.822,24	502.904.752,35	53.507.596,19	-
4	27.906.320,46	107.299.234,74	-	107.299.234,74	532.108.703,34	22.308.983,18	9.683.821,24	500.115.898,92	53.210.870,33	-
5	27.750.703,26	108.431.618,26	-	108.431.618,26	529.141.444,78	22.184.579,05	9.629.820,24	497.327.045,50	52.914.144,48	-
6	27.595.086,06	109.564.001,78	-	109.564.001,78	526.174.186,23	22.060.174,92	9.575.819,24	494.538.192,07	52.617.418,62	-
7	27.439.468,85	110.696.385,30	-	110.696.385,30	523.206.927,67	21.935.770,79	9.521.818,24	491.749.338,65	52.320.692,77	-
8	27.283.851,65	111.828.768,82	-	111.828.768,82	520.239.669,12	21.811.366,65	9.467.817,24	488.960.485,22	52.023.966,91	-
9	27.128.234,45	112.961.152,33	-	112.961.152,33	517.272.410,56	21.686.962,52	9.413.816,24	486.171.631,80	51.727.241,06	-
10	26.972.617,25	114.093.535,85	-	114.093.535,85	514.305.152,01	21.562.558,39	9.359.815,24	483.382.778,37	51.430.515,20	-
11	26.817.000,04	115.225.919,37	-	115.225.919,37	511.337.893,45	21.438.154,26	9.305.814,25	480.593.924,95	51.133.789,35	-
12	26.661.382,84	116.358.302,89	-	116.358.302,89	508.370.634,90	21.313.750,13	9.251.813,25	477.805.071,52	50.837.063,49	-

#### 14) Análise de Sensibilidade

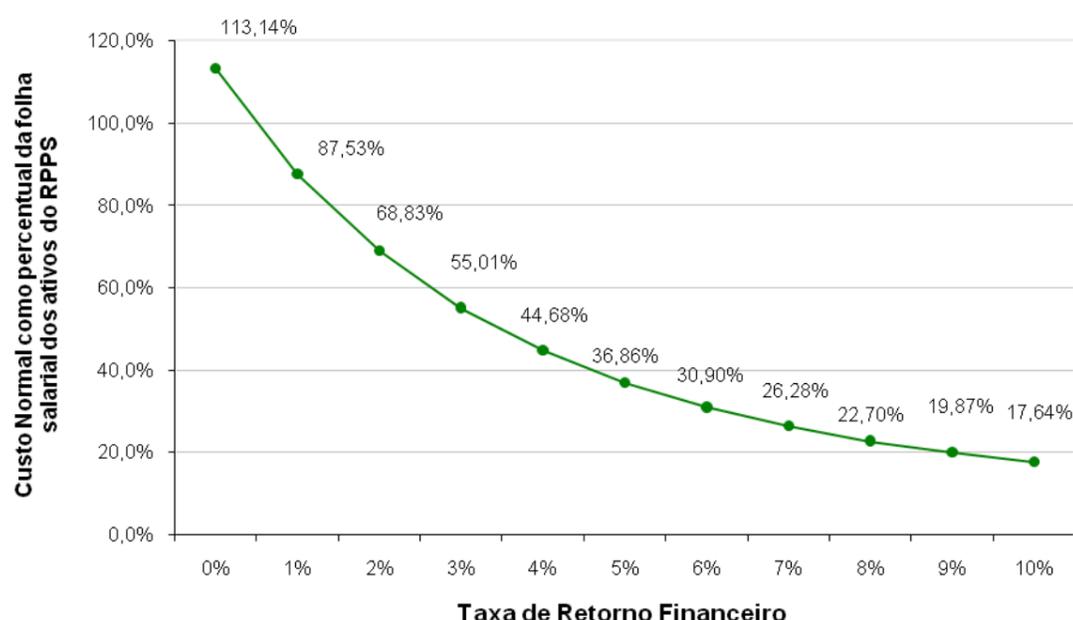
Para um melhor entendimento acerca do impacto que algumas importantes variáveis exercem nos resultados atuariais apresentados, foram realizadas algumas simulações variando a taxa de juros real, variando a taxa de crescimento salarial dos participantes ativos, variando as tábuas de mortalidade para o evento sobrevivência e variando aportes financeiros a serem realizados.

##### 1.6) Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6,0% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do plano previdenciário de 30,90%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6,0%, como pode ser observado no

gráfico 5, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, desta forma, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros da entidade de previdência.

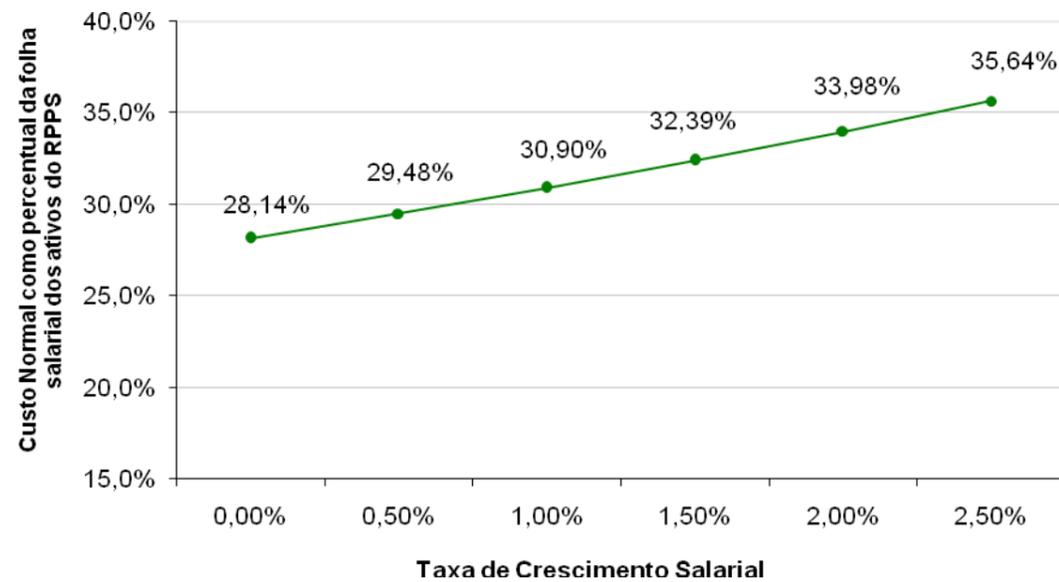
**Gráfico 5 - Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real**



##### 1.7) Impacto da Taxa de Crescimento Salarial no Custo Normal

Considerando a taxa de crescimento salarial de 1,0% ao ano, foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do plano previdenciário de 30,90%. Tal qual nas taxas de juros, as oscilações ocorridas em torno da taxa de crescimento salarial de 1,0%, como pode ser observado no gráfico 6, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o.

**Gráfico 6 - Variação do Custo Normal em Função do Crescimento Salarial**



Pode-se perceber que uma oscilação positiva em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos, faz com que o custo previdenciário se eleve, ao passo que uma oscilação negativa provocará uma redução do custo previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos, isto é política de recursos humanos peculiar a cada ente da Federação.

#### **1.8) Impacto das Tábuas de Mortalidade no Custo Normal**

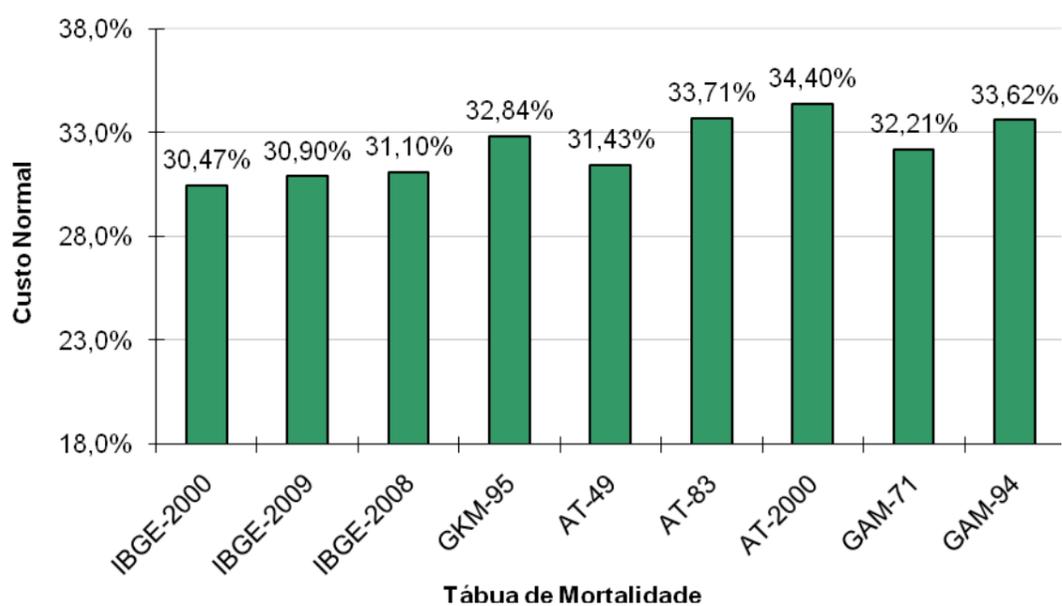
As tábuas de mortalidade são tabelas estatísticas que determinam a probabilidade de um indivíduo falecer por qualquer que seja a causa. É por meio delas que o atuário estima por quanto tempo, em média, um benefício de aposentadoria ou pensão será pago. Quanto maior a expectativa de sobrevivência da tábua de mortalidade utilizada, maior será o montante dos encargos previdenciários depositados no sistema, ou seja, maior será o valor da Reserva Matemática. Nesta avaliação atuarial, as reservas foram calculadas utilizando-se a tábua IBGE-2009 (para homens e mulheres) tanto para o evento sobrevivência quanto para o evento mortalidade.

De acordo com o inciso I do artigo 6º da Portaria MPAS n.º 403/08, a tábua IBGE - 2007 é utilizada como limite máximo de taxa de mortalidade para o evento sobrevivência e como limite mínimo de taxa de mortalidade para o evento mortalidade. Desta forma a IBGE - 2007 torna-se a única tábua que pode ser utilizada para ambos os eventos.

O gráfico 7 apresenta a variação no Custo Normal, considerando as seguintes tábuas para o evento Sobrevivência, utilizando a tábua IBGE-2009 para o evento Morte:

- AT-83 (*male e female*);
- AT-49 (*male e female*);
- AT-2000 (*male e female*);
- GAM-71 (*male e female*);
- GAM-94 (*male e female*);
- GKM-70 (*male e female*);
- GKM-95 (*male e female*); e
- IBGE-2000 (homem e mulher).

**Gráfico 7 - Variação do Custo Normal em da Tábua de Mortalidade selecionada**



O ideal é que seja utilizado no cálculo atuarial uma tábua de mortalidade que efetivamente reflita as características demográficas da população em questão, de forma a não superestimar, ou o que é muito pior, subestimar os gastos do sistema. Na ausência de um estudo específico acerca da mortalidade do RPPS em questão, utilizou-se a tábua IBGE-2009 (para homens e mulheres) para o cálculo das reservas, mas sugere-se que seja feito, o mais rápido possível, um trabalho com o objetivo de aferição do verdadeiro padrão de mortalidade dos participantes deste RPPS. Este estudo tem o objetivo de comparar as probabilidades de morte observadas na população em questão com diversas tábuas de mortalidade, para que seja escolhida aquela que apresentar menores desvios em relação à mortalidade observada.

**ANEXO A – Relatório Estatístico****a) RESUMO ESTATÍSTICO DOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS**

<b>Ativos</b>	
<b>Discriminação</b>	<b>Valores</b>
Quantitativo	2.037
Idade média atual	44
Idade média de admissão no serviço público	30
Idade média de aposentadoria projetada	58
Salário médio	R\$ 1.668,83
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 1.642,09
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 1.687,36
<b>Total da folha de salários mensal</b>	<b>R\$ 3.399.398,90</b>

<b>Aposentados Normais</b>	
<b>Discriminação</b>	<b>Valores</b>
Quantitativo	327
Idade média atual	66,2
Benefício médio	R\$ 1.395,16
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 456.218,72</b>

<b>Aposentados por Invalidez</b>	
<b>Discriminação</b>	<b>Valores</b>
Quantitativo	158
Idade média atual	58,5
Benefício médio	R\$ 837,73
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 132.360,86</b>

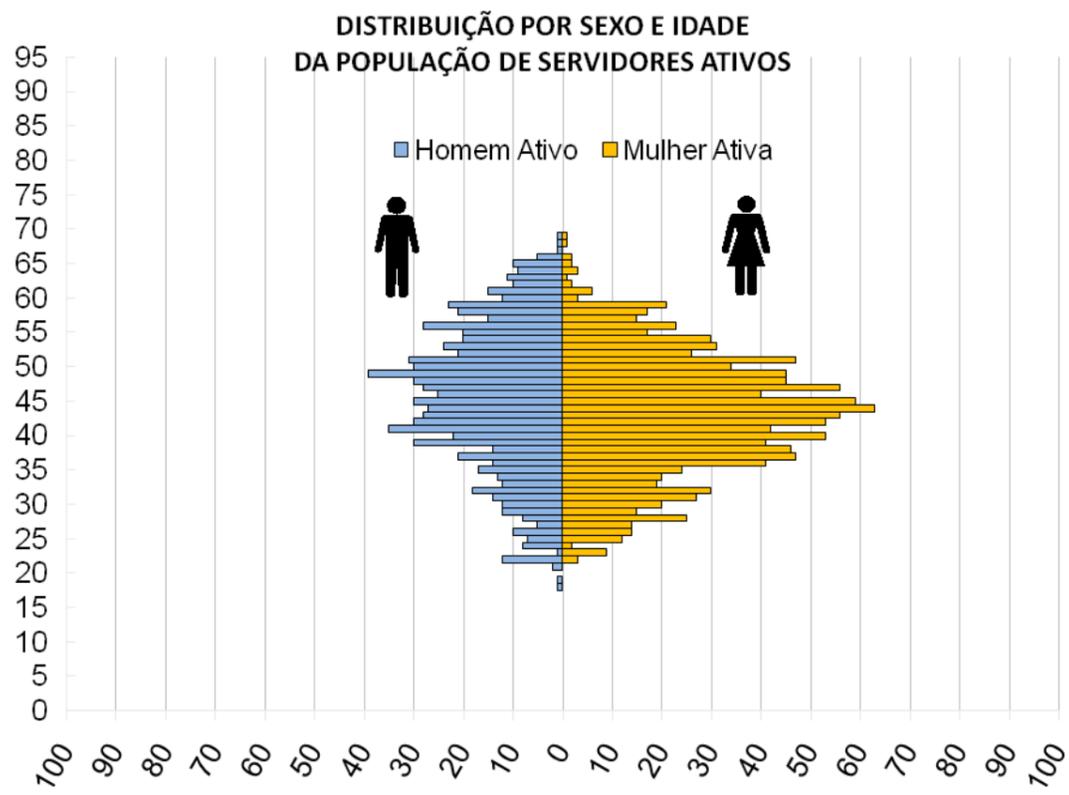
  

<b>Pensionistas</b>	
<b>Discriminação</b>	<b>Valores</b>
Quantitativo	146
Idade média atual	60,4
Benefício médio	R\$ 918,51
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 134.102,07</b>

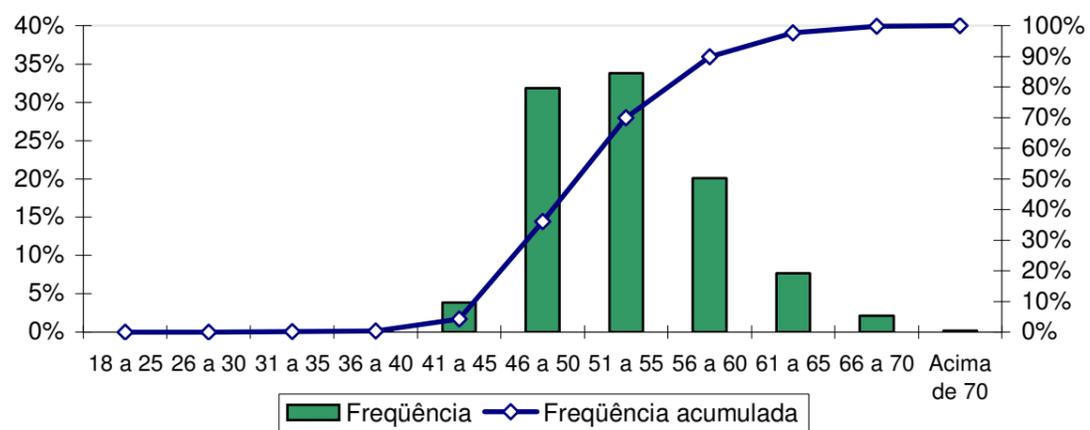
<b>Total</b>	
<b>Discriminação</b>	<b>Valores</b>
Quantitativo	2.668
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 4.122.080,55

b) PIRÂMIDE POPULACIONAL DOS SERVIDORES ATIVOS



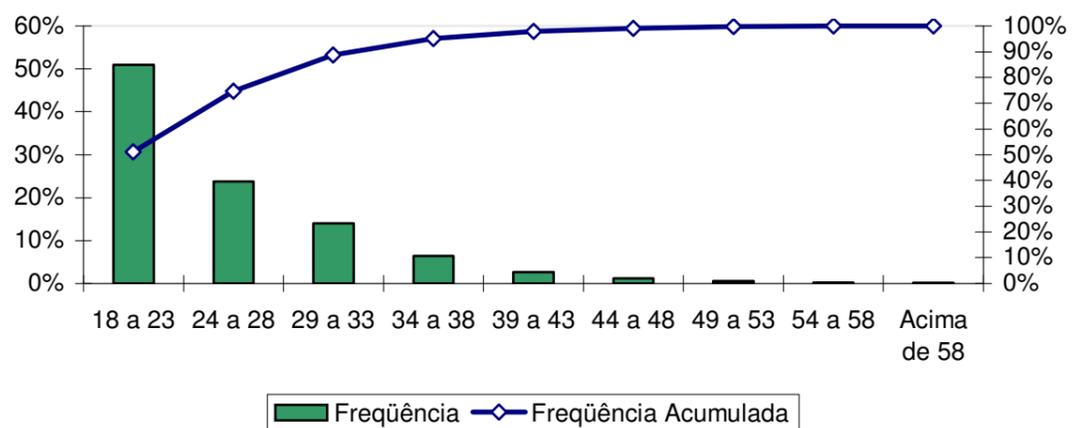
c) **DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR FAIXA ETÁRIA**

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
18 a 25	58	2,9%	2,9%
26 a 30	135	6,6%	9,5%
31 a 35	194	9,5%	19,0%
36 a 40	329	16,2%	35,2%
41 a 45	423	20,8%	55,9%
46 a 50	372	18,3%	74,2%
51 a 55	267	13,1%	87,3%
56 a 60	178	8,7%	96,0%
61 a 65	69	3,4%	99,4%
66 a 70	12	0,6%	100,0%
Acima de 70	0	0,0%	100,0%
Total	2.037	100,0%	100,0%



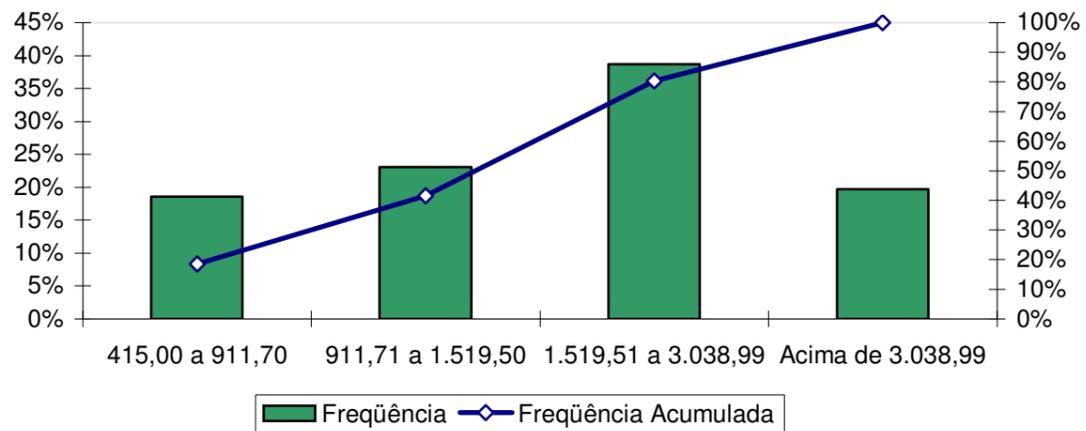
d) **DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR IDADE DE ADMISSÃO**

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
18 a 23	511	25,1%	25,1%
24 a 28	476	23,4%	48,5%
29 a 33	460	22,6%	71,0%
34 a 38	313	15,4%	86,4%
39 a 43	164	8,1%	94,5%
44 a 48	76	3,7%	98,2%
49 a 53	25	1,2%	99,4%
54 a 58	11	0,5%	100,0%
Acima de 58	1	0,1%	100,0%
Total	2.037	100,0%	100,0%



e) **DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR FAIXA SALARIAL**

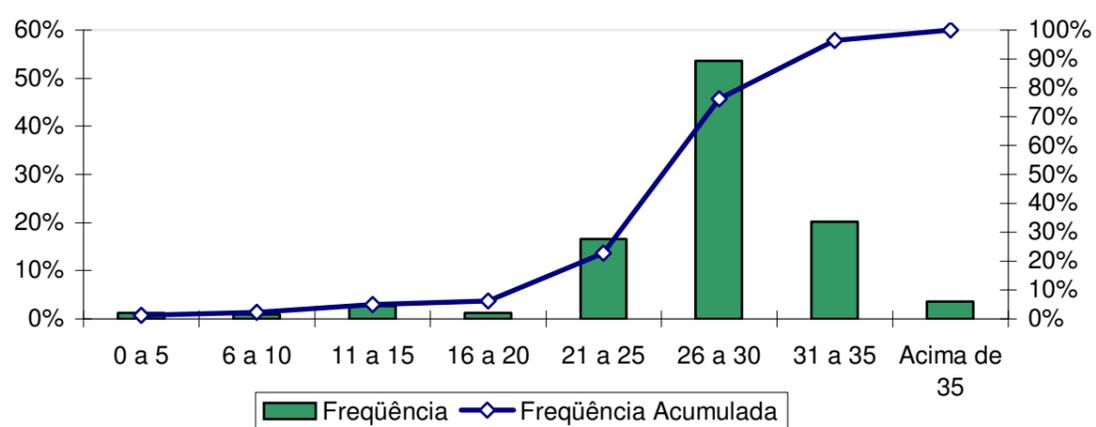
Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
415,00 a 911,70	924	45,4%	45,4%
911,71 a 1.519,50	586	28,8%	74,1%
1.519,51 a 3.038,99	369	18,1%	92,2%
Acima de 3.038,99	158	7,8%	100,0%
Total	2.037	100,0%	100,0%



Obs. A tabela e o gráfico de distribuição dos salários estão apresentados segundo as atuais faixas de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social, conforme Portaria Interministerial MPS/MF nº 48, de 12 de fevereiro de 2009.

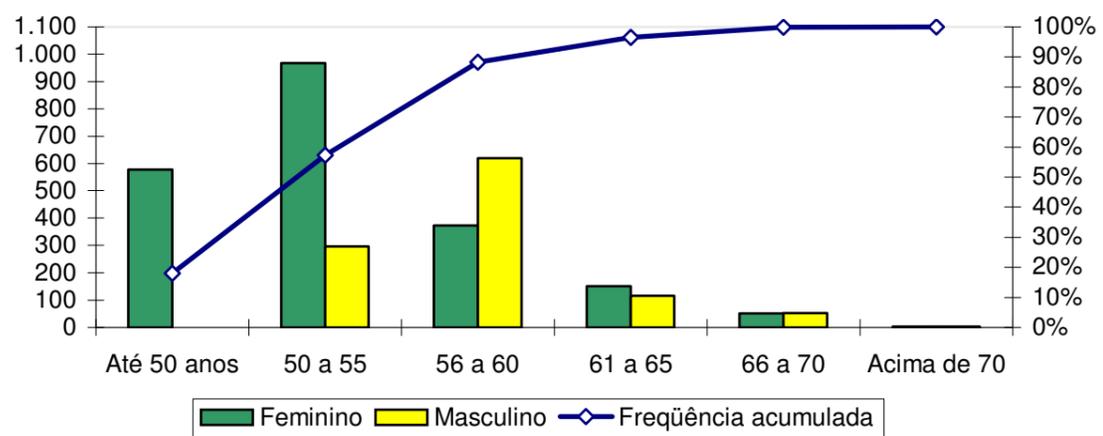
f) **DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR TEMPO DE SERVIÇO**

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	420	20,6%	20,6%
6 a 10	197	9,7%	30,3%
11 a 15	467	22,9%	53,2%
16 a 20	577	28,3%	81,6%
21 a 25	236	11,6%	93,1%
26 a 30	116	5,7%	98,8%
31 a 35	22	1,1%	99,9%
Acima de 35	2	0,1%	100,0%
Total	2.037	100,0%	100,0%



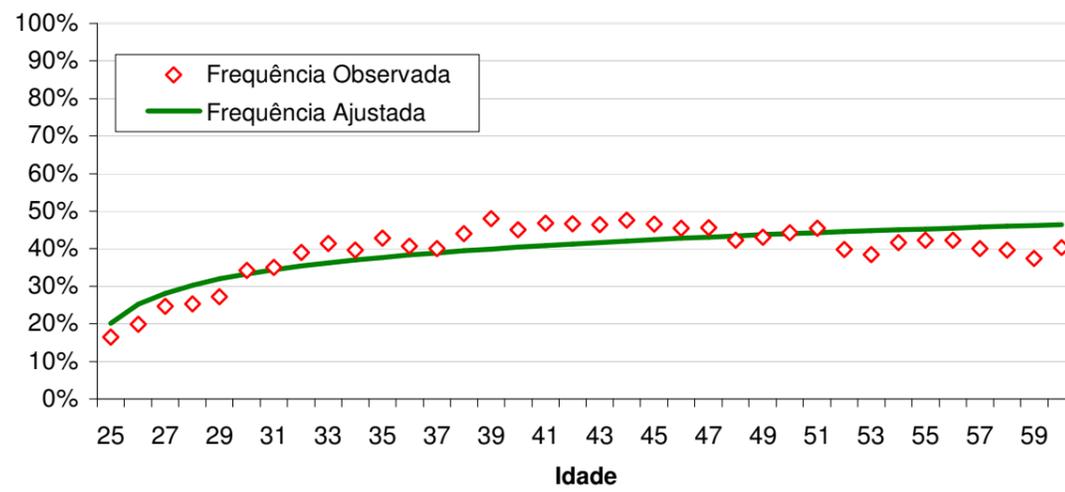
**g) DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR IDADE PROVÁVEL DE APOSENTADORIA**

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	183	0
50 a 55	731	19
56 a 60	171	663
61 a 65	73	89
66 a 70	45	63
Acima de 70	0	0
Total	1.203	834

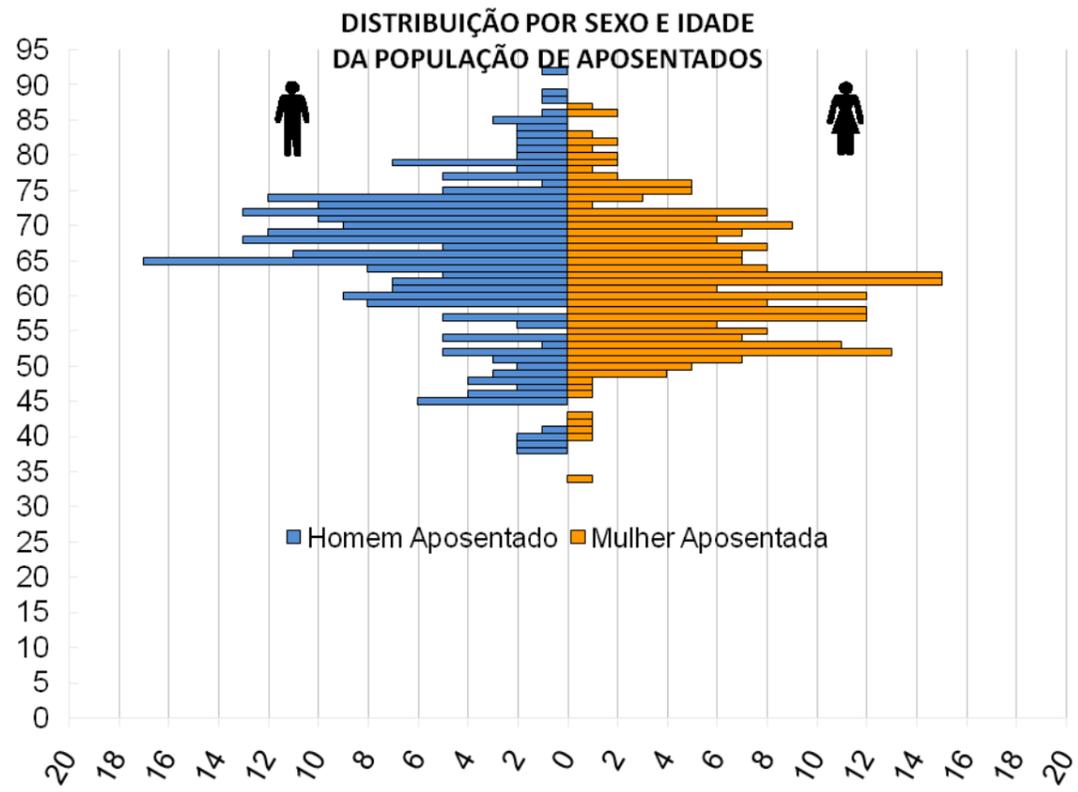


#### h) DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR SITUAÇÃO DE CÔNJUGE

Ativo com Cônjuge	Quantitativo	Frequência
Sim	1.316	64,6%
Não	721	35,4%
Total	2.037	100,0%

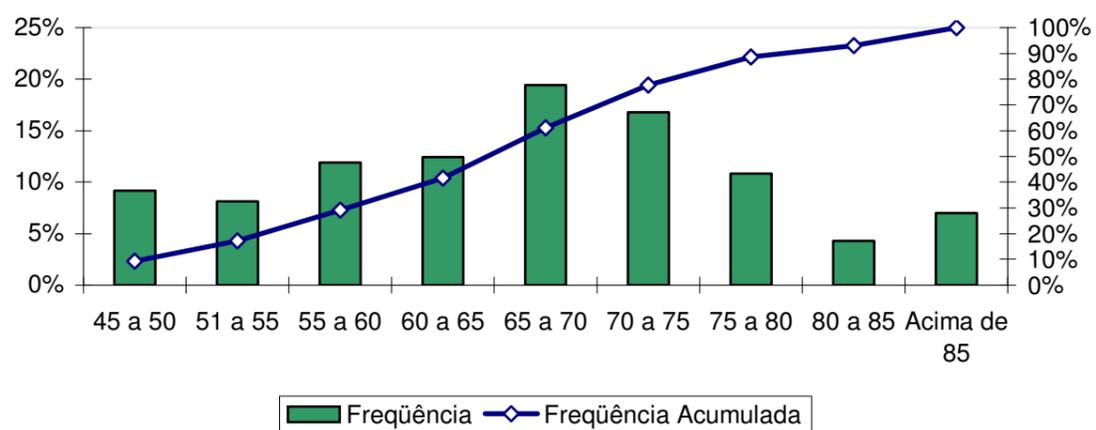


i) PIRÂMIDE ETÁRIA DOS APOSENTADOS



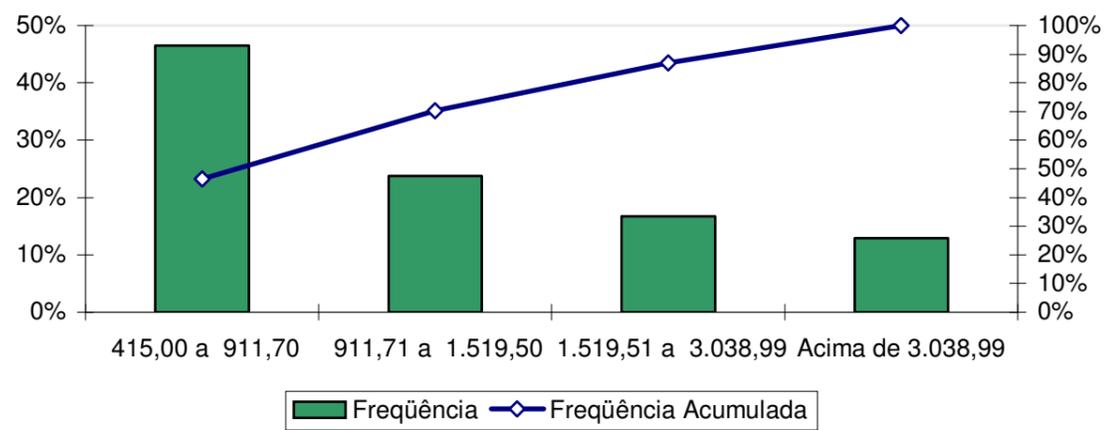
j) **DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES APOSENTADOS POR FAIXA ETÁRIA**

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	45	9,3%	9,3%
51 a 55	60	12,4%	21,7%
55 a 60	74	15,3%	36,9%
60 a 65	95	19,6%	56,5%
65 a 70	87	17,9%	74,4%
70 a 75	73	15,1%	89,5%
75 a 80	29	6,0%	95,5%
80 a 85	15	3,1%	98,6%
Acima de 85	7	1,4%	100,0%
Total	485	100,0%	100,0%

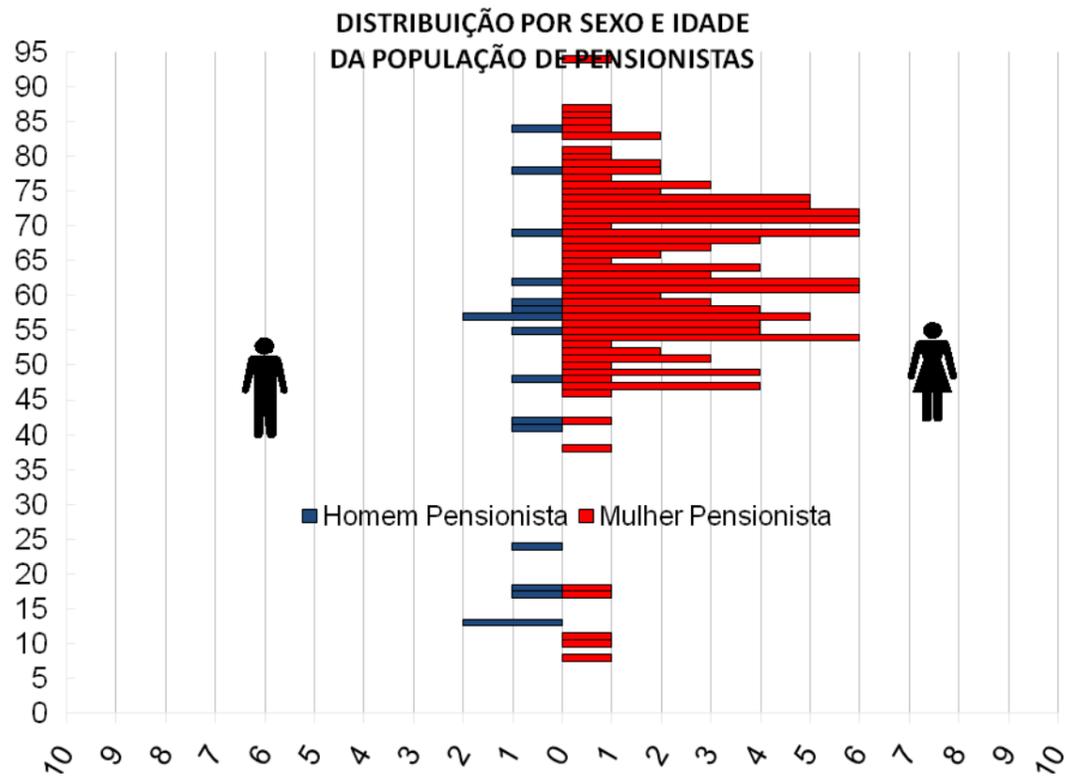


**k) DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES APOSENTADOS POR FAIXA DE BENEFÍCIO**

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
415,00 a 911,70	297	61,2%	61,2%
911,71 a 1.519,50	108	22,3%	83,5%
1.519,51 a 3.038,99	74	15,3%	98,8%
Acima de 3.038,99	6	1,2%	100,0%
Total	485	100,0%	100,0%

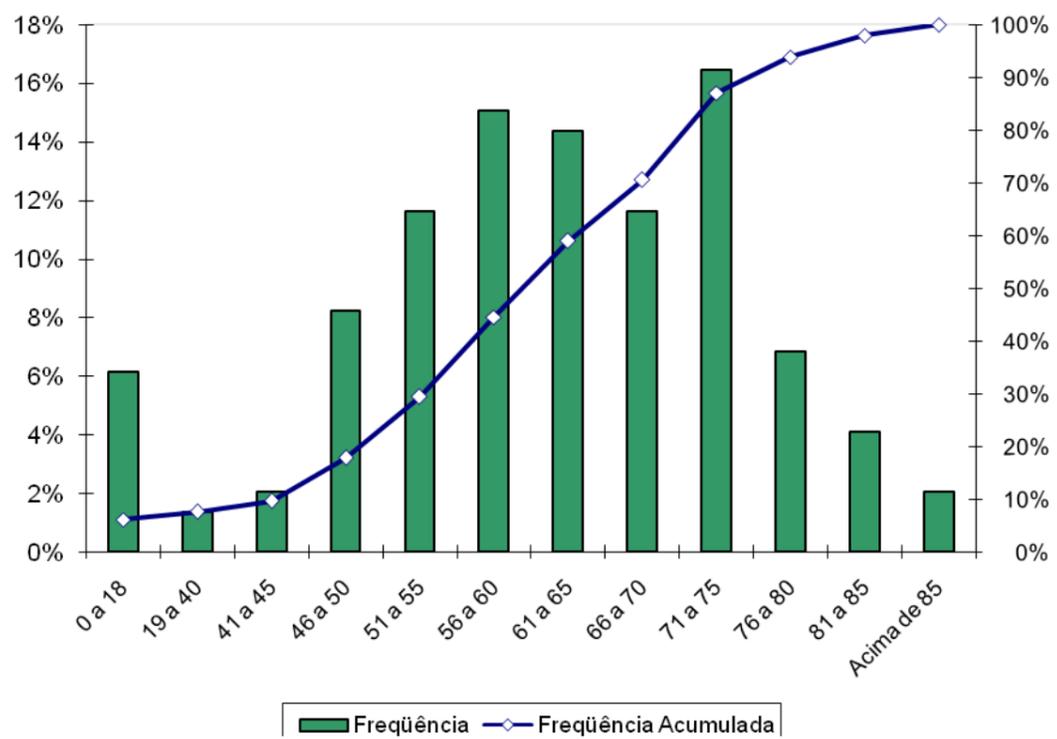


I) PIRÂMIDE ETÁRIA DOS PENSIONISTAS



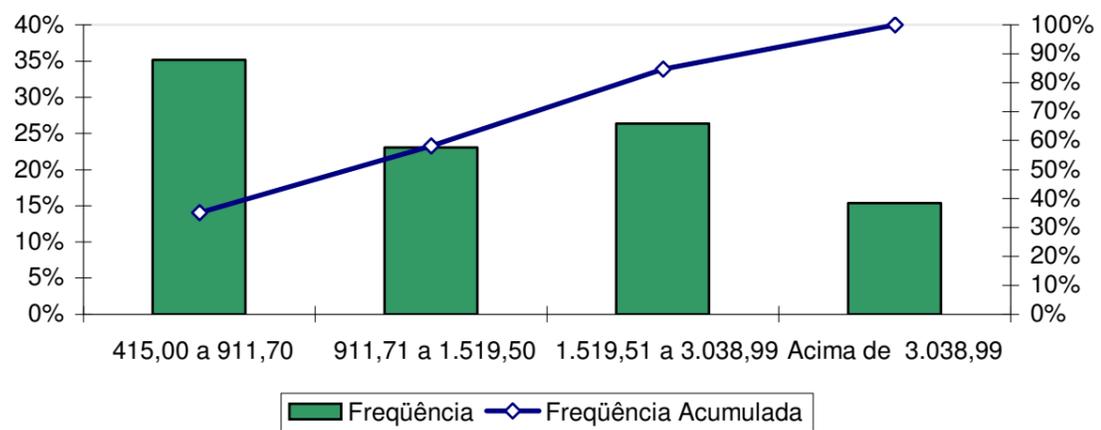
m) **DISTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS POR FAIXA ETÁRIA**

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 18	9	6,2%	6,2%
19 a 40	2	1,4%	7,5%
41 a 45	3	2,1%	9,6%
46 a 50	12	8,2%	17,8%
51 a 55	17	11,6%	29,4%
56 a 60	22	15,1%	44,5%
61 a 65	21	14,4%	58,9%
66 a 70	17	11,6%	70,5%
71 a 75	24	16,4%	87,0%
76 a 80	10	6,9%	93,8%
81 a 85	6	4,1%	97,9%
Acima de 85	3	2,1%	
Total	146	100,0%	100,0%



**n) DISTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS POR FAIXA DE BENEFÍCIO**

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
415,00 a 911,70	113	77,4%	77,4%
911,71 a 1.519,50	23	15,8%	93,2%
1.519,51 a 3.038,99	10	6,9%	100,0%
Acima de 3.038,99	0	0,0%	100,0%
Total	146	100,0%	100,0%



## ANEXO B – Análise Crítica da Base de Dados Cadastrais

A base de dados enviada pelo Município de Patos de Minas/MG possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas, utilizando as seguintes premissas para cálculo:

### a) Servidores Ativos

A tabela 23 apresenta a quantidade de registros inconsistentes para servidores ativos, em função da inconsistência encontrada quando da depuração dos dados.

**Tabela 23 – Quantidade de registros inconsistentes para servidores ativos**

INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTROS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
Tempo de serviço formal anterior não informado.	1.776	87,2%	Admitiu-se que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 18 anos.

### b) Servidores Aposentados e Pensionistas

A BASE DE DADOS NÃO APRESENTOU INCONSISTÊNCIAS.

**ANEXO C – Projeções Atuariais da Massa de Participantes, Receitas e Despesas.**

*Tabela D 1 - Projeção Atuarial do quantitativo de participantes*

Ano	GERAÇÃO ATUAL						GERAÇÃO FUTURA			Total de Ativos	Total de Aposent. e Pens.	Total de Particip.	
	ATIVOS				APOSENT.		PENS.	ATIVOS	APOSENT.				PENS.
	Ativos Atuais	Aposent. Futuros dos Ativos Atuais	Pens. Futuros dos Aposent. Futuros dos Ativos Atuais	Pens. Futuros dos Ativos Atuais	Aposent. Atuais	Pens. Futuros dos Aposent. Atuais	Pens. Atuais	Ativos Futuros	Aposent. Futuros dos Ativos Futuros				Pens. Futuros dos Aposent. Futuros e dos Ativos Futuros
2.012	2.037	0	0	0	485	0	146	0	0	0	2.037	631	2.668
2.013	1.946	60	0	6	474	7	143	91	0	0	2.037	690	2.727
2.014	1.763	212	0	12	462	15	140	274	0	0	2.037	841	2.878
2.015	1.660	284	2	17	450	22	136	377	0	1	2.037	912	2.949
2.016	1.577	338	3	23	438	28	130	460	1	1	2.037	962	2.999
2.017	1.475	411	5	28	425	34	125	562	1	2	2.037	1.030	3.067
2.018	1.393	464	8	32	412	40	121	644	1	3	2.037	1.081	3.118
2.019	1.311	517	11	37	399	46	117	726	2	3	2.037	1.132	3.169
2.020	1.223	575	14	41	385	51	114	814	3	4	2.037	1.187	3.224
2.021	1.136	634	18	45	371	56	108	901	3	5	2.037	1.240	3.277
2.022	1.035	705	22	49	357	60	104	1.002	4	7	2.037	1.307	3.344
2.023	930	782	26	53	342	64	99	1.107	5	8	2.037	1.379	3.416
2.024	857	825	31	56	328	67	94	1.180	6	10	2.037	1.417	3.454
2.025	769	883	37	59	313	70	90	1.268	7	11	2.037	1.471	3.508
2.026	691	932	43	61	299	73	85	1.346	9	13	2.037	1.514	3.551
2.027	617	976	49	63	284	74	81	1.420	10	15	2.037	1.553	3.590
2.028	553	1.009	56	65	270	76	77	1.484	13	18	2.037	1.583	3.620
2.029	484	1.048	63	66	255	76	73	1.553	15	20	2.037	1.617	3.654
2.030	426	1.073	71	67	241	77	69	1.611	17	23	2.037	1.638	3.675
2.031	367	1.100	79	68	227	76	65	1.670	19	25	2.037	1.661	3.698
2.032	320	1.114	87	69	213	76	61	1.717	25	28	2.037	1.673	3.710
2.033	280	1.120	95	69	200	75	57	1.757	50	32	2.037	1.697	3.734
2.034	252	1.113	104	69	186	73	54	1.785	97	35	2.037	1.732	3.769
2.035	215	1.115	112	69	174	72	50	1.822	132	38	2.037	1.761	3.798
2.036	184	1.109	121	68	161	70	47	1.853	165	42	2.037	1.782	3.819
2.037	156	1.099	129	67	149	67	44	1.881	204	46	2.037	1.805	3.842

Ano	GERAÇÃO ATUAL							GERAÇÃO FUTURA			Total de Ativos	Total de Aposent. e Pens.	Total de Particip.
	ATIVOS				APOSENT.		PENS.	ATIVOS	APOSENT.	PENS.			
	Ativos Atuais	Aposent. Futuros dos Ativos Atuais	Pens. Futuros dos Aposent. Futuros dos Ativos Atuais	Pens. Futuros dos Ativos Atuais	Aposent. Atuais	Pens. Futuros dos Aposent. Atuais	Pens. Atuais	Ativos Futuros	Aposent. Futuros dos Ativos Futuros	Pens. Futuros dos Aposent. Futuros e dos Ativos Futuros			
2.038	135	1.082	138	67	137	65	40	1.902	237	50	2.037	1.815	3.852
2.039	108	1.070	146	66	126	62	37	1.929	273	54	2.037	1.834	3.871
2.040	86	1.052	154	64	116	59	34	1.951	306	58	2.037	1.843	3.880
2.041	67	1.031	161	63	106	56	32	1.970	360	62	2.037	1.870	3.907
2.042	51	1.006	168	61	96	53	29	1.986	401	67	2.037	1.880	3.917
2.043	41	973	175	60	87	49	27	1.996	441	71	2.037	1.883	3.920
2.044	31	942	181	58	78	46	24	2.006	474	76	2.037	1.878	3.915
2.045	25	905	186	56	71	43	22	2.012	513	81	2.037	1.875	3.912
2.046	19	868	190	54	63	40	20	2.018	558	86	2.037	1.879	3.916
2.047	15	830	194	52	56	37	18	2.022	602	91	2.037	1.880	3.917
2.048	10	792	197	49	50	34	16	2.027	645	96	2.037	1.879	3.916
2.049	9	750	199	47	44	31	14	2.028	684	101	2.037	1.871	3.908
2.050	2	714	200	45	39	28	13	2.035	726	107	2.037	1.873	3.910
2.051	1	673	200	43	34	26	11	2.036	762	112	2.037	1.863	3.900
2.052	1	632	200	41	30	23	10	2.036	792	118	2.037	1.845	3.882
2.053	1	592	198	38	26	21	9	2.036	827	123	2.037	1.835	3.872
2.054	0	553	195	36	22	19	8	2.037	853	129	2.037	1.816	3.853
2.055	0	514	192	34	19	17	7	2.037	885	135	2.037	1.804	3.841
2.056	0	477	188	32	17	15	6	2.037	907	140	2.037	1.782	3.819
2.057	0	440	183	30	14	14	5	2.037	926	146	2.037	1.758	3.795
2.058	0	406	177	28	12	12	4	2.037	944	151	2.037	1.734	3.771
2.059	0	372	170	25	10	11	4	2.037	955	157	2.037	1.705	3.742
2.060	0	340	163	24	8	10	3	2.037	971	162	2.037	1.681	3.718
2.061	0	309	156	22	7	9	3	2.037	982	167	2.037	1.655	3.692
2.062	0	280	148	20	6	8	2	2.037	994	172	2.037	1.630	3.667
2.063	0	253	140	18	5	7	2	2.037	999	177	2.037	1.600	3.637
2.064	0	228	131	16	4	6	2	2.037	1.003	182	2.037	1.571	3.608
2.065	0	204	122	15	3	6	1	2.037	1.008	187	2.037	1.545	3.582
2.066	0	181	114	13	2	5	1	2.037	1.012	191	2.037	1.519	3.556
2.067	0	161	105	12	2	4	1	2.037	1.018	195	2.037	1.498	3.535
2.068	0	142	96	11	2	4	1	2.037	1.021	199	2.037	1.474	3.511
2.069	0	124	88	9	1	3	1	2.037	1.024	202	2.037	1.453	3.490
2.070	0	109	80	8	1	3	1	2.037	1.021	205	2.037	1.427	3.464

Ano	GERAÇÃO ATUAL							GERAÇÃO FUTURA			Total de Ativos	Total de Aposent. e Pens.	Total de Particip.
	ATIVOS				APOSENT.		PENS.	ATIVOS	APOSENT.	PENS.			
	Ativos Atuais	Aposent. Futuros dos Ativos Atuais	Pens. Futuros dos Aposent. Futuros dos Ativos Atuais	Pens. Futuros dos Ativos Atuais	Aposent. Atuais	Pens. Futuros dos Aposent. Atuais	Pens. Atuais	Ativos Futuros	Aposent. Futuros dos Ativos Futuros	Pens. Futuros dos Aposent. Futuros e dos Ativos Futuros			
2.071	0	94	72	7	1	3	1	2.037	1.018	208	2.037	1.404	3.441
2.072	0	82	64	6	1	2	0	2.037	1.011	210	2.037	1.377	3.414
2.073	0	70	57	6	0	2	0	2.037	1.008	212	2.037	1.356	3.393
2.074	0	60	51	5	0	2	0	2.037	1.001	214	2.037	1.333	3.370
2.075	0	51	45	4	0	2	0	2.037	992	215	2.037	1.309	3.346
2.076	0	43	39	4	0	1	0	2.037	982	216	2.037	1.286	3.323
2.077	0	36	34	3	0	1	0	2.037	971	217	2.037	1.262	3.299
2.078	0	30	29	2	0	1	0	2.037	958	217	2.037	1.239	3.276
2.079	0	25	25	2	0	1	0	2.037	949	217	2.037	1.220	3.257
2.080	0	20	22	2	0	1	0	2.037	938	217	2.037	1.199	3.236
2.081	0	16	18	1	0	1	0	2.037	927	216	2.037	1.180	3.217
2.082	0	13	15	1	0	1	0	2.037	915	216	2.037	1.161	3.198
2.083	0	11	13	1	0	1	0	2.037	902	215	2.037	1.142	3.179
2.084	0	8	10	1	0	1	0	2.037	891	213	2.037	1.124	3.161
2.085	0	6	8	1	0	0	0	2.037	881	212	2.037	1.109	3.146
2.086	0	5	7	0	0	0	0	2.037	874	210	2.037	1.097	3.134
2.087	0	4	5	0	0	0	0	2.037	865	209	2.037	1.083	3.120

Tabela D 2 - Projeção Atual das receitas e despesas (em milhares de R\$)

Ano	GERAÇÃO ATUAL							GERAÇÃO FUTURA			Total de Benef. Futuros de Atuais	Total de Benef. Atuais	Total de Benef. Futuros de Ativos Futuros	Total Salários Ativos (Atuais e Futuros)	Total de Benef. (Atuais e Futuros)	Total Gastos
	ATIVOS				APOSENTADOS	PENS.	ATIVOS	APOS.	PENS.							
	Salários dos Ativos Atuais	Benef. dos Apos. Futuros dos Ativos Atuais	Benef. dos Pens. Futuros dos Apos. Futuros dos Ativos Atuais	Benef. dos Pens. Futuros dos Ativos Atuais	Benef. dos Apos. Atuais	Benef. dos Pens. Futuros dos Apos. Atuais	Benef. dos Pens. Atuais	Salários dos Ativos Futuros	Benef. dos Apos. Futuros dos Ativos Futuros	Benef. dos Pens. Futuros dos Apos. Futuros dos Ativos Futuros						
2012	44.192,25	0,00	0,00	0,00	7.651,54	0,00	1.743,33	0,00	0,00	0,00	0,00	9.394,87	0,00	44.192,25	9.394,87	53.587,11
2013	42.444,28	1.425,79	0,00	132,21	7.483,35	110,07	1.703,91	1.779,06	0,00	0,00	1.558,01	9.297,34	0,00	44.223,35	10.855,34	55.078,69
2014	38.654,24	4.784,12	8,45	251,88	7.309,09	217,07	1.662,97	5.173,74	1,79	8,82	5.044,46	9.189,13	10,61	43.827,97	14.244,20	58.072,18
2015	36.553,26	6.563,47	36,81	367,42	7.128,79	320,25	1.619,51	7.202,16	6,62	17,17	6.967,70	9.068,55	23,79	43.755,42	16.060,04	59.815,46
2016	35.091,23	7.724,04	75,53	482,75	6.942,58	416,61	1.556,89	8.726,46	13,23	27,50	8.282,32	8.916,08	40,73	43.817,69	17.239,12	61.056,81
2017	32.869,70	9.623,29	121,37	591,88	6.750,61	510,36	1.489,59	10.867,87	21,32	40,63	10.336,53	8.750,56	61,95	43.737,57	19.149,04	62.886,61
2018	31.259,73	10.894,53	180,13	698,35	6.553,16	601,62	1.444,78	12.520,78	31,74	55,89	11.773,02	8.599,57	87,64	43.780,51	20.460,22	64.240,73
2019	29.217,89	12.575,39	246,96	798,43	6.350,70	688,37	1.399,10	14.496,63	43,89	73,99	13.620,79	8.438,17	117,88	43.714,52	22.176,84	65.891,35
2020	27.386,98	14.024,64	324,35	894,44	6.143,53	766,89	1.353,43	16.304,64	58,13	94,86	15.243,42	8.263,86	152,99	43.691,63	23.660,27	67.351,89
2021	25.223,70	15.781,88	411,10	983,83	5.932,25	842,70	1.286,39	18.342,18	74,40	118,94	17.176,81	8.061,34	193,34	43.565,88	25.431,48	68.997,36
2022	22.916,06	17.659,22	509,92	1.064,51	5.717,39	912,33	1.238,36	20.492,86	93,00	146,35	19.233,64	7.868,09	239,35	43.408,92	27.341,09	70.750,01
2023	20.481,74	19.635,61	621,00	1.134,58	5.499,53	975,57	1.183,23	22.728,41	114,13	177,55	21.391,19	7.658,33	291,68	43.210,15	29.341,20	72.551,35
2024	18.960,73	20.675,95	746,90	1.199,16	5.279,19	1.032,68	1.129,23	24.256,85	140,73	212,28	22.622,00	7.441,11	353,01	43.217,58	30.416,12	73.633,70
2025	17.012,55	22.115,16	882,93	1.255,62	5.057,06	1.082,34	1.080,48	26.114,99	170,01	250,49	24.253,71	7.219,88	420,50	43.127,54	31.894,10	75.021,64
2026	15.232,15	23.357,55	1.030,65	1.304,91	4.833,66	1.125,08	1.026,65	27.831,67	202,33	292,24	25.693,11	6.985,38	494,57	43.063,82	33.173,07	76.236,89
2027	13.384,39	24.636,75	1.189,93	1.344,68	4.609,63	1.160,52	980,36	29.597,76	239,25	338,26	27.171,36	6.750,52	577,51	42.982,15	34.499,39	77.481,53
2028	11.870,43	25.553,34	1.361,20	1.377,23	4.385,65	1.185,57	933,24	31.127,28	344,79	388,48	28.291,77	6.504,46	733,27	42.997,71	35.529,50	78.527,21
2029	10.255,34	26.538,37	1.542,04	1.399,85	4.162,25	1.206,42	887,36	32.713,76	420,93	443,11	29.480,27	6.256,02	864,04	42.969,10	36.600,33	79.569,43
2030	8.975,44	27.159,32	1.733,76	1.416,38	3.940,14	1.218,43	841,88	34.024,24	467,57	501,57	30.309,46	6.000,44	969,14	42.999,68	37.279,03	80.278,71
2031	7.738,90	27.704,31	1.932,28	1.426,21	3.719,95	1.224,60	796,96	35.291,51	519,17	564,27	31.062,80	5.741,52	1.083,44	43.030,41	37.887,76	80.918,17
2032	6.793,05	27.926,96	2.137,60	1.431,61	3.502,27	1.223,78	745,12	36.355,76	636,31	630,93	31.496,18	5.471,17	1.267,24	43.148,81	38.234,59	81.383,40
2033	5.894,07	28.069,72	2.347,95	1.432,09	3.287,77	1.216,02	701,45	37.359,13	1.174,53	700,96	31.849,77	5.205,24	1.875,48	43.253,20	38.930,49	82.183,69
2034	5.331,85	27.844,59	2.562,32	1.429,09	3.077,04	1.201,82	658,71	38.021,74	2.281,62	774,38	31.836,00	4.937,57	3.056,00	43.353,58	39.829,57	83.183,16
2035	4.503,89	27.852,50	2.777,71	1.421,12	2.870,68	1.181,45	616,99	38.765,41	2.966,57	851,72	32.051,33	4.669,12	3.818,29	43.269,30	40.538,74	83.808,04
2036	3.948,19	27.557,33	2.993,80	1.408,79	2.669,40	1.155,25	576,39	39.383,55	3.593,90	932,08	31.959,91	4.401,03	4.525,98	43.331,74	40.886,93	84.218,67
2037	3.323,62	27.300,15	3.207,89	1.391,96	2.473,75	1.123,64	537,03	40.062,15	4.425,79	1.015,78	31.900,00	4.134,42	5.441,57	43.385,77	41.475,98	84.861,75
2038	2.905,42	26.807,66	3.418,88	1.372,07	2.284,24	1.087,09	498,94	40.534,06	5.089,92	1.103,14	31.598,60	3.870,27	6.193,05	43.439,49	41.661,93	85.101,42
2039	2.100,50	26.673,17	3.624,42	1.346,32	2.101,44	1.046,15	462,22	41.315,17	6.029,85	1.194,01	31.643,92	3.609,81	7.223,86	43.415,67	42.477,58	85.893,25
2040	1.544,56	26.264,01	3.824,27	1.316,50	1.925,90	1.001,38	426,91	41.846,03	6.950,91	1.287,92	31.404,78	3.354,18	8.238,82	43.390,59	42.997,78	86.388,38
2041	1.057,22	25.762,56	4.016,02	1.282,86	1.758,17	953,33	393,08	42.315,76	8.160,11	1.384,39	31.061,44	3.104,58	9.544,51	43.372,98	43.710,53	87.083,51
2042	806,84	25.003,56	4.197,42	1.246,48	1.598,67	902,65	360,77	42.542,43	9.036,78	1.484,34	30.447,45	2.862,09	10.521,12	43.349,26	43.830,66	87.179,92
2043	643,49	24.139,16	4.365,68	1.208,01	1.447,71	849,96	329,99	42.770,42	9.886,54	1.587,17	29.712,85	2.627,66	11.473,71	43.413,91	43.814,21	87.228,12
2044	467,21	23.272,73	4.518,66	1.167,41	1.305,50	796,00	300,79	43.002,30	10.718,10	1.692,71	28.958,80	2.402,29	12.410,81	43.469,51	43.771,90	87.241,41
2045	381,80	22.303,99	4.654,63	1.125,47	1.172,20	741,44	273,21	43.156,51	11.629,23	1.801,19	28.084,09	2.186,84	13.430,43	43.538,31	43.701,36	87.239,67
2046	271,10	21.352,39	4.771,55	1.081,94	1.047,82	686,88	247,28	43.308,24	12.613,87	1.912,15	27.205,88	1.981,98	14.526,02	43.579,35	43.713,88	87.293,23
2047	186,52	20.370,66	4.868,15	1.037,29	932,29	632,90	222,97	43.404,85	13.918,15	2.025,44	26.276,10	1.788,17	15.943,60	43.591,37	44.007,86	87.599,23
2048	124,37	19.366,73	4.943,01	991,83	825,46	580,01	200,24	43.402,61	14.955,41	2.141,15	25.301,56	1.605,72	17.096,56	43.526,98	44.003,84	87.530,82

Ano	GERAÇÃO ATUAL							GERAÇÃO FUTURA			Total de Benef. Futuros de Atuais	Total de Benef. Atuais	Total de Benef. Futuros de Ativos Futuros	Total Salários Ativos (Atuais e Futuros)	Total de Benef. (Atuais e Futuros)	Total Gastos
	ATIVOS				APOSENTADOS		PENS.	ATIVOS	APOS.	PENS.						
	Salários dos Ativos Atuais	Benef. dos Apos. Futuros dos Ativos Atuais	Benef. dos Pens. Futuros dos Ativos Atuais	Benef. dos Pens. Futuros dos Ativos Atuais	Benef. dos Apos. Atuais	Benef. Pens. Futuros dos Apos. Atuais	Benef. dos Pens. Atuais	Salários dos Ativos Futuros	Benef. dos Apos. Futuros dos Ativos Futuros	Benef. dos Pens. Futuros dos Apos. Futuros e dos Ativos Futuros						
2049	116,51	18.312,67	4.995,03	945,95	727,09	528,73	179,03	43.425,34	15.830,18	2.259,00	24.253,64	1.434,85	18.089,18	43.541,85	43.777,67	87.319,52
2050	32,99	17.341,76	5.023,23	899,40	636,87	479,48	159,27	43.523,26	16.771,07	2.378,18	23.264,40	1.275,62	19.149,25	43.556,26	43.689,26	87.245,52
2051	16,53	16.315,67	5.027,59	852,72	554,51	432,65	140,96	43.544,30	17.558,28	2.498,87	22.195,98	1.128,12	20.057,15	43.560,83	43.381,24	86.942,08
2052	16,28	15.288,84	5.007,65	806,14	479,71	388,53	124,08	43.577,75	18.182,60	2.620,25	21.102,63	992,32	20.802,85	43.594,02	42.897,80	86.491,82
2053	8,07	14.289,01	4.963,52	759,81	412,15	347,40	108,59	43.644,72	18.943,40	2.742,30	20.012,33	868,15	21.685,70	43.652,79	42.566,17	86.218,97
2054	0,00	13.311,74	4.895,71	713,90	351,52	309,35	94,47	43.630,65	19.462,88	2.864,81	18.921,34	755,33	22.327,69	43.630,65	42.004,36	85.635,01
2055	0,00	12.352,26	4.805,05	668,60	297,45	274,39	81,69	43.659,71	20.322,41	2.987,21	17.825,91	653,53	23.309,62	43.659,71	41.789,06	85.448,77
2056	0,00	11.421,87	4.692,37	624,11	249,56	242,44	70,23	43.520,90	20.880,33	3.109,14	16.738,35	562,24	23.989,47	43.520,90	41.290,05	84.810,96
2057	0,00	10.523,31	4.558,90	580,56	207,47	213,38	60,05	43.482,20	21.353,09	3.230,09	15.662,78	480,90	24.583,19	43.482,20	40.726,87	84.209,07
2058	0,00	9.658,96	4.406,30	538,10	170,76	187,12	51,09	43.479,15	21.723,00	3.350,05	14.603,36	408,97	25.073,05	43.479,15	40.085,37	83.564,52
2059	0,00	8.830,85	4.236,46	496,87	139,06	163,50	43,25	43.473,90	21.953,30	3.468,81	13.564,18	345,82	25.422,11	43.473,90	39.332,11	82.806,01
2060	0,00	8.040,81	4.051,49	456,99	111,99	142,37	36,44	43.513,95	22.253,80	3.585,19	12.549,29	290,80	25.838,99	43.513,95	38.679,07	82.193,02
2061	0,00	7.290,60	3.853,53	418,61	89,15	123,52	30,57	43.497,69	22.470,92	3.699,08	11.562,74	243,24	26.170,00	43.497,69	37.975,98	81.473,67
2062	0,00	6.581,57	3.644,81	381,83	70,14	106,80	25,54	43.507,02	22.725,72	3.809,92	10.608,21	202,48	26.535,64	43.507,02	37.346,33	80.853,35
2063	0,00	5.914,61	3.427,43	346,77	54,57	92,04	21,26	43.485,88	22.774,75	3.917,04	9.688,80	167,86	26.691,79	43.485,88	36.548,45	80.034,33
2064	0,00	5.290,30	3.203,80	313,49	42,00	79,06	17,64	43.483,23	22.913,44	4.019,82	8.807,59	138,70	26.933,25	43.483,23	35.879,54	79.362,77
2065	0,00	4.709,22	2.976,47	282,09	32,05	67,68	14,58	43.499,70	23.001,03	4.118,04	7.967,78	114,31	27.119,06	43.499,70	35.201,15	78.700,85
2066	0,00	4.171,29	2.748,01	252,62	24,33	57,76	12,00	43.510,11	23.028,31	4.211,01	7.171,91	94,08	27.239,33	43.510,11	34.505,33	78.015,44
2067	0,00	3.676,27	2.521,02	225,11	18,46	49,14	9,84	43.516,42	23.073,24	4.298,12	6.422,40	77,44	27.371,36	43.516,42	33.871,20	77.387,62
2068	0,00	3.223,49	2.298,22	199,58	14,04	41,72	8,06	43.523,92	23.083,25	4.379,09	5.721,29	63,82	27.462,34	43.523,92	33.247,45	76.771,37
2069	0,00	2.811,76	2.082,07	176,02	10,71	35,40	6,60	43.506,14	23.164,16	4.453,17	5.069,86	52,71	27.617,33	43.506,14	32.739,90	76.246,03
2070	0,00	2.439,57	1.874,69	154,41	8,15	30,07	5,44	43.450,03	23.076,25	4.519,95	4.468,68	43,66	27.596,20	43.450,03	32.108,54	75.558,57
2071	0,00	2.105,16	1.677,67	134,69	6,17	25,62	4,52	43.446,67	22.988,64	4.579,32	3.917,51	36,31	27.567,97	43.446,67	31.521,79	74.968,46
2072	0,00	1.806,41	1.492,25	116,81	4,63	21,89	3,80	43.455,54	22.769,55	4.631,24	3.415,46	30,32	27.400,80	43.455,54	30.846,58	74.302,12
2073	0,00	1.541,06	1.319,27	100,68	3,43	18,76	3,22	43.470,78	22.622,59	4.675,35	2.961,02	25,41	27.297,94	43.470,78	30.284,36	73.755,14
2074	0,00	1.306,77	1.159,34	86,24	2,50	16,12	2,74	43.441,46	22.419,72	4.711,67	2.552,35	21,36	27.131,39	43.441,46	29.705,10	73.146,56
2075	0,00	1.101,08	1.012,68	73,37	1,78	13,91	2,34	43.411,64	22.168,67	4.740,23	2.187,13	18,03	26.908,89	43.411,64	29.114,05	72.525,69
2076	0,00	921,47	879,02	61,98	1,22	12,08	2,00	43.424,15	21.900,87	4.760,99	1.862,47	15,30	26.661,87	43.424,15	28.539,63	71.963,78
2077	0,00	765,54	757,83	51,95	0,80	10,57	1,72	43.408,55	21.603,62	4.774,17	1.575,32	13,08	26.377,79	43.408,55	27.966,19	71.374,74
2078	0,00	631,06	648,71	43,20	0,50	9,30	1,48	43.431,74	21.289,65	4.779,94	1.322,96	11,28	26.069,59	43.431,74	27.403,84	70.835,57
2079	0,00	515,87	551,28	35,60	0,30	8,23	1,28	43.444,23	21.013,80	4.778,26	1.102,75	9,81	25.792,07	43.444,23	26.904,63	70.348,86
2080	0,00	417,88	464,97	29,05	0,17	7,30	1,11	43.414,36	20.735,31	4.769,62	911,91	8,59	25.504,93	43.414,36	26.425,42	69.839,78
2081	0,00	335,08	389,03	23,46	0,10	6,47	0,96	43.421,73	20.458,65	4.754,45	747,56	7,53	25.213,10	43.421,73	25.968,19	69.389,92
2082	0,00	265,57	322,53	18,71	0,05	5,72	0,83	43.414,71	20.172,55	4.733,40	606,81	6,60	24.905,95	43.414,71	25.519,37	68.934,08
2083	0,00	207,65	264,54	14,71	0,03	5,03	0,71	43.428,37	19.885,33	4.706,92	486,89	5,76	24.592,26	43.428,37	25.084,92	68.513,29
2084	0,00	159,77	214,07	11,38	0,01	4,40	0,59	43.474,20	19.619,40	4.675,78	385,21	5,01	24.295,18	43.474,20	24.685,40	68.159,60
2085	0,00	120,60	170,22	8,64	0,00	3,83	0,49	43.415,83	19.374,13	4.640,48	299,46	4,33	24.014,61	43.415,83	24.318,40	67.734,24
2086	0,00	89,08	132,47	6,42	0,00	3,32	0,40	43.423,97	19.183,65	4.601,65	227,97	3,72	23.785,30	43.423,97	24.016,99	67.440,97
2087	0,00	64,25	100,61	4,67	0,00	2,86	0,32	43.453,15	18.963,83	4.559,79	169,53	3,17	23.523,62	43.453,15	23.696,33	67.149,48

*Tabela D 3 - Projeção do Fluxo de Caixa Previdenciário, considerando o Custo Total apurado (em milhares de R\$)*

<b>Ano</b>	<b>Total de Receitas do Fundo</b>	<b>Total de Gastos do Fundo com Benefícios</b>	<b>Diferença Receita - Gastos</b>	<b>Ganhos de Mercado</b>	<b>Saldo de Caixa</b>	<b>Total de Receitas mais Ganhos de Mercado</b>
2012	15.769,38	9.394,87	6.374,52	0,00	6.374,52	15.769,38
2013	21.625,84	10.855,34	10.770,49	382,47	17.527,48	22.008,31
2014	22.890,04	14.244,20	8.645,84	1.051,65	27.224,97	23.941,69
2015	24.950,47	16.060,04	8.890,43	1.633,50	37.748,90	26.583,97
2016	26.880,61	17.239,12	9.641,49	2.264,93	49.655,32	29.145,54
2017	28.683,30	19.149,04	9.534,27	2.979,32	62.168,91	31.662,62
2018	30.555,39	20.460,22	10.095,17	3.730,13	75.994,21	34.285,52
2019	32.824,21	22.176,84	10.647,38	4.559,65	91.201,24	37.383,87
2020	35.116,11	23.660,27	11.455,84	5.472,07	108.129,15	40.588,19
2021	37.325,24	25.431,48	11.893,75	6.487,75	126.510,66	43.812,99
2022	39.493,22	27.341,09	12.152,13	7.590,64	146.253,43	47.083,86
2023	41.606,64	29.341,20	12.265,44	8.775,21	167.294,07	50.381,85
2024	43.895,50	30.416,12	13.479,39	10.037,64	190.811,10	53.933,15
2025	46.086,30	31.894,10	14.192,20	11.448,67	216.451,97	57.534,97
2026	48.296,49	33.173,07	15.123,41	12.987,12	244.562,51	61.283,60
2027	47.872,70	34.499,39	13.373,31	14.673,75	272.609,57	62.546,45
2028	47.778,99	35.529,50	12.249,50	16.356,57	301.215,64	64.135,57
2029	47.751,79	36.600,33	11.151,46	18.072,94	330.440,04	65.824,73
2030	47.543,57	37.279,03	10.264,54	19.826,40	360.530,99	67.369,98
2031	46.850,51	37.887,76	8.962,75	21.631,86	391.125,59	68.482,37
2032	46.977,41	38.234,59	8.742,82	23.467,54	423.335,95	70.444,95
2033	47.089,68	38.930,49	8.159,19	25.400,16	456.895,30	72.489,84
2034	47.196,99	39.829,57	7.367,42	27.413,72	491.676,44	74.610,71
2035	47.107,46	40.538,74	6.568,72	29.500,59	527.745,74	76.608,04
2036	47.173,23	40.886,93	6.286,30	31.664,74	565.696,79	78.837,97
2037	46.834,64	41.475,98	5.358,65	33.941,81	604.997,25	80.776,44
2038	46.495,40	41.661,93	4.833,47	36.299,83	646.130,55	82.795,24
2039	46.471,03	42.477,58	3.993,44	38.767,83	688.891,83	85.238,86
2040	46.444,36	42.997,78	3.446,57	41.333,51	733.671,92	87.777,87
2041	46.425,36	43.710,53	2.714,83	44.020,32	780.407,06	90.445,67

Ano	Total de Receitas do Fundo	Total de Gastos do Fundo com Benefícios	Diferença Receita - Gastos	Ganhos de Mercado	Saldo de Caixa	Total de Receitas mais Ganhos de Mercado
2042	46.397,99	43.830,66	2.567,33	46.824,42	829.798,81	93.222,41
2043	46.465,25	43.814,21	2.651,04	49.787,93	882.237,78	96.253,18
2044	46.522,91	43.771,90	2.751,01	52.934,27	937.923,06	99.457,18
2045	46.594,17	43.701,36	2.892,81	56.275,38	997.091,25	102.869,55
2046	46.635,94	43.713,88	2.922,06	59.825,48	1.059.838,79	106.461,42
2047	12.780,27	44.007,86	-31.227,59	63.590,33	1.092.201,52	76.370,60
2048	12.759,82	44.003,84	-31.244,02	65.532,09	1.126.489,59	78.291,91
2049	12.761,56	43.777,67	-31.016,11	67.589,38	1.163.062,86	80.350,93
2050	12.763,20	43.689,26	-30.926,06	69.783,77	1.201.920,57	82.546,97
2051	12.762,15	43.381,24	-30.619,09	72.115,23	1.243.416,71	84.877,39
2052	12.769,40	42.897,80	-30.128,40	74.605,00	1.287.893,32	87.374,40
2053	12.783,94	42.566,17	-29.782,24	77.273,60	1.335.384,68	90.057,54
2054	12.774,93	42.004,36	-29.229,43	80.123,08	1.386.278,33	92.898,01
2055	12.781,79	41.789,06	-29.007,27	83.176,70	1.440.447,76	95.958,49
2056	12.738,90	41.290,05	-28.551,16	86.426,87	1.498.323,47	99.165,76
2057	12.725,24	40.726,87	-28.001,63	89.899,41	1.560.221,25	102.624,65
2058	12.722,01	40.085,37	-27.363,36	93.613,28	1.626.471,17	106.335,29
2059	12.718,20	39.332,11	-26.613,91	97.588,27	1.697.445,53	110.306,47
2060	12.727,63	38.679,07	-25.951,44	101.846,73	1.773.340,82	114.574,36
2061	12.720,59	37.975,98	-25.255,39	106.400,45	1.854.485,88	119.121,04
2062	12.721,18	37.346,33	-24.625,15	111.269,15	1.941.129,88	123.990,33
2063	12.712,84	36.548,45	-23.835,61	116.467,79	2.033.762,06	129.180,63
2064	12.710,15	35.879,54	-23.169,39	122.025,72	2.132.618,40	134.735,87
2065	12.713,07	35.201,15	-22.488,09	127.957,10	2.238.087,41	140.670,17
2066	12.714,22	34.505,33	-21.791,11	134.285,24	2.350.581,55	146.999,46
2067	12.714,34	33.871,20	-21.156,86	141.034,89	2.470.459,58	153.749,24
2068	12.714,92	33.247,45	-20.532,53	148.227,58	2.598.154,63	160.942,49
2069	12.708,20	32.739,90	-20.031,70	155.889,28	2.734.012,21	168.597,48
2070	12.690,75	32.108,54	-19.417,79	164.040,73	2.878.635,16	176.731,48
2071	12.688,68	31.521,79	-18.833,11	172.718,11	3.032.520,16	185.406,79
2072	12.690,04	30.846,58	-18.156,54	181.951,21	3.196.314,83	194.641,25
2073	12.693,34	30.284,36	-17.591,02	191.778,89	3.370.502,70	204.472,23
2074	12.683,88	29.705,10	-17.021,22	202.230,16	3.555.711,64	214.914,04
2075	12.674,23	29.114,05	-16.439,82	213.342,70	3.752.614,52	226.016,93

Ano	Total de Receitas do Fundo	Total de Gastos do Fundo com Benefícios	Diferença Receita - Gastos	Ganhos de Mercado	Saldo de Caixa	Total de Receitas mais Ganhos de Mercado
2076	12.677,00	28.539,63	-15.862,63	225.156,87	3.961.908,76	237.833,87
2077	12.671,66	27.966,19	-15.294,52	237.714,53	4.184.328,76	250.386,19
2078	12.677,69	27.403,84	-14.726,14	251.059,73	4.420.662,35	263.737,42
2079	12.680,70	26.904,63	-14.223,93	265.239,74	4.671.678,16	277.920,44
2080	12.671,42	26.425,42	-13.754,00	280.300,69	4.938.224,85	292.972,11
2081	12.673,06	25.968,19	-13.295,13	296.293,49	5.221.223,21	308.966,56
2082	12.670,59	25.519,37	-12.848,77	313.273,39	5.521.647,83	325.943,98
2083	12.674,19	25.084,92	-12.410,73	331.298,87	5.840.535,97	343.973,06
2084	12.687,18	24.685,40	-11.998,22	350.432,16	6.178.969,91	363.119,34
2085	12.669,86	24.318,40	-11.648,55	370.738,19	6.538.059,56	383.408,05
2086	12.671,95	24.016,99	-11.345,04	392.283,57	6.918.998,09	404.955,53
2087	12.680,26	23.696,33	-11.016,07	415.139,89	7.323.121,90	427.820,14

**ANEXO D - Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº 916/03)**

**Tabela E 1 – Valores a serem lançados no balancete contábil**

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: 0 ESTADO: 0		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2011		
PLANO FINANCEIRO		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
1.1.0.0.0.00.00 + 1.2.0.0.0.00.00	ATIVO REAL (RESERVAS TÉCNICAS)	4.161.226,59
	AJUSTES	-
(-) 1.1.1.1.2.08.04	BANCO C/ MOVIMENTO TX. ADMINISTRAÇÃO	-
(-) 2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	-
(+) 2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE (RECURSOS DA TX.ADM)	-
(-) 2.2.0.0.0.00.00	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (EXCETO O ELEMENTO 2.2.2.5.0.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS)	-
DEMAIS AJUSTES (+) / (-)		-
	(1) ATIVO REAL AJUSTADO	4.161.226,59
(1) – (3) = (2)	(2) RESERVA TÉCNICA = SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO	528.658.642,97
<b>2.2.2.5.4.00.00 SOMA (4) + (5)</b>	<b>(3) PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - FINANCEIRO</b>	<b>532.819.869,56</b>
2.2.2.5.4.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	102.769.700,67
2.2.2.5.4.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	-
2.2.2.5.4.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO	205.382,52
2.2.2.5.4.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	-
2.2.2.5.4.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	10.276.970,07
2.2.2.5.4.01.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	-
2.2.2.5.4.01.07	(-) ASSUNÇÃO DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	92.287.348,08
<b>2.2.2.5.4.01.00</b>	<b>(4) (=) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>543.977.737,56</b>
2.2.2.5.4.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	22.806.599,71
2.2.2.5.4.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	9.899.825,23
2.2.2.5.4.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO	46.371.228,45
2.2.2.5.4.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	24.367.562,69
2.2.2.5.4.02.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	440.532.521,48
2.2.2.5.4.02.06	(-) ASSUNÇÃO DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
<b>2.2.2.5.4.02.00</b>	<b>(5) (=) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>-</b>
NOTAS EXPLICATIVAS:		

<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS</b>		
NOME DO MUNICÍPIO: 0 ESTADO: 0		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2011		
<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>		
1.0.0.0.00.00	ATIVO REAL (RESERVAS TÉCNICAS)	79.063.305,14
	AJUSTES	-
(-) 1.1.1.1.2.08.04	BANCO C/ MOVIMENTO TX. ADMINISTRAÇÃO	-
(-) 2.1.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	-
(+) 2.1.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE (RECURSOS DA TX.ADM)	-
(-) 2.2.0.0.00.00	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (EXCETO O ELEMENTO 2.2.2.5.0.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS)	-
DEMAIS AJUSTES (+) / (-)		-
	(1) ATIVO REAL AJUSTADO	79.063.305,14
<b>(1) - (3) - (7) = (2)</b>	<b>(2) RESERVA TÉCNICA = SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO</b>	-
2.2.2.5.5.00.00 SOMA (4) + (5) - (6)	(3) PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - PREVIDENCIÁRIO	74.377.155,22
2.2.2.5.5.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	10.681.814,07
2.2.2.5.5.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	-
2.2.2.5.5.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO	-
2.2.2.5.5.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	-
2.2.2.5.5.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	1.068.181,41
2.2.2.5.5.01.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	-
<b>2.2.2.5.5.01.00</b>	<b>(4) (=) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>9.613.632,66</b>
2.2.2.5.5.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	120.449.912,04
2.2.2.5.5.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	28.535.058,38
2.2.2.5.5.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO	15.106.339,90
2.2.2.5.5.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	12.044.991,20
2.2.2.5.5.02.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	-
<b>2.2.2.5.5.02.00</b>	<b>(5) (=) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>64.763.522,56</b>
2.2.2.5.5.03.01	(6) (-) OUTROS CRÉDITOS	-
2.2.2.5.9.01.00	(7) (+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	4.686.149,92
NOTAS EXPLICATIVAS:		

**ANEXO E – Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da  
Execução Orçamentária**

**Tabela F 1 – Tabela 7.1 – LRF art.4º, §2º, inciso IV, alínea a**

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2011	18.727.879,62	8.020.456,98	10.707.422,64	83.224.531,73
2012	15.304.289,18	9.394.866,20	5.909.422,98	89.133.954,71
2013	19.151.342,47	10.855.343,61	8.295.998,86	97.429.953,57
2014	18.312.717,62	14.244.203,50	4.068.514,12	101.498.467,68
2015	18.186.728,94	16.060.036,51	2.126.692,43	103.625.160,12
2016	17.974.424,58	17.239.122,88	735.301,71	104.360.461,82
2017	17.612.996,18	19.149.036,17	(1.536.039,99)	102.824.421,83
2018	17.324.279,32	20.460.220,33	(3.135.941,00)	99.688.480,83
2019	17.449.133,08	22.176.837,16	(4.727.704,08)	94.960.776,75
2020	17.611.248,21	23.660.267,72	(6.049.019,51)	88.911.757,24
2021	17.758.551,74	25.431.483,57	(7.672.931,83)	81.238.825,40
2022	17.903.606,20	27.341.086,11	(9.437.479,91)	71.801.345,50
2023	17.946.355,94	29.341.200,06	(11.394.844,12)	60.406.501,37
2024	18.085.235,99	30.416.118,82	(12.330.882,83)	48.075.618,54
2025	18.175.888,23	31.894.096,53	(13.718.208,30)	34.357.410,25
2026	18.278.586,67	33.173.071,80	(14.894.485,13)	19.462.925,12
2027	18.000.308,94	34.499.385,44	(16.499.076,49)	2.963.848,62
2028	17.982.779,56	35.529.496,56	(17.546.717,00)	(14.582.868,38)
2029	18.030.627,55	36.600.330,57	(18.569.703,02)	(33.152.571,40)
2030	17.843.697,05	37.279.030,46	(19.435.333,41)	(52.587.904,81)
2031	17.139.699,79	37.887.760,22	(20.748.060,42)	(73.335.965,23)
2032	17.180.187,99	38.234.589,57	(21.054.401,58)	(94.390.366,82)
2033	17.181.216,88	38.930.490,64	(21.749.273,75)	(116.139.640,57)
2034	17.202.279,82	39.829.572,12	(22.627.292,31)	(138.766.932,87)
2035	17.140.302,07	40.538.739,16	(23.398.437,09)	(162.165.369,96)
2036	17.122.685,78	40.886.926,79	(23.764.241,01)	(185.929.610,97)
2037	16.684.082,31	41.475.982,07	(24.791.899,76)	(210.721.510,73)
2038	16.278.737,50	41.661.929,54	(25.383.192,04)	(236.104.702,77)
2039	16.221.414,22	42.477.582,28	(26.256.168,06)	(262.360.870,83)
2040	16.153.204,66	42.997.784,64	(26.844.579,98)	(289.205.450,81)
2041	16.061.347,77	43.710.529,66	(27.649.181,88)	(316.854.632,70)
2042	15.954.925,13	43.830.658,26	(27.875.733,13)	(344.730.365,82)
2043	15.873.391,60	43.814.211,98	(27.940.820,38)	(372.671.186,20)
2044	15.778.535,15	43.771.898,06	(27.993.362,91)	(400.664.549,11)
2045	15.687.644,03	43.701.363,41	(28.013.719,37)	(428.678.268,49)
2046	15.584.874,32	43.713.882,78	(28.129.008,46)	(456.807.276,94)
2047	15.471.438,22	44.007.860,00	(28.536.421,78)	(485.343.698,72)
2048	15.329.080,10	44.003.841,85	(28.674.761,75)	(514.018.460,47)
2049	15.215.676,85	43.777.666,37	(28.561.989,51)	(542.580.449,99)
2050	15.095.671,07	43.689.264,15	(28.593.593,08)	(571.174.043,06)
2051	14.971.703,84	43.381.244,22	(28.409.540,38)	(599.583.583,44)
2052	14.857.475,70	42.897.797,32	(28.040.321,61)	(627.623.905,06)
2053	14.751.605,37	42.566.174,82	(27.814.569,45)	(655.438.474,50)
2054	14.622.876,20	42.004.361,76	(27.381.485,56)	(682.819.960,07)
2055	14.511.848,15	41.789.058,07	(27.277.209,91)	(710.097.169,98)
2056	14.353.264,51	41.290.052,99	(26.936.788,48)	(737.033.958,46)
2057	14.226.473,87	40.726.868,24	(26.500.394,38)	(763.534.352,83)
2058	14.113.012,93	40.085.374,18	(25.972.361,25)	(789.506.714,08)
2059	14.002.212,47	39.332.109,57	(25.329.897,11)	(814.836.611,19)
2060	13.908.230,29	38.679.071,53	(24.770.841,24)	(839.607.452,43)
2061	13.801.657,03	37.975.981,10	(24.174.324,07)	(863.781.776,50)
2062	13.706.845,56	37.346.331,24	(23.639.485,68)	(887.421.262,18)
2063	13.607.465,99	36.548.451,59	(22.940.985,59)	(910.362.247,77)
2064	13.518.358,21	35.879.535,55	(22.361.177,34)	(932.723.425,12)

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2065	13.439.666,68	35.201.152,73	(21.761.486,05)	(954.484.911,16)
2066	13.364.199,82	34.505.325,84	(21.141.126,02)	(975.626.037,19)
2067	13.292.853,16	33.871.199,77	(20.578.346,61)	(996.204.383,79)
2068	13.227.174,28	33.247.446,77	(20.020.272,48)	(1.016.224.656,28)
2069	13.159.432,62	32.739.895,45	(19.580.462,83)	(1.035.805.119,11)
2070	13.086.131,52	32.108.536,49	(19.022.404,98)	(1.054.827.524,09)
2071	13.033.254,02	31.521.786,51	(18.488.532,49)	(1.073.316.056,57)
2072	12.988.684,62	30.846.577,28	(17.857.892,66)	(1.091.173.949,23)
2073	12.950.713,97	30.284.364,85	(17.333.650,88)	(1.108.507.600,10)
2074	12.904.397,98	29.705.098,94	(16.800.700,96)	(1.125.308.301,06)
2075	12.862.009,76	29.114.049,63	(16.252.039,87)	(1.141.560.340,93)
2076	12.835.838,24	28.539.630,96	(15.703.792,73)	(1.157.264.133,66)
2077	12.805.088,25	27.966.188,48	(15.161.100,23)	(1.172.425.233,89)
2078	12.788.949,60	27.403.836,19	(14.614.886,58)	(1.187.040.120,47)
2079	12.772.749,48	26.904.629,03	(14.131.879,55)	(1.201.172.000,02)
2080	12.746.931,63	26.425.424,14	(13.678.492,50)	(1.214.850.492,52)
2081	12.734.405,93	25.968.190,11	(13.233.784,17)	(1.228.084.276,69)
2082	12.719.856,79	25.519.365,76	(12.799.508,96)	(1.240.883.785,66)
2083	12.713.209,23	25.084.917,21	(12.371.707,97)	(1.253.255.493,63)
2084	12.717.559,33	24.685.400,00	(11.967.840,67)	(1.265.223.334,30)
2085	12.693.027,69	24.318.404,66	(11.625.376,97)	(1.276.848.711,27)

**Fonte:** Todas as informações acima, foram retiradas da Reavaliação Atuarial 2011.

Tabela 12B- Evolução Patrimonial do IPREM

R\$1,00 correntes

DISCRIMINAÇÃO	BALANÇO DE 2009	BALANÇO DE 2010	BALANÇO DE 2011
<b>ATIVO</b>			
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>60.760.588,05</b>	<b>70.358.791,89</b>	<b>87.572.862,92</b>
Bancos conta Movimento	1.258.727,44	245.692,35	262.286,50
Aplicações Financeiras	54.507.152,39	67.963.933,33	85.551.477,39
Devedores	2.934.163,76	750,43	1.012,02
Interferências Ativas	2.060.544,46	2.148.415,78	1.758.087,01
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>23.995.532,77</b>	<b>21.391.188,75</b>	<b>22.184.377,57</b>
Bens Móveis	386.638,49	342.598,40	336.242,68
Bens Imóveis	215.636,84	215.636,84	215.636,84
Créditos Fiscais	23.287.299,72	20.828.999,18	21.628.543,72
Empréstimos Concedidos	105.957,72	3.954,33	3.954,33
<b>SOMA DO ATIVO REAL</b>	<b>84.756.120,82</b>	<b>91.749.980,64</b>	<b>109.757.240,49</b>
<b>PASSIVO REAL DESCOBERTO</b>	<b>94.339.150,45</b>	<b>119.177.075,54</b>	<b>115.043.839,88</b>
<b>SOMA DO ATIVO COMPENSADO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>179.095.271,27</b>	<b>210.927.056,18</b>	<b>224.801.080,37</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>1.679.513,45</b>	<b>797.397,55</b>	<b>910.610,63</b>
Restos a Pagar	1.676.992,04	795.665,33	906.524,34
Depósitos	2.521,41	1.732,22	4.086,29
<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>177.415.757,82</b>	<b>210.129.658,63</b>	<b>223.890.469,74</b>
<b>SOMA DO PASSIVO REAL</b>	<b>179.095.271,27</b>	<b>210.927.056,18</b>	<b>224.801.080,37</b>
<b>ATIVO REAL LÍQUIDO</b>			
<b>SOMA DO PASSIVO COMPENSADO</b>			
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>179.095.271,27</b>	<b>210.927.056,18</b>	<b>224.801.080,37</b>

Fonte: Balanço Patrimonial do Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas-IPREM

## **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013**

### **A N E X O II – METAS FISCAIS DA ADMINISTRAÇÃO**

(Art. 4º, § 2º, inciso V da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000)

#### **ANEXO II.7 – DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

Em atendimento ao artigo 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, informamos que não há no momento, pretensão de conceder novos incentivos fiscais para os exercícios de 2013, 2014 e 2015.

O conjunto dos benefícios concedidos pelo Município a partir do exercício financeiro de 2002, que implicam em renúncia de receita, são compostos por isenções, redução da base de cálculo, incentivo e alterações de alíquotas, senão vejamos:

- ampliação da isenção do IPTU, prevista na Lei Complementar nº 185, de 26 de dezembro de 2002: já eram isentos do pagamento do citado tributo, os contribuintes que possuísem apenas um imóvel residencial, com menos de 60 m<sup>2</sup>; com a citada lei, estendeu-se o benefício aos proprietários de até 70 m<sup>2</sup>, nas mesmas condições, de maneira a não sobrecarregar de tributos a faixa de população mais carente.

- alteração na base de cálculo do ISSQN, prevista na Lei Municipal nº 5.230, de 18 de dezembro de 2002: procedeu-se mediante redução na base de cálculo do ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – e teve por objetivo desonerar da incidência do imposto em questão, os contribuintes que prestam serviços médicos e hospitalares sob a forma de convênio, por serem estes, remunerados em quantia bem inferior àqueles pagos pelos particulares, sobretudo aqueles relativos ao SUS (Sistema Único de Saúde).

- alteração de alíquota da Taxa de Licença de Localização e Funcionamento, prevista na Lei Complementar nº 205, de 30 de dezembro de 2003: procedeu-se mediante criação de novas faixas de área construída e modificações de alíquotas – e teve por objetivo tornar mais adequados os critérios de cobrança da referida taxa, visto que reduziu substancialmente seus valores em todos os níveis a serem aplicados, principalmente as pequenas empresas que necessitam de galpões para exercerem suas atividades.

- alteração no percentual de contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública, previsto na Lei Complementar nº 206, de 30 de dezembro de 2003: procedeu-se mediante criação de novas classes de consumo e modificações nos percentuais de contribuição – e teve por objetivo tornar mais adequados os critérios de cobrança da referida contribuição, sobretudo para atingir a classe de consumidores que consomem entre 51 a 80 kWh, mensalmente.

- incentivo fiscal para a realização de projetos culturais no âmbito do Município, previsto na Lei nº 5494 de 08 de dezembro de 2004 : procedeu-se mediante criação do Incentivo Fiscal para Projetos Culturais – IFPC, a ser concedido à pessoa física ou jurídica, contribuinte do ISSQN e domiciliada no Município, a transmitir recursos em apoio a projetos culturais – e teve por objetivo fomentar projetos culturais no âmbito do Município de Patos de Minas.

- isenção da taxa de cemitério, prevista na Lei nº 5717, de 10 março de 2006: isenção da citada taxa a pessoas carentes do Município, a título de benefício eventual.

- isenção da taxa de licença funcionamento estabelecimentos comerciais, industriais e prestadora de serviços, prevista na Lei Complementar nº 322, de 09 de março de 2009: isenção da citada taxa aos estabelecimentos das associações representativas de moradores de bairros, dos conselhos de desenvolvimento comunitário, dos templos de qualquer culto e de entidades beneficentes de assistência social sem fins lucrativos.

- alteração de alíquota do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, prevista na Lei Complementar nº 335, de 28 de dezembro de 2009 – redução da citada alíquota aos serviços de registros públicos, cartorários e notariais de 5% para 2%.

- isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, prevista na Lei Complementar nº 371, de 22 de setembro de 2011: isenção do citado imposto aos proprietários que possuem um único imóvel urbano, forem aposentados ou pensionistas ou inativos do sistema de previdência pública, com idade igual ou acima de 65 anos para homem e 60 anos para mulher e possuem renda inferior a dois salários mínimos nacionais.

- alteração no percentual de contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública, previsto na Lei Complementar nº 382, de 19 de abril de 2012: procede-se mediante modificação no percentual de contribuição da classe de consumidores que consomem entre 51 e 80 kWh mensalmente (foram isentos).

Para tanto, o Município adotou as seguintes medidas compensatórias: 1) majoração das receitas tributárias relativas ao IPTU, advinda da alteração na Planta de Valores Imobiliários, prevista no Decreto nº 2.518, de 26 de dezembro de 2002; 2) majoração da receita tributária, oriunda da alteração nos critérios de cobrança da Taxa de Limpeza Pública, conforme Lei Complementar nº 176, de 18 de novembro de 2002; 3) majoração da receita tributária, através da ampliação da lista de serviços sujeitos a incidência do ISSQN, conforme Lei Complementar nº 204, de 22 de dezembro de 2003; 4) não foi tomada nenhuma medida compensatória, tendo em vista que esta renúncia, já tinha sido considerada na estimativa da lei orçamentária referente ao exercício de 2004; 5) não foi tomada nenhuma medida compensatória, tendo em vista que esta renúncia, já tinha sido considerada na estimativa da lei orçamentária referente ao exercício de 2005; 6) não foi tomada nenhuma medida compensatória,

tendo em vista que esta renúncia, já tinha sido considerada na estimativa da lei orçamentária referente ao exercício de 2006; 7) não foi tomada nenhuma medida compensatória, tendo em vista que esta renúncia, já tinha sido considerada na estimativa da lei orçamentária referente ao exercício de 2009; 8) aumento da base de cálculo do IPTU proporcionado pelo recadastramento imobiliário na cidade e pela elevação do número de residências, construções e loteamentos aprovados; 9) incremento na receita do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, proporcionado pelo crescimento econômico; e 10) aumento da base de cálculo do IPTU proporcionado pela aprovação de novas construções e loteamentos.

Abaixo, discriminam-se os valores globais das estimativas de renúncia de receita para os exercícios 2013, 2014 e 2015, elaborados quando da aprovação das respectivas leis acima, o que indicará o provável impacto nos orçamentos e na fixação de metas para estes exercícios.

**Tabela 13 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita**

**MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS - MG  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA  
2013**

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

R\$1,00 correntes

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2013	2014	2015	
IPTU	Isenção	Proprietários de Imóveis Urbanos	543.253,30	567.699,70	593.246,19	Ampliação na Receita do ISS
Contr. Custeio Ilumin. Pública	Alteração de Alíquota	Consumidores Beneficiados pelo Serviço de Ilum. Pública	213.200,00	222.800,00	232.800,00	Ampliação da Base de Cálculo do IPTU
<b>TOTAL</b>			<b>756.453,30</b>	<b>790.499,70</b>	<b>826.046,19</b>	

Fonte: SEPLAN/PM e SMF/PM

Não apresentamos o Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita visto que todas as renúncias vigentes já estão compensadas nas previsões de receitas orçamentárias para este e para os próximos exercícios, e, ainda, por não comprometerem as metas fiscais constantes do Anexo II.1, deste Projeto de Lei.

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013

### ANEXO II – METAS FISCAIS DA ADMINISTRAÇÃO

(Art. 4º, § 2º, inciso V da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000)

#### ANEXO II.8 – DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Estamos prevendo nas despesas obrigatórias de caráter continuado, para o exercício financeiro de 2013 o crescimento vegetativo das despesas de pessoal e encargos sociais e a criação de novos cargos.

O aumento permanente de receita será dado a partir dos seguintes dados: elevação da arrecadação do IPTU em R\$365.000,00 e ISSQN em R\$2.100.000,00, decorrentes do crescimento da atividade econômica, com reflexos no incremento da atividade imobiliária, elevação do número de residências, construções e loteamentos aprovados a serem tributados e número de contribuintes inscritos no cadastro mobiliário; e expansão na arrecadação do ICMS do Estado de Minas Gerais, estimado com base na taxa esperada de crescimento do PIB da ordem de 5,5% para 2013, totalizando R\$2.024.000,00, e na arrecadação do IPVA com um crescimento previsto de veículos automotores licenciados no Estado em 7,0% para 2013 totalizando R\$1.176.000,00.

#### Tabela 14 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

**MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS -MG**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER**  
**CONTINUADO**  
**2013**

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2013
Aumento Permanente da Receita	5.665.000,00
( - ) Transferências ao FUNDEB	640.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita ( I )	5.025.000,00
Redução Permanente de Despesa ( II )	0
Margem Bruta ( III ) = ( I ) + ( II )	5.025.000,00
Saldo Utilizado de Margem Bruta ( IV )	3.400.000,00
Impacto de Novas DOCC	3.400.000,00
Crescimento Vegetativo pessoal	800.000,00
Criação de Novos Cargos	2.600.000,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC ( V ) = ( III - IV )	1.625.000,00

Fonte: SMFO/PM e SMA/PM

Salientamos que, está previsto para o exercício de 2013 a reformulação no Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura Municipal de Patos de Minas onde serão contempladas as estruturas com cargos escalonados em níveis de escolaridade diversos e carreiras mais simples que as vigentes e mais adequadas ao crescimento da demanda por servidores públicos mais qualificados, e se houver aumento de despesa obrigatória de caráter continuado com esta estruturação, poderão ser utilizados os recursos do saldo da margem líquida referente à tabela acima, ou será acompanhado de compensação permanente de outras receitas ou redução permanente de despesa, não comprometendo as metas de resultados fiscais previstas no Anexo II.1, deste Projeto de Lei.

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013

### A N E X O III – RISCOS FISCAIS DA ADMINISTRAÇÃO

(Art. 4º, § 3º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000)

Visando dar cumprimento ao disposto no § 3º do art. 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverão ser levados em consideração para elaboração do Orçamento 2013, as informações e levantamentos abaixo discriminados.

Essas informações têm por finalidade trazer à evidência os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas no exercício de 2013. São consideradas afetações no orçamento os fatos imprevisíveis que implicam obrigações, estabelecidas em lei ou contrato, específicas do governo.

Os riscos fiscais podem ser classificados em duas categorias: orçamentários e de dívida.

**RISCOS ORÇAMENTÁRIOS:** Oriundos da possibilidade das receitas e despesas divergirem significativamente dos valores estimados no projeto de lei orçamentária anual, caso venham a ocorrer, torna-se necessário uma reestimativa da receita e reprogramação das despesas orçamentárias. A Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 9º, prevê a limitação de empenho e de movimentação financeira, de tal forma a dar cumprimento às metas fiscais fixadas nesta LDO. O Município de Patos tem mantido um acompanhamento permanente das receitas arrecadadas e das despesas programadas, através do estabelecimento de um sistema de cotas por unidade orçamentária e elemento de despesa tendo em vista o equilíbrio das contas públicas.

Dentre os parâmetros utilizados na estimativa da receita do Município destaca-se o nível da atividade da economia e a taxa anual de inflação. Estima-se que não ocorra divergências significativas nos valores projetados. Além disso, a taxa anual de inflação, impactua tanto na receita quanto na despesa, sendo portanto de difícil medição.

**RISCOS DE DÍVIDA:** Referem-se à administração da dívida e aos passivos contingentes.

**I – Administração da Dívida:** Os valores previstos da dívida já negociada a serem pagos nos exercícios de 2013, 2014 e 2015 podem sofrer variações, dependendo das taxas de inflação estimadas. Os valores considerados destas taxas, encontram-se no Anexo II.1, desta LDO. Variações destas não impactuam significativamente os valores da dívida.

**II – Passivos Contingentes:** De acordo com os registros da Advocacia-Geral do Município, as seguintes ações em tramitação podem vir a redundar desembolso financeiro por parte do Município, no decorrer do exercício de 2013:

**1 – Processos tributários e fiscais:**

Processos em litígio constantes da dívida ativa do INSS, C.R.F. e FEAM, execuções fiscais e embargos à execuções, nas quais o município encontra-se no pólo passivo e ativo:

Com relação a processuais desta natureza, não temos como informar sobre cada processo, contudo, pelo relatório e estágio atual dos 599 processos de execução fiscal, de conhecimento e embargos, sendo que o município está no pólo passivo de algumas execuções e de vários embargos interpostos por empresas e pessoas físicas, tem-se que entre execuções fiscais e embargos, em trâmite perante as varas cíveis da comarca e alguns em trâmite perante a Vara Federal da Circunscrição Judiciária de Patos de Minas, poderão gerar despesa com recolhimento de custas processuais e pagamentos no exercício de 2013 da ordem de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) mediante precatórios e ou requisições de pequeno valor. Se houver necessidade de consulta poderá o relatório atualizado dos 599 (quinhentos e noventa e nove) processos ser juntado à este anexo para fins de consulta e ou comprovação.

**2 – Processos judiciais de indenização, propostos contra o Município:**

Relativamente aos processos de indenização por danos materiais e morais por responsabilidade civil decorrentes de ação ou omissão do Poder Público, cabe registrar que alguns transitaram em julgado, e serão objeto de execução de sentença em breve, uns por via de precatório, outros por via de RPV (requisição de pequeno valor, razão pela qual se faz necessária uma reserva estimada de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) para eventuais acordos ou decisões. Insta informar nesta oportunidade que no rol dos 270 (duzentos e setenta) processos cíveis e trabalhistas de interesse do município, o mesmo encontra-se no pólo ativo de apenas 10% dos mesmos, figurando-se no pólo passivo de 90% dos feitos judiciais, dentre os quais 30% estão tramitando pelo TJ em sede de recurso, e que, certamente, no ano de 2013 estarão em fase de cumprimento de sentença. Se houver necessidade de consulta poderá o relatório atualizado dos 270 (duzentos e setenta) processos ser juntado à este anexo para fins de consulta e ou comprovação.

**Providências a serem tomadas:**

Para cada contingência relacionada acima, caberá à Administração, através da Procuradoria Jurídica, esgotar todas as instâncias judiciais e possibilidades de conciliação com o credor.

Para os débitos tributários e fiscais ainda em demanda com o INSS, C.R.F e FEAM, e ainda feitos de natureza civil indenizatórias e ordinários de cobrança, programaremos a quantia de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para cobertura de eventuais parcelamentos e ou pagamentos via precatório e ou requisição de pequeno valor que poderão vir a objeto de execução de sentença nos autos dos processos em andamento.

**Tabela 15- Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências**

**MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS - MG  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS  
2013**

LRF, art. 4º, § 3º

R\$1,00 correntes

<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>		<b>PROVIDÊNCIAS</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
Demandas Judiciais	180.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência	180.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	10.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência	10.000,00
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>190.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>190.000,00</b>
<b>DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS</b>		<b>PROVIDÊNCIAS</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
<b>SUBTOTAL</b>		<b>SUBTOTAL</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>190.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>190.000,00</b>

Fonte: Advocacia-Geral do Município

LEI Nº 6.636, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

**Altera a Lei Municipal nº 6.199, de 29 de dezembro de 2009, que “dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Patos de Minas para o período de 2010/2013” e altera a Lei nº 6.591, de 31 de julho de 2012 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2013.**

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder alterações na Lei nº 6.199, de 29 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Patos de Minas para o período de 2010-2013, através de modificações de ações de programas existentes constantes no Anexo I desta Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Anexo I, da Lei nº 6.591, de 31 de julho de 2012 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2013, que define as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2013, através de modificações de ações de programas existentes constantes no Anexo III desta Lei.

Art. 3º Integram esta Lei os Anexos I, II, III e IV, nos seguintes termos:

I - o Anexo I contém as ações orçamentárias que sofreram alterações na Lei nº 6.199, de 29 de dezembro de 2009, com a exposição dos motivos que justificam os mesmos;

II - o Anexo II do Plano Plurianual contém as ações por Programas de Apoio Administrativo e Finalísticos atualizados, até o exercício de 2013, em conformidade com as leis de diretrizes orçamentárias, leis orçamentárias ou de seus créditos adicionais e por esta Lei;

III - o Anexo III contém as ações orçamentárias que sofreram alterações na Lei nº 6.591, de 31 de julho de 2012, com a exposição dos motivos que justificam os mesmos.

IV - o Anexo IV da Lei de Diretrizes Orçamentárias contém as prioridades e metas da Administração Pública Municipal atualizadas para o exercício de 2013.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 18 de dezembro de 2012, 124º ano da República e 144º ano do Município.

Maria Beatriz de Castro Alves Savassi  
Prefeita Municipal

Marcos André Alamy  
Secretário Municipal de Governo

Carlos Resende de Souza  
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

João Alfredo Costa de Campos Melo  
Procurador Geral do Município

## ANEXO I

### ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL 2010-2013 – EXERCÍCIO 2013

#### AÇÕES ALTERADAS DE PROGRAMAS EXISTENTES

##### Programa 2 – Planejamento e Gestão Municipal

Órgãos – Sec. Mun. de Governo, Sec. Mun. de Planejamento Urbano e Desenv. Econômico e Sec. Mun. de Administração.  
Objetivo: Planejar, executar e avaliar as ações de Governo, promovendo e divulgando a política governamental do Município.

##### AÇÃO INCLUÍDA

AÇÃO	Unidade Responsável
. Administração da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC	Sec. Mun. de Governo

**JUSTIFICATIVA:** Atendimento à Lei nº 1.652, de 09 de fevereiro de 1979, que estabelece diretrizes de ação em caso de fatos adversos e decreto nº 2.882, de 05 de setembro de 2006, que dispõe sobre a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

##### Programa 6 – Promoção Social

Órgão 08 – Sec. Mun. de Desenvolvimento Social e Órgão 14 – Fundação PROMAM

Objetivo: Promover ações de caráter social destinadas à assistência e desenvolvimento das pessoas, reduzindo a situação de risco e vulnerabilidade social.

##### AÇÕES INCLUÍDAS

AÇÃO	Unidade Responsável	Produto	Meta Física
Implantação do Banco de Alimentos	Sec. Mun. de Desenv. Social	Banco Alimentos Implantado	01 unidade
Manutenção do Banco de Alimentos	Sec. Mun. de Desenv. Social	Banco Alimentos Mantido	01 unidade
Manutenção do Conselho Municipal de Alimentação	Sec. Mun. de Desenv. Social	Conselho Mantido	01 unidade

Justificativa: O Município será beneficiado com o Projeto de Banco de Alimentos em 2013. A inclusão da ação de manutenção do Conselho de Alimentação deve-se à necessidade de articulação entre governo e sociedade civil no tocante à segurança alimentar e nutricional.

<b>AÇÃO</b>	<b>Unidade Responsável</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>
Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	Sec. Mun. de Desenv. Social	Conselho Mantido	01 unidade

Justificativa: Atendimento à Lei nº 6.561 de 22 de maio de 2012, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Patos de Minas.

<b>AÇÃO</b>	<b>Unidade Responsável</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>
Manutenção do Centro de Assistência Sócio-Infantil - CASI	Sec. Mun. de Desenv. Social	Centro Mantido	01 unidade

Justificativa: O Município foi beneficiado com a implantação do Centro de Assistência Sócio-Infantil – CASI em 2012.

#### **AÇÃO EXCLUÍDA**

. Manutenção do Conselho Anti-Drogas e da Juventude

Justificativa: Esta ação foi desmembrada em duas, pois são áreas com competências distintas a serem coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde no tocante ao Conselho Anti-Drogas e Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer no tocante ao Conselho da Juventude, tendo em vista suas pertinências.

#### **Programa 09 – Conheça Patos**

Órgão: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Objetivo: Executar e difundir ações culturais e turísticas, possibilitando o conhecimento das atrações, valores e história do Município.

#### **AÇÃO INCLUÍDA**

<b>AÇÃO</b>	<b>Unidade Responsável</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>
Manutenção do Conselho Municipal de Juventude	Sec. Mun. de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	Conselho Mantido	01 unidade

Justificativa: Desmembramento da ação Manutenção do Conselho Municipal Anti-drogas e da Juventude constante no Programa 06 – Promoção Social e inclusão neste programa da ação Manutenção do Conselho Municipal da Juventude.

**Programa 13 – Apoio ao Ensino Superior e Profissional**

Órgão 10 – Secretaria Municipal de Educação

Objetivo: Apoiar a educação de alunos do ensino superior e de formação profissional.

**AÇÃO RENOMEADA**

Alteração do Título da Ação Manutenção do Convênio com o Centro Federal de Educação Tecnológica – CEFET para Manutenção do Convênio com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - IFTM – Produto: Convênio Mantido; Unidade: 1.

Justificativa: O CEFET agregou ao IFTM e será implantado este último no Município.

**Programa 15 – Gestão da Política de Saúde**

Órgão 09 – Secretaria Municipal de Saúde

Objetivo: Planejar e gerenciar os serviços de saúde, fortalecendo a gestão do SUS na esfera municipal, otimizando a capacidade resolutiva dos serviços prestados à população.

**AÇÕES INCLUÍDAS**

<b>AÇÃO</b>	<b>Unidade Responsável</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>
Manutenção do Conselho Municipal Anti-Drogas	Secretaria Municipal de Saúde	Conselho Mantido	01 unidade

Justificativa: Desmembramento da ação Manutenção do Conselho Municipal Anti-drogas e da Juventude constante no Programa 06 – Promoção Social e inclusão neste programa da ação Manutenção do Conselho Municipal Anti-drogas.

<b>AÇÃO</b>	<b>Unidade Responsável</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	Secretaria Municipal de Saúde	Serviço Mantido	01 unidade

Justificativa: Esta ação estava inclusa na atividade Manutenção do Serviço de Regulação e Complexos Reguladores do SUS Municipal e tendo em vista o controle mais efetivo das despesas, optou-se pelo desmembramento.

**Programa 19 – Assistência Especializada Ambulatorial e Hospitalar e Apoio Diagnóstico**

Órgão 09 – Secretaria Municipal de Saúde

Objetivo: Ampliar o acesso da população aos serviços ambulatoriais, hospitalares e apoio diagnóstico do SUS, na busca da equidade e da humanização de sua prestação.

**AÇÕES INCLUÍDAS**

<b>AÇÃO</b>	<b>Unidade Responsável</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>
Implantação do Centro de Atenção Psicossocial Infantil – CAPS - i	Secretaria Municipal de Saúde	Serviço Implantado	01 unidade
Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil – CAPS - i	Secretaria Municipal de Saúde	Serviço Mantido	01 unidade
Manutenção dos Serviços para Tratamento de Álcool e Drogas - AD	Secretaria Municipal de Saúde	Serviço Mantido	01 unidade

Justificativa: Implantação de novos serviços no Município no tocante à ações de tratamento de Álcool e Drogas.

## ANEXO II

### ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL 2010-2013 - EXERCÍCIO 2013

#### PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO

<b>Programa:</b> 1 - Atuação Legislativa								
<b>Objetivo:</b> Exercer a fiscalização e o controle externo dos órgãos e representantes do Poder Público Municipal, desenvolvendo ações legislativas.								
Ação	Unidade Responsável	Tipo	Valores (Dados Financeiros em R\$)					TOTAL
			2010	2011	2012	2013		
Construção da Sede da Câmara Municipal	Câmara	Projeto	160.000,00	287.900,00	1.500.100,00	233.800,00	2.181.800,00	
Elaboração Legislativa	Câmara Municipal	Atividade	2.011.000,00	2.210.000,00	2.432.100,00	4.163.000,00	10.816.100,00	
Serviço de Apoio Legislativo	Câmara Municipal	Atividade	1.784.000,00	1.900.000,00	2.259.300,00	2.425.100,00	8.368.400,00	
Contribuição ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	Câmara Municipal	Atividade	534.000,00	571.100,00	-	-	1.105.100,00	
Contribuição ao INSS - Elaboração Legislativa	Câmara Municipal	Atividade	-	-	360.000,00	680.000,00	1.040.000,00	
Contribuição ao INSS - Apoio Administrativo	Câmara Municipal	Atividade	-	-	206.100,00	148.100,00	354.200,00	
Contribuição ao Instituto Próprio de Previdência - IPREM	Câmara Municipal	Atividade	48.000,00	83.000,00	83.000,00	120.000,00	334.000,00	
Contribuição ao FASERV para Atendimento Médico e Odontológico	Câmara Municipal	Atividade	67.000,00	73.000,00	120.000,00	180.000,00	440.000,00	
<b>TOTAL</b>			<b>4.606.010,00</b>	<b>5.127.011,00</b>	<b>6.962.612,00</b>	<b>7.952.013,00</b>	<b>24.639.600,00</b>	

<b>Programa:</b> 2 - Planejamento e Gestão Municipal								
<b>Objetivo:</b> Planejar, executar e avaliar as ações de Governo, promovendo e divulgando a política governamental do Município.								
Ação	Unidade Responsável	Tipo	Valores (Dados Financeiros em R\$)					TOTAL
			2010	2011	2012	2013		
Direção Superior da Política Governamental	Secretaria Mun. de Governo	Atividade	721.300,00	753.600,00	794.400,00	791.500,00	3.060.800,00	
Representação do Município de Patos de Minas em Eventos Diversos - Convênios	Secretaria Mun. de Governo	Atividade	10.000,00	10.100,00	10.100,00	10.100,00	40.300,00	
Comunicação Social, Publicidade Institucional e Divulgação Oficial	Secretaria Mun. de Governo	Atividade	376.700,00	253.100,00	482.300,00	398.400,00	1.510.500,00	
Elaboração e Coordenação do Planejamento Municipal	Sec. Mun. Plan. Urbano e Des.	Atividade	918.200,00	902.000,00	1.013.000,00	1.248.600,00	4.081.800,00	
Diretoria de Regulação Urbana	Sec. Mun. Plan. Urbano e Des.	Atividade	166.700,00	148.400,00	186.400,00	204.900,00	706.400,00	
Gerência de Fiscalização de Obras Particulares	Secretaria Mun. Plan. Urbanismo	Atividade	333.900,00	310.300,00	374.300,00	352.900,00	1.371.400,00	
Coordenação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano	Sec. Mun. Plan. Urbano e Des.	Atividade	1.000,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	4.600,00	
Apoio à Entidade Classe Representativa dos Servidores Municipais	Secretaria Mun. Administração	Atividade	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00	
Contribuição à Associação Microrregional de Municípios - AMAPAR	Secretaria Mun. Administração	Atividade	120.000,00	80.000,00	80.000,00	140.000,00	420.000,00	
Contribuição ao PASEP	Secretaria Mun. Administração	Atividade	1.100.000,00	1.465.000,00	2.300.000,00	2.400.000,00	7.265.000,00	
Contribuição a AMM e CNM	Secretaria Mun. Administração	Atividade	16.000,00	32.500,00	37.700,00	45.500,00	131.700,00	
Construção, Ampliação e Melhorias Físicas nos Órgãos Municipais	Secretaria Mun. Infraestrutura	Projeto	14.000,00	24.000,00	354.700,00	55.700,00	448.400,00	

Coordenação e Execução das Atividades Administrativas	Secretaria Mun. Administração	Atividade	2.480.200,00	2.414.900,00	3.160.400,00	3.318.600,00	11.374.100,00
Manutenção da Frota de Veículos do Município	Secretaria Mun. Administração	Atividade	106.600,00	172.400,00	246.800,00	257.100,00	782.900,00
Almoxarifado Central	Secretaria Mun. Administração	Atividade	135.200,00	474.300,00	685.300,00	763.100,00	2.057.900,00
Política de Recursos Humanos	Secretaria Mun. Administração	Atividade	885.000,00	1.056.100,00	1.179.500,00	1.188.100,00	4.308.700,00
Reforço e Capacitação dos Recursos Administrativos	Secretaria Mun. Administração	Projeto	600,00	600,00	600,00	600,00	2.400,00
Modernização Administrativa e Informática	Secretaria Mun. Administração	Atividade	419.000,00	473.500,00	676.000,00	810.100,00	2.378.600,00
Manutenção de Projetos Assistenciais - FASERV	Secretaria Mun. Administração	Atividade	110.000,00	130.000,00	100.000,00	110.000,00	450.000,00
Manutenção da Administração do FASERV	Secretaria Mun. Administração	Atividade	748.000,00	312.300,00	233.700,00	412.500,00	1.706.500,00
Manutenção do Serviço Médico-Odontológico	Secretaria Mun. Administração	Atividade	4.330.000,00	4.911.500,00	5.820.000,00	6.569.200,00	21.630.700,00
Construção e Melhorias na Sede do FASERV e Aquisição de Equipamentos	Secretaria Mun. Administração	Projeto	329.900,00	37.200,00	6.300,00	11.300,00	384.700,00
Apoio às atividades da Polícia Militar (Estrutura e Proerd)	Sec. Mun. Plan. Urbano e Des.	Atividade	67.200,00	38.400,00	-	-	105.600,00
Apoio à Polícia Militar - Manutenção	Sec. Mun. Plan. Urbano e Des.	Atividade	-	-	17.400,00	17.400,00	34.800,00
Apoio à Polícia Militar PMMG para PROERD	Sec. Mun. Plan. Urbano e Des.	Atividade	-	-	18.000,00	18.000,00	36.000,00
Apoio ao Tiro de Guerra 04/013	Sec. Mun. Plan. Urbano e Des.	Atividade	65.200,00	61.700,00	62.300,00	67.300,00	256.500,00
Apoio à Junta do Serviço Militar	Sec. Mun. Plan. Urbano e Des.	Atividade	51.200,00	57.600,00	60.800,00	65.900,00	235.500,00
Apoio ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais - Fórum Comarca	Sec. Mun. Plan. Urbano e Des.	Atividade	163.200,00	167.800,00	106.100,00	218.000,00	655.100,00
Custeio do Convênio com o Tribunal Regional Eleitoral	Sec. Mun. Plan. Urbano e Des.	Atividade	25.800,00	29.100,00	21.100,00	24.900,00	100.900,00
Apoio ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais	Sec. Mun. Plan. Urbano e Des.	Atividade	11.300,00	10.900,00	16.400,00	16.400,00	55.000,00
Apoio à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	Sec. Mun. Plan. Urbano e Des.	Atividade	37.600,00	36.500,00	47.300,00	115.600,00	237.000,00
Custeio do Convênio com o Ministério Público do Trabalho	Sec. Mun. Plan. Urbano e Des.	Atividade	17.700,00	19.400,00	21.100,00	22.400,00	80.600,00
Custeio do Convênio com o Tribunal Regional do Trabalho	Sec. Mun. Plan. Urbano e Des.	Atividade	1.000,00	1.000,00	1.300,00	1.300,00	4.600,00
Apoio à Defensoria Pública	Sec. Mun. Plan. Urbano e Des.	Atividade	13.000,00	13.800,00	16.200,00	16.700,00	59.700,00
Custeio do Convênio com a Advocacia Geral da União	Sec. Mun. Plan. Urbano e Des.	Atividade	6.700,00	7.100,00	22.100,00	22.100,00	58.000,00
Manutenção do Conselho de Segurança Pública	Sec. Mun. Plan. Urbano e Des.	Atividade	1.400,00	3.300,00	4.300,00	2.300,00	11.300,00
Contribuição ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	SMG, SMC, SMA, SMPU e	Atividade	207.700,00	253.300,00	-	-	461.000,00
Contribuição ao INSS	Secretaria Mun. Governo	Atividade	-	-	130.100,00	150.100,00	280.200,00
Contribuição ao INSS	Sec. Mun. Plan. Urbano e Des.	Atividade	-	-	30.100,00	55.100,00	85.200,00
Contribuição ao INSS	Secretaria Mun. Administração	Atividade	-	-	55.000,00	58.000,00	113.000,00
Contribuição ao Instituto Próprio de Previdência - IPREM	SMG, SMC, SMA, SMPU e	Atividade	546.100,00	687.000,00	-	-	1.233.100,00
Contribuição ao Instituto de Previdência Municipal - IPREM	Secretaria Mun. Governo	Atividade	-	-	30.000,00	27.000,00	57.000,00

Contribuição ao Instituto de Previdência Municipal - IPREM	Sec. Mun. Plan. Urbano e Des.	Atividade	-	-	320.000,00	403.000,00	723.000,00
Contribuição ao Instituto de Previdência Municipal - IPREM	Secretaria Mun. Administração	Atividade	-	-	340.000,00	615.000,00	955.000,00
Contribuição ao FASERV para Atendimento Médico e Odontológico	SMG, SMC, SMA, SMPU e	Atividade	141.400,00	150.000,00	-	-	291.400,00
Contribuição ao FASERV para Atendimento Médico e Odontológico	Secretaria Mun. Governo	Atividade	-	-	28.000,00	30.000,00	58.000,00
Contribuição ao FASERV para Atendimento Médico e Odontológico	Sec. Mun. Plan. Urbano e Des.	Atividade	-	-	73.000,00	84.000,00	157.000,00
Contribuição ao FASERV para Atendimento Médico e Odontológico	Secretaria Mun. Administração	Atividade	-	-	77.000,00	87.000,00	164.000,00
Custeio do Convênio com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais	Sec. Mun. Plan. Urbano e Des.	Atividade	-	-	14.800,00	14.800,00	29.600,00
Administração da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC	Sec. Mun. Plan. Urbano e Des.	Atividade	-	-	-	25.300,00	25.300,00
<b>TOTAL</b>			<b>14.679.800,00</b>	<b>15.500.900,00</b>	<b>19.256.100,00</b>	<b>21.248.000,00</b>	<b>70.684.800,00</b>

<b>Programa:</b>	<b>3 - Legalidade e Transparência Governamental</b>						
<b>Objetivo:</b>	<b>Assegurar a execução das ações de governo, garantindo a legalidade, transparência e fundamentação jurídica nos atos e defesa da Administração Pública Municipal.</b>						
Ação	Unidade Responsável	Tipo	Valores (Dados Financeiros em R\$)				TOTAL
			2010	2011	2012	2013	
Controle Interno, Auditoria e Corregedoria	Controladoria-Geral do Município	Atividade	221.000,00	231.500,00	185.400,00	202.400,00	840.300,00
Assistência Jurídica Interna e Defesa do Município Junto ao Poder Judiciário	Advocacia-Geral do Município	Atividade	527.600,00	705.000,00	786.800,00	746.400,00	2.765.800,00
Promoção e Manutenção da Política de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON	Advocacia-Geral do Município	Atividade	76.000,00	78.400,00	81.300,00	90.900,00	326.600,00
Contribuição ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	CGM e AGM	Atividade	94.800,00	110.300,00	-	-	205.100,00
Contribuição ao INSS	Controladoria-Geral do Município	Atividade	-	-	200,00	20.100,00	20.300,00
Contribuição ao INSS	Advocacia-Geral do Município	Atividade	-	-	100.100,00	115.100,00	215.200,00
Contribuição ao Instituto Próprio de Previdência - IPREM	CGM e AGM	Atividade	53.700,00	68.000,00	-	-	121.700,00
Contribuição ao Instituto de Previdência Municipal - IPREM	Controladoria-Geral do Município	Atividade	-	-	31.000,00	35.000,00	66.000,00
Contribuição ao Instituto de Previdência Municipal - IPREM	Advocacia-Geral do Município	Atividade	-	-	15.000,00	21.000,00	36.000,00
Contribuição ao FASERV para Atendimento Médico e Odontológico	CGM e AGM	Atividade	26.100,00	28.000,00	-	-	54.100,00
Contribuição ao FASERV para Atendimento Médico e Odontológico	Controladoria-Geral do Município	Atividade	-	-	7.000,00	8.000,00	15.000,00
Contribuição ao FASERV para Atendimento Médico e Odontológico	Advocacia-Geral do Município	Atividade	-	-	20.000,00	23.000,00	43.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>999.200,00</b>	<b>1.221.200,00</b>	<b>1.226.800,00</b>	<b>1.261.900,00</b>	<b>4.709.100,00</b>

<b>Programa:</b>	<b>4 - Gestão Financeira</b>						
<b>Objetivo:</b>	<b>Buscar o equilíbrio fiscal auto-sustentável e incrementar a arrecadação municipal.</b>						
Ação	Unidade Responsável	Tipo	Valores (Dados Financeiros em R\$)				TOTAL
			2010	2011	2012	2013	
Direção, Coordenação e Execução da Política Financeira do Município	Secretaria Mun. Finan. e Orçam.	Atividade	716.100,00	653.400,00	801.500,00	855.300,00	3.026.300,00
Elaboração e Avaliação dos Planos Orçamentários do Município	Secretaria Mun. Finan. e Orçam.	Atividade	149.900,00	178.900,00	182.600,00	230.700,00	742.100,00
Administração e Controle das Receitas	Secretaria Mun. Finan. e Orçam.	Atividade	449.600,00	563.300,00	551.300,00	831.400,00	2.395.600,00
Fiscalização Tributária	Secretaria Mun. Finan. e Orçam.	Atividade	189.700,00	275.000,00	276.800,00	281.700,00	1.023.200,00
Reforço da Capacidade de Arrecadação do Município	Secretaria Mun. Finan. e Orçam.	Projeto	93.700,00	23.700,00	621.700,00	351.700,00	1.090.800,00

Contribuição ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	Secretaria Mun. Finan. e Orçam.	Atividade	25.100,00	35.100,00	20.100,00	20.100,00	100.400,00
Contribuição ao Instituto Próprio de Previdência - IPREM	Secretaria Mun. Finan. e Orçam.	Atividade	175.000,00	224.000,00	200.000,00	243.000,00	842.000,00
Contribuição ao FASERV para Atendimento Médico e Odontológico	Secretaria Mun. Finan. e Orçam.	Atividade	37.500,00	42.000,00	45.000,00	49.000,00	173.500,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.836.600,00</b>	<b>1.995.400,00</b>	<b>2.699.000,00</b>	<b>2.862.900,00</b>	<b>9.393.900,00</b>

<b>Programa:</b>	<b>5 - Previdência do Servidor</b>						
<b>Objetivo:</b>	<b>Gerir os recursos previdenciários para garantir o benefício aos servidores municipais.</b>						
Ação	Unidade Responsável	Tipo	Valores (Dados Financeiros em R\$)				
			2010	2011	2012	2013	TOTAL
Administração do IPREM	Instituto Previd. do Município	Atividade	1.866.100,00	2.381.000,00	1.929.000,00	2.135.000,00	8.311.100,00
Aquisição de Equipamentos, Ampliação e Melhorias Físicas no IPREM	Instituto Previd. do Município	Projeto	273.000,00	250.000,00	400.000,00	600.000,00	1.523.000,00
Manutenção de Benefícios aos Inativos e Ativos - IPREM	Instituto Previd. do Município	Atividade	7.070.000,00	7.590.000,00			14.660.000,00
Manutenção de Benefícios aos Inativos e Ativos - Plano Previdenciário	Instituto Previd. do Município	Atividade	0,00	-	1.034.900,00	2.350.000,00	3.384.900,00
Manutenção de Benefícios aos Inativos e Pensionistas - Prefeitura	Instituto Previd. do Município	Atividade	2.140.000,00	2.123.000,00		-	4.263.000,00
Manutenção de Benefícios aos Inativos - Plano Financeiro	Instituto Previd. do Município	Atividade	-	-	6.234.900,00	15.355.000,00	21.589.900,00
Manutenção de Outros Benefícios Previdenciários	Instituto Previd. do Município	Atividade	1.305.000,00	1.505.000,00			2.810.000,00
Manutenção de Outros Benefícios Previdenciários - Plano Previdenciário	Instituto Previd. do Município	Atividade	-	-	416.200,00	2.000.000,00	2.416.200,00
Manutenção de Outros Benefícios Previdenciários - Plano Financeiro	Instituto Previd. do Município	Atividade	-	-	312.000,00	1.800.000,00	2.112.000,00
Reserva de RPPS	Instituto Previd. do Município	Atividade	10.200.000,00	12.226.000,00	-	-	22.426.000,00
Contribuição ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	Instituto Previd. do Município	Atividade	-	-	150.000,00	150.000,00	300.000,00
Contribuição ao Instituto Próprio de Previdência - IPREM	Instituto Previd. do Município	Atividade	-	-	91.000,00	100.000,00	191.000,00
Contribuição ao FASERV para Atendimento Médico e Odontológico	Instituto Previd. do Município	Atividade	-	-	15.000,00	5.000,00	20.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>22.854.100,00</b>	<b>26.075.000,00</b>	<b>10.583.000,00</b>	<b>24.495.000,00</b>	<b>84.007.100,00</b>

## PROGRAMAS FINALÍSTICOS

Programa:		6 - Promoção Social							
Objetivo:		Promover ações de caráter social destinadas à assistência e desenvolvimento das pessoas, reduzindo a situação de risco e vulnerabilidade social.							
Indicador					Índice Mais Recente		Índice Final PPA		
Taxa de atendimento às famílias de baixa renda (famílias de baixa renda atendidas/total de famílias)					70,74%		70,83%		
Taxa de atendimento à pessoa idosa (população atendida/população total de idosos acima de 50 anos cadastrados)					63,74%		77,40%		
Taxa de atendimento à criança e ao adolescente (criança e adolescente atendidos/total de criança e adolescente)					3,60%		6,00%		
Taxa de atendimento à criança e ao adolescente vítima de abuso sexual (criança e adolescente atendidos/total de crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual)					77,78%		80,00%		
Taxa de menor infrator atendido (menor infrator atendido/total de menor infrator)					58,00%		75,00%		
Índice de crianças e adolescentes sujeitos ao trabalho infantil (número de crianças e adolescentes atendidos/total de crianças e adolescentes sujeitos ao trabalho infantil)					69,23%		96,15%		
Taxa de atendimento às famílias (famílias atendidas/total de famílias com crianças e adolescentes atendidos pelo PROMAM)					20,00%		35,00%		
Taxa de atendimento aos portadores de necessidades especiais (população atendida/total portadores de necessidades especiais cadastrados no passe-livre)					65,68%		78,12%		
Ação	Unidade Responsável	Produto	Unidade	Valor em R\$	2010	2011	2012	2013	TOTAL
			Tipo						
Direção e Coordenação da Política de Desenvolvimento Social	Secretaria Mun. Des. Social	Órgão Mantido	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores	153.300,00	149.500,00	108.700,00	161.100,00	572.600,00
Desenvolvimento da Política de Atenção ao Idoso	Secretaria Mun. Des. Social	Órgão Mantido	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores	349.600,00	325.500,00	441.400,00	366.400,00	1.482.900,00
Desenvolvimento da Política de Assistência às Pessoas com Necessidades Especiais	Secretaria Mun. Des. Social	Órgão Mantido	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores	1.700,00	1.700,00	112.600,00	68.900,00	184.900,00
Implantação de Restaurante Popular	Secretaria Mun. Des. Social	Restaurante Implantado	Unidade	Meta Física	1	-	-	-	1
			Projeto	Valores	12.600,00	900,00	100,00	-	13.600,00
Manutenção de Restaurante Popular	Secretaria Mun. Des. Social	Restaurante Mantido	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores	121.200,00	375.800,00	927.400,00	700.500,00	2.124.900,00
Execução da Política de Assistência Social	Secretaria Mun. Des. Social	Órgão Mantido	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores	711.200,00	731.300,00	832.900,00	992.900,00	3.268.300,00
Manutenção de Telecentros Comunitários	Secretaria Mun. Des. Social	Telecentros Mantidos	Unidade	Meta Física	4	4	4	4	4
			Atividade	Valores	202.400,00	223.100,00	76.000,00	105.800,00	607.300,00
Manutenção do Centro Vocacional Tecnológico - CVT em convênio	Secretaria Mun. Des. Social	Centro Mantido	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores	134.700,00	143.300,00	146.800,00	170.200,00	595.000,00
Manutenção do Convênio com a UNIPAM - Projeto Integrar	Secretaria Mun. Des. Social	Convênio Mantido	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores	29.800,00	31.000,00	32.900,00	37.000,00	130.700,00
Concessão de Benefício de Prestação Continuada	Secretaria Mun. Des. Social	Família Beneficiada	Unidade	Meta Física	170	183	180	200	733
			Atividade	Valores	5.000,00	5.500,00	5.800,00	6.400,00	22.700,00
Concessão de Benefícios Eventuais	Secretaria Mun. Des. Social	Família Beneficiada	Unidade	Meta Física	50	100	40	100	290
			Atividade	Valores	1.500,00	4.200,00	11.800,00	11.800,00	29.300,00
Construção, Ampliação, Melhorias e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente em Unidades de Assistência Social	Secretaria Mun. Des. Social	Unidade Const. Melh. e	Unidade	Meta Física	3	1	1	1	6
			Projeto	Valores	518.000,00	130.600,00	106.500,00	157.400,00	912.500,00
Construção, Ampliação, Melhorias e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente em Unidades de Assistência ao Idoso	Secretaria Mun. Des. Social	Unidade Const. Melh. e	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Projeto	Valores	141.600,00	162.100,00	178.200,00	20.600,00	502.500,00
Projeto Aurora	Secretaria Mun. Des. Social	Trabalhador Beneficiado	Unidade	Meta Física	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
			Atividade	Valores	33.600,00	-	-	45.400,00	79.000,00
Atendimento ao Migrante e População de Rua	Secretaria Mun. Des. Social	Passagem Concedida	Unidade	Meta Física	1.600	1.700	1.500	1.200	6.000
			Atividade	Valores	48.900,00	48.600,00	50.700,00	51.700,00	199.900,00

Apoio a Micro-Unidades de Produção	Secretaria Mun. Des. Social	Micro-Unidade Apoiada	Unidade	Meta Física	10	120	1	1	1
			Atividade	Valores	36.800,00	1.000,00	47.300,00	50.800,00	135.900,00
Desenvolvimento do Programa Bolsa Família	Secretaria Mun. Des. Social	Família Beneficiada	Unidade	Meta Física	7.700	9.000	9.000	9.500	9.500
			Atividade	Valores	238.600,00	238.100,00	223.800,00	298.000,00	998.500,00
Pró-Família	Secretaria Mun. Des. Social	Família Beneficiada	Unidade	Meta Física	600	1.600	2.500	2.500	2.500
			Atividade	Valores	314.300,00	537.800,00	1.104.200,00	1.250.900,00	3.207.200,00
Manutenção dos Centros de Referência Assistência Social - CRAS - PAIF	Secretaria Mun. Des. Social	Centro Mantido	Unidade	Meta Física	4	4	4	4	4
			Atividade	Valores	948.000,00	1.104.400,00	1.495.100,00	1.907.800,00	5.455.300,00
Programa Pró-Jovem	Secretaria Mun. Des. Social	Jovem Atendido	Unidade	Meta Física	100	100	100	100	100
			Atividade	Valores	82.000,00	82.500,00	93.600,00	96.700,00	354.800,00
Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	Secretaria Mun. Des. Social	Centro Mantido	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores	282.900,00	475.000,00	521.700,00	582.300,00	1.861.900,00
Manutenção do Conselho Municipal do Idoso	Secretaria Mun. Des. Social	Conselho Mantido	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores	2.600,00	5.300,00	2.000,00	9.600,00	19.500,00
Manutenção do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Geração de Renda	Secretaria Mun. Des. Social	Conselho Mantido	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores	800,00	5.000,00	2.200,00	9.100,00	17.100,00
Implantação e Manutenção do Conselho da Mulher	Secretaria Mun. Des. Social	Conselho Mantido	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores	800,00	800,00	800,00	800,00	3.200,00
Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	Secretaria Mun. Des. Social	Conselho Mantido	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores	11.300,00	31.500,00	32.000,00	42.300,00	117.100,00
Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Secretaria Mun. Des. Social	Órgão Mantido	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores	1.400,00	6.300,00	3.500,00	12.000,00	23.200,00
Manutenção do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente	Secretaria Mun. Des. Social	Órgão Mantido	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores	182.900,00	168.600,00	193.100,00	217.900,00	762.500,00
Manutenção do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência - FIA	Secretaria Mun. Des. Social	Órgão Mantido	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores	1000,00	1.000,00	1.500,00	1.400,00	4.900,00
Administração da Fundação do Promam	Fundação Promam	Órgão Mantido	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores	810.800,00	839.300,00	719.500,00	810.700,00	3.180.300,00
Oferecimento de Oficinas Laborativas - Cursos de Iniciação Profissional (Adol. Aprendiz) - Projeto Estar	Fundação Promam	Adolescente Atendido	Unidade	Meta Física	900	1.200	450	316	717
			Atividade	Valores	142.000,00	149.900,00	344.100,00	218.600,00	854.600,00
Manutenção dos Centros de Atenção à Criança e ao Adolescente - Projeto Recriação	Fundação Promam	Criança e Adol. Atendido	Unidade	Meta Física	650	680	200	700	558
			Atividade	Valores	924.500,00	1.047.300,00	542.100,00	1.100,00	2.515.000,00
Padaria	Fundação Promam	Serviço Mantido	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores	216.400,00	218.100,00	218.500,00	238.400,00	891.400,00
Marcenaria	Fundação Promam	Serviço Mantido	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores	55.800,00	66.100,00	61.500,00	58.200,00	241.600,00
Gráfica	Fundação Promam	Serviço Mantido	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores	169.000,00	169.100,00	178.900,00	106.700,00	623.700,00
Auxílio a Adolescentes que Prestam Serviços à Municipalidade	Fundação Promam	Adolescente Beneficiado	Unidade	Meta Física	250	250	250	216	250
			Atividade	Valores	1.018.400,00	972.900,00	804.000,00	761.000,00	3.556.300,00
Produção e Distribuição de Leite de Soja	Fundação Promam	Família Assistida	Unidade	Meta Física	1.800	1.800	1.800	1.800	1.800
			Atividade	Valores	180.500,00	225.600,00	195.400,00	166.700,00	768.200,00
Construção, Ampliação e Melhorias nas Unidades de Atendimento à Criança e ao Adolescente	Fundação Promam	Prédio Const. Ampl. e Melh.	Unidade	Meta Física	1	1	3	3	8
			Projeto	Valores	100.500,00	50.500,00	50.500,00	1.500,00	203.000,00
Contribuição ao PIS/PASEP/CMS e Outros	Fundação Promam	Contribuição Mantida	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores	38.000,00	41.300,00	28.500,00	35.000,00	142.800,00
Apoio às Entidades de Assistência Comunitária (Subvenções, Contribuições e Auxílios)	Secretaria Mun. Des. Social	Entidade Beneficiada	Unidade	Meta Física	113	120	117	120	120
			Atividade	Valores	714.000,00	728.000,00	725.000,00	181.000,00	2.348.000,00

Apoio às Entidades de Assistência ao Idoso (Subvenções, Contribuições e Auxílios)	Secretaria Mun. Des. Social	Entidade Beneficiada	Unidade	Meta Física	2	3	2	2	3
			Atividade	Valores	102.500,00	112.900,00	113.500,00	100.500,00	429.400,00
Apoio às Entidades de Assistência às Pessoas com Necessidades Especiais (Subvenções, Contribuições e Auxílios)	Secretaria Mun. Des. Social	Entidade Beneficiada	Unidade	Meta Física	7	6	6	6	7
			Atividade	Valores	262.800,00	247.800,00	262.700,00	416.600,00	1.189.900,00
Apoio às Entidades de Assistência à Criança e ao Adolescente (Subvenções, Contribuições e Auxílios)	Secretaria Mun. Des. Social	Entidade Beneficiada	Unidade	Meta Física	12	16	-	-	16
			Atividade	Valores	392.800,00	485.900,00	-	-	878.700,00
Apoio às Entidades de Assistência à Criança e ao Adolescente (Subvenções, Contribuições e Auxílios)	Secretaria Mun. Des. Social	Entidade Beneficiada	Unidade	Meta Física	-	-	14	14	14
			Atividade	Valores	-	-	306.600,00	255.400,00	562.000,00
Repasse de Recursos à Instituições de Assistência à Criança e ao Adolescente - FIA	Secretaria Mun. Des. Social	Entidade Beneficiada	Unidade	Meta Física	-	-	14	9	14
			Atividade	Valores	-	-	370.000,00	350.000,00	720.000,00
Contribuição ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	SMDS e Fundação	Contribuição Mantida	Unidade	Meta Física	2	2	-	-	2
			Atividade	Valores	188.000,00	262.100,00	-	-	450.100,00
Contribuição ao INSS	Secretaria Mun. Des. Social	Contribuição Mantida	Contribuiçã o Mantida	Meta Física	-	-	1	1	1
			Valores	-	-	205.000,00	228.000,00	433.000,00	
Contribuição ao INSS	Fundação Promam	Contribuição Mantida	Contribuiçã o Mantida	Meta Física	-	-	1	1	1
			Valores	-	-	65.000,00	70.000,00	135.000,00	
Contribuição ao Instituto Próprio de Previdência - IPREM	SMDS e Fundação	Contribuição Mantida	Unidade	Meta Física	2	2	-	-	2
			Atividade	Valores	377.000,00	533.000,00	-	-	910.000,00
Contribuição ao Instituto de Previdência Municipal - IPREM	Secretaria Mun. Des. Social	Contribuição Mantida	Contribuiçã o Mantida	Meta Física	-	-	1	1	1
			Valores	-	-	262.000,00	348.000,00	610.000,00	
Contribuição ao Instituto de Previdência Municipal - IPREM	Fundação Promam	Contribuição Mantida	Contribuiçã o Mantida	Meta Física	-	-	1	1	1
			Valores	-	-	192.000,00	190.000,00	382.000,00	
Contribuição ao Faserv para Atendimento Médico e Odontológico	SMDS e Fundação	Contribuição Mantida	Unidade	Meta Física	2	2	-	-	2
			Atividade	Valores	102.300,00	132.000,00	-	-	234.300,00
Contribuição ao Faserv para Atendimento Médico e Odontológico	Secretaria Mun. Des. Social	Contribuição Mantida	Contribuiçã o Mantida	Meta Física	-	-	1	1	1
			Valores	-	-	86.000,00	100.000,00	186.000,00	
Contribuição ao Faserv para Atendimento Médico e Odontológico	Fundação Promam	Contribuição Mantida	Contribuiçã o Mantida	Meta Física	-	-	1	1	1
			Valores	-	-	50.000,00	50.000,00	100.000,00	
Manutenção do Conselho Anti-Drogas e da Juventude	Secretaria Mun. Des. Social	Conselho Mantido	Unidade	Meta Física	1	1	1	-	1
			Atividade	Valores	17.200,00	2.300,00	2.300,00	-	21.800,00
Implantação de Unidades de Assistência Social	Secretaria Mun. Des. Social	Unidade Implantada	Unidade	Meta Física	2	-	-	1	3
			Projeto	Valores	356.700,00	3.700,00	3.700,00	3.700,00	367.800,00
Fornecimento de Armações e Lentes de Óculos Pessoas Carentes	Secretaria Mun. Des. Social	Óculos e Arm. Fornecidos	Unidade	Meta Física	100	500	500	-	1.100
			Atividade	Valores	7.000,00	3.000,00	3.000,00	-	13.000,00
Manutenção do Convênio com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE	Secretaria Mun. Des. Social	Convênio Mantido	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores	24.900,00	26.700,00	29.300,00	26.000,00	106.900,00
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	Secretaria Mun. Des. Social	Criança e Adol. Atendido	Unidade	Meta Física	160	100	40	36	160
			Atividade	Valores	52.500,00	50.400,00	45.300,00	53.300,00	201.500,00
Manutenção do Convênio com o Dispensário São Vicente de Paulo	Secretaria Mun. Des. Social	Convênio Mantido	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores	54.000,00	54.000,00	62.700,00	68.000,00	238.700,00
Implantação da Cozinha Industrial no PROMAM	Fundação Promam	Serviço Implantado	Unidade	Meta Física	1	1	-	-	1
			Projeto	Valores	50.300,00	50.300,00	-	-	100.600,00
Aquisição de Equipamento e Material Permanente nas Unidades de Atendimento à Criança e ao Adolescente	Fundação Promam	Unidade de Atend. Equipada	Unidade	Meta Física	-	-	-	-	-
			Projeto	Valores	-	-	-	-	0,00
Ajuda Financeira ao Dispensário São Vicente de Paulo para Construção e Reforma da Vila Vicentina Padre Alaro	Secretaria Mun. Des. Social	Entidade Beneficiada	Unidade	Meta Física	1	1	-	-	1
			Projeto	Valores	210.000,00	-	-	-	210.000,00
Construção do Centro de Recuperação do Menor Infrator	Secretaria Mun. Des. Social	Centro Construído	Unidade	Meta Física	1	-	-	-	1
			Projeto	Valores	300.000,00	100,00	-	-	300.100,00

Manutenção do Centro de Assistência Sócio Infantil - CASI	Secretaria Mun. Des. Social	Centro Mantido	Unidade	Meta Física	-	-	-	1	1
			Projeto	Valores	-	-	-	92.300,00	92.300,00
Implantação do Banco de Alimentos	Secretaria Mun. Des. Social	Banco de Alimentos Impl.	Unidade	Meta Física	-	-	-	1	1
			Projeto	Valores	-	-	-	465.600,00	465.600,00
Manutenção do Bando de Alimentos	Secretaria Mun. Des. Social	Banco de Alimentos Mant.	Unidade	Meta Física	-	-	-	1	1
			Projeto	Valores	-	-	-	13.100,00	13.100,00
Manutenção do Conselho Municipal de Alimentação	Secretaria Mun. Des. Social	Conselho Mantido	Unidade	Meta Física	-	-	-	1	1
			Projeto	Valores	-	-	-	9.500,00	9.500,00
Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	Secretaria Mun. Des. Social	Conselho Mantido	Unidade	Meta Física	-	-	-	1	1
			Projeto	Valores	-	-	-	15.700,00	15.700,00
<b>TOTAL</b>					<b>11.436.400,00</b>	<b>11.462.700,00</b>	<b>12.679.700,00</b>	<b>12.810.300,00</b>	<b>48.389.100,00</b>

<b>Programa:</b>	<b>7 - Moradia</b>								
<b>Objetivo:</b>	<b>Reduzir o déficit habitacional e melhorar as condições de moradia da população.</b>								
<b>Indicador</b>					<b>Índice Mais Recente</b>			<b>Índice Final PPA</b>	
Taxa de atendimento às solicitações de moradia (famílias cadastradas atendidas/total de famílias cadastradas)					1,63%			8,61%	
<b>Ação</b>	<b>Unidade Responsável</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade Tipo</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>TOTAL</b>
Melhorias em Unidades Habitacionais com Doação de Materiais de Construção para População de Baixa Renda	Secretaria Mun. Des. Social	Família Beneficiada	Unidade	Meta Física	20	200	5	2	227
			Projeto	Valores*	800,00	-	-	-	800,00
Construção, Reformas e Ampliações em Unidades Habitacionais	Secretaria Mun. Des. Social	Família Beneficiada	Unidade	Meta Física	380	1.000	120	100	1.600
			Projeto	Valores*	1.514.000,00	3.198.400,00	3.101.100,00	4.245.600,00	12.059.100,00
Manutenção do Fundo Municipal de Habitação	Secretaria Mun. Des. Social	Fundo Impl. e Mantido	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores	900,00	900,00	16.200,00	16.200,00	34.200,00
Desenvolvimento da Política Habitacional	Secretaria Mun. Des. Social	Órgão Mantido	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores	200.000,00	249.300,00	163.600,00	120.900,00	733.800,00
Atendimento às Famílias em Situação de Emergência	Secretaria Mun. Des. Social	Família Beneficiada	Unidade	Meta Física	10	10	10	10	40
			Atividade	Valores	16.500,00	16.500,00	4.100,00	4.100,00	41.200,00
<b>TOTAL</b>					<b>1.732.200,00</b>	<b>3.465.100,00</b>	<b>3.285.000,00</b>	<b>4.386.800,00</b>	<b>12.869.100,00</b>

<b>Programa:</b>	<b>8 - Esporte, Lazer e Eventos para Comunidade</b>								
<b>Objetivo:</b>	<b>Promover ações para garantir acesso ao esporte e lazer da população, como forma de inclusão social.</b>								
<b>Indicador</b>					<b>Índice Mais Recente</b>			<b>Índice Final PPA</b>	
Taxa de população contemplada com atendimento regular					3,00%			4,50%	
<b>Ação</b>	<b>Unidade Responsável</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade Tipo</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>TOTAL</b>
Construção, Ampliação e Melhorias de Infraestrutura Esportiva e Aquisição de Equipamentos Esportivos	Sec. Mun. Cultura, Tur.,	Infra-Estr. Const., Ampl.,	Unidade	Meta Física	10	10	5	5	30
			Projeto	Valores*	2.660.500,00	504.800,00	2.954.700,00	3.579.900,00	9.699.900,00
Produção, Promoção e Apoio ao Esporte, Lazer e Eventos	Sec. Mun. Cultura, Tur.,	Órgão Mantido	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores*	598.400,00	643.100,00	805.000,00	949.800,00	2.996.300,00
Implantação e Manutenção de Projetos Esportivos	Sec. Mun. Cultura, Tur.,	Projeto Impl. e Mantido	Unidade	Meta Física	3	3	2	2	3
			Atividade	Valores	602.200,00	334.600,00	362.200,00	359.900,00	1.658.900,00
Apoio às entidades desportivas (Subvenções, Contribuições e Auxílios)	Sec. Mun. Cultura, Tur.,	Entidade Beneficiada	Unidade	Meta Física	12	18	8	11	18
			Atividade	Valores	91.000,00	151.000,00	139.000,00	61.000,00	442.000,00
Apoio aos Clubes Esportivos Profissionais e Amadores	Sec. Mun. Cultura, Tur.,	Entidade Beneficiada	Unidade	Meta Física	3	3	3	3	3
			Atividade	Valores	64.000,00	67.000,00	91.500,00	12.000,00	234.500,00
<b>TOTAL</b>					<b>4.016.100,00</b>	<b>1.700.500,00</b>	<b>4.352.400,00</b>	<b>4.962.600,00</b>	<b>15.031.600,00</b>

<b>Programa:</b>	<b>9 - Conheça Patos</b>								
<b>Objetivo:</b>	<b>Executar e difundir ações culturais e turísticas, possibilitando o conhecimento das atrações, valores e história do Município.</b>								
<b>Indicador</b>					<b>Índice Mais Recente</b>			<b>Índice Final PPA</b>	
Porcentagem da população contemplada					9,00%			12,00%	
Porcentagem da população escolar contemplada com atividades culturais e turísticas por ano					11,00%			32,00%	
Número de público em eventos realizados de alcance intermunicipal					60.000			70.000	
<b>Ação</b>	<b>Unidade Responsável</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade Tipo</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>TOTAL</b>
Direção e Coordenação da Política Cultural, Turística, Esportiva e de Lazer	Sec. M. Cultura, T. Esp. e Lazer	Órgão Mantido	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores*	128.500,00	18.100,00	138.100,00	215.500,00	500.200,00
Produção, Promoção e Apoio às Atividades Culturais	Sec. M. Cultura, T. Esp. e Lazer	Ativid. Cultural Prom. e Apoiada	Unidade	Meta Física	Várias	Várias	Várias	Várias	Várias
			Atividade	Valores	34.800,00	134.400,00	130.700,00	151.600,00	451.500,00
Eventos Culturais Comemorativos do Aniversário da Cidade e Dia 7 de Setembro	Sec. M. Cultura, T. Esp. e Lazer	Evento Realizado	Unidade	Meta Física	2	2	2	2	2
			Atividade	Valores	314.300,00	236.300,00	263.700,00	358.900,00	1.173.200,00
Realização do Carnaval de Rua	Sec. M. Cultura, T. Esp. e Lazer	Carnaval Realizado	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores	155.600,00	128.600,00	154.600,00	97.100,00	535.900,00
Manutenção de Biblioteca Municipal	Sec. M. Cultura, T. Esp. e Lazer	Espaço Mantido	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores	237.300,00	205.400,00	231.700,00	256.200,00	930.600,00
Manutenção do Conservatório Municipal	Sec. M. Cultura, T. Esp. e Lazer	Espaço Mantido	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores	623.100,00	747.800,00	879.200,00	1.080.500,00	3.330.600,00
Manutenção do Teatro Municipal	Sec. M. Cultura, T. Esp. e Lazer	Espaço Mantido	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores*	107.300,00	131.400,00	139.600,00	155.300,00	533.600,00
Construção, Ampliação e Melhorias em Espaços Culturais	Sec. M. Cultura, T. Esp. e Lazer	Espaço Cultural Const. Melhor.	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Projeto	Valores*	500,00	484.800,00	45.400,00	45.400,00	576.100,00
Aquisição de Acervos e Equipamentos para a Biblioteca Municipal	Sec. M. Cultura, T. Esp. e Lazer	Acervo e Equip. Adquirido	Unidade	Meta Física	Vários	Vários	Vários	Vários	Vários
			Projeto	Valores*	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
Administração do Fundo Municipal de Cultura - FMC	Sec. M. Cultura, T. Esp. e Lazer	Fundo Mantido	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores*	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Apoio a Projetos e Entidades Culturais e Escolas Aniv. Cidade e 07 Set. (Subvenção, Contribuição, Auxílio e Outros Auxílios a Pessoas Físicas)	Sec. M. Cultura, T. Esp. e Lazer	Projeto e Ent. Apoiados	Unidade	Meta Física	Vários	Vários	-	-	Vários
			Atividade	Valores*	311.300,00	223.300,00	-	-	534.600,00
Apoio a Entidades Culturais e Escolas Aniv. Cidade e 07 Set. (Subvenção, Contribuição, Auxílio e Outros Auxílios a Pessoas Físicas)	Sec. M. Cultura, T. Esp. e Lazer	Entidade Apoiada	Unidade	Meta Física	-	-	Várias	Várias	Várias
			Atividade	Valores*	-	-	159.500,00	122.000,00	281.500,00
Apoio a Projetos Culturais	Sec. M. Cultura, T. Esp. e Lazer	Projeto e Ent. Apoiados	Unidade	Meta Física	-	-	Vários	Vários	Vários
			Atividade	Valores*	-	-	10.300,00	10.300,00	20.600,00
Paragens - Requal. Conservação do Patrimônio Ambiental Urbano	Sec. M. Cultura, T. Esp. e Lazer	Patrimônio Protegido	Unidade	Meta Física	2	2	2	2	8
			Projeto	Valores*	134.700,00	274.000,00	25.200,00	15.200,00	449.100,00
Apoio aos Romeiros	Sec. M. Cultura, T. Esp. e Lazer	Romeiro Apoiado	Unidade	Meta Física	1.200	1.200	1.000	1.000	1.200
			Projeto	Valores*	10.100,00	10.100,00	10.400,00	19.400,00	50.000,00
Implantação de Novos Cursos de Música no Conservatório Municipal	Sec. M. Cultura, T. Esp. e Lazer	Curso Implantado	Unidade	Meta Física	12	12	12	12	48
			Projeto	Valores*	10.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	36.000,00
Educação Patrimonial Continuada	Sec. M. Cultura, T. Esp. e Lazer	Usuário Atendido	Unidade	Meta Física	5.000	5.000	7.000	7.000	24.000
			Atividade	Valores*	2.500,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	15.700,00
Manutenção da DIMEP-MUP - Gestão de Acervos e Museus	Sec. M. Cultura, T. Esp. e Lazer	Espaço Cultural Mantido	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores*	161.300,00	198.800,00	290.500,00	273.900,00	924.500,00
Manutenção de Bolsa de Estudo Comemorativa do Centenário da Cidade	Sec. M. Cultura, T. Esp. e Lazer	Bolsa Mantida	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores*	9.000,00	9.500,00	10.500,00	10.500,00	39.500,00
Promoção da Política Turística	Sec. M. Cultura, T. Esp. e Lazer	Órgão Mantido	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores*	108.100,00	106.700,00	136.700,00	238.700,00	590.200,00

Apoio a Entidades de Promoção ao Turismo (Subvenção, Contribuição e Auxílio)	Sec. M. Cultura, T. Esp. e Lazer	Entidade Apoiada	Unidade	Meta Física	1	18	1	1	1
			Atividade	Valores*	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	720.000,00
Manutenção do Contur - Conselho Municipal de Turismo	Sec. M. Cultura, T. Esp. e Lazer	Conselho Mantido	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores*	600,00	600,00	600,00	600,00	2.400,00
Patos de Minas Iluminada	Sec. M. Cultura, T. Esp. e Lazer	Projeto Mantido	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores*	143.500,00	185.500,00	200.500,00	204.300,00	733.800,00
Contribuição ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	Sec. M. Cultura, T. Esp. e Lazer	Contribuição Mantida	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores*	33.100,00	48.100,00	40.500,00	83.000,00	204.700,00
Contribuição ao Instituto Próprio de Previdência - IPREM	Sec. M. Cultura, T. Esp. e Lazer	Contribuição Mantida	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores*	200.000,00	272.000,00	246.000,00	306.000,00	1.024.000,00
Contribuição ao FASERV para Atendimento Médico e Odontológico	Sec. M. Cultura, T. Esp. e Lazer	Contribuição Mantida	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores*	48.000,00	64.000,00	66.000,00	85.000,00	263.000,00
Manutenção do Conselho Consultivo Municipal do Patrimônio Histórico e Artístico de Patos de Minas - COMPHAP	Sec. M. Cultura, T. Esp. e Lazer	Conselho Mantido	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores*	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	5.600,00
Criação, Implantação e Manutenção do Fundo Municipal de Patrimônio Cultural - FUMPAC	Sec. M. Cultura, T. Esp. e Lazer	Fundo Criado, Impl. e Mantido	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores*	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	4.400,00
Gestão da Política de Proteção e Conservação do Patrimônio Cultural	Sec. M. Cultura, T. Esp. e Lazer	Órgão Mantido	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores*	2.000,00	2.000,00	28.000,00	19.000,00	51.000,00
Manutenção do Conselho Municipal da Juventude	Sec. M. Cultura, T. Esp. e Lazer	Conselho Mantido	Unidade	Meta Física	-	-	-	1	1
			Atividade	Valores*	-	-	-	800,00	800,00
<b>TOTAL</b>					<b>2.962.600,00</b>	<b>3.680.800,00</b>	<b>3.407.100,00</b>	<b>3.948.600,00</b>	<b>13.999.100,00</b>

Programa: 10 - Gestão da Política Educacional									
Objetivo: Planejar e coordenar as atividades relacionadas com a Educação no Município.									
Indicador						Índice Mais Recente		Índice Final PPA	
Porcentagem de enquadramento do órgão de gestão educacional à Lei de Diretrizes e Bases da Educação e ao Plano Nacional de Educação.						75,00%		85,00%	
Ação	Unidade Responsável	Produto	Unidade Tipo	Valor em R\$	2010	2011	2012	2013	TOTAL
Implantação de Tecnologia - "Informatização entre SEMED e Escolas"	Sec. Mun. de Educação	Estrutura Tec. Implantada	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Projeto	Valores*	50.900,00	600,00	600,00	600,00	52.700,00
Direção da Política Educacional	Sec. Mun. de Educação	Órgão Mantido	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores*	2.488.400,00	2.605.400,00	2.754.300,00	3.351.900,00	11.200.000,00
Capacitação dos Conselheiros dos Diversos Conselhos da SEMED e Instituições Escolares	Sec. Mun. de Educação	Capacitação Mantida	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores	-	-	-	18.300,00	18.300,00
Revisão do Plano de Carreira do Magistério de acordo com as diretrizes da Política Nacional	Sec. Mun. de Educação	Plano Revisado	Unidade	Meta Física	1	1	1	-	1
			Projeto	Valores	-	-	-	-	0,00
Elaboração e execução do Plano de Desenvolvimento da Escola - PDE	Sec. Mun. de Educação	Plano elaborado e executado	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Projeto	Valores	-	-	-	-	0,00
Contribuição ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	Sec. Mun. de Educação	Contribuição Mantida	Unidade	Meta Física	1	1	-	-	1
			Atividade	Valores	706.700,00	604.600,00	-	-	1.311.300,00
Contribuição ao INSS	Sec. Mun. de Educação	Contribuição Mantida	Unidade	Meta Física	-	-	1	1	1
			Atividade	Valores	-	-	767.000,00	1.106.100,00	1.873.100,00
Contribuição ao INSS - Outros Educação	Sec. Mun. de Educação	Contribuição Mantida	Unidade	Meta Física	-	-	1	1	1
			Atividade	Valores	-	-	3.100,00	3.100,00	6.200,00
Contribuição ao Instituto Próprio de Previdência - IPREM	Sec. Mun. de Educação	Contribuição Mantida	Unidade	Meta Física	1	1	-	-	1
			Atividade	Valores	2.344.000,00	3.080.000,00	-	-	5.424.000,00
Contribuição ao Instituto de Previdência Municipal - IPREM	Sec. Mun. de Educação	Contribuição Mantida	Unidade	Meta Física	-	-	1	1	1
			Atividade	Valores	-	-	2.670.000,00	3.200.000,00	5.870.000,00

Contribuição ao IPREM - Outros Educação	Sec. Mun. de Educação	Contribuição Mantida	Unidade	Meta Física	-	-	1	1	1
			Atividade	Valores	-	-	65.000,00	80.000,00	145.000,00
Contribuição ao FASERV para Atendimento Médico e Odontológico	Sec. Mun. de Educação	Contribuição Mantida	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores*	607.000,00	614.000,00	693.000,00	835.000,00	2.749.000,00
Construção, Ampliação e Reforma do Prédio para Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação	Sec. Mun. de Educação	Prédio Const., Ampl. e Reform.	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Projeto	Valores*	10.400,00	1.400,00	500,00	500,00	12.800,00
<b>TOTAL</b>					<b>6.207.400,00</b>	<b>6.906.000,00</b>	<b>6.953.500,00</b>	<b>8.595.500,00</b>	<b>28.662.400,00</b>

**Programa:** 11 - Educação Básica

**Objetivo:** Garantir a permanência, com aprendizagem significativa, dos alunos da Educação Básica.

Taxa de crianças atendidas na faixa etária de 0 a 05 anos	21,00%	40,00%
Taxa de alunos atendidos na faixa etária de 06 a 15 anos	29,25%	29,25%
Percentual de alunos do ensino médio transportados pelo Município de acordo com a demanda	100,00%	100,00%

Ação	Unidade Responsável	Produto	Unidade	Valor em R\$	2010	2011	2012	2013	TOTAL
			Tipo						
Construção, Melhorias Físicas e Aquisição de Equipamentos para C.E.I.s - Centros de Educação Infantil	Sec. Mun. de Educação	C.E.I.s Const. Ampl. e Melh.	Unidade	Meta Física	5	10	4	6	25
			Projeto	Valores*	851.600,00	1.400.500,00	6.800.500,00	4.635.500,00	13.688.100,00
Construção, Melhorias Físicas e Aquisição de Equipamentos para Educação Infantil-Pré-Escolar nas Escolas Municipais	Sec. Mun. de Educação	Espaços Const; Ampl. Melh.	Unidade	Meta Física	2	2	2	2	8
			Projeto	Valores*	700,00	5.600,00	30.600,00	21.500,00	58.400,00
Desenvolvimento da Educação Infantil - Pré-escolar	Sec. Mun. de Educação	Aluno Atendido	Unidade	Meta Física	1.200	2.000	1.600	1.710	2.000
			Atividade	Valores	1.735.500,00	1.705.500,00	2.490.800,00	3.198.700,00	9.130.500,00
Desenvolvimento da Educação Infantil - C.E.I.s	Sec. Mun. de Educação	Aluno Atendido	Unidade	Meta Física	1.500	3.500	1.488	1.780	3.500
			Atividade	Valores	2.802.600,00	3.321.600,00	4.049.000,00	5.893.800,00	16.067.000,00
Alimentação Escolar para os alunos de Educação Infantil	Sec. Mun. de Educação	Serviço Mantido	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores	220.000,00	290.000,00	322.000,00	520.000,00	1.352.000,00
Transporte Escolar de alunos do Ensino Médio	Sec. Mun. de Educação	Alunos Transportados	Unidade	Meta Física	462	462	345	340	462
			Atividade	Valores	100.100,00	65.100,00	157.200,00	160.000,00	482.400,00
Manutenção do "Programa Dinheiro Direto na Escola" - PDDE	Sec. Mun. de Educação	Programa Mantido	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores*	2.500,00	3.500,00	5.000,00	5.000,00	16.000,00
Manutenção de Escolas Estaduais em Convênio	Sec. Mun. de Educação	Convênio Mantido	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores*	66.900,00	73.300,00	61.400,00	68.600,00	270.200,00
Implantação de Laboratório de Informática nas Escolas	Sec. Mun. de Educação	Escola Equipada	Unidade	Meta Física	-	-	-	-	-
			Projeto	Valores*	-	-	-	-	0,00
Formação Continuada de Educadores da Rede	Sec. Mun. de Educação	Professor Capacitado	Unidade	Meta Física	640	645	650	500	650
			Atividade	Valores*	385.000,00	362.100,00	364.700,00	379.200,00	1.491.000,00
Assistência Psicológica e Social aos Alunos	Sec. Mun. de Educação	Serviço Mantido	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores*	39.100,00	1.300,00	10.300,00	5.300,00	56.000,00
	Sec. Mun. de Educação		Unidade	Meta Física					
			Atividade	Valores*					0,00
Transporte Escolar de Alunos do Ensino Fundamental	Sec. Mun. de Educação	Aluno Transportado	Unidade	Meta Física	1.506	1.506	1.373	1.445	1.506
			Atividade	Valores*	2.634.100,00	2.756.900,00	3.155.500,00	3.696.800,00	12.243.300,00
Transporte Escolar de Professores do Ensino Fundamental	Sec. Mun. de Educação	Professor Transportado	Unidade	Meta Física	130	130	130	130	130
			Atividade	Valores*	166.000,00	276.500,00	387.900,00	334.800,00	1.165.200,00
Manutenção do Programa Integração AABB - Comunidade	Sec. Mun. de Educação	Aluno Atendido	Unidade	Meta Física	225	225	225	225	225
			Atividade	Valores*	237.900,00	290.800,00	341.000,00	361.700,00	1.231.400,00
	Sec. Mun. de Educação		Unidade	Meta Física					
			Atividade	Valores*					0,00
Alimentação Escolar para os Alunos do Ensino Fundamental	Sec. Mun. de Educação	Serviço Mantido	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores*	469.100,00	465.000,00	502.000,00	561.100,00	1.997.200,00

Construção, Ampliação e Melhorias das Escolas de Ensino Fundamental	Sec. Mun. de Educação	Escola Const. Ampl. e Melh.	Unidade	Meta Física	1	5	5	1	12
			Projeto	Valores*	597.200,00	574.000,00	648.900,00	518.900,00	2.339.000,00
Aquisição de Equipamentos, Mobiliário e Veículos para Ensino Fundamental	Sec. Mun. de Educação	Escola Equip. e Mobiliada	Unidade	Meta Física	14	14	3	3	14
			Projeto	Valores*	50.500,00	1.000,00	1.000,00	140.000,00	192.500,00
Manutenção e Revitalização das Escolas de Ensino Fundamental Meio Rural	Sec. Mun. de Educação	Aluno Atendido	Unidade	Meta Física	1.400	1.500	1.350	1.260	1.500
			Atividade	Valores*	4.363.300,00	4.397.400,00	4.762.700,00	5.212.200,00	18.735.600,00
Manutenção e Revitalização das Escolas de Ensino Fundamental Meio Urbano	Sec. Mun. de Educação	Aluno Atendido	Unidade	Meta Física	3.610	5.632	3.500	3.060	5.632
			Atividade	Valores*	8.343.200,00	8.676.000,00	10.203.400,00	11.039.200,00	38.261.800,00
Correção do fluxo escolar através da garantia de proj.de aceleração de estudos e apoio pedag.no primeiro segmento	Sec. Mun. de Educação	Aluno Atendido	Unidade	Meta Física	278	278	476	80	476
			Atividade	Valores*	-	-	-	-	0,00
Apoio às entidades de educação (Subvenção, Contribuição e Auxílio)	Sec. Mun. de Educação	Entidade Apoiada	Unidade	Meta Física	18	12	15	18	18
			Projeto	Valores*	153.000,00	148.000,00	92.000,00	85.000,00	478.000,00
Apoio às entidades de educação infantil (Subvenção, Contribuição e Auxílio)	Sec. Mun. de Educação	Entidade Apoiada	Unidade	Meta Física	2	1	6	4	6
			Projeto	Valores*	10.000,00	15.000,00	15.000,00	10.000,00	50.000,00
Manutenção da Docência do Ensino Médio	Sec. Mun. de Educação	Órgão Mantido	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores*	1.200,00	900,00	900,00	900,00	3.900,00
Manutenção do Convênio com a Associação Beneficente Dr. Paulo Borges - Creche Paulo Borges	Sec. Mun. de Educação	Convênio Mantido	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores*	79.200,00	97.500,00	154.400,00	212.900,00	544.000,00
Manutenção do Convênio com a Associação de Proteção à Maternidade, Infância e Velhice de Patos de Minas	Sec. Mun. de Educação	Convênio Mantido	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores*	123.500,00	143.600,00	173.500,00	172.600,00	613.200,00
Manutenção do Convênio com a Cárita Diocesana de Patos de Minas - Creche Dom Jorge Scarso	Sec. Mun. de Educação	Convênio Mantido	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores*	96.800,00	71.800,00	101.800,00	81.800,00	352.200,00
Apoio às Entidades de Ensino Médio	Sec. Mun. de Educação	Entidade Apoiada	Unidade	Meta Física	-	-	1	1	1
			Atividade	Valores*	-	-	2.000,00	-	2.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>23.529.000,00</b>	<b>25.142.900,00</b>	<b>34.833.500,00</b>	<b>37.315.500,00</b>	<b>120.820.900,00</b>

<b>Programa:</b>	<b>12 - Educação Inclusiva</b>								
<b>Objetivo:</b>	<b>Assegurar a inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais nas escolas de ensino regular.</b>								
Taxa de alunos atendidos na rede municipal						16,10%		16,10%	
Porcentagem de escolas adaptadas						46,65%		100,00%	
<b>Ação</b>	<b>Unidade Responsável</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade Tipo</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>TOTAL</b>
Desenvolvimento de Políticas de Educação Inclusiva	Sec. Mun. De Educação	Aluno Atendido	Unidade	Meta Física	76	76	76	46	76
			Atividade	Valores*	39.400,00	34.100,00	73.100,00	61.900,00	208.500,00
Adaptação de Escola atendendo às Normas de Acessibilidade	Sec. Mun. De Educação	Escola Adaptada	Unidade	Meta Física	2	2	2	1	7
			Projeto	Valores*	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	5.600,00
Transporte de Alunos para Educação inclusiva	Sec. Mun. De Educação	Aluno Transportado	Unidade	Meta Física	33	33	48	53	53
			Atividade	Valores*	60.100,00	60.100,00	60.100,00	63.100,00	243.400,00
Apoio às Entidades de Educação Inclusiva (subvenção, contribuição e auxílio)	Sec. Mun. De Educação	Entidade Apoiada	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores	7.000,00	69.000,00	8.000,00	1.000,00	85.000,00
Custeio do Convênio com a APAE	Sec. Mun. De Educação	Convênio Mantido	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores	130.900,00	551.400,00	341.600,00	376.300,00	1.400.200,00
<b>TOTAL</b>					<b>238.800,00</b>	<b>716.000,00</b>	<b>484.200,00</b>	<b>503.700,00</b>	<b>1.942.700,00</b>

<b>Programa:</b>	<b>13 - Apoio ao Ensino Superior e Profissional</b>								
<b>Objetivo:</b>	<b>Apoiar a educação de alunos do ensino superior e de formação profissional.</b>								
<b>Indicador</b>						<b>Índice Mais Recente</b>		<b>Índice Final PPA</b>	
Taxa de alunos do ensino superior atendidos de acordo com a demanda						27,58%		27,58%	
Taxa de alunos do ensino profissional atendidos com base no número de inscritos, em processo seletivo.						23,62%		23,62%	
<b>Ação</b>	<b>Unidade Responsável</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade Tipo</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>TOTAL</b>
Apoio às Entidades de Ensino Superior	Sec. Mun. de Educação	Entidade Apoiada	Unidade	Meta Física	várias	várias	1	2	várias
			Atividade	Valores*	3.000,00	195.500,00	800,00	800,00	200.100,00
Manutenção do Convênio com a Universidade Aberta do Brasil - UAB	Sec. Mun. de Educação	Convênio Mantido	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores*	9.100,00	32.400,00	79.500,00	147.300,00	268.300,00
Manutenção do Convênio com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro-IFTM	Sec. Mun. de Educação	Convênio Mantido	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores*	30.700,00	41.100,00	16.000,00	16.000,00	103.800,00
Transporte de Alunos do Ensino Superior	Sec. Mun. de Educação	Aluno Transportado	Unidade	Meta Física	15	15	28	25	28
			Atividade	Valores	30.000,00	30.000,00	60.000,00	60.000,00	180.000,00
Manutenção do Convênio com a UFU - Campus Patos de Minas	Sec. Mun. de Educação	Convênio Mantido	Unidade	Meta Física	-	-	1	1	1
			Atividade	Valores	-	-	296.500,00	330.800,00	627.300,00
<b>TOTAL</b>					<b>72.800,00</b>	<b>299.000,00</b>	<b>452.800,00</b>	<b>554.900,00</b>	<b>1.379.500,00</b>

<b>Programa:</b>	<b>14- Educação de Jovens e Adultos</b>								
<b>Objetivo:</b>	<b>Oferecer escolarização aos que não efetuaram os estudos na idade regular assegurando-lhes oportunidades educacionais apropriadas.</b>								
<b>Indicador</b>						<b>Índice Mais Recente</b>		<b>Índice Final PPA</b>	
Taxa de alunos atendidos de acordo com a demanda						100,00%		100,00%	
<b>Ação</b>	<b>Unidade Responsável</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade Tipo</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>TOTAL</b>
Manutenção do Convênio com o CESEC	Sec. Mun. de Educação	Convênio Mantido	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores*	26.100,00	32.900,00	33.500,00	35.100,00	127.600,00
Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	Sec. Mun. de Educação	Aluno Atendido	Unidade	Meta Física	600	580	500	250	600
			Atividade	Valores*	472.800,00	408.600,00	253.500,00	243.700,00	1.378.600,00
Formação Continuada de Professores	Sec. Mun. de Educação	Professor Capacitado	Unidade	Meta Física	31	31	28	13	31
			Atividade	Valores*	-	-	-	-	0,00
<b>TOTAL</b>					<b>498.900,00</b>	<b>441.500,00</b>	<b>287.000,00</b>	<b>278.800,00</b>	<b>1.506.200,00</b>

<b>Programa:</b>	<b>15 - Gestão da Política de Saúde</b>								
<b>Objetivo:</b>	<b>Planejar e gerenciar os serviços de saúde, fortalecendo a gestão do SUS na esfera municipal, otimizando a capacidade resolutiva dos serviços prestados à população.</b>								
<b>Indicador</b>						<b>Índice Atual</b>		<b>Índice Final PPA</b>	
Percentual das ações realizadas x propostas						50%		90%	
Contratualização de Unidades conveniadas ao SUS em todo município						100%		100%	
Proporção da receita própria aplicada em saúde conforme previsto na regulamentação da EC 29/2000						22,68%		22,68%	
Percentual de Unidades de Saúde da rede municipal com alvará sanitário						7,14%		50%	
<b>Ação</b>	<b>Unidade Responsável</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade Tipo</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>TOTAL</b>
Diretoria, Gerência e Coordenação da Política de Saúde do Município	Secretaria Municipal Saúde	Serviço Mantido	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores*	437.700,00	433.600,00	531.400,00	861.800,00	2.264.500,00
Gestão do Trabalho SUS (capacitação, estruturação e Sistema Gerencial de Informações) e Educação Permanente (qualificação dos	Secretaria Municipal Saúde	Órgão Mantido	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores*	151.800,00	139.700,00	132.600,00	199.900,00	624.000,00
Contribuição ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS	Secretaria Municipal Saúde	Contribuição Mantida	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores	1.784.000,00	2.695.000,00	3.486.300,00	3.280.000,00	11.245.300,00

Elaboração e Implantação do Plano de Carreira, Cargos e Salários – PCCS/SUS	Secretaria Municipal Saúde	Plano Elab. e Implantado	Unidade	Meta Física	-	-	-	-	-
			Projeto	Valores	-	-	-	-	0,00
Contribuição ao Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS	Secretaria Municipal Saúde	Contribuição Mantida	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores*	5.000,00	6.000,00	9.000,00	20.000,00	40.000,00
Implantação do Complexo Regulador Municipal (integração das centrais de atenção pré-hospitalar e urgências, centrais de consultas e exames)	Secretaria Municipal Saúde	Complexo Regul. Impl.	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Projeto	Valores*	18.000,00	18.000,00	18.000,00	209.000,00	263.000,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Regulação e Complexos Reguladores Municipais	Secretaria Municipal Saúde	Serviço Equipado	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Projeto	Valores*	251.100,00	251.100,00	251.100,00	260.100,00	1.013.400,00
Manutenção do Serviço de Regulação e Complexos Reguladores do SUS Municipal	Secretaria Municipal Saúde	Serviço Mantido	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores*	4.631.900,00	4.856.600,00	5.635.700,00	2.739.500,00	17.863.700,00
Manutenção do Programa do Cartão Nacional de Saúde	Secretaria Municipal Saúde	Programa Mantido	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores*	6.300,00	6.800,00	5.300,00	5.300,00	23.700,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Centro de Educação Permanente	Secretaria Municipal Saúde	Centro Equipado	Unidade	Meta Física	-	-	1	1	1
			Projeto	Valores*	-	-	-	-	0,00
Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	Secretaria Municipal Saúde	Conselho Mantido	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores*	6.900,00	8.400,00	17.500,00	27.800,00	60.600,00
Contribuição FASERV para Atendimento Médico e Odontológico	Secretaria Municipal Saúde	Contribuição Mantida	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores*	863.500,00	1.079.000,00	1.233.500,00	1.300.000,00	4.476.000,00
Serviço de Infra-estrutura e Logística da Saúde	Secretaria Municipal Saúde	Serviço Mantido	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores*	2.263.300,00	2.988.100,00	3.228.700,00	3.946.500,00	12.426.600,00
Coordenação Geral de Comunicação Social do SUS	Secretaria Municipal Saúde	Órgão Mantido	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores*	14.300,00	82.800,00	82.800,00	83.800,00	263.700,00
Construção do Centro de Educação Permanente	Secretaria Municipal Saúde	Centro Construído	Unidade	Meta Física	-	-	-	-	-
			Atividade	Valores*	-	-	-	-	0,00
Manutenção do Convênio com o Consórcio Intermunicipal de Saúde	Secretaria Municipal Saúde	Convênio Mantido	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores*	45.000,00	142.000,00	42.000,00	60.100,00	289.100,00
Contribuição ao Instituto Próprio de Previdência - IPREM	Secretaria Municipal Saúde	Contribuição Mantida	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores*	2.509.700,00	3.741.000,00	3.414.000,00	4.400.000,00	14.064.700,00
Serviço de Atendimento Móvel de urgência - SAMU	Secretaria Municipal Saúde	Serviço Mantido	Unidade	Meta Física	-	-	-	1	1
			Atividade	Valores*	-	-	-	3.257.500,00	3.257.500,00
Manutenção do Conselho Municipal Antidrogas	Secretaria Municipal Saúde	Conselho Mantido	Unidade	Meta Física	-	-	-	1	1
			Atividade	Valores*	-	-	-	2.300,00	2.300,00
<b>TOTAL</b>					<b>12.988.500,00</b>	<b>16.448.100,00</b>	<b>18.087.900,00</b>	<b>20.653.600,00</b>	<b>68.178.100,00</b>

<b>Programa: 16 - Atenção Básica à Saúde</b>									
<b>Objetivo: Ofertar à população do SUS serviços de atenção primária, com ênfase no aumento da qualidade das ações de promoção, prevenção e assistência à saúde da família.</b>									
<b>Indicador</b>					<b>Índice Atual</b>		<b>Índice Final PPA</b>		
Média anual de consultas médicas por habitante nas especialidades básicas					2,37 hab		3,5 hab		
Percentual de tratamento/seguimento no nível ambulatorial das lesões precursoras do câncer de colo do útero					100%		100%		
Razão de exames citopatológico cervico-vaginais na faixa etária 25 a 59 anos					0,22		0,36		
Cobertura da primeira consulta odontológica programática					7,23%		13%		
Taxa de internação por acidente vascular cerebral					24,54/10.000		18,00/10.000		
Taxa de internação por diabetes mellitus e suas complicações na população acima de 30 anos					3,12/10.000		2,00/10.000		
Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal					65,80%		75%		
Percentual de crianças menores de cinco anos com baixo peso para idade					4,57%		3%		
<b>Ação</b>	<b>Unidade Responsável</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade Tipo</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>TOTAL</b>
Construção, Ampliação e Melhorias de Unidades de Pronto Atendimento	Secretaria Municipal Saúde	Unid. Pronto At. Const. e Melh.	Unidade	Meta Física	2	1	1	-	1
			Projeto	Valores*	1.702.000,00	2.791.500,00	-	-	4.493.500,00

Manutenção de Unidades de Pronto Atendimento - UPA	Secretaria Municipal Saúde	Unid. Pronto Atend. Mantida	Unidade	Meta Física	2	1	1	1	1
			Atividade	Valores	3.481.900,00	7.386.500,00	5.536.300,00	6.297.800,00	22.702.500,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidades de Pronto Atendimento	Secretaria Municipal Saúde	Unidade Pronto Atend. Equipada	Unidade	Meta Física	2	1	1	-	1
			Projeto	Valores*	602.000,00	600.600,00	-	-	1.202.600,00
Manutenção do Centro de Promoção a Saúde da Mulher – Centro Viva Vida	Secretaria Municipal Saúde	Serviço Mantido	Unidade	Meta Física	1	1	-	-	1
			Atividade	Valores*	1.921.100,00	2.147.600,00	-	-	4.068.700,00
Manutenção do Centro de Referência Integrado –Viva Vida e Hiperdia Minas	Secretaria Municipal Saúde	Centro Mantido	Unidade	Meta Física	-	-	1	1	1
			Atividade	Valores*	-	-	3.377.700,00	2.793.300,00	6.171.000,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Centro Viva Vida	Secretaria Municipal Saúde	Centro Equipado	Unidade	Meta Física	1	1	-	-	1
			Projeto	Valores*	10.000,00	501.000,00	-	-	511.000,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Centro de Referência Integrado –Viva Vida e Hiperdia Minas	Secretaria Municipal Saúde	Centro Equipado	Unidade	Meta Física	-	-	1	1	1
			Projeto	Valores*	-	-	1.000,00	1.000,00	2.000,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Centro de Hiperdia	Secretaria Municipal Saúde	Unidade Equipada	Unidade	Meta Física	1	1	-	-	1
			Projeto	Valores*	10.000,00	105.000,00	-	-	115.000,00
Manutenção do Centro de Hiperdia	Secretaria Municipal Saúde	Serviço Mantido	Unidade	Meta Física	1	1	-	-	1
			Atividade	Valores*	1.104.000,00	1.107.300,00	-	-	2.211.300,00
Manutenção das Unidades Básicas de Saúde PSF/PACS e Consultórios Odontológicos	Secretaria Municipal Saúde	Serviço Mantido	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores*	11.548.000,00	13.722.300,00	15.182.400,00	17.269.800,00	57.722.500,00
Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Construção, Ampliação e Melhorias das Unidades Básicas de Saúde,	Secretaria Municipal Saúde	Unid. Bás. Const. Amp. e Melh.	Unidade	Meta Física	3	3	6	6	18
			Projeto	Valores*	825.200,00	2.518.200,00	2.397.600,00	1.244.000,00	6.985.000,00
Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente de Saúde	Secretaria Municipal Saúde	Unid. Básica Equipada	Unidade	Meta Física	3	3	6	1	13
			Projeto	Valores*	298.500,00	1.046.500,00	484.100,00	254.100,00	2.083.200,00
Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	Secretaria Municipal Saúde	Núcleo Mantido	Unidade	Meta Física	3	3	3	3	3
			Atividade	Valores*	1.240.000,00	759.600,00	1.036.300,00	952.600,00	3.988.500,00
Ajuda Financeira ao Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Major Porto para Reforma de Ambulância	Secretaria Municipal Saúde	Veículo Reformado	Unidade	Meta Física	1	-	-	-	1
			Projeto	Valores*	6.000,00	8.500,00	-	-	14.500,00
<b>TOTAL</b>					<b>22.748.700,00</b>	<b>32.694.600,00</b>	<b>28.015.400,00</b>	<b>28.812.600,00</b>	<b>112.271.300,00</b>

<b>Programa: 17 - Vigilância em Saúde</b>									
<b>Objetivo: Promover e participar da adoção de medidas voltadas à prevenção e ao controle de doenças, outros agravos e riscos a saúde da população.</b>									
<b>Indicador</b>					<b>Índice Atual</b>			<b>Índice Final PPA</b>	
Percentual de Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPI com alvará sanitário					0%			50%	
Cumprimento de metas pactuadas no Pactuação de Ações de Vigilância a Saúde.					90%			92%	
<b>Ação</b>	<b>Unidade Responsável</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade Tipo</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>TOTAL</b>
Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária	Secretaria Municipal Saúde	Serviço Mantido	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores*	539.300,00	852.700,00	939.700,00	1.175.600,00	3.507.300,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Vigilância Sanitária	Secretaria Municipal Saúde	Serviço Equipado	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Projeto	Valores*	1.200,00	100,00	100,00	55.100,00	56.500,00
Manutenção das ações da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	Secretaria Municipal Saúde	Serviço Mantido	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores*	709.500,00	769.400,00	830.700,00	906.700,00	3.216.300,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Vigilância Epidemiológica e Ambiental	Secretaria Municipal Saúde	Serviço Equipado	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Projeto	Valores*	20.000,00	20.000,00	20.000,00	182.000,00	242.000,00
Reativação e Manutenção do Laboratório Regional	Secretaria Municipal Saúde	Serviço Implan. e Mantido	Unidade	Meta Física	-	-	-	1	1
			Atividade	Valores	-	-	-	-	0,00

Construção, Ampliação e Melhorias em Unidades de Vigilância em Saúde	Secretaria Municipal Saúde	Unidades Const., Amp. e Melh.	Unidade Projeto	Meta Física Valores*	1 2.400,00	1 2.400,00	1 62.400,00	1 2.400,00	1 69.600,00
Manutenção do Programa Permanente de Combate à Dengue	Secretaria Municipal Saúde	Programa Mantido	Unidade Atividade	Meta Física Valores*	1 853.100,00	1 986.000,00	1 1.065.100,00	1 1.300.900,00	1 4.205.100,00
<b>TOTAL</b>					<b>2.125.500,00</b>	<b>2.630.600,00</b>	<b>2.918.000,00</b>	<b>3.622.700,00</b>	<b>11.296.800,00</b>

<b>Programa: 18 - Assistência Farmacêutica</b>									
<b>Objetivo: Promover o acesso da população a medicamentos e aos insumos.</b>									
<b>Indicador</b>					<b>Índice Atual</b>			<b>Índice Final PPA</b>	
Percentual de seringas distribuídas para diabéticos tipo 1					0%			100%	
Descentralização da farmácia municipal					2			4	
<b>Ação</b>	<b>Unidade Responsável</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade Tipo</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>TOTAL</b>
Manutenção das Farmácias Municipais /Farmácias de Minas	Secretaria Municipal Saúde	Serviço Mantido	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores	1.335.600,00	1.640.300,00	1.708.500,00	1.964.800,00	6.649.200,00
Construção, Reforma e Ampliação das Farmácias Municipais/Farmácias de Minas	Secretaria Municipal Saúde	Farmác. Con. Ref. e Amp.	Unidade	Meta Física	3	3	2	3	3
			Projeto	Valores	15.500,00	137.700,00	580.500,00	150.500,00	884.200,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Farmácias Municipais/Farmácias de Minas	Secretaria Municipal Saúde	Farmácia Equipada	Unidade	Meta Física	3	3	2	3	3
			Projeto	Valores	5.000,00	82.800,00	5.000,00	50.000,00	142.800,00
Manutenção da Farmácia Popular	Secretaria Municipal Saúde	Serviço Mantido	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores	120.400,00	252.400,00	206.700,00	240.900,00	820.400,00
<b>TOTAL</b>					<b>1.476.500,00</b>	<b>2.113.200,00</b>	<b>2.500.700,00</b>	<b>2.406.200,00</b>	<b>8.496.600,00</b>

<b>Programa: 19 - Assistência Especializada Ambulatorial e Hospitalar e Apoio Diagnóstico</b>									
<b>Objetivo: Ampliar o acesso da população aos serviços ambulatoriais, hospitalares e apoio diagnóstico do SUS, na busca da equidade e da humanização de sua prestação.</b>									
<b>Indicador</b>					<b>Índice Mais Recente</b>			<b>Índice Final PPA</b>	
Número de consultas especializadas por habitante/ano					0,53			0,70	
Atingir metas propostas no PAM DST/ AIDS					100%			100%	
Taxa de cobertura CAPS por 100 mil habitantes					0,36			0,70	
Contratar leitos integrais de saúde mental em hospital geral					0			8	
<b>Ação</b>	<b>Unidade Responsável</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade Tipo</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>TOTAL</b>
Construção, Ampliação e Melhorias de Unidades de Saúde Especializada	Secretaria Municipal Saúde	U.S.Espec. Con., Amp. e Melh.	Unidade	Meta Física	2	2	2	2	4
			Projeto	Valores	32.400,00	21.100,00	20.500,00	370.500,00	444.500,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente de Unidades de Saúde Especializada	Secretaria Municipal Saúde	Unid. Espec. Equipada	Unidade	Meta Física	2	2	2	2	4
			Projeto	Valores	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00	60.000,00
Manutenção da Clínica de Especialidades	Secretaria Municipal Saúde	Serviço Mantido	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores	1.417.900,00	2.392.900,00	1.968.000,00	3.040.800,00	8.819.600,00
Aquisição de Serviços Ambulatoriais e Hospitalares	Secretaria Municipal Saúde	Serviço Mantido	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores	28.576.200,00	30.981.200,00	37.201.100,00	38.185.200,00	134.943.700,00
Manutenção de convênios com o Hospital Regional – HRAD	Secretaria Municipal Saúde	Convênio Mantido	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores	317.000,00	183.600,00	205.900,00	1.153.100,00	1.859.600,00

Implantação do Banco de Leite Humano	Secretaria Municipal Saúde	Serviço Implantado	Unidade	Meta Física	-	-	-	-	-
			Projeto	Valores	-	-	-	-	0,00
Manutenção Banco de Leite Humano	Secretaria Municipal Saúde	Serviço Mantido	Unidade	Meta Física	-	-	-	-	-
			Atividade	Valores	-	-	-	-	0,00
Programa de Fortalecimento, Melhoria, Qualidade dos Hospitais SUS/PRÓ-HOSP	Secretaria Municipal Saúde	Convênio Mantido	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Projeto	Valores	2.200.000,00	1.920.900,00	1.950.000,00	1.960.000,00	8.030.900,00
Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS	Secretaria Municipal Saúde	Serviço Mantido	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores	931.900,00	1.214.800,00	992.600,00	1.286.500,00	4.425.800,00
Implantação do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Droga - CAPS – Álcool e Drogas	Secretaria Municipal Saúde	Serviço Implantado	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Projeto	Valores	50.000,00	30.000,00	59.000,00	22.400,00	161.400,00
Manutenção do CAPS Álcool e Drogas	Secretaria Municipal Saúde	Serviço mantido	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores	100.000,00	70.400,00	50.400,00	1.001.900,00	1.222.700,00
Manutenção do Serviço de Referência em Diabetes e Pediatria	Secretaria Municipal Saúde	Serviço Mantido	Unidade	Meta Física	1	1	-	-	1
			Atividade	Valores	185.800,00	111.700,00	-	-	297.500,00
Manutenção do Programa de DST/AIDS – SAE/CTA/HD/ADAT	Secretaria Municipal Saúde	Serviço Mantido	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores	757.900,00	860.500,00	817.300,00	668.600,00	3.104.300,00
Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o Programa DST/AIDS	Secretaria Municipal Saúde	Unidade Equipada	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Projeto	Valores	3.000,00	3.000,00	100,00	2.100,00	8.200,00
Construção, Ampliação e Reforma da Unidade para o Programa DST/AIDS	Secretaria Municipal Saúde	Unidade Cons., Amp. e Refor.	Unidade	Meta Física	1	1	-	-	1
			Projeto	Valores	20.000,00	20.000,00	-	-	40.000,00
Manutenção do Centro de Especialidade Odontológicas – CEO e Laboratório Regional de Próteses Odontológicas - LRPO	Secretaria Municipal Saúde	Serviço Mantido	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores	641.800,00	643.900,00	725.600,00	981.600,00	2.992.900,00
Manutenção do Convênio com o Hemocentro/Hemominas	Secretaria Municipal Saúde	Convênio Mantido	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores	473.000,00	532.300,00	559.800,00	613.700,00	2.178.800,00
Implantação do Centro de Referência à Saúde do Trabalhador - CEREST	Secretaria Municipal Saúde	Centro Implantado	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Projeto	Valores	45.000,00	50.000,00	25.500,00	45.500,00	166.000,00
Manutenção do Centro de Referência à Saúde do Trabalhador - CEREST	Secretaria Municipal Saúde	Centro Mantido	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores	345.000,00	360.000,00	200.000,00	300.000,00	1.205.000,00
Manutenção do Serviço de Reabilitação	Secretaria Municipal Saúde	Serviço Mantido	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores	397.200,00	520.800,00	434.900,00	555.100,00	1.908.000,00
Construção, Ampliação e Melhorias de Unidades de Pronto Atendimento	Secretaria Municipal Saúde	Unid. Pronto At. Const. e Melh.	Unidade	Meta Física	-	-	1	1	1
			Atividade	Valores	-	-	1.650.700,00	660.600,00	2.311.300,00
Manutenção de Unidades de Pronto Atendimento - UPA III	Secretaria Municipal Saúde	Unid. Pronto Atend. Mantida	Unidade	Meta Física	-	-	1	1	1
			Atividade	Valores	-	-	5.646.100,00	7.253.300,00	12.899.400,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidades de Pronto Atendimento	Secretaria Municipal Saúde	Unidade Pronto Atend. Equipada	Unidade	Meta Física	-	-	1	1	1
			Atividade	Valores	-	-	2.300.600,00	20.100,00	2.320.700,00
Implantação do Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPS – I	Secretaria Municipal Saúde	Serviço Implantado	Unidade	Meta Física	-	-	-	1	1
			Atividade	Valores	-	-	-	14.300,00	14.300,00
Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPS-I	Secretaria Municipal Saúde	Serviço Mantido	Unidade	Meta Física	-	-	-	1	1
			Atividade	Valores	-	-	-	389.000,00	389.000,00
Manutenção dos Serviços p/ Tratamento de Álcool e Drogas - AD	Secretaria Municipal Saúde	Serviço Mantido	Unidade	Meta Física	-	-	-	1	1
			Atividade	Valores	-	-	-	776.000,00	776.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>36.504.100,00</b>	<b>39.927.100,00</b>	<b>54.818.100,00</b>	<b>59.330.301,00</b>	<b>190.579.600,00</b>

<b>Programa:</b>	<b>20 - Serviços Urbanos</b>								
<b>Objetivo:</b>	<b>Promover ações que visam o desenvolvimento dos serviços e obras públicas que irão garantir uma melhor qualidade de vida à população.</b>								
<b>Indicador</b>					<b>Índice Mais Recente</b>			<b>Índice Final PPA</b>	
Percentual de vias urbanas com iluminação mantida (vias urbanas iluminadas/total de vias urbanas)					98,50%			100,00%	
Percentual de domicílios com rede de energia elétrica (domicílios urbanos com rede de energia elétrica/total de domicílios urbanos)					99,50%			100,00%	
Taxa da população atendida com retransmissão de imagem de televisão (população atendida com retransmissão de televisão/população total do					94,00%			99,00%	
logradouros limpos ( logradouros limpos/ total de logradouros)					76,00%			85,00%	
Taxa de população atendida (domicílios urbanos atendidos pela coleta de lixo/ total de domicílios domicílios)					91,00%			95,00%	
<b>Ação</b>	<b>Unidade Responsável</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade Tipo</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>TOTAL</b>
Direção, Coordenação e Execução dos Serviços de Infra-estrutura	Secretaria Mun. Infra-Estrutura	Órgão Mantido	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores	1.891.400,00	1.899.500,00	1.989.000,00	2.258.000,00	8.037.900,00
Manutenção de Pessoal de Obras	Secretaria Mun. Infra-Estrutura	Órgão Mantido	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores	367.400,00	463.300,00	469.900,00	592.900,00	1.893.500,00
Manutenção de Pessoal da Fábrica de Pré Moldados e Mobiliário	Secretaria Mun. Infra-Estrutura	Serviço Mantido	Unidade	Meta Física	2	2	2	2	2
			Atividade	Valores	201.500,00	298.600,00	398.200,00	416.300,00	1.314.600,00
Manutenção da Serralheria	Secretaria Mun. Infra-Estrutura	Serviço Mantido	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores	112.600,00	111.200,00	115.200,00	130.700,00	469.700,00
Administração de Distritos e Povoados	Secretaria Mun. Infra-Estrutura	Serviço Mantido	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores	38.000,00	40.000,00	45.000,00	49.000,00	172.000,00
Extensão da Rede Urbana de Distribuição de Energia Elétrica e Iluminação Pública	Secretaria Mun. Infra-Estrutura	Rede Elétrica Instalada	Poste	Meta Física	35	70	70	70	245
			Projeto	Valores	1.278.000,00	1.435.700,00	1.709.300,00	2.016.500,00	6.439.500,00
Manutenção da Iluminação Pública	Secretaria Mun. Infra-Estrutura	Serviço Mantido	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores	2.904.500,00	3.305.000,00	3.705.000,00	3.915.000,00	13.829.500,00
Manutenção dos Cemitérios Municipais	Secretaria Mun. Infra-Estrutura	Cemitério Mantido	Unidade	Meta Física	1	1	23	23	23
			Atividade	Valores	189.700,00	284.600,00	342.900,00	480.800,00	1.298.000,00
Construção, Ampliação e Melhorias de Cemitérios na Cidade, Vilas e Povoados	Secretaria Mun. Infra-Estrutura	Cemitério Const. Ampl. Melhorado	Unidade	Meta Física	1	1	3	1	6
			Projeto	Valores	1.500,00	16.400,00	1.400,00	1.400,00	20.700,00
Construção e Melhorias de Prédios e Aquisição de Equipamentos para Serviços de Telecomunicações	Secretaria Mun. Infra-Estrutura	Serviço Melh. e Equipado	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Projeto	Valores	2.400,00	1.452.700,00	1.002.700,00	4.000,00	2.461.800,00
Manutenção do Serviço de Transmissão Imagem TV	Secretaria Mun. Infra-Estrutura	Serviço Mantido	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores	109.700,00	124.600,00	80.400,00	86.800,00	401.500,00
Manutenção do Serviço Público de Limpeza Urbana	Secretaria Mun. Infra-Estrutura	Serviço Mantido	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Projeto	Valores	4.667.800,00	5.315.400,00	8.174.600,00	8.595.200,00	26.753.000,00
Manutenção do Convênio com a APARE - Coleta e Reciclagem de Lixo	Secretaria Mun. Infra-Estrutura	Convênio Mantido	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Projeto	Valores	45.300,00	71.800,00	78.100,00	84.600,00	279.800,00
Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água em Distritos, Vilas e Povoados	Secretaria Mun. Infra-Estrutura	Sistema Mantido	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores	40.900,00	48.900,00	69.000,00	54.400,00	213.200,00
Contribuição ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	Secretaria Mun. Infra-Estrutura	Contribuição Mantida	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores	77.000,00	105.600,00	94.500,00	107.000,00	384.100,00
Contribuição ao Instituto Próprio de Previdência - IPREM	Secretaria Mun. Infra-Estrutura	Contribuição Mantida	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores	1.035.500,00	1.313.000,00	1.073.000,00	1.224.000,00	4.645.500,00
Contribuição ao FASERV para Atendimento Médico e Odontológico	Secretaria Mun. Infra-Estrutura	Contribuição Mantida	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores	213.200,00	226.000,00	238.000,00	263.000,00	940.200,00
Melhoria na Destinação Final do Lixo Urbano	Secretaria Mun. Infra-Estrutura	Serviço Melhorado	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Projeto	Valores	2.400,00	500,00	500,00	500,00	3.900,00
Ajuda Financeira ao Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Alagoas para Construção de Abrigo no Cemitério	Secretaria Mun. Infra-Estrutura	Cemitério Melhorado	Unidade	Meta Física	1	-	-	-	1
			Projeto	Valores	10.000,00	-	-	-	10.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>13.188.800,00</b>	<b>16.512.800,00</b>	<b>19.586.700,00</b>	<b>20.280.100,00</b>	<b>69.568.400,00</b>

<b>Programa:</b>	<b>21 - Mobilidade Urbana</b>								
<b>Objetivo:</b>	<b>Manter, melhorar e ampliar o sistema viário existente para atender o crescimento urbano.</b>								
<b>Indicador</b>					<b>Índice Mais Recente</b>			<b>Índice Final PPA</b>	
Porcentagem de domicílios com vias urbanas pavimentadas (domicílios com vias urbanas pavimentadas/total de domicílios urbanos)					92,00%			98,00%	
Porcentagem de vias urbanas pavimentadas (vias urbanas pavimentadas/total de vias urbanas)					90,00%			95,00%	
Taxa de mortalidade no trânsito (número de óbitos/10.000 veículos registrados no município por ano)					3,89/10.000			1,50/10.000	
Taxa de vias sinalizadas (vias sinalizadas/total de vias existentes no perímetro urbano)					83,00%			95,00%	
Taxa de usuários atendidos (usuários atendidos/total de usuários)					94,00%			100,00%	
Taxa de bairros atendidos pelo transporte público (bairros atendidos pelo transporte público/total de bairros no perímetro urbano)					93,00%			99,00%	
<b>Ação</b>	<b>Unidade Responsável</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade Tipo</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>TOTAL</b>
Manutenção e Conservação de Ruas e Avenidas	Secretaria Mun. Infra-estrutura	Logradouro Conservado	m²	Meta Física	750.000	750.000	750.000	750.000	3.000.000
			Atividade	Valores	1.042.000,00	1.065.200,00	1.117.900,00	1.396.800,00	4.621.900,00
Pavimentação de Vias Urbanas e Construção de Meio-Fio	Secretaria Mun. Infra-estrutura	Logradouro Pavimentado	m²	Meta Física	40.000	20.500	40.000	40.000	140.500
			Projeto	Valores	1.773.700,00	2.420.200,00	2.886.700,00	3.353.700,00	10.434.300,00
Conclusão do Sistema Viário da Avenida Fátima Porto - Avenida das Paineiras	Secretaria Mun. Infra-estrutura	Sistema Viário Concluído	%	Meta Física	0,5	25,0	25,0	10	40,5
			Projeto	Valores	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
Duplicação, Alargamento e Melhorias de Vias Públicas	Secretaria Mun. Infra-estrutura	Via Pública Dup. Alarg. e Melh.	Unidade	Meta Física	1	1	2	2	2
			Projeto	Valores	2.500,00	2.500,00	2.500,00	1.729.500,00	1.737.000,00
Aquisição de Imóveis para Abertura de Ruas e Avenidas	Secretaria Mun. Infra-estrutura	Imóvel Adquirido	Unidade	Meta Física	1	10	2	2	15
			Projeto	Valores	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Construção de Obras de Artes, Rotatórias e Melhorias no Sistema Viário Urbano	Secretaria Mun. Infra-estrutura	Obras Realizadas	Unidade	Meta Física	1	3	4	2	10
			Projeto	Valores	1.500,00	1.500,00	101.500,00	20.500,00	125.000,00
Desenvolvimento da Política de Trânsito	Secretaria Mun. Infra-estrutura	Serviço Mantido	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores	910.500,00	851.000,00	5.305.400,00	6.770.800,00	13.837.700,00
Implantação e Manutenção de Agentes de Fiscalização de Trânsito e Transportes	Secretaria Mun. Infra-estrutura	Serviço Impl. e Mantido	Unidade	Meta Física	-	-	1	1	1
			Atividade	Valores	-	-	1.124.600,00	1.274.500,00	2.399.100,00
Desenvolvimento da Política de Transporte Urbano	Secretaria Mun. Infra-estrutura	Serviço Mantido	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores	121.200,00	115.700,00	232.200,00	120.900,00	590.000,00
Implantação e Manutenção da Guarda Municipal de Trânsito	Secretaria Mun. Infra-estrutura	Serviço Mantido	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores	80.000,00	207.600,00	-	-	287.600,00
Manutenção do Terminal Rodoviário	Secretaria Mun. Infra-estrutura	Terminal Rodov. Mantido	Unidade	Meta Física	1	1	-	-	1
			Atividade	Valores	283.300,00	294.200,00	-	-	577.500,00
Ampliação, Melhorias e Aquisição de Equipamentos para o Aeroporto Municipal	Secretaria Mun. Infra-estrutura	Aeroporto Ampl., Melh. e Equip.	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Projeto	Valores	3.000,00	1.900,00	1.900,00	150.400,00	157.200,00
Ampliação e Melhorias no Terminal Rodoviário José Rangel	Secretaria Mun. Infra-estrutura	Terminal Rodov. Melhorado	Unidade	Meta Física	1	-	-	-	1
			Projeto	Valores	1.400,00	-	-	-	1.400,00
Manutenção do Aeroporto Municipal	Secretaria Mun. Infra-estrutura	Aeroporto Mantido	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores	121.100,00	124.100,00	191.500,00	225.900,00	662.600,00
Ampliação, Melhorias e Aquisição de Equipamentos para o Sistema de Trânsito e Transporte Público Urbano	Secretaria Mun. Infra-estrutura	Sist. Transporte Amp.,Mel.Equip.	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Projeto	Valores	2.400,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.900,00
<b>TOTAL</b>					<b>4.345.100,00</b>	<b>5.087.900,00</b>	<b>10.968.200,00</b>	<b>15.047.000,00</b>	<b>35.448.200,00</b>

<b>Programa:</b>	<b>22 - Drenagem Urbana</b>								
<b>Objetivo:</b>	<b>Minimizar os problemas de inundações e alagamentos nas áreas urbanas.</b>								
<b>Indicador</b>					<b>Índice Mais Recente</b>			<b>Índice Final PPA</b>	
Porcentagem de vias atendidas com o serviço de drenagem					50,00%			85,00%	
Taxa de área urbana com rede de drenagem mantida (área urbana com sistema de drenagem pluvial/total de área urbana)					28,00%			60,00%	
<b>Ação</b>	<b>Unidade Responsável</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade Tipo</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>TOTAL</b>
Elaboração do Plano Diretor, Cadastro e Projetos de Rede de Drenagem Urbana	Secretaria Mun. Infraestrutura	Plano Elaborado	%	Meta Física	5	5	30	40	80
			Projeto	Valores	1.500,00	1.500,00	2.000,00	2.600,00	7.600,00
Construção e Ampliação de Rede de Drenagem Pluvial	Secretaria Mun. Infraestrutura	Rede Pluvial Construída	Metro	Meta Física	700	1.200	2.600	2.600	7.100
			Projeto	Valores	2.355.500,00	4.343.700,00	5.772.700,00	6.326.300,00	18.798.200,00
Manutenção e Reparo nas Redes de Drenagem Pluvial	Secretaria Mun. Infraestrutura	Serviço Mantido	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores	91.700,00	179.600,00	212.000,00	299.100,00	782.400,00
Canalização de Córregos	Secretaria Mun. Infraestrutura	Rede e Canal Ampliados	Metro Linear	Meta Física	600	700	700	900	2.900
			Projeto	Valores	1.223.500,00	9.934.400,00	1.771.900,00	3.102.400,00	16.032.200,00
Manutenção das Canalizações de Córregos	Secretaria Mun. Infraestrutura	Serviço Mantido	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores	10.700,00	10.700,00	12.700,00	23.200,00	57.300,00
Implantação de Infraestrutura Urbana - Novo SOMMA Infra	Secretaria Mun. Infraestrutura	Infraestrutura Implantada	%	Meta Física		17	83	30	100
			Projeto	Valores		1.000.000,00	5.000.000,00	2.574.000,00	8.574.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>3.682.900,00</b>	<b>15.469.900,00</b>	<b>12.771.300,00</b>	<b>12.327.600,00</b>	<b>44.251.700,00</b>

<b>Programa:</b>	<b>23 - Preservação do Meio Ambiente</b>								
<b>Objetivo:</b>	<b>Implementar políticas de gestão do meio ambiente através de ações voltadas à qualidade ambiental, fiscalização, licenciamento e proteção dos recursos naturais.</b>								
<b>Indicador</b>					<b>Índice Mais Recente</b>			<b>Índice Final PPA</b>	
Gerenciamento das ações sobre o meio ambiente (ações sobre preservação e recuperação do meio ambiente/total de ações solicitadas)					20,00%			35,00%	
Taxa de áreas verdes urbanas (área verde pública na área urbana-m2/população urbana)					40,00%			90,00%	
Taxa de manutenção de praças e jardins (área verde mantida na área urbana/total de área verde na área urbana)					35,00%			90,00%	
<b>Ação</b>	<b>Unidade Responsável</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade Tipo</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>TOTAL</b>
Implementação e Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente	Sec. Mun. Plan. Urbano e Des.	Fundo Implemen. e	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	4.800,00
Manutenção de Convênio com Órgãos de Gestão Ambiental (IEF, etc)	Sec. Mun. Plan. Urbano e Des.	Convênio Mantido	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores	34.900,00	38.100,00	40.100,00	46.900,00	160.000,00
Preservação Ambiental e Recuperação de Áreas Degradadas	Sec. Mun. Plan. Urbano e Des.	Área Recuperada	Unidade	Meta Física	3	3	1	2	9
			Atividade	Valores	605.700,00	5.700,00	5.700,00	5.700,00	622.800,00
Manutenção do Órgão de Gestão Ambiental	Sec. Mun. Plan. Urbano e Des.	Órgão Mantido	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores	110.400,00	117.900,00	134.600,00	147.200,00	510.100,00
Construção e Melhorias de Praças e Jardins, Inclusive Iluminação	Secretaria Mun. Infra-estrutura	Praça Melhorada e Construída	Unidade	Meta Física	2	10	4	3	19
			Projeto	Valores	303.400,00	482.900,00	613.000,00	540.400,00	1.939.700,00
Manutenção e Conservação das Áreas Verdes, Passeios e Calçadas	Secretaria Mun. Infra-estrutura	Serviço Mantido	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores	1.554.500,00	1.131.700,00	1.340.400,00	1.534.600,00	5.561.200,00
Conv. FIDRO - Recuperação e Preservação do Meio Ambiente	Sec. Mun. Plan. Urbano e Des.	Convênio Mantido	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Projeto	Valores	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	5.200,00
Manutenção de Parques Municipais e Outros Espaços Verdes	Sec. Mun. Plan. Urbano e Des.	Parque Mantido	Unidade	Meta Física	1	1	3	3	3
			Atividade	Valores	279.500,00	294.800,00	312.300,00	375.700,00	1.262.300,00
Implantação e Recuperação de Parques Municipais e Lagoas	Sec. Mun. Plan. Urbano e Des.	Área Degradada Recuperada	Unidade	Meta Física	2	1	1	3	3
			Projeto	Valores	3.608.100,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	3.612.900,00
Manutenção do CODEMA	Sec. Mun. Plan. Urbano e Des.	Órgão Mantido	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	4.800,00
Elaboração e Implantação do Plano Diretor Ambiental	Sec. Mun. Plan. Urbano e Des.	Plano Elaborad. e Implantado	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	6.800,00
<b>TOTAL</b>					<b>6.501.900,00</b>	<b>2.078.100,00</b>	<b>2.453.100,00</b>	<b>2.657.500,00</b>	<b>13.690.600,00</b>

<b>Programa:</b>	<b>24 - Agricultura, Pecuária e Abastecimento</b>								
<b>Objetivo:</b>	<b>Incentivar a produção agropecuária, o cooperativismo rural e garantir o abastecimento da população.</b>								
<b>Indicador</b>						<b>Índice Mais Recente</b>		<b>Índice Final PPA</b>	
Porcentagem de pequeno e médio produtor atendidos (pequenos e médios produtores rurais atendidos/total de produtores rurais)						80,00%		95,00%	
Produtos comercializados em programas municipais de abastecimento (tonelada/ano)						35.000		50.000	
Ação	Unidade Responsável	Produto	Unidade	Valor em R\$	2010	2011	2012	2013	TOTAL
			Tipo						
Promoção da Produção Vegetal - Apoio Pequeno Produtor Rural	Secretaria M. Agric., P.	Produtor Rural Atendido	Unidade	Meta Física	vários	vários	vários	vários	vários
			Atividade	Valores	13.300,00	13.300,00	59.300,00	32.100,00	118.000,00
Manutenção do Órgão de Gestão Agropecuária e Abastecimento	Secretaria M. Agric., P.	Órgão Mantido	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores	320.500,00	436.100,00	408.900,00	540.100,00	1.705.600,00
Manutenção do Convênio IMA - Instituto Mineiro de Agropecuária	Secretaria M. Agric., P.	Convênio Mantido	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores	3.900,00	14.400,00	14.400,00	24.300,00	57.000,00
Manutenção do Convênio com o Ministério da Agricultura para Inspeção Sanitária Animal	Secretaria M. Agric., P.	Convênio Mantido	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores	84.000,00	88.500,00	90.300,00	107.900,00	370.700,00
Manutenção do Convênio EMATER	Secretaria M. Agric., P.	Convênio Mantido	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores	120.000,00	130.600,00	130.600,00	130.600,00	511.800,00
Manutenção do Convênio EPAMIG	Secretaria M. Agric., P.	Convênio Mantido	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores	12.000,00	16.000,00	18.000,00	20.000,00	66.000,00
Infra-Estrutura Rural	Secretaria M. Agric., P.	Infra-Estrutura Implementada	Unidade	Meta Física	vários	vários	vários	vários	vários
			Projeto	Valores	16.000,00	16.000,00	46.000,00	48.000,00	126.000,00
Manutenção do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável	Secretaria M. Agric., P.	Conselho Mantido	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	5.200,00
Manutenção das Feiras Livres dos Produtores Rurais	Secretaria M. Agric., P.	Produtor Rural Atendido	Unidade	Meta Física	150	150	110	150	150
			Atividade	Valores	4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	16.400,00
Construção, Ampliação e Melhoria de Unidades de Abastecimento	Secretaria Mun. Infra-estrutura	Unidade Const. e Melhorada	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Projeto	Valores	1.500,00	80.500,00	80.500,00	80.500,00	243.000,00
Desenvolvimento da Política de Apoio às Famílias Rurais	Secretaria M. Agric., P.	Órgão Mantido	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores	11.600,00	18.600,00	68.700,00	71.700,00	170.600,00
Manutenção do Galpão do Produtor Rural	Secretaria M. Agric., P.	Unidade Mantida	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores	8.200,00	8.200,00	11.100,00	11.200,00	38.700,00
Manutenção da CEASA	Secretaria M. Agric., P.	Unidade Mantida	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores	310.000,00	213.300,00	397.700,00	534.500,00	1.455.500,00
Promoção da Produção Animal	Secretaria M. Agric., P.	Produtor Rural Atendido	Unidade	Meta Física	vários	vários	vários	vários	vários
			Atividade	Valores	9.300,00	9.300,00	9.300,00	7.300,00	35.200,00
Manutenção do Mercado Municipal	Secretaria M. Agric., P.	Unidade Mantida	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores	51.500,00	68.100,00	58.900,00	59.700,00	238.200,00
Contribuição ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	Secretaria M. Agric., P.	Contribuição Mantida	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores	39.000,00	50.500,00	66.000,00	63.000,00	218.500,00
Contribuição ao Instituto Próprio de Previdência - IPREM	Secretaria M. Agric., P.	Contribuição Mantida	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores	56.000,00	101.000,00	101.000,00	118.000,00	376.000,00
Contribuição ao FASERV para Atendimento Médico e Odontológico	Secretaria M. Agric., P.	Contribuição Mantida	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores	26.000,00	25.000,00	31.800,00	36.000,00	118.800,00
Projeto de Mecanização Agrícola	Secretaria M. Agric., P.	Equipamento Adquirido	Unidade	Meta Física	vários	vários	vários	vários	vários
			Projeto	Valores	433.100,00	1.264.300,00	1.173.200,00	55.300,00	2.925.900,00
Promoção da Política de Abastecimento	Secretaria M. Agric., P.	Órgão Mantido	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	6.400,00
Manutenção do Serviço de Inspeção Municipal - SIM	Secretaria M. Agric., P.	Serviço Mantido	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores	7.200,00	33.400,00	98.300,00	158.900,00	297.800,00
Ajuda Financeira aos Conselhos e Associações para Aquisição de Equipamentos e Reforma de Máquinas Agrícolas	Secretaria M. Agric., P.	Equip. Ad. e Máq. Reform.	Unidade	Meta Física	vários	vários	vários	vários	vários
			Atividade	Valores	69.000,00	51.500,00	-	-	120.500,00
<b>TOTAL</b>					<b>1.599.100,00</b>	<b>2.645.600,00</b>	<b>2.871.000,00</b>	<b>2.106.100,00</b>	<b>9.221.800,00</b>

<b>Programa:</b>	<b>25 - Desenvolvimento Econômico</b>								
<b>Objetivo:</b>	<b>Possibilitar desenvolvimento econômico do Município de forma racional e equilibrada, atendendo às necessidades básicas com o máximo de eficiência.</b>								
<b>Indicador</b>					<b>Índice Mais Recente</b>		<b>Índice Final PPA</b>		
Percentual da malha rodoviária mantida e melhorada					85,00%		95,00%		
<b>Ação</b>	<b>Unidade Responsável</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade Tipo</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>TOTAL</b>
Construção de Obras de Arte Especiais e Vias Vicinais	Secretaria Mun. Infra-estrutura	Obra Arte e Est. Vicinal Const.	Unidade	Meta Física	250	326	400	450	1.426
			Projeto	Valores	721.600,00	600.000,00	651.200,00	600.700,00	2.573.500,00
Direção, Coordenação e Execução da Política de Desenvolvimento Econômico	Sec. Mun. Plan. Urbano e Des.	Órgão Mantido	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores	235.500,00	231.000,00	164.500,00	178.400,00	809.400,00
Promoção da Política Industrial	Sec. Mun. Plan. Urbano e Des.	Órgão Mantido	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores	4.300,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	18.100,00
Manutenção Convênio com Junta Comercial Estado MG	Sec. Mun. Plan. Urbano e Des.	Convênio Mantido	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores	46.000,00	48.700,00	62.300,00	67.200,00	224.200,00
Manutenção do Fundo de Desenvolvimento Municipal	Sec. Mun. Plan. Urbano e Des.	Órgão Mantido	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
Promoção da Política Comercial	Sec. Mun. Plan. Urbano e Des.	Órgão Mantido	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores	4.300,00	4.300,00	59.600,00	41.600,00	109.800,00
Manutenção do Convênio com a Incubadoras de Empresas	Sec. Mun. Plan. Urbano e Des.	Convênio Mantido	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores	17.200,00	22.700,00	23.900,00	23.900,00	87.700,00
Implantação e Melhorias de Distritos Industriais	Secretaria Mun. Infra-Estrutura	Distrito Industrial Implantado	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Projeto	Valores	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
Contribuição ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	Sec. Mun. Plan. Urbano e Des.	Contribuição Mantida	Unidade	Meta Física	1	1	-	-	1
			Atividade	Valores	21.100,00	23.100,00	-	-	44.200,00
Contribuição ao Instituto Próprio de Previdência - IPREM	Sec. Mun. Plan. Urbano e Des.	Contribuição Mantida	Unidade	Meta Física	1	1	-	-	1
			Atividade	Valores	42.000,00	100.000,00	-	-	142.000,00
Contribuição ao FASERV para Atendimento Médico e Odontológico	Sec. Mun. Plan. Urbano e Des.	Contribuição Mantida	Unidade	Meta Física	1	1	-	-	1
			Atividade	Valores	13.000,00	20.000,00	-	-	33.000,00
Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Viaturas Rodoviárias	Secretaria Mun. Infra-Estrutura	Bem Adquirido	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	4
			Projeto	Valores	5.000,00	5.000,00	130.000,00	150.000,00	290.000,00
Manutenção e Conservação das Estradas Municipais	Secretaria Mun. Infra-Estrutura	Serviço Mantido	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores	1.284.900,00	1.254.100,00	1.201.500,00	1.408.500,00	5.149.000,00
Manutenção da Frota Pesada Municipal	Secretaria Mun. Infra-Estrutura	Serviço Mantido	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores	534.900,00	1.324.800,00	1.897.600,00	1.992.700,00	5.750.000,00
Pavimentação de Rodovias PMS	Secretaria Mun. Infra-Estrutura	Rodovia Pavimentada	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	4
			Projeto	Valores	2.677.400,00	1.790.500,00	1.410.500,00	1.746.500,00	7.624.900,00
Custeio do Convênio com a Fundação Rural Mineira	Secretaria Mun. Infra-Estrutura	Convênio Mantido	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	1
			Atividade	Valores	63.500,00	56.700,00	61.000,00	82.100,00	263.300,00
<b>TOTAL</b>					<b>5.676.200,00</b>	<b>5.491.000,00</b>	<b>5.672.200,00</b>	<b>6.301.700,00</b>	<b>23.141.100,00</b>

### ANEXO III

## ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO I – PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL - EXERCÍCIO 2013

### AÇÕES ALTERADAS DE PROGRAMAS EXISTENTES

#### Programa 2 – Planejamento e Gestão Municipal

Órgãos – Sec. Mun. de Governo, Sec. Mun. de Planejamento Urbano e Desenv. Econômico e Sec. Mun. de Administração.  
Objetivo: Planejar, executar e avaliar as ações de Governo, promovendo e divulgando a política governamental do Município.

#### AÇÃO INCLUÍDA

AÇÃO	Unidade Responsável
. Administração da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC	Sec. Mun. de Governo

**JUSTIFICATIVA:** Atendimento à Lei nº 1.652, de 09 de fevereiro de 1979, que estabelece diretrizes de ação em caso de fatos adversos e decreto nº 2.882, de 05 de setembro de 2006, que dispõe sobre a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

#### Programa 6 – Promoção Social

Órgão 08 – Sec. Mun. de Desenvolvimento Social e Órgão 14 – Fundação PROMAM

Objetivo: Promover ações de caráter social destinadas à assistência e desenvolvimento das pessoas, reduzindo a situação de risco e vulnerabilidade social.

#### AÇÕES INCLUÍDAS

AÇÃO	Unidade Responsável	Produto	Meta Física
Implantação do Banco de Alimentos	Sec. Mun. de Desenv. Social	Banco Alimentos Implantado	01 unidade
Manutenção do Banco de Alimentos	Sec. Mun. de Desenv. Social	Banco Alimentos Mantido	01 unidade
Manutenção do Conselho Municipal de Alimentação	Sec. Mun. de Desenv. Social	Conselho Mantido	01 unidade

Justificativa: O Município será beneficiado com o Projeto de Banco de Alimentos em 2013. A inclusão da ação de manutenção do Conselho de Alimentação deve-se à necessidade de articulação entre governo e sociedade civil no tocante à segurança alimentar e nutricional.

<b>AÇÃO</b>	<b>Unidade Responsável</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>
Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	Sec. Mun. de Desenv. Social	Conselho Mantido	01 unidade

Justificativa: Atendimento à Lei nº 6.561 de 22 de maio de 2012, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Patos de Minas.

<b>AÇÃO</b>	<b>Unidade Responsável</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>
Implantação de Unidades de Assistência Social	Sec. Mun. de Desenv. Social	Unidade Implantada	01 unidade

Justificativa: Previsão de implantação de uma unidade em 2013.

#### **Programa 13 – Apoio ao Ensino Superior e Profissional**

Órgão 10 – Secretaria Municipal de Educação

Objetivo: Apoiar a educação de alunos do ensino superior e de formação profissional.

#### **AÇÃO RENOMEADA**

Alteração do Título da Ação Efetivação de Convênio visando a instalação do IFTM – Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia para Manutenção do Convênio com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - IFTM – Produto: Convênio Mantido; Unidade: 1.

Justificativa: O CEFET agregou ao IFTM e será implantado este último no Município.

#### **Programa 16 – Atenção Básica à Saúde**

Órgão 09 – Secretaria Municipal de Saúde

Objetivo: Ofertar à população do SUS serviços de atenção primária, com ênfase no aumento da qualidade das ações de promoção, prevenção e assistência à saúde da família

#### **AÇÕES INCLUÍDAS**

<b>AÇÃO</b>	<b>Unidade Responsável</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>
Manutenção do Centro de Referência Integrado – Viva Vida e Hiperdia Minas	Secretaria Municipal de Saúde	Centro Mantido	01 unidade
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Centro de Referência Integrado- Viva Vida e Hiperdia Minas	Secretaria Municipal de Saúde	Centro Equipado	01 unidade

Justificativa: Estas ações foram lançadas incorretamente no Programa 19 – Assistência Especializada Ambulatorial e Hospitalar e Apoio Diagnóstico.

**Programa 19 – Assistência Especializada Ambulatorial e Hospitalar e Apoio Diagnóstico**

Órgão 09 – Secretaria Municipal de Saúde

Objetivo: Ampliar o acesso da população aos serviços ambulatoriais, hospitalares e apoio diagnóstico do SUS, na busca da equidade e da humanização de sua prestação.

**AÇÃO INCLUÍDA**

<b>AÇÃO</b>	<b>Unidade Responsável</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>
Manutenção dos Serviços para Tratamento de Álcool e Drogas - AD	Secretaria Municipal de Saúde	Serviço Mantido	01 unidade

Justificativa: Implantação de novos serviços no Município no tocante à ações de tratamento de Álcool e Drogas.

**AÇÕES REMANEJADAS**

As ações Manutenção do Centro de Referência Integrado – Viva Vida e Hiperdia Minas e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Centro de Referência Integrado- Viva Vida e Hiperdia Minas foram remanejadas para o Programa 16 – Atenção Básica pois houve um equívoco no lançamento neste Programa.

**Programa 22- Drenagem Urbana**

Órgão: Sec. Mun. de Infraestrutura

Objetivo: Minimizar os problemas de inundações e alagamentos nas áreas urbanas

**AÇÃO INCLUÍDA**

<b>AÇÃO</b>	<b>Unidade Responsável</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>
Implantação de Infraestrutura Urbana- Novo SOMMA Infra	Sec. Mun. de Infraestrutura	Infraestrutura Implantada	30%

Justificativa: Atendimento a Lei Municipal número 6.193 de 28 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 6.213 de 19 de março de 2010, que autorizou a realização de operações de crédito com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, no âmbito do Programa de Modernização Institucional e Ampliação de Infraestrutura em Municípios do Estado de Minas Gerais – NOVO SOMMA INFRA

**Programa 23- Preservação do Meio Ambiente**

Órgão: Sec. Mun. de Plan. Urbano e Desenv. Econômico

Objetivo: Implementar políticas de gestão do meio ambiente através de ações voltadas à qualidade ambiental, licenciamento e proteção dos recursos naturais.

**AÇÃO INCLUÍDA**

<b>AÇÃO</b>	<b>Unidade Responsável</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>
Elaboração e Implantação do Plano Diretor Ambiental	Sec. Mun. de Planej. Urbano e Desenv. Econ.	Plano Elaborado e Implantado	01 unidade

Justificativa: Alteração na programação referente ao exercício de 2013.

## ANEXO IV

### ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO I - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL Exercício 2013

	PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA
<b>Programa: 1 - Atuação Legislativa</b>			
<b>Objetivo: Exercer a fiscalização e o controle externo dos órgãos e representantes do Poder Público Municipal, desenvolvendo ações legislativas.</b>			
Construção da Sede da Câmara Municipal	Sede Construída	Unidade	1
Elaboração Legislativa com o desenvolvimento das seguintes atividades:	Órgão Mantido	Unidade	1
. Promoção de propagandas, publicidade e publicações dos atos oficiais da Câmara	Ato divulgado	Unidade	vários
. Promoção de reuniões da Câmara e sessões solenes	Reunião promovida	Unidade	várias
. Contratação com órgãos, instituições, empresas de assessoria e associações de Vereadores c/ objetivos de consultorias	Contratos firmados	Unidade	vários
. Modernização do processo legislativo	Serviço modernizado	Unidade	1
. Realização de homenagens	Homenagem realizada	Unidade	várias
. Aquisição de veículo	Veículo adquirido	Unidade	1
. Escola do Legislativo	Capacitação de Vereadores/Servidores	Unidade	vários
. Contratação de professores, palestrantes	Profissional contratado	Unidade	vários
. Aquisição de material gráfico e lanches	Material Adquirido	Unidade	vários
. Despesas com passagens e hospedagens	Despesa Realizada	Unidade	várias
. Estruturação da Biblioteca do Legislativo com aquisição de livros e mobiliários	Biblioteca Estruturada	Unidade	1
Serviço de Apoio às Ações Legislativas com o desenvolvimento das seguintes atividades:	Órgão Mantido	Unidade	1
. Promoção e/ou participação em cursos de reciclagem e treinamento p/ servidores e vereadores	Curso/encontro promovido	Unidade	vários
. Aquisição de revistas, jornais e periódicos	Revista, Jornal e Per. adquirido	Unidade	vários
. Contratação de profissionais e grupos técnicos para assessoria	Profissional contratado	Unidade	vários
. Aumento de vencimento dos servidores	Aumento Concedido	Unidade	1
. Manutenção do Sistema Gerencial da Câmara	Sistema Mantido	Unidade	1
. Aquisição de mobiliário e equipamentos de informática	Órgão Equipado	Unidade	1
. Fornecimento de uniformes aos servidores	Uniforme adquirido	Unidade	vários
. Criação de cargos da Câmara Municipal	Cargo Criado	Unidade	4
. Estruturação física e pessoal de órgãos da Câmara	Órgão Estruturado	Unidade	4
. Realização de concurso público	Concurso Realizado	Unidade	1
. Elaboração e implantação de Plano de Carreira dos Servidores do Legislativo	Plano Elaborado e Implantado	Unidade	1
. Aquisição de licença de softwares	Licença Adquirida	Unidade	várias
. Aquisição de sistema de Data Center	Licença Adquirida	Unidade	1
. Aquisição e instalação de sistema de ar condicionado	Sistema Adquirido e Instalado	Unidade	1
. Implantação do Arquivo Geral (estruturação e aquisição de mobiliários)	Arquivo Implantado	Unidade	1
Contribuição ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - Elaboração Legislativa	Contribuição Mantida	Unidade	1
Contribuição ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - Apoio Administrativo	Contribuição Mantida	Unidade	1
Contribuição ao Instituto de Previdência Municipal - IPREM	Contribuição Mantida	Unidade	1
Implantação da Rede Legislativa de Televisão Digital	Sistema Implantado	Unidade	1
Manutenção da Rede Legislativa de Televisão Digital	Sistema Mantido	Unidade	1
Contribuição ao FASERV para Atendimento Médico e Odontológico	Contribuição Mantida	Unidade	1

	PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA
--	---------	---------	-------------

**Programa: 2 - Planejamento e Gestão Municipal**

**Objetivo: Planejar, executar e avaliar as ações de Governo, promovendo e divulgando a política governamental do Município.**

Direção Superior da Política Governamental	Órgão Mantido	Unidade	1
Representação do Município de Patos de Minas em Eventos Diversos - Convênios	Evento Apoiado	Unidade	vários
Comunicação Social, Publicidade Institucional e Divulgação Oficial	Órgão Mantido	Unidade	1
Elaboração e Coordenação do Planejamento Municipal	Órgão Mantido	Unidade	1
Diretoria de Regulação Urbana	População Atendida	Unidade	várias
Gerência de Fiscalização de Obras Particulares	População Atendida	Unidade	várias
Coordenação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano	Fundo Mantido	Unidade	1
Apoio à Entidade Classe Representativa dos Servidores Municipais	Entidade Beneficiada	Unidade	1
Contribuição à Associação Microrregional de Municípios - AMAPAR	Entidade Beneficiada	Unidade	1
Contribuição ao PASEP	Obrigação Mantida	Unidade	1
Contribuição à AMM e CNM	Entidade Beneficiada	Unidade	2
Construção, Ampliação e Melhorias Físicas nos Órgãos Municipais, priorizando sempre a construção de imóveis para contemplar a estrutura administrativa, evitando-se o pagamento de aluguéis.	Prédio Const., Amp. e Melhorado	Unidade	2
Coordenação e Execução das Atividades Administrativas	Órgão Mantido	Unidade	1
Manutenção da Frota de Veículos do Município	Serviço Mantido	Unidade	1
Almoxarifado Central	Serviço Mantido	Unidade	1
Política de Recursos Humanos com o desenvolvimento das seguintes atividades:	Serviço Mantido	Unidade	1
. Administração Central de Pessoal e Recursos Humanos	Serviço Mantido	Unidade	1
. Prevenção de Acidentes, Assistência e Proteção ao Trabalho	Serviço Mantido	Unidade	1
. Revisão do Estatuto do Servidor Público	Estatuto Revisado	Unidade	1
. Revisão do Plano de Cargos e Salários - PCS	Plano Revisado	Unidade	1
. Realização de Concurso Público	Concurso Realizado	Unidade	1
. Pagamento de Férias-Prêmio aos Funcionários	Servidor Beneficiado	Unidade	vários
. Fornecimento de Vale-Refeição aos Funcionários	Servidor Beneficiado	Unidade	3.200
Reforço e Capacitação dos Recursos Administrativos	Projeto Implantado	Unidade	1
Modernização Administrativa e Informática	Serviço Mantido	Unidade	1
Manutenção de Projetos Assistenciais - FASERV	Projeto Assistencial Mantido	Unidade	1
Manutenção da Administração do FASERV	Órgão Mantido	Unidade	1
Manutenção do Serviço Médico-Odontológico	Serviço Mantido	Unidade	2
Construção e Melhorias na Sede do FASERV e Aquisição de Equipamentos	Sede Const., Mel. e Equipada	Unidade	1
Apoio à Polícia Militar - Manutenção	Convênio Mantido	Unidade	1
Apoio à Polícia Militar PMMG para PROERD	Convênio Mantido	Unidade	1
Apoio ao Tiro de Guerra 04/013	Convênio Mantido	Unidade	1
Apoio à Junta do Serviço Militar	Convênio Mantido	Unidade	1
Apoio ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais - Fórum Comarca	Convênio Mantido	Unidade	1
Custeio do Convênio com o Tribunal Regional Eleitoral	Convênio Mantido	Unidade	1
Apoio ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais	Convênio Mantido	Unidade	1
Apoio à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	Convênio Mantido	Unidade	1
Custeio do Convênio com o Ministério Público do Trabalho	Convênio Mantido	Unidade	1
Custeio do Convênio com o Tribunal Regional do Trabalho	Convênio Mantido	Unidade	1
Apoio à Defensoria Pública	Convênio Mantido	Unidade	1
Custeio do Convênio com a Advocacia Geral da União	Convênio Mantido	Unidade	1

	PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA
Manutenção do Conselho de Segurança Pública	Convênio Mantido	Unidade	1
Custeio do Convênio com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais	Convênio Mantido	Unidade	1
Administração da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC	Órgão Mantido	Unidade	1
Contribuição ao INSS - Sec. Mun. de Governo	Contribuição Mantida	Unidade	1
Contribuição ao INSS - Sec. Mun. de Planejamento Urbano e Desenv. Econômico	Contribuição Mantida	Unidade	1
Contribuição ao INSS - Sec. Mun. de Administração	Contribuição Mantida	Unidade	1
Contribuição ao Instituto de Previdência Municipal - IPREM - Sec. Mun. de Governo	Contribuição Mantida	Unidade	1
Contribuição ao Instituto de Previdência Municipal - IPREM - Sec. Mun. de Planejamento Urbano e Desenv. Econômico	Contribuição Mantida	Unidade	1
Contribuição ao Instituto de Previdência Municipal - IPREM - Sec. Mun. de Administração	Contribuição Mantida	Unidade	1
Contribuição ao FASERV para Atendimento Médico e Odontológico - Sec. Mun. de Governo	Contribuição Mantida	Unidade	1
Contribuição ao FASERV para Atendimento Médico e Odontológico - Sec. Mun. de Planej. Urbano e Desenv. Econômico	Contribuição Mantida	Unidade	1
Contribuição ao FASERV para Atendimento Médico e Odontológico - Sec. Mun. de Administração	Contribuição Mantida	Unidade	1

**Programa: 3 - Legalidade e Transparência Governamental**

**Objetivo: Assegurar a execução das ações de governo, garantindo a legalidade, transparência e fundamentação jurídica nos atos e defesa da Administração Pública Municipal.**

Controle Interno, Auditoria e Corregedoria	Órgão Mantido	Unidade	1
Assistência Jurídica Interna e Defesa do Município Junto ao Poder Judiciário	Órgão Mantido	Unidade	1
Promoção e Manutenção da Política de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON	Órgão Mantido	Unidade	1
Contribuição ao INSS - Controladoria-Geral do Município	Contribuição Mantida	Unidade	1
Contribuição ao INSS - Advocacia-Geral do Município	Contribuição Mantida	Unidade	1
Contribuição ao Instituto de Previdência Municipal - IPREM - Controladoria-Geral do Município	Contribuição Mantida	Unidade	1
Contribuição ao Instituto de Previdência Municipal - IPREM - Advocacia-Geral do Município	Contribuição Mantida	Unidade	1
Contribuição ao FASERV para Atendimento Médico e Odontológico - Controladoria-Geral do Município	Contribuição Mantida	Unidade	1
Contribuição ao FASERV para Atendimento Médico e Odontológico - Advocacia-Geral do Município	Contribuição Mantida	Unidade	1

**Programa: 4 - Gestão Financeira**

**Objetivo: Buscar o equilíbrio fiscal auto-sustentável e incrementar a arrecadação municipal.**

Direção, Coordenação e Execução da Política Financeira do Município	Órgão Mantido	Unidade	1
Elaboração e Avaliação dos Planos Orçamentários do Município	Serviço Mantido	Unidade	1
Administração e Controle das Receitas	Serviço Mantido	Unidade	1
Fiscalização Tributária	Serviço Mantido	Unidade	1
Reforço da Capacidade de Arrecadação do Município	Projeto Executado	Unidade	1
Contribuição ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	Contribuição Mantida	Unidade	1
Contribuição ao Instituto Próprio de Previdência - IPREM	Contribuição Mantida	Unidade	1
Contribuição ao FASERV para Atendimento Médico e Odontológico	Contribuição Mantida	Unidade	1

**Programa: 5 - Previdência do Servidor**

**Objetivo: Gerir os recursos previdenciários para garantir o benefício aos servidores municipais.**

Administração do IPREM	Órgão Mantido	Unidade	1
Aquisição de Equipamentos, Ampliação e Melhorias Físicas no IPREM	Prédio Amp., Mel. e Equipado	Unidade	1
Manutenção de Benefícios aos Inativos e Ativos - Plano Previdenciário	Benefício Mantido	Unidade	1
Manutenção de Benefícios aos Inativos - Plano Financeiro	Benefício Mantido	Unidade	1
Manutenção de Outros Benefícios Previdenciários - Plano Previdenciário	Benefício Mantido	Unidade	vários

	PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA
Manutenção de Outros Benefícios Previdenciários - Plano Financeiro	Benefício Mantido	Unidade	vários
Compensações Previdenciárias - Plano Previdenciário	Compensação Efetivada	Unidade	1
Compensações Previdenciárias - Plano Financeiro	Compensação Efetivada	Unidade	1
Contribuição ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	Contribuição Mantida	Unidade	1
Contribuição ao Instituto Próprio de Previdência - IPREM	Contribuição Mantida	Unidade	1
Contribuição ao FASERV para Atendimento Médico e Odontológico	Contribuição Mantida	Unidade	1

**Programa: 6 - Promoção Social**

**Objetivo: Promover ações de caráter social destinadas à assistência e desenvolvimento das pessoas, reduzindo a situação de risco e vulnerabilidade social.**

Direção e Coordenação da Política de Desenvolvimento Social	Órgão Mantido	Unidade	1
Desenvolvimento da Política de Atenção ao Idoso, inclusive para fins de atendimento do disposto na Lei Municipal 6.083, de 7/05/2009.	Órgão Mantido	Unidade	1
Desenvolvimento da Política de Assistência às Pessoas com Necessidades Especiais, inclusive para fins de acesso ao transporte coletivo urbano de	Órgão Mantido	Unidade	1
Manutenção de Restaurante Popular	Restaurante Mantido	Unidade	1
Execução da Política de Assistência Social	Órgão Mantido	Unidade	1
Manutenção de Telecentros Comunitários	Telecentros Mantidos	Unidade	4
Manutenção do Centro Vocacional Tecnológico - CVT em convênio	Centro Mantido	Unidade	1
Manutenção do Convênio com a UNIPAM - Projeto Integrar	Convênio Mantido	Unidade	1
Concessão de Benefício de Prestação Continuada	Família Beneficiada	Unidade	200
Concessão de Benefícios Eventuais	Família Beneficiada	Unidade	100
Construção, Ampliação, Melhorias e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente em Unidades de Assistência Social	Unidade Const. Melh. e Equipada	Unidade	1
Construção, Ampliação, Melhorias e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente em Unidades de Assistência ao Idoso	Unidade Const. Melh. e Equipada	Unidade	1
Projeto Aurora	Trabalhador Beneficiado	Unidade	1.000
Atendimento ao Migrante e População de Rua	Passagem Concedida	Unidade	1.200
Apoio a Micro-Unidades de Produção	Micro-Unidade Apoiada	Unidade	1
Desenvolvimento do Programa Bolsa Família	Família Beneficiada	Unidade	9.500
Desenvolvimento do Programa Municipal Pró-Família	Família Beneficiada	Unidade	2.500
Manutenção dos Centros de Referência Assistência Social - CRAS - PAIF	Centro Mantido	Unidade	4
Programa Pró-Jovem	Jovem Atendido	Unidade	100
Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	Centro Mantido	Unidade	1
Manutenção do Conselho Municipal do Idoso	Conselho Mantido	Unidade	1
Manutenção do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Geração de Renda	Conselho Mantido	Unidade	1
Implantação e Manutenção do Conselho da Mulher	Conselho Mantido	Unidade	1
Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	Conselho Mantido	Unidade	1
Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Órgão Mantido	Unidade	1
Manutenção do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente	Órgão Mantido	Unidade	1
Manutenção do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência - FIA	Órgão Mantido	Unidade	1
Administração da Fundação do Promam	Órgão Mantido	Unidade	1
Oferecimento de Oficinas Laborativas - Cursos de Iniciação Profissional (Adol. Aprendiz) e Projeto ESTAR	Adolescente Atendido	Unidade	316
Manutenção dos Centros de Atenção à Criança e ao Adolescente	Criança e Adol. Atendido	Unidade	700
Padaria	Serviço Mantido	Unidade	1
Marcenaria	Serviço Mantido	Unidade	1
Gráfica	Serviço Mantido	Unidade	1
Auxílio a Adolescentes que Prestam Serviços à Municipalidade	Adolescente Beneficiado	Unidade	216
Produção e Distribuição de Leite de Soja	Família Assistida	Unidade	1.800

	PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA
Construção, Ampliação e Melhorias nas Unidades de Atendimento à Criança e ao Adolescente	Prédio Const. Ampl. e Melh.	Unidade	3
Contribuição ao PIS/PASEP/CMS e Outros	Contribuição Mantida	Unidade	1
Apoio às Entidades de Assistência Comunitária (Subvenções, Contribuições e Auxílios)	Entidade Beneficiada	Unidade	120
Apoio às Entidades de Assistência ao Idoso (Subvenções, Contribuições e Auxílios)	Entidade Beneficiada	Unidade	2
Apoio às Entidades de Assistência às Pessoas com Necessidades Especiais (Subvenções, Contribuições e Auxílios)	Entidade Beneficiada	Unidade	6
Apoio às Entidades de Assistência à Criança e ao Adolescente (Subvenções, Contribuições e Auxílios)	Entidade Beneficiada	Unidade	14
Repasse de Recursos à Instituições de Assistência à Criança e ao Adolescente - FIA	Entidade Beneficiada	Unidade	9
Manutenção do Convênio com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE	Convênio Mantido	Unidade	1
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	Criança e Adol. Atendido	Unidade	36
Manutenção do Convênio com o Dispensário São Vicente de Paulo	Convênio Mantido	Unidade	1
Manutenção do Centro de Assistência Sócio Infantil - CASI	Centro Mantido	Unidade	1
Implantação do Banco de Alimentos	Banco Alimentos Implantado	Unidade	1
Manutenção do Banco de Alimentos	Banco Alimentos Mantido	Unidade	1
Manutenção do Conselho Municipal de Alimentação	Conselho Mantido	Unidade	1
Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	Conselho Mantido	Unidade	1
Implantação de Unidades de Assistência Social	Unidade Implantada	Unidade	1
Contribuição do INSS - Sec. Mun. de Desenvolvimento Social	Contribuição Mantida	Unidade	1
Contribuição ao INSS - Fundação PROMAM	Contribuição Mantida	Unidade	1
Contribuição ao Instituto de Previdência Municipal - IPREM - Sec. Mun. de Desenvolvimento Social	Contribuição Mantida	Unidade	1
Contribuição ao Instituto de Previdência Municipal - IPREM - Fundação PROMAM	Contribuição Mantida	Unidade	1
Contribuição ao FASERV para Atendimento Médico e Odontológico - Sec. Mun. de Desenvolvimento Social	Contribuição Mantida	Unidade	1
Contribuição ao FASERV para Atendimento Médico e Odontológico - Fundação PROMAM	Contribuição Mantida	Unidade	1

**Programa: 7 - Moradia**

**Objetivo: Reduzir o déficit habitacional e melhorar as condições de moradia da população.**

Melhorias em Unidades Habitacionais com Doação de Materiais de Construção para População de Baixa Renda	Família Beneficiada	Unidade	2
Construção, Reformas e Ampliações em Unidades Habitacionais	Família Beneficiada	Unidade	100
Manutenção do Fundo Municipal de Habitação	Fundo Impl. e Mantido	Unidade	1
Desenvolvimento da Política Habitacional	Órgão Mantido	Unidade	1
Atendimento às Famílias em Situação de Emergência	Família Beneficiada	Unidade	10

**Programa: 8 - Esporte, Lazer e Eventos para Comunidade**

**Objetivo: Promover ações para garantir acesso ao esporte e lazer da população, como forma de inclusão social.**

Construção, Ampliação e Melhorias de Infra-Estrutura Esportiva e Aquisição de Equipamentos Esportivos	Infra-Estr. Const., Ampl., Melh. e Equi	Unidade	5
Produção, Promoção e Apoio ao Esporte, Lazer e Eventos	Órgão Mantido	Unidade	1
Implantação e Manutenção de Projetos Esportivos	Projeto Impl. e Mantido	Unidade	2
Apoio às entidades desportivas (Subvenções, Contribuições e Auxílios)	Entidade Beneficiada	Unidade	11
Apoio aos Clubes Esportivos Profissionais e Amadores	Entidade Beneficiada	Unidade	3

**Programa: 9 - Conheça Patos**

**Objetivo: Executar e difundir ações culturais e turísticas, possibilitando o conhecimento das atrações, valores e história do Município.**

Direção e Coordenação da Política Cultural, Turística, Esportiva e de Lazer	Órgão Mantido	Unidade	1
---	---------------	---------	---

	PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA
Produção, Promoção e Apoio às Atividades Culturais	Ativid. Cultural Prom. e Apoiada	Unidade	Várias
Eventos Culturais Comemorativos do Aniversário da Cidade e Dia 7 de Setembro	Evento Realizado	Unidade	2
Realização do Carnaval de Rua	Carnaval Realizado	Unidade	1
Manutenção de Biblioteca Municipal	Espaço Mantido	Unidade	1
Manutenção do Conservatório Municipal	Espaço Mantido	Unidade	1
Manutenção do Teatro Municipal	Espaço Mantido	Unidade	1
Construção, Ampliação e Melhorias em Espaços Culturais	Espaço Cultural Const. Melhor.	Unidade	1
Aquisição de Acervos e Equipamentos para a Biblioteca Municipal	Acervo e Equip. Adquirido	Unidade	Vários
Administração do Fundo Municipal de Cultura - FMC	Fundo Mantido	Unidade	1
Apoio a Entidades Culturais e Escolas Aniv. Cidade e 07 Set. (Subvenção, Contribuição, Auxílio e Outros Auxílios a	Entidade Apoiada	Unidade	Várias
Apoio a Projetos Culturais	Projeto e Ent. Apoiados	Unidade	Vários
Apoio aos Romeiros	Romeiro Apoiado	Unidade	1.000
Implantação de Novos Cursos de Música no Conservatório Municipal	Curso Implantado	Unidade	12
Educação Patrimonial Continuada com o desenvolvimento das seguintes atividades:	Usuário Atendido	Unidade	7.000
. Implementação do Projeto de extensão cultural "Conhecer", através de montagens de exposições, palestras e curso de	Projeto Mantido	Unidade	1
. Reformulação do Projeto "A Cidade Revelada"	Projeto Reformulado	Unidade	1
. Manutenção do Projeto Museal "Bem Vindo ao Museu" de valorização do espaço do Museu	Usuário Atendido	Unidade	2.000
Manutenção da DIMEP-MUP - Gestão de Acervos e Museus com o desenvolvimento das seguintes atividades:	Espaço Cultural Mantido	Unidade	1
. Suporte técnico a montagem do Sistema Municipal de Museus	Sistema Mantido	Unidade	1
. Institucionalização do ADOC - PM (Acervo Documental e de Imagens do Município de Patos de Minas), através da	Acervo Institucionalizado	Unidade	1
Manutenção do Conselho Consultivo Municipal do Patrimônio Histórico e Artístico de Patos de Minas - COMPHAP	Conselho Mantido	Unidade	1
Gestão da Política de Proteção e Conservação do Patrimônio Cultural com o desenvolvimento das seguintes atividades:	Órgão Mantido	Unidade	1
. Manutenção do IPAC - Plano de Inventários do Município de Patos de Minas	Plano Mantido	Unidade	1
. Criação do SMM - Sistema Municipal de Museus e Centros Culturais e normatização de espaços culturais vinculados à	Sistema Criado	Unidade	1
. Valorização da diversidade e identidade cultural da comunidade local através do apoio, pesquisa e registro do	Patrimônio Valorizado	Unidade	2
. Valorização, proteção e conservação dos bens culturais de natureza diversa tais como: sítios arqueológicos, naturais, paleontológicos, bens móveis e integrados	Patrimônio Valorizado	Unidade	2
Paragens - Requal. Conservação do Patrimônio Ambiental Urbano	Patrimônio Protegido	Unidade	2
Manutenção do Fundo Municipal de Patrimônio Cultural - FUMPAC	Fundo Mantido	Unidade	1
Manutenção de Bolsa de Estudo Comemorativa do Centenário da Cidade	Bolsa Mantida	Unidade	1
Promoção da Política Turística	Órgão Mantido	Unidade	1
Apoio a Entidades de Promoção ao Turismo (Subvenção, Contribuição e Auxílio)	Entidade Apoiada	Unidade	1
Manutenção do CONTUR - Conselho Municipal de Turismo	Conselho Mantido	Unidade	1
Patos de Minas Iluminada	Projeto Mantido	Unidade	1
Manutenção do Conselho Municipal de Juventude	Conselho Mantido	Unidade	1
Contribuição ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	Contribuição Mantida	Unidade	1
Contribuição ao Instituto Próprio de Previdência - IPREM	Contribuição Mantida	Unidade	1
Contribuição ao FASERV para Atendimento Médico e Odontológico	Contribuição Mantida	Unidade	1

**Programa: 10 - Gestão da Política Educacional**

**Objetivo: Planejar e coordenar as atividades relacionadas com a Educação no Município.**

Implantação de Tecnologia - "Informatização entre SEMED e Escolas"	Estrutura Tec. Implantada	Unidade	1
Direção da Política Educacional	Órgão Mantido	Unidade	1
Capacitação dos Conselheiros dos Diversos Conselhos da SEMED e Instituições Escolares	Capacitação Mantida	Unidade	1

	PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA
Execução do Plano de Carreira dos Profissionais da Educação de acordo com as diretrizes da Política Nacional	Plano Executado	Unidade	1
Elaboração e execução do Plano de Desenvolvimento da Escola - PDE	Plano elaborado e executado	Unidade	1
Construção, Ampliação e Reforma do Prédio para Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação	Prédio Const., Ampl. e Reform.	Unidade	1
Contribuição ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	Contribuição Mantida	Unidade	1
Contribuição ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - Outros Educação	Contribuição Mantida	Unidade	1
Contribuição ao Instituto de Previdência Municipal - IPREM	Contribuição Mantida	Unidade	1
Contribuição ao IPREM - Outros Educação	Contribuição Mantida	Unidade	1
Contribuição ao FASERV para Atendimento Médico e Odontológico	Contribuição Mantida	Unidade	1

**Programa: 11 - Educação Básica**

**Objetivo: Garantir a permanência, com aprendizagem significativa, dos alunos da Educação Básica.**

Construção, Melhorias Físicas e Aquisição de Equipamentos para os C.M.E.I.s - Centros Municipais de Educação Infantil	C.M.E.I.s Const. Ampl. e Melh.	Unidade	6
Construção, Melhorias Físicas e Aquisição de Equipamentos para Educação Infantil-Pré-Escolar nas Escolas Municipais	Espaços Const, Ampl. Melh.	Unidade	2
Desenvolvimento da Educação Infantil - Pré-escolar	Aluno Atendido	Unidade	1.710
Desenvolvimento da Educação Infantil - C.M.E.I.s	Aluno Atendido	Unidade	1.780
Alimentação Escolar para os alunos de Educação Infantil	Serviço Mantido	Unidade	1
Transporte Escolar de alunos do Ensino Médio	Alunos Transportados	Unidade	340
Manutenção do "Programa Dinheiro Direto na Escola" - PDDE	Programa Mantido	Unidade	1
Manutenção de Escolas Estaduais em Convênio	Convênio Mantido	Unidade	1
Formação Continuada de Educadores da Rede	Professor Capacitado	Unidade	500
Assistência Psicológica e Social aos Alunos	Serviço Mantido	Unidade	1
Transporte Escolar de Alunos da Educação Básica	Aluno Transportado	Unidade	1.445
Transporte Escolar de Professores da Educação Básica	Professor Transportado	Unidade	130
Manutenção do Programa Integração AABB - Comunidade	Aluno Atendido	Unidade	225
Alimentação Escolar para os Alunos do Ensino Fundamental	Serviço Mantido	Unidade	1
Construção, Ampliação e Melhorias das Escolas de Ensino Fundamental	Escola Const. Ampl. e Melh.	Unidade	1
Aquisição de Equipamentos, Mobiliário e Veículos para o Ensino Fundamental	Escola Equip. e Mobiliada	Unidade	3
Manutenção e Revitalização das Escolas de Ensino Fundamental Meio Rural	Aluno Atendido	Unidade	1.260
Manutenção e Revitalização das Escolas de Ensino Fundamental Meio Urbano	Aluno Atendido	Unidade	3.060
Correção do fluxo escolar através da garantia de proj.de aceleração de estudos e apoio pedag.no primeiro segmento	Aluno Atendido	Unidade	80
Apoio às entidades de educação (Subvenção, Contribuição e Auxílio)	Entidade Apoiada	Unidade	18
Apoio às entidades de educação infantil (Subvenção, Contribuição e Auxílio)	Entidade Apoiada	Unidade	4
Manutenção da Docência do Ensino Médio	Docência Mantida	Unidade	1
Apoio às Entidades de Ensino Médio	Entidade Apoiada	Unidade	1
Manutenção do Convênio com a Associação Beneficente Dr. Paulo Borges - Creche Paulo Borges	Convênio Mantido	Unidade	1
Manutenção do Convênio com a Associação de Proteção à Maternidade, Infância e Velhice de Patos de Minas	Convênio Mantido	Unidade	1
Manutenção do Convênio com a Cárita Diocesana de Patos de Minas - Creche Dom Jorge Scarso	Convênio Mantido	Unidade	1

**Programa: 12 - Educação Inclusiva**

**Objetivo: Assegurar a inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais nas escolas de ensino regular.**

Desenvolvimento de Políticas de Educação Inclusiva	Aluno Atendido	Unidade	46
Adaptação de Escola atendendo às Normas de Acessibilidade	Escola Adaptada	Unidade	1
Transporte de Alunos para Educação inclusiva	Aluno Transportado	Unidade	53

	PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA
Apoio às Entidades de Educação Inclusiva (subvenção, contribuição e auxílio)	Entidade Apoiada	Unidade	1
Custeio do Convênio com a APAE	Convênio Mantido	Unidade	1

**Programa: 13 - Apoio ao Ensino Superior e Profissional**

**Objetivo: Apoiar a educação de alunos do ensino superior e de formação profissional.**

Apoio às Entidades de Ensino Superior	Entidade Apoiada	Unidade	2
Manutenção do Convênio com a Universidade Aberta do Brasil - UAB	Convênio Mantido	Unidade	1
Manutenção do Convênio com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - IFTM	Convênio Mantido	Unidade	1
Manutenção do Convênio com a UFU - Campus Patos de Minas	Convênio Mantido	Unidade	1
Transporte de Alunos do Ensino Superior	Aluno Transportado	Unidade	25

**Programa: 14- Educação de Jovens e Adultos**

**Objetivo: Oferecer escolarização aos que não efetuaram os estudos na idade regular assegurando-lhes oportunidades educacionais apropriadas.**

Manutenção do Convênio com o CESEC	Convênio Mantido	Unidade	1
Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	Aluno Atendido	Unidade	250
Formação Continuada de Professores	Professor Capacitado	Unidade	13

**Programa: 15 - Gestão da Política de Saúde**

**Objetivo: Planejar e gerenciar os serviços de saúde, fortalecendo a gestão do SUS na esfera municipal, otimizando a capacidade resolutiva dos serviços prestados à população.**

Diretoria, Gerência e Coordenação da Política de Saúde do Município	Serviço Mantido	Unidade	1
Gestão do Trabalho SUS (capacitação, estruturação e Sistema Gerencial de Informações) e Educação Permanente	Órgão Mantido	Unidade	1
Contribuição ao Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS	Contribuição Mantida	Unidade	1
Implantação do Complexo Regulador Municipal (integração das centrais de atenção pré-hospitalar e urgências, centrais de consultas e exames e Protocolos Assistenciais)	Complexo Regul. Implantado	Unidade	1
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Regulação e Complexos Reguladores Municipais	Serviço Equipado	Unidade	1
Manutenção do Serviço de Regulação e Complexos Reguladores do SUS Municipal	Serviço Mantido	Unidade	1
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	Serviço Mantido	Unidade	1
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Centro de Educação Permanente	Centro Equipado	Unidade	1
Manutenção do Programa do Cartão Nacional de Saúde	Programa Mantido	Unidade	1
Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	Conselho Mantido	Unidade	1
Serviço de Infra-estrutura e Logística da Saúde	Serviço Mantido	Unidade	1
Coordenação Geral de Comunicação Social do SUS	Órgão Mantido	Unidade	1
Manutenção do Convênio com o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba-CISALP	Convênio Mantido	Unidade	1
Manutenção do Conselho Municipal Antidrogas	Conselho Mantido	Unidade	1
Contribuição ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS	Contribuição Mantida	Unidade	1
Contribuição ao Instituto Próprio de Previdência - IPREM	Contribuição Mantida	Unidade	1
Contribuição FASERV para Atendimento Médico e Odontológico	Contribuição Mantida	Unidade	1

	PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA
--	---------	---------	-------------

**Programa: 16 - Atenção Básica à Saúde**

**Objetivo: Ofertar à população do SUS serviços de atenção primária, com ênfase no aumento da qualidade das ações de promoção, prevenção e assistência à saúde da família.**

Manutenção de Unidades de Pronto Atendimento - UPA	Unid. Pronto Atend. Mantida	Unidade	1
Manutenção das Unidades Básicas de Saúde PSF/PACS e Consultórios Odontológicos	Serviço Mantido	Unidade	1
Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde-Construção, Ampliação e Melhorias das Unidades Básicas de Saúde, Consultórios Odontológicos e outros investimentos	Unid. Bás. Const. Amp., Melh. e Out. Inv.	Unidade	6
Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde-Aquisição de Equipamentos e Material Permanente de Saúde	Rede de Serviços de Atenção Básica Equipada	Unidade	1
Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	Núcleo Mantido	Unidade	3
Manutenção do Centro de Referência Integrado - Viva Vida e Hiperdia Minas	Centro Mantido	Unidade	1
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Centro de Referência Integrado - Viva Vida e Hiperdia Minas	Centro Equipado	Unidade	1

**Programa: 17 - Vigilância em Saúde**

**Objetivo: Promover e participar da adoção de medidas voltadas à prevenção e ao controle de doenças, outros agravos e riscos a saúde da população.**

Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária	Serviço Mantido	Unidade	1
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Vigilância Sanitária	Serviço Equipado	Unidade	1
Manutenção das ações da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	Serviço Mantido	Unidade	1
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Vigilância Epidemiológica e Ambiental	Serviço Equipado	Unidade	1
Construção, Ampliação e Melhorias em Unidades de Vigilância em Saúde	Unidades Const., Amp. e Melh.	Unidade	1
Manutenção do Programa Permanente de Combate à Dengue	Programa Mantido	Unidade	1
Reativação e Manutenção do Laboratório Regional	Serviço Reativado e Mantido	Unidade	1

**Programa: 18 - Assistência Farmacêutica**

**Objetivo: Promover o acesso da população a medicamentos e aos insumos.**

Manutenção das Farmácias Municipais/Farmácias de Minas	Serviço Mantido	Unidade	1
Construção, Reforma e Ampliação das Farmácias Municipais/Farmácias de Minas	Farmác. Con. Ref. e Amp.	Unidade	3
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Farmácias Municipais/Farmácias de Minas	Farmácia Equipada	Unidade	3
Manutenção da Farmácia Popular	Serviço Mantido	Unidade	1

**Programa: 19 - Assistência Especializada Ambulatorial e Hospitalar e Apoio Diagnóstico**

**Objetivo: Ampliar o acesso da população aos serviços ambulatoriais, hospitalares e apoio diagnóstico do SUS, na busca da equidade e da humanização de sua prestação.**

Construção, Ampliação e Melhorias de Unidades de Saúde Especializada	U.S.Espec. Con., Amp. e Melh.	Unidade	2
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente de Unidades de Saúde Especializada	Unid. Espec. Equipada	Unidade	2
Manutenção da Clínica de Especialidades	Serviço Mantido	Unidade	1
Aquisição de Serviços Ambulatoriais e Hospitalares	Serviço Mantido	Unidade	1
Manutenção de convênios com o Hospital Regional – HRAD	Convênio Mantido	Unidade	1
Programa de Fortalecimento, Melhoria, Qualidade dos Hospitais SUS/PRÓ-HOSP	Convênio Mantido	Unidade	1
Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS	Serviço Mantido	Unidade	1

	PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA
Implantação do Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPS - i	Serviço Implantado	Unidade	1
Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil – CAPS - i	Serviço Mantido	Unidade	1
Implantação do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Droga - CAPS – Álcool e Drogas	Serviço Implantado	Unidade	1
Manutenção do CAPS Álcool e Drogas	Serviço Mantido	Unidade	1
Manutenção dos Serviços para Tratamento de Álcool e Drogas - AD	Serviço Mantido	Unidade	1
Manutenção do Programa de DST/AIDS – SAE/CTA/HD/ADAT	Serviço Mantido	Unidade	1
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Programa DST/AIDS	Unidade Equipada	Unidade	1
Manutenção do Centro de Especialidade Odontológicas – CEO e Laboratório Regional de Próteses Odontológicas - LRPC	Serviço Mantido	Unidade	1
Manutenção do Convênio com o Hemocentro/Hemominas	Convênio Mantido	Unidade	1
Manutenção do Serviço de Reabilitação	Serviço Mantido	Unidade	1
Implantação do Centro de Referência à Saúde do Trabalhador - CEREST	Centro Implantado	Unidade	1
Manutenção do Centro de Referência à Saúde do Trabalhador - CEREST	Centro Mantido	Unidade	1
Construção, Ampliação e Melhorias de Unidades de Pronto Atendimento	Unid. Pronto At. Const. e Melh.	Unidade	1
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidades de Pronto Atendimento	Unidade Pronto Atend. Equipada	Unidade	1
Manutenção de Unidades de Pronto Atendimento - UPA III	Unid. Pronto Atend. Mantida	Unidade	1

**Programa: 20 - Serviços Urbanos**

**Objetivo: Promover ações que visam o desenvolvimento dos serviços e obras públicas que irão garantir uma melhor qualidade de vida à população.**

Extensão da Rede Urbana de Distribuição de Energia Elétrica e Iluminação Pública	Rede Elétrica Instalada	Poste	70
Melhoria na Destinação Final do Lixo Urbano	Serviço Melhorado	Unidade	1
Manutenção do Serviço Público de Limpeza Urbana	Serviço Mantido	Unidade	1
Manutenção do Convênio com a APARE - Coleta e Reciclagem de Lixo	Convênio Mantido	Unidade	1
Direção, Coordenação e Execução dos Serviços de Infra-estrutura	Órgão Mantido	Unidade	1
Manutenção de Pessoal de Obras	Órgão Mantido	Unidade	1
Manutenção de Pessoal da Fábrica de Pré Moldados e Mobiliário	Serviço Mantido	Unidade	2
Manutenção da Serralheria	Serviço Mantido	Unidade	1
Administração de Distritos e Povoados	Serviço Mantido	Unidade	1
Manutenção da Iluminação Pública	Serviço Mantido	Unidade	1
Manutenção dos Cemitérios Municipais	Cemitério Mantido	Unidade	23
Construção, Ampliação e Melhorias de Cemitérios na Cidade, Vilas e Povoados	Cemitério Const. Ampl. Melhorado	Unidade	1
Construção e Melhorias de Prédios e Aquisição de Equipamentos para Serviços de Telecomunicações	Serviço Melh. e Equipado	Unidade	1
Manutenção do Serviço de Transmissão Imagem TV	Serviço Mantido	Unidade	1
Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água em Distritos, Vilas e Povoados	Sistema Mantido	Unidade	1
Contribuição ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	Contribuição Mantida	Unidade	1
Contribuição ao Instituto Próprio de Previdência - IPREM	Contribuição Mantida	Unidade	1
Contribuição ao FASERV para Atendimento Médico e Odontológico	Contribuição Mantida	Unidade	1

**Programa: 21 - Mobilidade Urbana**

**Objetivo: Manter, melhorar e ampliar o sistema viário existente para atender o crescimento urbano.**

Conclusão do Sistema Viário da Avenida Fátima Porto - Avenida das Paineiras	Sistema Viário Concluído	%	10
Manutenção e Conservação de Ruas e Avenidas	Logradouro Conservado	m²	750.000
Pavimentação de Vias Urbanas e Construção de Meio-Fio	Logradouro Pavimentado	m²	40.000
Duplicação, Alargamento e Melhorias de Vias Públicas	Via Pública Dup. Alarg. e Melh.	Unidade	2

	PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA
Aquisição de Imóveis para Abertura de Ruas e Avenidas	Imóvel Adquirido	Unidade	2
Construção de Obras de Artes, Rotatórias e Melhorias no Sistema Viário Urbano	Obras Realizadas	Unidade	2
Desenvolvimento da Política de Trânsito com o desenvolvimento das seguintes ações:	Serviço Mantido	Unidade	1
. Municipalização do Trânsito com a contratação de empresa de fiscalização eletrônica para implantação e manutenção	Serviço Implantado	Unidade	1
Implantação e Manutenção dos Agentes de Operação e Fiscalização de Trânsito e Transporte	Serviço Implantado e Mantido	Unidade	1
Implantação e Manutenção da Guarda Municipal	Serviço Implantado e Mantido	Unidade	1
Desenvolvimento da Política de Transporte Urbano	Serviço Mantido	Unidade	1
Ampliação, Melhorias e Aquisição de Equipamentos para o Aeroporto Municipal	Aeroporto Ampl., Melh. e Equip.	Unidade	1
Manutenção do Aeroporto Municipal	Aeroporto Mantido	Unidade	1
Ampliação, Melhorias e Aquisição de Equipamentos para o Sistema de Trânsito e Transporte Público Urbano	Sist. Transporte Amp.,Mel.Equip.	Unidade	1

**Programa: 22 - Drenagem Urbana**

**Objetivo: Minimizar os problemas de inundações e alagamentos nas áreas urbanas.**

Elaboração do Plano Diretor, Cadastro e Projetos de Rede de Drenagem Urbana	Plano Elaborado	%	40
Construção e Ampliação de Rede de Drenagem Pluvial	Rede Pluvial Construída	Metro Linear	2600
Canalização de Córregos	Rede e Canal Ampliados	Metro Linear	900
Manutenção e Reparo nas Redes de Drenagem Pluvial	Serviço Mantido	Unidade	1
Manutenção das Canalizações de Córregos	Serviço Mantido	Unidade	1
Implantação de Infraestrutura Urbana - Novo SOMMA Infra	Infraestrutura Implantada	%	30

**Programa: 23 - Preservação do Meio Ambiente**

**Objetivo: Implementar políticas de gestão do meio ambiente através de ações voltadas à qualidade ambiental, fiscalização, licenciamento e proteção dos recursos naturais.**

Implementação e Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente	Fundo Implemen. e Mantido	Unidade	1
Manutenção de Convênio com Órgãos de Gestão Ambiental (IEF, etc.)	Convênio Mantido	Unidade	1
Preservação Ambiental e Recuperação de Áreas Degradadas	Área Recuperada	Unidade	2
Manutenção do Órgão de Gestão Ambiental	Órgão Mantido	Unidade	1
Construção e Melhorias de Praças e Jardins, Inclusive Iluminação	Praça Melhorada e Construída	Unidade	3
Manutenção e Conservação das Áreas Verdes, Passeios e Calçadas	Serviço Mantido	Unidade	1
Conv. FHIDRO - Recuperação e Preservação do Meio Ambiente	Convênio Mantido	Unidade	1
Manutenção de Parques Municipais e Outros Espaços Verdes	Parque Mantido	Unidade	3
Implantação e Recuperação de Parques Municipais e Lagoas	Área Degradada Recuperada	Unidade	3
Elaboração e Implantação do Plano Diretor Ambiental	Plano Elaborado e Implantado	Unidade	1
Manutenção do CODEMA	Órgão Mantido	Unidade	1

**Programa: 24 - Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

**Objetivo: Incentivar a produção agropecuária, o cooperativismo rural e garantir o abastecimento da população.**

Promoção da Produção Vegetal - Apoio ao Pequeno Produtor Rural	Produtor Rural Atendido	Unidade	vários
Projeto de Mecanização Agrícola	Equipamento Adquirido	Unidade	vários
Manutenção do Órgão de Gestão Agropecuária e Abastecimento	Órgão Mantido	Unidade	1
Manutenção do Convênio IMA - Instituto Mineiro de Agropecuária	Convênio Mantido	Unidade	1
Manutenção do Convênio com o Ministério da Agricultura para Inspeção Sanitária Animal	Convênio Mantido	Unidade	1
Manutenção do Convênio EMATER	Convênio Mantido	Unidade	1

	PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA
Manutenção do Convênio EPAMIG	Convênio Mantido	Unidade	1
Infraestrutura Rural	Infra-Estrutura Implementada	Unidade	vários
Manutenção do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável	Conselho Mantido	Unidade	1
Manutenção das Feiras Livres dos Produtores Rurais	Produtor Rural Atendido	Unidade	150
Construção, Ampliação e Melhoria das Unidades de Abastecimento	Unidade Const. e Melhorada	Unidade	1
Desenvolvimento da Política de Apoio às Famílias Rurais	Órgão Mantido	Unidade	1
Manutenção do Galpão do Produtor Rural	Unidade Mantida	Unidade	1
Manutenção da CEASA	Unidade Mantida	Unidade	1
Promoção da Produção Animal	Produtor Rural Atendido	Unidade	vários
Manutenção do Mercado Municipal	Unidade Mantida	Unidade	1
Promoção da Política de Abastecimento	Órgão Mantido	Unidade	1
Manutenção do Serviço de Inspeção Municipal - SIM	Serviço Mantido	Unidade	1
Ajuda Financeira aos Conselhos e Associações para Aquis. Equipamentos e Reforma de Máquinas Agrícolas	Equip. Ad. e Máq. Reform.	Unidade	vários
Manutenção da Unidade Municipal de Cadastramento - UMC em Convênio com o INCRA	Unidade Mantida	Unidade	1
Contribuição ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	Contribuição Mantida	Unidade	1
Contribuição ao Instituto Próprio de Previdência - IPREM	Contribuição Mantida	Unidade	1
Contribuição ao FASERV para Atendimento Médico e Odontológico	Contribuição Mantida	Unidade	1

**Programa: 25 - Desenvolvimento Econômico**

**Objetivo: Possibilitar desenvolvimento econômico do Município de forma racional e equilibrada, atendendo às necessidades básicas com o máximo de eficiência.**

Construção de Obras de Arte Especiais e Vias Vicinais	Obra Arte e Est. Vicinal Const.	Unidade	450
Direção, Coordenação e Execução da Política de Desenvolvimento Econômico	Órgão Mantido	Unidade	1
Promoção da Política Industrial	Órgão Mantido	Unidade	1
Manutenção Convênio com Junta Comercial Estado MG	Convênio Mantido	Unidade	1
Manutenção do Fundo de Desenvolvimento Municipal	Órgão Mantido	Unidade	1
Promoção da Política Comercial	Órgão Mantido	Unidade	1
Manutenção do Convênio com a Incubadoras de Empresas	Convênio Mantido	Unidade	1
Implantação e Melhorias de Distritos Industriais	Distrito Industrial Implantado	Unidade	1
Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Viaturas Rodoviárias	Bem Adquirido	Unidade	1
Manutenção e Conservação das Estradas Municipais	Serviço Mantido	Unidade	1
Manutenção da Frota Pesada Municipal	Serviço Mantido	Unidade	1
Pavimentação de Rodovias PMS	Rodovias Pavimentadas	Unidade	1
Custeio do Convênio com a Fundação Rural Mineira	Convênio Mantido	Unidade	1

**Programa: 9999 - Reserva de Contingência**

**Objetivo: Reservar um montante de recursos destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos e para garantir déficits futuros do RRPS.**

Reserva do RRPS	Reserva Constituída	Unidade	1
Reserva de Contingência	Reserva Constituída	Unidade	1